



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

MAYARA PLÁSCIDO SILVA

**“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas” –
Experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no Pós-
abolição. Feira de Santana (1890-1930)**



Salvador
2017

MAYARA PLÁSCIDO SILVA

**“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas” –
Experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no Pós-
abolição. Feira de Santana (1890-1930)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Novaes Pires.

Salvador
2017

Modelo de ficha catalográfica fornecido pelo Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA para ser confeccionada pelo autor

SILVA, MAYARA PLASCIDO
'REVOLUÇÃO SEM SANGUE' NA 'DECANTADA PÁTRIA DE LUCAS' -
EXPERIÊNCIAS DE TRABALHADORES/AS NEGROS/AS E MIGRANTES NO PÓS-
ABOLIÇÃO. FEIRA DE SANTANA (1890-1930)
MAYARA PLASCIDO SILVA. -- SALVADOR, 2017.
226 f.

Orientadora: PROF^a DR.^a MARIA DE FÁTIMA NOVAES PIRES.
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Programa de
Pós-Graduação em História, 2017.

Feira de Santana - Pós-abolição - Trabalhadores/as negros/as -
Migrantes

MAYARA PLÁSCIDO SILVA

**“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas” –
Experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no Pós-
abolição. Feira de Santana (1890-1930)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História,
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em ____ de _____ de 2017.

Maria de Fátima Novaes Pires – orientadora _____

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Universidade Federal da Bahia

Elciene Rizzato Azevedo _____

Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, Brasil.

Universidade Estadual de Feira de Santana

Clóvis Frederico Ramaiana Oliveira _____

Doutor em História pela Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.

Universidade Estadual de Feira de Santana

Iacy Maia Mata _____

Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, Brasil.

Universidade Federal da Bahia

Wlamyra R. de Albuquerque _____

Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas – SP, Brasil.

Universidade Federal da Bahia.



ATA-PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DA ALUNA		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Mayara Pláscido Silva		213115371	Doutorado
TÍTULO DO TRABALHO			
"Revolução sem sangue" na "decantada pátria de Lucas": Cidadania e experiências de trabalhadores negros/as e migrantes em Feira de Santana – Bahia (1890-1930)			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
Maria de Fátima Novaes Pires - orientadora		341273325-81	
Clóvis Frederico Ramaiana Moraes Oliveira – (UEFS)		381036345-34	
Elciene Rizzato Azevedo – (UEFS)		203832368-24	
Wlamyra Ribeiro de Albuquerque - (UFBA)			
Iacy Maia Mata - (UFBA)		566866723515	

ATA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Mayara Pláscido Silva, doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria de Fátima Novaes Pires, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadores. Foi dada a palavra a autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela _____ da aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A banca examinadora elogia o valor da pesquisa e avalia que a tese corresponde aos requisitos exigidos pelo programa de Pós-Graduação em História Social, e recomenda a sua adequação às sugestões de seus pareceres.

SSA, 14/06/2017: Assinatura da aluna:

SSA, 14/06/2017:: Assinatura da orientadora:

“No sertão, Lucas era muitos. Era Legião”.
(Muniz Sodré, *O bicho que chegou a Feira*).

Para Marli Miranda Plácido Silva e
Gildásio José Silva, minhas árvores.

AGRADECIMENTOS

Agradeço Capes/CNPQ a concessão de bolsa de pesquisa fundamental para a realização da tese.

Aos/as professores/as da UFBA – professor João José Reis, Gabriela Sampaio e Wlamyra Albuquerque – por encontros sempre proveitosos nas disciplinas cursadas.

A participação nas discussões da disciplina ministrada pela professora Iacy Maia Mata foi fundamental para o bom andamento desta pesquisa. Aproveito para agradecer a generosa contribuição da banca de qualificação composta por ela, a professora Elciene Azevedo e o professor Clóvis Frederico Ramaiana. De fato, o momento da qualificação é um momento ímpar no processo de confecção de uma tese de doutorado.

Minha orientadora, professora Maria de Fátima Novaes Pires, muito obrigada! O sentimento é de gratidão por todas as contribuições a essa pesquisa. Agradeço a paciência, cuidado e compromisso demonstrado durante esses longos quatro anos.

Professora Ione Celeste Sousa, minha amiga e ex-orientadora, acompanhou todas as minhas angústias durante a pesquisa, bem como me ajudou sempre que podia ‘roubar’ alguma orientação dela.

Um ano após ingressar no curso de doutoramento, comecei a lecionar no IFBA campus Paulo Afonso. O acolhimento e compreensão de queridos amigos/as e grandes profissionais da educação do IFBA – campus Paulo Afonso amenizou a rotina cansativa de viagens. Aproveito a ocasião para agradecer imensamente a compreensão e o carinho dos/as colegas, especialmente Mariana Seixas e Grazielle Reis, também professoras de História, que alteraram suas rotinas de trabalho para ‘facilitar’ minha vida nessas idas e vindas. Professor Marcio Nicory e professora Liz Teles de Sá, gratidão pelo carinho e aprendizado.

Ainda no IFBA de Paulo Afonso conheci a professora Daniela Morozini, companheira de viagens sertão adentro. Ela também foi responsável por amenizar os transtornos de uma estudante/professora no IFBA – campus Euclides da Cunha. Muito obrigado por tudo Dani. Estendo o agradecimento para todos/as os/as colegas de lá, especialmente a professora Marcia Regina, Viviane Moreira e o professor Humberto Teixeira.

Agradeço a Wagner Dias, ajuda primordial na leitura e digitalização dos documentos do CEDOC/UEFS. Aos/as funcionários e bolsistas do CEDOC, arquivo fundamental em minha trajetória de pesquisa, agradeço a solicitude e disponibilidade.

Flaviane Ribeiro Nascimento, amiga de longa data, referência de sempre, minha interlocutora antiga, muito obrigada pela força.

Leitor sensível, historiador-referência, meu irmão Clissio Santana sempre foi um grande incentivador dessa pesquisa. Aprendo sempre mais contigo nas infinitas mesas de bar da vida. Agradeço a disponibilidade e ajuda com a documentação, as sugestões sensíveis e primorosas e o apoio de sempre.

Alane Reis, minha irmã, só gratidão e amor. Raquel Pinto e Erick Rocha, muito obrigado pelos momentos de leveza e melancolia, fundamentais para suportar tudo isso. Ari Sacramento agradeço sua empatia, o teto concedido nos primeiros anos do curso e a generosa correção e revisão do texto da tese. Carlos Alberto Lima (Cal), parceiro de longa data, agradeço o apoio indispensável nesses anos de estudo e trabalho.

Isana Cerqueira, minha ‘cumadi’ obrigado por tudo, pelo amparo nos primeiros meses do curso, pela compreensão e carinho. Monica Cerqueira agradeço pelas longas conversas e trocas, fundamentais para manter minha estabilidade emocional. Adenilton Barros e Glaucia Costa, só gratidão.

Glaybson Guedes Barboza, meu amigo e companheiro de jornada, muito obrigada! Tudo seria muito mais difícil se você não estivesse comigo todos esses anos.

À minha família de Axé, o Ilê Asè Ijifaromim, gratidão profunda pelo acolhimento, compreensão e aprendizado constante. Meu Pai Cristionizio Almeida, agradeço ao senhor a

possibilidade de renascer. Minha Mãe Itamara Almeida, a senhora é fortaleza. Meu irmão Nonato Santos, obrigado pelo carinho, incentivo e por me ensinar tanta coisa. Italo Almeida, você me ensina diariamente a acreditar e viver a ancestralidade. Agradeço a todos/as! Olorum Modupé!

Painho – Gildásio José Silva – e Mainha – Marli Miranda Pláscido Silva – todo esforço, sacrifício e todo o mérito são para o senhor e a senhora. Não saberia como agradecer o apoio, amor e compreensão em toda a minha trajetória pessoal e profissional. Obrigado por me ensinarem o que, de fato, é respeito. Cintia Pláscido (mais Arthur, Elis e Cecília) e Alisson Pláscido, irmã e irmão, obrigado por compreenderem minha trajetória.

Por fim, agradeço a minha retaguarda: Exu e meu Pai Ogum. Minhas árvores ancestrais, Meu Pai Senhor da Terra e Minha Mãe, guardiã da memória e do renascimento, Adupé!
A árvore que Olorum planta ninguém é capaz de arrancá-la!

RESUMO

Os anos seguintes ao fim da escravidão na região de Feira de Santana, município localizado às portas do sertão baiano, apresentaram uma reorganização na produção, com a substituição do valor e dos lucros oriundos da posse de escravos/as por extensos rebanhos de gado, em função da pujante feira de animais ocorrida na cidade. Tal reorganização produtiva fora acompanhada pelo estabelecimento de uma lógica política controlada e gestada por indivíduos inseridos nesse contexto de acumulação de riqueza. Seus interesses foram explicitados na construção das leis municipais, com destaque para o Código de Posturas de 1893. Além desse, consultamos correspondências oficiais e resoluções da Intendência e Conselho Municipal para investigar os projetos locais de organização do trabalho nas primeiras décadas da república. Ademais, a despeito da documentação referente à produção agrícola e pecuária local, percebemos a presença marcante de pequenos proprietários, lavradores/as, quitandeiras nas movimentações econômicas do município e, em contrapartida, o processo de desvalorização econômica de suas práticas, vide a lógica de comercialização do fumo, produzido por pequenos proprietários. Essa relação conflituosa, latente na documentação nos informa sobre a construção das relações políticas, econômicas e de trabalho no pós-abolição em Feira de Santana. Convém, portanto, investigar as disputas por autonomia e estratégias de sobrevivência da população egressa do cativo, inclusive, ex-escravos migrantes, a partir de suas experiências comuns. Para tanto, selecionamos um conjunto de processos-crime, inventários e arrolamentos disponibilizados no Centro de Documentação da UEFS – CEDOC.

Palavras-chave: Feira de Santana – Pós-abolição – Trabalhadores/as negros/as – Migrantes.

ABSTRACT

The following years after the slavery time in the region of Feira de Santana, a town that is the door to the backwoods in Bahia, it was presented a reorganization in the production, with the substitution of the value and the profits which came from the possession of the slaves changed by the cattle, depending on the puncher animal fair that happened in the town. Such productive reorganization was accomplished by the establishment of a political logical controlled and managed by people inserted in that context of accumulation of wealth. Their interests were made explicit in the creation of the municipal laws, with emphasis on the Posture Codes in 1893. Besides that, we have consulted official letters and resolutions of the Intendance and Municipal Council to investigate the local projects of the organization of work in the earlier decades of the Republic. In addition, despite the documentation related to the agricultural production and local livestock, it is perceived the remarkable presence of the small landowners, farmers, women grocery stores in the economic movements in the town and in contrast, the process of the economic devaluation in their practices, vide the logical of the commercialization of tobacco, produced by the small landowners. That conflicting, latent in the documentation informs us about the political and economic relations of work in the post-abolition in Feira de Santana. It is therefore appropriate to investigate the disputes over citizenship of the population from the captivity, including the former slaves' migrant, from their common experiences. For that, we have selected a set of crime-process, inventories available in the Documentation Center of UEFS – CEDOC.

Keys words: Feira de Santana - Post-abolition - Black workers – Migrants.

ABREVIATURAS

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia.

APMFS – Arquivo Público Municipal de Feira de Santana.

CEDOC – Centro de documentação e pesquisa da UEFS.

MCS/BSMG – Museu Casa do Sertão/Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão.

LISTA DE MAPAS, IMAGENS E TABELAS

MAPAS

Mapa 1	Feira de Santana	30
Mapa 2	Localização Atual Antiga Rua das Ganhadeiras	53

FIGURAS

Figura 1	Quadrilha de Pretos. 1924.	21
Figura 2	Casa Rua Senhor dos Passos	45
Figura 3	Aguada da Chácara Portugal	78
Figura 4	Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia	79
Figura 5	Fonte do Matto – Tomba	80
Figura 6	Major Leolino Ramos dos Santos	90
Figura 7	Fonte da Chácara Vallado. Feira de Santana	92
Figura 8	Transporte de carnes verdes	129
Figura 9	Mercado Municipal. Feira de Santana. Seção Açougues	130
Figura 10	Mercado na Feira de St. Anna. Final do século XIX	174
Figura 11	Mercado Municipal. Feira de Santana. [192?]	175
Figura 12	Mercado Municipal. Seção Cereais. [192?]	175
Figura 13	Casa Ramos e Cia	190
Figura 14	Vendedores de fumo de corda em Feira de Santana. [196?]	208

TABELAS

Tabela 1	População de Feira de Santana. 1907-1912	37
Tabela 2	Faixas de riquezas nos inventários. 1890-1930	39
Tabela 3	Recorrência dos bens por faixa de fortuna. 1890-1930	40
Tabela 4	Recorrência dos bens - Fortunas baixas. 1890-1930	41
Tabela 5	Distribuição das propriedades rurais (Fortunas Pequenas) 1890-1930	56
Tabela 6	Valor das propriedades de terras (Fortunas Pequenas) 1890-1930	58
Tabela 7	Quantidade de reses por inventários. 1890-1930	89

Tabela 8	Posse de animais entre os menores espólios. 1890-1930	111
Tabela 9	Quantidade de reses por inventários. Menores espólios. 1890-1930	115
Tabela 10	Arrecadação por rés morta exposta a venda e abatida para o consumo. 1893-1907	126
Tabela 11	Arrecadação por animal bovino vendido, abatido nas cidades e nos distritos. 1921-1927	127
Tabela 12	Recorrência dos bens - Fortunas Médias baixas. 1890-1930	136
Tabela 13	Frequência absoluta de produção agrícola e de objetos relacionados nos distritos. 1890-1930	140
Tabela 14	Naturalidade de migrantes nos processos-crime. 1890-1930	158
Tabela 15	Migrantes, por profissão/ocupação. 1890-1930	161
Tabela 16	Variação do preço da farinha - 20 litros. 1892-1922	170
Tabela 17	Arrecadação do fumo escolhido, beneficiado e enfardado. 1893-1927.	195

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO		14
CAPÍTULO 1	CENTRALIDADE DA TERRA	31
1.1	"LAVRADORES POBRES": TRABALHADORES/AS NEGROS/AS, EX-ESCRAVOS E MIGRANTES	31
1.2	"[...] A VELHARIA QUE RECLAMA SER ABOLIDA; UM DESCUIDO QUE URGE SER REPARADO".	43
1.3	POSSE DE TERRA NOS MENORES ESPÓLIOS	53
1.4	"NA FAZENDA DE ENGORDA, A COMERCIALIZAÇÃO DE HOJE DO BOI SEPAROU O AGREGADO E ATÉ MESMO O CORAÇÃO DA FAMÍLIA PATRIARCAL".	61
CAPÍTULO 2	"ILUSTRES CONTERRÂNEOS" - SOBRE PADRÕES DE RIQUEZA E CRIADORES DE ANIMAIS	82
2.1	O CASO DE JOAQUIM JOÃO DOS SANTOS - LIMITES TÊNUES ENTRE AUTORIDADE E ESPAÇOS DE AUTONOMIA	91
2.2	INSERÇÃO DE PEQUENOS PROPRIETÁRIOS NA CRIAÇÃO DE ANIMAIS	103
2.3	PEQUENA LAVOURA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS - CONFLITOS LATENTES	116
CAPÍTULO 3	ARRANJOS DE SOBREVIVÊNCIA LATENTES NA "LAVOURA INVISÍVEL"	132
3.1	MIGRAÇÕES/MOBILIDADES - O "FLAGELO DAS SECAS"	146
3.2	"TUDO DA FARINHA CHEIRA AO PRIMITIVO"	163
CAPÍTULO 4	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FUMO. "TABARÉUS", QUITANDAS E CARREGADORES	
4.1	NA MIRA DA INTENDÊNCIA MUNICIPAL COMÉRCIO DE FUMO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	179 187
CONCLUSÃO		209

REFERÊNCIAS	212
ANEXOS	220

INTRODUÇÃO

Os jornais de Feira de Santana anualmente destacavam o beneplácito nacional representado pela extinção da escravidão. As edições posteriores ao 13 de maio de 1888 traziam pequenas, ou nem tão pequenas, notas sobre a Lei Áurea, a bondade da princesa redentora e a imagem de uma nação acolhedora e harmônica. Na edição de 15 de maio de 1909¹, o Município, periódico semanal local², além de veicular a tradicional nota sobre o significado histórico da abolição, publicou também uma peça literária que, em seu enredo, conduzia os leitores a entenderem como a assinatura da Lei Áurea foi o ponto máximo de benevolência com a população negra brasileira, amaldiçoada desde tempos de Noé e seu filho Cam, escravizados, portanto, para purgar essa maldição. Primeiro a nota jornalística.

Treze de Maio.

A gloriosa data de 13 de maio, na qual se deu a liberdade muitos milhares de homens, tidos como simples coisas, foi um complemento necessário da liberdade do Brasil. País novo e ainda tendo o [ilegível] a escravidão, não podia manter em seu seio mais de um milhão, talvez, de homens a que as audácias da aventura na África subjugarão, para por sua vez terem sua descendência ligada a seus destinos. A abolição se tornava necessária. Se impunha, mas não podia ser feita de uma só vez, de chofre, porque sua decretação acarretaria a afronta ao emperrado direito de propriedade, e como tal iria ofender a economia do país. Iniciaram-se então medidas libertadoras protelatórias como a do ventre livre até que, o país, ditado para as grandes revoluções sem sangue, ditou a abolição completa para todos os escravos. [...]

A despeito da estatística discutível citada na nota jornalística para enfatizar os grandiosos efeitos da Lei Áurea, a libertação de mais de “um milhão” de escravos a 13 de maio de 1888 – Bert Barickman³ informa que em 1887 a população escrava da Província da Bahia (aproximadamente 76.838 escravos matriculados) ocupava o terceiro lugar em referência à população escrava do Império (aproximadamente 72.341 escravos matriculados)⁴ –, o trecho destacado aponta elementos centrais para a compreensão do processo de desestruturação da lógica do sistema escravista no Brasil. Rollie Poppino, brasilianista, autor

¹ Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

² Oliveira informa que o jornal o Município começou a ser publicado em 1908, “em defesa da lavoura, do comércio e dos interesses municipais”. Seus articulistas estavam intimamente envolvidos com as disputas políticas locais. Ver: OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. *De empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1937)*. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000. p. 63.

³ Cf. BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1888). *Afro-Ásia*, 21-22. 1998-1999. P. 194.

⁴ Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil. SP, Companhia das Letras, 2009. P 96.

de obra ensaística sobre Feira de Santana informa, baseado no Recenseamento de 1872, que a população escrava de Feira de Santana contabilizava 4.086 escravos. Aponta ainda a possibilidade de decréscimo dessa população entre o ano do recenseamento e 1888, motivado por dois fatores: a venda e a alforria/libertação de escravos⁵.

Estudos mais recentes apresentam novas informações sobre a dinâmica escravista no município de Feira de Santana. Luiz Cléber Moraes Freire, em pesquisa a inventários *post-mortem*, entre os anos de 1850 e 1888, demonstra a ampla utilização de mão-de-obra escrava na região de Feira de Santana⁶. Somente seis documentos não registraram a presença de escravos entre os bens listados. A maior parte dos inventários, contudo, apresentou plantéis de cinco a 20 escravos, e oito documentos registraram a posse de mais 51 cativos.

A condição de pequenos e médios proprietários, caracterizadas na pesquisa citada, era um fator condicionante no processo de concessão das alforrias. Flaviane Ribeiro Nascimento destaca que, quando afetados por secas e estiagens sucessivas, bem como por epidemias que acompanhavam a falta constante de chuvas, pequenos e médios proprietários negociavam estratégias para manter seus ex-cativos em suas propriedades através de mecanismos relacionados às cartas de alforria condicional⁷.

Envolvidos em atividades da pecuária e da lavoura, os proprietários de escravos também comerciavam mercadorias e outros cativos. Ana Paula Cruz da Hora analisou o comércio de escravos em Feira de Santana, na segunda metade do século XIX, destacando as estratégias de negociantes locais para angariar benefícios da crescente demanda de escravos na região cafeeira, ocasionada pela intensificação do tráfico interprovincial. Segundo a autora, esses comerciantes “faziam parte de uma rede comercial que buscava mão de obra cativa em qualquer lugar que fosse possível obtê-las, para depois passá-la adiante”⁸.

As pesquisas citadas acima trazem à luz a inserção significativa de negros escravos na dinâmica social de Feira de Santana. A constante presença de trabalhadores/a escravos/as em atividades relacionadas à lavoura e criação de animais, além dos serviços prestados na sede do

⁵ Cf. POPPINO, E. Rollie. Feira de Santana. Salvador, Editora Itapuã, 1968. P. 256. . O livro é resultado da pesquisa de doutorado de Rollie Edward Poppino, historiador norte-americano, tese originalmente intitulada: “Princesa do Sertão: a história de Feira de Santana”, de 1953. A produção dessa obra se insere no contexto de aproximação entre Estados Unidos e Brasil, sobretudo no campo do saber. Ver: PACHECO, Larissa Penelu Bittencourt. Historiografia brasilianista em questão: a obra de Rollie Edward Poppino. Anais do XX Colóquio do Museu Pedagógico. Vitória da Conquista, UESB, 2013. Págs. 1081-1091. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/3075/2780>.

⁶ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2011.

⁷ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Viver por si. Histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2012.

⁸ Cf. DA HORA, Ana Paula Cruz Carvalho. Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna (1850-1888). Dissertação de Mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2014. P. 70

município, e a conseqüente inserção dos/as descendentes de escravos e libertos nas ruas da cidade, depois de finda a escravidão, indiciam os sentidos possíveis para a insistente veiculação de notas jornalísticas sobre o beneplácito da abolição.

Além da tradicional ênfase na doação da liberdade, observamos o destaque, na narrativa jornalística, a responsabilização do cativo às “aventuras na África”, perspectiva científica que localizava os africanos enquanto base da civilização mundial, menos evoluída. Porém, atentamos especificamente para o terceiro parágrafo do excerto jornalístico, onde o autor destaca como o processo gradual de abolição pautava-se no respeito “ao emperrado direito de propriedade” e, por consequência, à proteção da economia da nação.

Decerto, os estudos sobre o processo de desestruturação do sistema escravista destacam como a Lei do Ventre Livre (1871), dentre outros dispositivos, demarcou um processo quase que irreversível para o desmonte da lógica escravista, posto que esta legislação sinalizava a possibilidade de intervenção do Estado na relação senhor X escravo. Destacada por Sidney Chalhoub⁹, dentre outros autores, “a crise do paternalismo” era o ponto nodal de um processo finalizado em 1888, materializado nos dispositivos da Lei do Ventre Livre que permitia o acesso dos/as escravos/as à Justiça para garantir a concessão de alforria, mediante apresentação de pecúlio.

No último parágrafo da nota, visualizamos outra síntese do processo político da abolição nacional. Uma pátria forjada para as “revoluções sem sangue” nos remete à movimentação política de silenciamento e escamoteamento das tensões raciais no final do século XIX. Flavio Gomes¹⁰, em análise sobre a formação da Guarda Negra na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1888 e 1889, analisou correspondências de famílias anteriormente proprietárias de escravas assoberbadas com a postura “altaneira” dos libertos e dos cativos, às vésperas da efetivação da abolição completa.

⁹ Sobre os sentidos políticos da lei do Ventre Livre, Chalhoub indica que esta representou tanto uma conquista dos/as escravos/as posto a legitimação de uma prática costumeira de priorizar as mulheres escravas na luta pela alforria, bem como da efetivação do pecúlio enquanto possibilidade de conquista de alforria. Por outro lado, analisando os debates dos juristas, informa que a aprovação da lei no formato final representou também a efetivação de direitos senhoriais no processo de libertação dos escravos. Discussão semelhante a encontrada no trabalho de Eduardo Spiller Pena. O autor evidencia nos discursos dos juristas emancipacionistas as disputas sobre o fim “gradual do cativo”, resguardando as prerrogativas senhoriais da propriedade e do controle. CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. SP, Companhia das Letras, 2003; PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

¹⁰ Cf. GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas”: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro – 1888/1889. In: GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (orgs). *Experiências da emancipação. Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. SP, Selo Negro, 2011.

Na Bahia, Iacy Maia¹¹ destacou a ocorrência de conflitos ocorridos em função da Lei Áurea, catalisados pela exigência dos libertos em serem tratados enquanto cidadãos, e da recusa e resistência dos antigos senhores em repensar as relações de deferência e subalternidade construídas nas décadas anteriores, sob vigência da escravidão.

Nesse sentido, Wlamyra Albuquerque¹², ao descortinar a reestruturação das hierarquias raciais na Bahia, problematiza como a “expectativa do caos” gerada pelo fim da escravidão, sinalizava para as tensões na construção dos formatos de cidadania dos libertos e a conservação da autoridade outrora senhorial. Os conflitos observados em várias partes da província da Bahia – libertos recusando-se a trabalhar, envolvidos em festejos de dias ou meses celebrando a liberdade, produção agrícola desorganizada, castigos físicos a libertos –, quando expostos em jornais e correspondências, silenciavam o “ódio racial”, negado por Ruy Barbosa, e valorizavam a ação redentora da Princesa.

Maria Helena Pereira Toledo de Machado¹³ destaca como as autoridades paulistas escolhiam silenciar sobre “o desgoverno dos escravos” ao tratar de conflitos e tensões geradas no processo de deterioração da autoridade senhorial. A ideia de um projeto pacífico, “protelatório”, que conduzisse senhores “benemerentes” e libertos gratos e devedores à “liberdade total”, tomando de empréstimo a narrativa jornalística, repercutiu nas tentativas de silenciamento de movimentos de escravos e libertos que questionavam o lugar subserviente esperado para eles.

Em síntese, os autores informam como as autoridades políticas e jornalistas apreenderam como aquele contexto de tensão, provocado pela desestruturação de práticas seculares de deferência e subordinação entre senhores e escravos, ou patrões e libertos, bem como os espaços de autonomia e vivências de liberdade construídos pelos libertos, desestimulava a publicização de conflitos que evidenciavam hierarquias raciais. A tônica das notícias que festejavam o 13 de maio em Feira de Santana, foi a de mais uma “revolução sem sangue” na história do Brasil.

Nesse sentido, destacamos partes de uma crônica veiculada no *Jornal o Município*, na edição de 13 de maio de 1911¹⁴.

¹¹ Cf. MATA, Iacy Maia. Os treze de maio: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia Pós-abolição (1888-1889). Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2002.

¹² Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. Op. Cit. P. 123. Ver também da mesma autora, “Conserve-se a palavra senhor!”: Abolição, racialização e cidadania dos “homens de cor”. WP/CEAUP, 2008/05. P. 1 – 14.

¹³ Cf. MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição. SP, Edusp, 2010. P. 92.

¹⁴ Ver crônica completa na seção Anexos.

[...] - Ah! Suspirou André; e quando soar um dia, pai Théo, liberdade que tanto sonhamos?

- Quando poderei ter segura, como minha, a esta Thereza por quem dou a vida?

- Quando poderá ser Thereza respeitada como minha noiva, como minha mulher, sem ter que temer, e sem que eu a possa ver, a qualquer hora (?)

A estas palavras, Thereza baixou a cabeça, confusa, lembrando-se que tantas vezes tivera de correr adiante do feitor que o procurava arrebatando a seus amores e que, um dia, tivera de se ver nua ante os olhos ferinos de um agente de escravos, para ser vendidas para outras terras.

[...]

- Quem o sabe meu filho? O nosso crime é grande e Deus é o Juiz.

Somente ele, porque também é misericordioso, poderia nos dizer; contudo, penso que não estará muito longe.

De há muito os ingleses, a quem chama de hereges, protestantes, (sic) indemoniados, começaram a perseguir os escravocratas, proibindo com seus cruzeiros nos mares, o tráfico de africanos/as.

De algum tempo para cá, no Brasil, alguns homens brancos e de cor tem feito uma propaganda intensa em favor dos pobres proscritos, e suas ideias vão ganhando terrenos.

- Se Deus quer meus filhos, os homens não de querer.

- Já é de mais – falou André com uma voz rancorosa e abafada.

- Ser-se homem como os outros e não se ter direito ao bolo que come, ao suor que corre da fronte, ao coração que se sente pulsar forte, ao amor que se tem, ao sangue que fervilha nas veias?

- Devia ter sido bem terrível o crime de nossos pais.

- Muito, muito. Acrescentou Theresa inibidamente.

- Muito horrível, para que a pobre preta, só porque é preta, não possa ter direito ao amor que sonhou, pertencer ao homem a quem escolheu e o direito de dizer ao ente de suas entranhas – és meu filho, e eu sou tua mãe.

- Fé. Tenham fé, sentenciou Theo como se fosse um sacerdote entre os crentes – Deus é pai de infinita misericórdia.

[...]

A fogueira que já ia extinguindo suas ? douradas labaredas, açoitada por uma brisa perfumada dos coiranes adjacentes, reacendeu, estralando a lenha, de novo iluminando as negras faces, e animando-os na fé e na esperança, como se fora mesmo dessas virtudes.

Repentinamente uns tropéis de carreira que ouviram já rente as suas costas, os iam obrigando a virar, na natural indagação do que seria, quando um vulto saltando-lhes pelas cabeças a fogueira, os levou, a todos, se levantarem.

- Pai Théo! Foi a voz em grito que ouviram.

- Que é isto? Perguntou Théo acalmado e reconhecendo o moleque José, seu sobrinho.

- Oh! Meu Deus! Murmurou Thereza.

- Vendido! Vendido para São Paulo! – Apenas pode falar o negro rapaz, cheio de horror e medo e se abraçando a Theo, como se fora ele quem o pudesse proteger! Umas grossas lágrimas perolizaram o ébano da face de Theo, enrubecendo ao reverbero da fogueira, parecendo assim lágrimas de sangue, que a tanto valiam.

- S. Paulo! Gritaram apenas André e Thereza.

[...]

- Que é isto? – todos inquirem voltando-se para as bandas dos sons, que sceleres, mais e mais se aproxima, até que em pouco ouviram os gritos de:

Viva o dia 13 de maio!

Os demais atônitos, nada compreendiam; mas Theo, de novo sentindo uma imurdação de lágrimas na fronte, lhes dissera, doudamente alegre:

- Graças, meu Deus.

[...]

Ascanio Livino.

Não encontramos informações sobre o autor dessa pequena crônica. Decerto, ele estava informado sobre os interesses senhoriais em efetivar um fim gradual para a escravidão, sem acionar o ódio entre escravos e senhores. Resguardar o interesse de seus proprietários – coronéis, negociantes – e estabelecer a conduta de internalização da passividade e da disciplina enquanto a mais conveniente para a população negra local era possivelmente um dos objetivos. A partir da narrativa, o autor aciona elementos racialistas tão em voga no século XIX, e também no século XVI, configurados por meio da justificação da escravização de africanos através da maldição divina sofrida por Cam, terceiro filho de Noé. Além disso, a relação desta leitura da bíblia amplamente divulgada pela Igreja Católica com as teorias raciais que localizavam a pele escura, a raça negra, enquanto base, a menos evoluída da civilização mundial.

A narrativa segue a partir de memórias das senzalas, das falas de um “velho preto de mui avançada idade, um desses pretos de energia de alma e de coração”, que, no seu lugar de mais velho, aconselhava, ao pé da fogueira, a fé e confiança que a liberdade chegaria a partir dos desígnios de Deus. Por mais que o casal, que escutava os conselhos do mais velho preto entendesse o lugar racial e social que ocupavam – “Muito horrível, para que a pobre preta, só porque é preta, não possa ter direito ao amor que sonhou, pertencer ao homem a quem escolheu e o direito de dizer ao ente de suas entranhas – és meu filho, e eu sou tua mãe” -, a imanente revolta era neutralizada pelas palavras sábias, porque experientes, do velho preto.

Em suas falas, identificamos a bonificação, as práticas abolicionistas e a militância em prol da liberdade, sem perder de vista o direito à propriedade, os interesses senhoriais, e o discurso da harmonia racial. Esperar a vontade e o amor de Deus era a única alternativa quando se pensava e desejava a liberdade. Eis que ela chegou, até para o velho preto, que já desistira de tal intento.

Apaziguar o latente conflito entre escravos e senhores – direcionamento das falas do preto velho – foi uma medida bem sucedida, conforme narrativa em destaque. Contudo, a leitura a contrapelo da crônica informa como o silenciamento dos conflitos denunciam estratégias e arranjos de sobrevivência de trabalhadores egressos do cativeiro, descendentes de escravos e migrantes. Convém ressaltar a fala “rancorosa e abafada” do escravo André: - “Ser-se homem como os outros e não se ter direito ao bolo que come, ao suor que corre da

fron­te, ao cora­ção que se sente pulsar forte” - para apre­sen­tar a pers­pec­ti­va da tese. Busca-se inves­ti­gar quais camin­hos foram tra­çados por des­cen­den­tes de es­cra­vos, tra­ba­ha­do­res lib­er­tos e mi­gran­tes, ci­en­tes da nova con­di­ção ju­rí­dica im­pos­ta pelo fim da es­cra­vi­dão, para dis­pu­tar o di­rei­to “ao suor que corre da fron­te”.

Con­for­me in­di­cou Re­becca Scott, os li­mi­tes da lib­er­dade im­pos­tos por polí­ti­cas de con­tro­le e dis­ci­pli­na­ri­za­ção do tra­ba­ha­do do ex-es­cra­vo, vi­ven­ci­ados em di­feren­tes con­tex­tos do pós-abo­li­ção, po­dem su­gerir per­manên­cias nas re­la­ções con­struí­das por ex-es­cra­vos. Con­tu­do, a apro­pria­ção e res­signi­fi­ca­ção da frá­gil con­di­ção de ci­dadania por esses po­ssi­bi­li­ta­va a con­strução de suas “próprias ver­sões dos sig­ni­fi­ca­dos de tra­ba­ha­do e ci­dadania”¹⁵. Para um gru­po es­pe­cí­fico de tra­ba­ha­do­res ne­gros em Fei­ra de San­tana, lib­er­dade sig­ni­fi­ca­va tam­bé­m mo­bi­li­dade e a de­fi­ni­ção au­tô­noma sobre as for­mas de ga­ran­ti­r a so­bre­vi­vên­cia.

Em 1923, um gru­po de pre­tos foi sur­preen­di­do re­ali­zan­do pe­que­nos fur­tos na ci­dade de Fei­ra de San­tana, no dia da fei­ra li­vre lo­cal¹⁶. Con­for­me de­nú­cia do pro­mo­tor de ju­sti­ça, “de al­gum tem­po para esta data [...] in­di­ví­duos sus­pei­tos no lo­cal” apre­ve­i­ta­vam o “gran­de acú­mu­lo de pes­soas” para re­ali­zar pe­que­nos fur­tos. Dois car­re­ga­do­res ob­ser­va­vam a mo­vi­men­ta­ção de pes­soas e a pre­sen­ça de po­li­ci­ais, si­na­li­zan­do para pos­si­veis al­vos dos fur­tos. O re­sul­ta­do da sub­tra­ção de bens al­hei­os era di­vi­di­do en­tre os mem­bros da qua­drilha. Nas pa­la­vras do pro­mo­tor pú­bli­co, aque­les ho­mens per­te­n­ciam “a uma so­ci­e­dade cri­mi­nosa e que só a­gi­am pra prove­i­to de to­dos”.

Cabia a Manoel José, 24 anos, gan­ha­dor, na­tu­ral de Cas­tro Alves e re­si­den­te em Fei­ra de San­tana pre­venir seus com­pan­hei­ros “quan­do a po­lí­cia es­ta­va em ati­vi­dade, para lhe darem uma gra­ti­fi­ca­ção qual­quer”. O ou­tro ol­hei­ro da tur­ma era o car­re­ga­dor Tor­qua­to Fer­rei­ra dos San­tos, 45 anos, na­tu­ral de Tan­qui­nho. De­cer­to que o con­he­ci­men­to das mo­vi­men­ta­ções oc­or­ri­das na fei­ra li­vre lo­cal, ca­rac­te­ri­za­da por uma das tes­te­mun­has no pro­ces­so, como “fei­ra do pes­soal da ro­ça”, ex­pli­ca a par­ti­ci­pa­ção dos dois car­re­ga­do­res na di­nâ­mica dos pe­que­nos fur­tos efeti­va­dos.

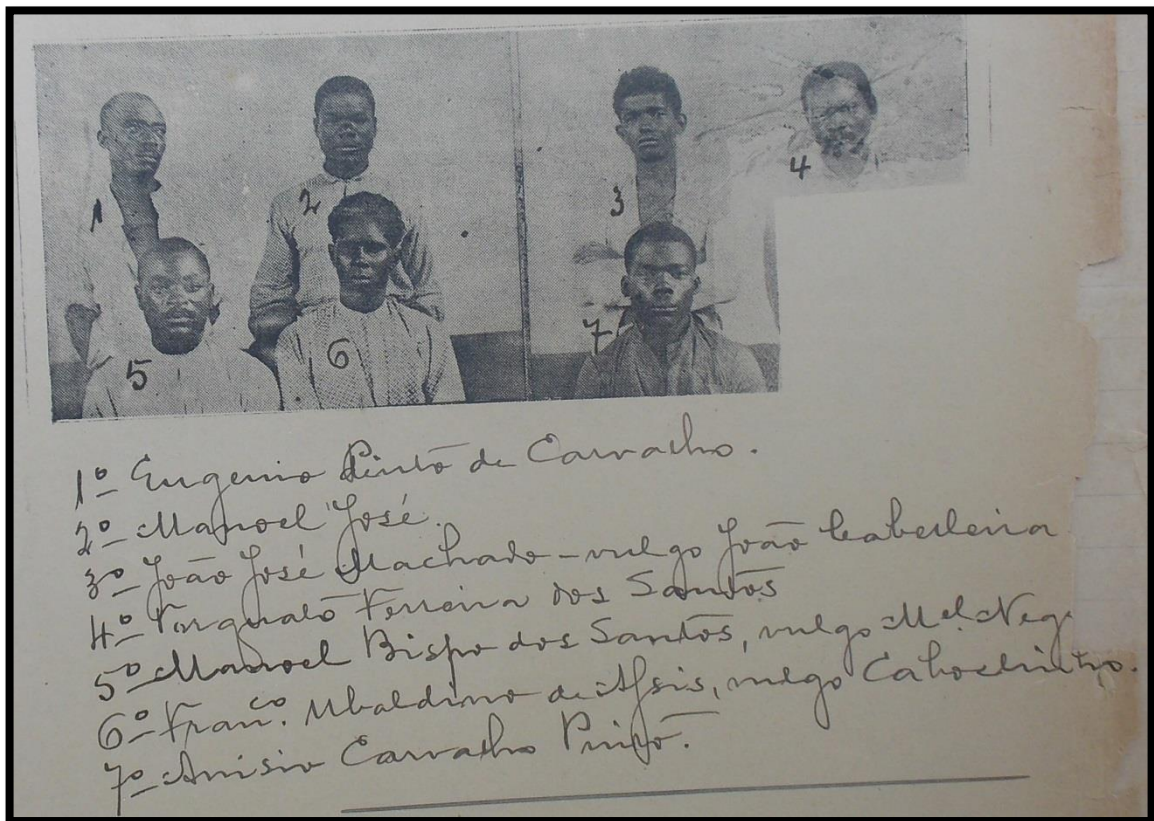
Mais cin­co ho­mens com­ple­ta­vam a dita “so­ci­e­dade cri­mi­nosa”. To­dos re­si­di­am em ci­dades vi­zin­has, na re­gião de Sa­lva­dor e seu Re­côncavo. Aniz­io Car­va­lho Pin­to, 23 anos, de­clarou ser na­tu­ral de Amargosa. Fran­ci­sko Ubaldino de Assis, con­he­ci­do por Caboclinho,

¹⁵ Cf. SCOTT, Rebecca J. Fron­teiras mó­veis, “lin­has de cor” e di­vi­sões par­ti­dá­rias. Raça, tra­ba­ha­do e ação co­le­ti­va em Loui­siana e Cuba, 1862-1912. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. Scott. Além da es­cra­vi­dão. Inves­ti­ga­ções sobre raça, tra­ba­ha­do e ci­dadania em so­ci­e­dades pós-emancipa­ção. Rio de Ja­nei­ro, Ci­viliza­ção Bra­si­lei­ra, 2005. P. 133.

¹⁶ Pro­ces­so-crime. E: 03 Cx: 64 Doc: 1186. CEDOC/UEFS. 1923.

tinha 12 anos, natural de Cachoeira. Manoel Bispo dos Santos, conhecido por Manoel Negão, 27 anos, natural de Inhambupe. Por fim, João José de Machado, ou João Cabeleira, 18 anos, natural da cidade de Salvador. As alcunhas que nomeavam os membros migrantes da quadrilha sugerem que aqueles sujeitos eram trabalhadores negros, que perambulavam por diferentes localidades da região e, às segundas-feiras, viajavam de trem para Feira de Santana interessados no dinheiro e posses da multidão de pessoas participantes da feira livre local.

Figura 1 – Quadrilha de Pretos (1924)



Fonte: Processo-crime E: 03 Cx: 64 Doc: 1186. CEDOC/UEFS.

Identificados como gatunos nos interrogatórios e no auto de qualificação, esses trabalhadores também declararam atuar como lavradores e artistas nas cidades onde residiam. A possibilidade de movimentação/mobilidade que a condição jurídica de livres ou “quase-cidadãos” que a abolição da escravidão concedeu àqueles sujeitos, foi amplamente utilizada por egressos do cativeiro. A mobilidade em si, conforme indicou Hebe Mattos e Ana Lugão

Rios, constituía-se em um dos projetos de liberdade almejados e efetivados, em escala significativa, por libertos na região do Vale do Paraíba¹⁷.

Considerados enquanto indivíduos suspeitos, talvez pelo burburinho sobre roubos na feira livre local, e certamente pela cor da pele evidenciada na fotografia anexa ao processo-crime (Figura 1), aquele conjunto de trabalhadores viabilizou a partir de redes de sociabilidade construídas em Feira de Santana e Região, a efetivação de pequenos furtos, que resultavam em pequenas quantias de dinheiro, certamente muito úteis no cotidiano deles.

Além da mobilidade espacial, exemplificada nas práticas da “quadrilha de pretos”, a posse de terra, naquele contexto, conforme indicam os estudos sobre o pós-emancipação, foi um elemento central para a reorganização das relações produtivas e sociais¹⁸. Em Feira de Santana, não foi diferente. A conformação de propriedades rurais majoritariamente médias e pequenas é um dado quase inquestionável da organização agrária de Feira de Santana (sede e distritos), apontado por diversas pesquisas sobre o tema em questão.

É válido ressaltar que a pecuária sempre representou um pilar de desenvolvimento da economia de Feira de Santana. Desde o século XVIII, passavam pela então *Villa da Feira*, território pertencente à comarca de Cachoeira, especialmente via distrito de São José das Itapororocas, atual distrito de Maria Quitéria, boiadas em direção ao litoral. A existência de lagoas, aguadas, água em abundância, nos entornos de São José das Itapororocas e da fazenda Olhos d’Água, localidades distantes três léguas uma da outra, possibilitavam que os condutores e seus animais matassem a sede e reabastecessem seus reservatórios para continuar a viagem.

Por São José das Itapororocas, ademais, passava a estrada por onde essas boiadas viajavam até seus vários destinos. Olhos d’Água, por sua vez, propriedade do casal Domingos Santana e Ana Brandão, caracterizava-se por suas terras de tabuleiro, local de comunicação entre o sertão e o Recôncavo, onde esses tropeiros faziam novas paradas. Nesse vai-e-vem, alguns tropeiros alongavam seus descansos, outros se estabeleceram nessas terras e passaram a comercializar o gado na região da cidade de Feira de Santana.

Além do gado trazido do sertão, fazendeiros estabelecidos no distrito de São José das Itapororocas praticavam a pecuária, criação e engorda de gado, além da produção agrícola,

¹⁷ Cf. RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

¹⁸ Destaco as pesquisas fundamentais de Rebecca Scott, em especial o artigo “Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Luisiana after emancipation”. In *The American Historical Review*, vol. 99, n. 1, 1994. Pp. 70-102. Em perspectiva comparativa a autora analisa possibilidades de ações coletivas construídas por ex-escravos, sobretudo nas relações de produção e acesso a terra em três regiões produtoras de açúcar.

especialmente o cultivo do fumo e da mandioca. Desse modo, o comércio de gado foi fundamental para o crescimento do município e para a consolidação da feira livre no rol das mais importantes da província. Em síntese, o transporte e a comercialização do gado foram um dos fatores centrais para o povoamento e o desenvolvimento do município¹⁹.

Rollie Poppino²⁰, em seu ensaio sobre Feira de Santana, informa que a constante fragmentação das propriedades locais nas últimas décadas do século XIX, formou uma colcha de retalhos na organização das posses rurais do território feirense. Analisando mais detidamente os inventários *post-mortem* entre as décadas de 1850 e 1880, Luiz Cléber de Moraes Freire²¹, ao investigar os padrões de riqueza de proprietários locais, repercuta as abordagens de Poppino, destacando práticas costumeiras de demarcação das propriedades. Açudes, cercas, estradas eram os limites descritos nos inventários.

Informações que dificultam uma constatação concreta do tamanho exato das propriedades. Tal dificuldade foi contornada pelo autor a partir da análise dos preços e da medição da extensão dos terrenos, quando encontradas nas listas dos inventários. O predomínio de pequenas e médias propriedades singularizava, por outro lado, propriedades nos distritos mais próximos territorialmente do Recôncavo baiano, a exemplo do distrito de Humildes, onde foram localizados os Engenhos na região de Feira de Santana, produtores de cana-de-açúcar, também de fumo e mandioca.

Para esta pesquisa, selecionamos 576 inventários *post-mortem* (divididos em inventários, partilhas amigáveis e arrolamentos), destacando os bens acumulados por indivíduos de Feira de Santana entre as décadas de 1890-1930. A posse de terra, em diferentes formatos – fazendas, sítios, chácaras, braças de terra, roças – representou o bem com maior frequência entre grandes, médios e pequenos proprietários.

É possível problematizar os **espaços de experiência dos trabalhadores negros de Feira de Santana** a partir de outras informações do documento, a exemplo da significativa presença de pequenas propriedades entre os arrolamentos, posse de terra, braças de terras, rocinhas, terrenos, sítios e, em menor número, fazendas e, sobretudo do tipo de produção ali estabelecida.

¹⁹ Cf. ANDRADE, Celeste Maria Pacheco. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990 e REIS, Francemberg Teixeira. *A terra em jogo: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2014. Reis apresenta nova problemática sobre o povoamento de Feira de Santana. A despeito dos estudos que consideravam João Peixoto de Viegas, nobre português comprador das sesmarias das Itaporocas, primeiro núcleo fundador de Feira de Santana, um cristão-novo, o autor apresenta documentação que localizam Viegas enquanto herdeiro de nobre família portuguesa.

²⁰ Cf. POPPINO, E. Rollie. Op. Cit. P. 79.

²¹ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit.

O Recenseamento Rural de 1920, em sua definição sobre “estabelecimentos rurais” negligencia pequenos sítios, com produção para a subsistência enquanto estabelecimento rural, bem como chácaras e sítios nas cidades, área demarcadamente urbana, porque estes não constituíam “verdadeiro e espacial ramo de negócio”²². O que o Recenseamento desconsidera, por outro lado, é latente na documentação de Feira de Santana. O trabalho de pequenos lavradores e a comercialização da pequena produção nas feiras locais, com destaque para a farinha de mandioca e seus derivados, especialmente na feira da sede, ocorridas as segundas.

A metodologia para a escolha dos inventários foi orientada pelo recorte temporal. Aqueles inseridos entre os anos de 1890 e 1930 referentes a inventariados/as residentes nos distritos e na sede do município. Excluímos os distritos de Santa Barbara e Tanquinho, por apresentarem, ambos, vultoso número dessa documentação, impossibilitando a leitura e análise adequadas.

Por se tratar de uma amostra, entendemos que tal documentação apenas sugere o acúmulo de bens e riqueza entre os proprietários de Feira de Santana e seus distritos. Utilizamos a expressão “riqueza” inspirada na contribuição da historiadora Kátia Mattoso, referência nos estudos com essa documentação. Essa abordagem também é inspirada nas considerações sobre o bandeirante pobre paulista, produzida por Alcântara Machado. O autor, ao descrever os bens acumulados por diferentes grupos sociais destacou a função dos inventários enquanto documentação possível para problematizar, além do acúmulo de riquezas, as relações construídas por e entre grupos sociais, em detrimento de análises de biografias tornadas grandiosas pela historiografia tradicional. Em suas palavras: “Viver alguns instantes com os mortos de que vimos, entre as cousas que os cercavam, é a volúpia a que nos convidam essas folhas rebarbativas, desmanchadas em poeira ou mosqueadas de bolor”²³.

²² “Para fins censitários entende-se por *estabelecimento rural* toda extensão de terra sujeita à *administração exclusiva* de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado. De ordinário, o estabelecimento rural é constituído por um só lote de terra – *fazenda, sítio, situação, estancia, engenho, lote colonial, etc.* Entretanto, pode ser às vezes representado por vários lotes, separados uns dos outros e situados num mesmo distrito ou em distritos diferentes, *contanto que estejam sujeitos a uma só direção.* Não devem, porém, ser considerados estabelecimentos rurais os quintais, as chácaras e os viveiros, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, *desde que a produção deles se destine ao consumo doméstico, ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio.*” Recenseamento de 1920. Realizado em 1 de setembro de 1920. Volume III. 1ª parte. Pág. VIII. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=26452>. Última visualização em: 12-10-2015.

²³ Cf. MACHADO, Alcântara. Vida e morte do bandeirante. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1980. P. 34.

Francisco Teixeira²⁴, em artigo sobre o processo de utilização de registros cíveis na produção historiográfica nacional informa a necessária problematização dessa documentação, sobretudo quando o interesse da pesquisa é analisar aspectos da vivência de “grupos sociais pobres ou relacionados com uma lógica diversa da normal legal, de cunho ocidental e burguês”. Dialogando com essas considerações, reafirmamos os limites da documentação cível para tal intento, sobretudo por conta do caráter esquemático destes registros. Contudo, ratificamos a utilização dos inventários para acrescentar aspectos da vida material desses indivíduos, que escapam a outra fonte utilizada, os processos-crime.

A partir dos processos-crime constatamos que o cotidiano desses indivíduos, em sua maioria possuidores de pequenas extensões de terra (nos distritos) e “casas de moradia” (na sede), era demarcado por arranjos de sobrevivência, defesa ativa da pequena produção agrícola, conflitos oriundos de acordos costumeiros desrespeitados, a exemplo da invasão de reses na plantação alheia ou qualquer atentado a lavoura e também aos animais que serviam majoritariamente como transporte, bem como as relações de dependência construídas com proprietários locais, atuando ora como rendeiros, ora como agregados, ou mesmo em serviços consagrados à mão-de-obra feminina, a exemplo do serviço doméstico e de lavagem de roupas²⁵. Nesse sentido, utilizamos 167 processos-criminais, distribuídos nas tipologias: lesões corporais, homicídios, furto e dano, todos catalogados no Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOC/UEFS.

O interesse em pesquisar o pós-abolição em Feira de Santana, enquanto recorte temporal e, sobretudo, enquanto recorte temático foi construído a partir de pesquisas sobre o cotidiano e as experiências dos/as trabalhadores na cidade. As referências diminutas e furtivas sobre os/as pretos/as da/na cidade, registradas em notícias de jornais, a exemplo da africana Joana, que comprava cuscuz na Praça do Comércio e “falecera subitamente”²⁶, ou nas listas dos obituários veiculadas nos jornais (pardos e pretos mortos por diabetes, tísica, tétano)²⁷, ou as vendedoras de Puxa (doce vendido em tabuleiro), citadas por Eurico Alves Boaventura²⁸,

²⁴ Cf. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador. Revista do Arquivo Nacional. V. 2. N.1. Jan-jun. 1987. P. 5 – 16.

²⁵ Chintamani Santana Alves analisa conflitos ocorridos em Feira de Santana, catalisados, majoritariamente por disputas por terra e interesses relativos à propriedade. Ver: ALVES, Chintamani Santana. Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas. Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2013.

²⁶ O Município. 21 de agosto de 1892. Morte súbita. MCS/BSMG.

²⁷ Jornal o Progresso. MCS/BSMG.

²⁸ Na crônica “Comércio”, o memorialista descreve a organização das casas comerciais do centro de Feira de Santana. Em passagem sobre os armazéns de fumo, destaca-se na narrativa a presença de “Apolinária da puxa”, vendedora do doce citado em tabuleiro. Segundo o autor, “a preta (...) poema evocativo não escrito, mas vívido” vendia seus doces aos gritos: “Eh! Puxa!... eh! Puxinha!”. Ver: BOAVENTURA, Eurico Alves. A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana. Feira de Santana, Editora UEFS, 2006. P. 74-83.

bem como sobre os aguadeiros e carregadores, ganhadores e ganhadeiras, que se espalhavam nas ruas da cidade em dias de feira livre, indiciam sobre um cenário de movimentação intensa de egressos do cativeiro, posto as possibilidades concretas de subsistência, na sede e nos distritos em Feira de Santana

Por outro lado, a participação política e a inserção no lucrativo comércio de carne verde, possibilitado pela criação de extensos rebanhos de gado, informavam os grupos sociais de maior prestígio no município. Conseqüentemente, esses indivíduos formularam leis para ordenação da cidade, que muito nos informa sobre intenções de práticas de controle de determinados sujeitos. Nesse sentido, entendemos que a atuação da Intendência Municipal foi fundamental para a criação dos projetos de cidade direcionados, especificamente, para trabalhadores egressos do cativeiro, migrantes ou nascidos em Feira de Santana. Nesse intento, a documentação do Arquivo Público Municipal de Feira de Santana foi fundamental para entender os projetos de cidade planejados por grupos políticos locais.

Trabalhei com livros de Receitas e Despesas do município, documento valioso para problematizar a organização econômica de Feira de Santana. Documento composto por valores de pesos e medidas a serem utilizados no comércio local, arrecadação de impostos e gastos anuais, além de listas de normas para o ordenamento e distribuição de grupos de trabalhadores que atuavam especificamente nas ruas da cidade. Também no Arquivo Público Municipal encontrei o famoso, porém até aqui ausente nas pesquisas sobre Feira de Santana, o Código de Posturas Municipais, do ano de 1893. Importante registro dos interesses dos proprietários feirenses, conselheiros municipais, em relação à organização da cidade e de seus moradores.

Apesar de se constituir em temática amplamente trabalhada em pesquisas sobre as primeiras décadas da república - os projetos das elites nacionais para reorganizar as relações de trabalho, bem como a movimentação nas urbes brasileiras – penso ser necessário apresentar, para o município de Feira de Santana, as movimentações ocorridas, sobretudo no âmbito da Intendência e Conselho Municipal, para consolidar projetos de cidade específicos, direcionados, em grande parte, para a população mais pobre do município, atentando para os chamados “projetos de civilidade” a partir de uma perspectiva racial, mesmo quando dissimulada em projetos de reforma e reordenamento urbano.

Convém destacar que dialogamos com uma perspectiva historiográfica que analisa o Estado republicano, materializado nas intendências municipais, enquanto um dos instrumentos utilizados por proprietários para reorganizar relações sociais a partir de seus interesses. Prática recorrente em outros contextos que vivenciaram a desestruturação de uma

ordem escravista. Eric Foner analisa como, nos Estados Unidos, o período conhecido como *Redenção* (ações de desestruturação de direitos políticos e civis de negros nos EUA, com o fim da escravidão) representou um processo de reorganização de lugares sociais, com a retirada sistemática de direitos políticos e civis da população negra e a retomada do controle do Estado por antigos proprietários (brancos) de escravos²⁹. Para a região de Cuba, Rebecca Scott considera que as relações construídas entre plantadores (proprietários) e Estado visavam preservar o poder econômico dos antigos senhores de escravos, bem como “reorganizar e disciplinar o trabalho”³⁰.

Os projetos de remodelação urbana (a chamada “*belle époque*”), vivenciados nas cidades brasileiras guardava em si, intenções de controle das populações egressas do cativeiro e seus descendentes. Tomo como inspiração e orientação os apontamentos de Muniz Sodré, ao tratar das territorialidades do “*terreiro e a cidade*”, na recém-instaurada república brasileira. Segundo o autor, “o esfacelamento da ordem patriarcal-escravagista” e a construção de uma ordem social com características “liberais e igualitárias” se refletia na “redefinição territorial de linhas de distanciamento”, daí a absorção de hábitos e valores ventilados na Europa, frontalmente conflitantes as práticas culturais da população negra³¹.

Contudo, além de destacar “os projetos dominantes, que são vários e multifacetados e nos ajudam na compreensão dos projetos de Brasil em debate no cenário político a partir da perspectiva do fim da escravidão”³², centrar as experiências dos sujeitos diretamente impactados/as por tais projetos possibilita uma compreensão mais adensada sobre as práticas de liberdade, os arranjos de sobrevivência e as experiências compartilhadas por distintos grupos sociais construídas no pós-abolição em Feira de Santana.

O conceito de *experiência*, sistematizado por E. P. Thompson, é central para este estudo. A partir de suas pesquisas sobre a formação da classe operária inglesa, Thompson informa que as experiências de homens e mulheres dispostos em determinados lugares produtivos, – “relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como

²⁹ O autor informa que as sucessivas ações de fazendeiros e proprietários na região dos Estados do Sul dos Estados Unidos, representava “o uso da lei para redefinir relações de classe e de propriedade e para acentuar a disciplina do trabalho (...)”. Ver: FONER, Eric. Nada além da liberdade. A emancipação e seu legado. Rio de Janeiro/Brasília, Paz e Terra, 1988. P. 105.

³⁰ Cf. SCOTT, Rebecca J. Emancipação escrava em Cuba. A transição para o trabalho livre. 1860-1899. Rio de Janeiro, Paz e terra, 1991. P. 209.

³¹ Cf. SODRÉ, Muniz. O terreiro e a cidade. A forma social negro-brasileira. Petrópolis, Editora Vozes, 1988. P. 43-45.

³² Cf. RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. TOPOI, v. 05, n. 08, jan.-jun. 2004. P. 170-198.

antagonismos”³³ – constituem um processo de mediação na construção de interesses classistas. O conceito de *experiência* permite construir relações entre diferentes grupos sociais (trabalhadores negros, migrantes) inseridos em contextos específicos de exploração e negociação.

O trabalho está organizado em quatro capítulos. No primeiro, discorro sobre experiências de “lavradores pobres” negros, ex-escravos e migrantes a partir da posse de pequenas propriedades de terra. Dentre os inventários que apresentaram menores espólios, a posse de terra (em diferentes formatos e tamanhos) figurou como bem mais recorrente entre os pequenos proprietários. O capítulo analisa a centralidade da terra no cotidiano daqueles sujeitos, destacando, por outro lado, como a dependência em relação a pequenas extensões de terra, sobretudo em função das possibilidades de sobrevivência oriundas das pequenas roças, catalisou conflitos caracterizados por reminiscências de relações vivenciadas e construídas antes de 1888.

No capítulo 2, a partir do cruzamento entre as maiores fortunas nos inventários, destacamos a construção de uma dinâmica social e econômica em Feira de Santana, organizada a partir da criação de extensos rebanhos de animais, especialmente o gado vacum. Grandes proprietários, “ilustres conterrâneos”, atuavam na pujante feira de gado local, mas também ocupavam setores políticos importantes do município, como a Intendência e o Conselho Municipal. Por outro lado, investigamos a inserção de pequenos proprietários na criação de animais e as estratégias e conflitos na convivência entre pequenas lavouras e pequenos rebanhos de animais.

A pequena lavoura, citada acima, é a chave de leitura central do terceiro capítulo, com destaque para o cultivo da mandioca e a produção de seus derivados. A presença significativa de utensílios para fabricação de farinha, além de outros objetos, nas menores faixas de riqueza, e a ausência de referências relacionadas à lavoura, nas maiores fortunas informa sobre uma lógica de inserção social em Feira de Santana. Utilizo a expressão “lavoura invisível”, tomada de empréstimo da historiadora Monica Dantas³⁴, a fim de problematizar os arranjos de sobrevivência dos/as trabalhadores/as da lavoura. Ainda no capítulo 3, o advento das secas e estiagens que atingiram o município possibilita a problematização desse fenômeno enquanto elemento presente no cotidiano de libertos, migrantes ou pequenos lavradores/as.

³³ Cf. THOMPSON, E. P. A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. P. 182.

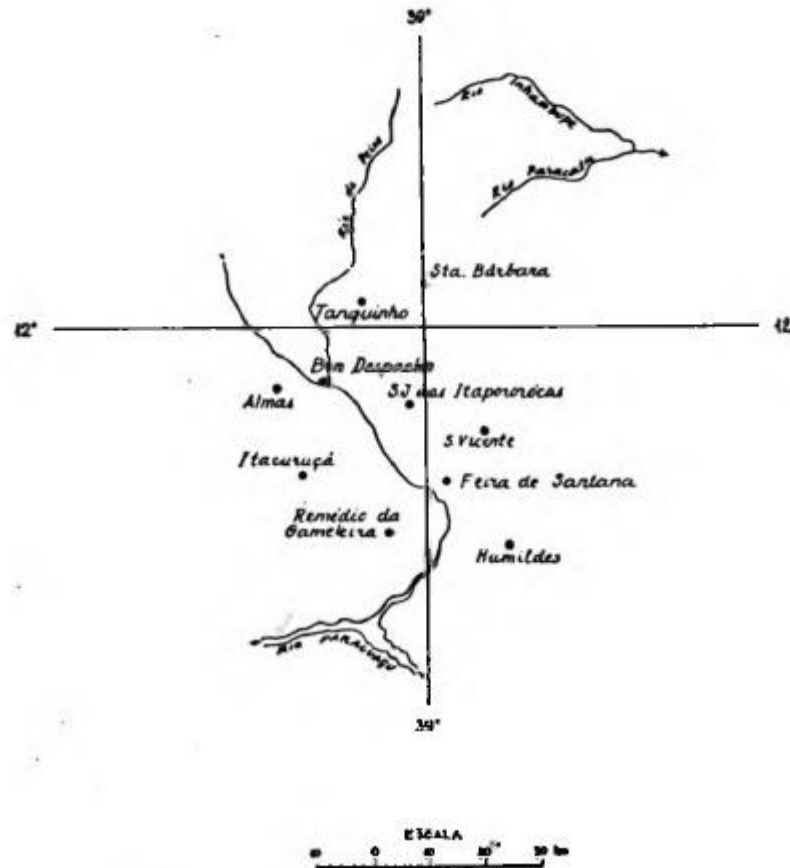
³⁴ DANTAS, Monica Duarte. Fronteiras moveidas: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos. SP, Editora Hucitec, 2007.

Por fim, no quarto e último capítulo analisamos as políticas de controle da mão-de-obra, produção e comercialização dos/as produtores de fumo de Feira de Santana. A partir da legislação municipal referente à Receita e Despesa do município, associada ao Código de Postura de 1893, refletimos como a Intendência Municipal construiu estratégias de controle desses trabalhadores, além de quitandeiras e carregadores. Em contrapartida, suas ações, registradas na documentação, informam sobre práticas de disputas e inserção nos setores econômicos mais produtivos do município.

Mapa 1 – Feira de Santana

PROVÍNCIA DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA



Do imenso território da Cachoeira nasce em novembro de 1832 a Vila da Feira de Santana que em setembro de 1833 tem instalado o seu município. No mapa a região em que nasce e vive até o ano de 1849, o escravo Lucas da Feira.

FONTE: REIS JÚNIOR, *Maria Quitéria*. Rio de Janeiro, MEC/Serviço de Documentação, 1953. p. 16-17.

Fonte: REIS JÚNIOR, *Maria Quitéria*. Rio de Janeiro: MEC; Serviço de Documentação, 1953. p. 16-17. Apud LIMA, Zélia Lima de. Lucas Evangelista: o Lucas da Feira. Estudos sobre rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807-1849. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 1990. p. 92.

CAPÍTULO 1: CENTRALIDADE DA TERRA

E daí, até hoje, talvez certo desquerer censurável pela lavoura entre gente mais fina, porque coisa mais de escravos no tempo esquecido³⁵.

Pois tudo no mundo é gerado da terra e para lá retorna um dia, que terra é origem, é destino, é providência, é o mais perto de qualquer coisa. O que é mundo vem dela, e a gente assiste de porre à chegada, a cada passo do caminho, que cada um é acontecimento, passarinho de bico aberto para assombro e celebração³⁶.

1.1 “LAVRADORES POBRES”: TRABALHADORES/AS NEGROS, EX-ESCRAVOS E MIGRANTES.

Em 1902, no bairro Muchila, o menor Felix Francisco, 12 anos, natural da freguesia de Humildes, “vive da lavoura em companhia do seu avô”, sabia ler e escrever, indo buscar água na fonte, foi interpelado por um rapaz conhecido na região como Marcelo de Santa Luzia, ou Marcelino curador³⁷. O curador, ofereceu-lhe, na ocasião, um “embrulho” contendo um pó branco para ser depositado na comida do avô, a vítima Manoel Francisco Pereira, vulgo Manoel Paraguai³⁸. Sob ameaça de morte, caso não fizesse o solicitado, o neto da vítima ao retornar para a casa de fato despejou o tal pó branco em uma panela de feijão “que encontrara no fogo”.

Depois de ingerir o feijão, Manoel Paraguai começou a sentir incômodos que o levaram à morte no mesmo dia. Quando questionado sobre a motivação do ato delituoso, além

³⁵ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros. Salvador, EDUFBA, 1989. P. 33.

³⁶ SODRÉ, Muniz. O bicho que chegou a Feira. Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora, 1991. P. 81.

³⁷ Processo-crime. E: 05 Cx: 133 Doc: 2579. CEDOC/UEFS. 1902.

³⁸ Gabriela Silva, em pesquisa sobre conflitos e territorialidades dos candomblés em Feira de Santana, trabalha com a perspectiva do “medo do feitiço” na orientação das investidas dos jornais locais, em relação aos candomblés e seus adeptos. Informa que, mesmo publicizando um discurso que condenava práticas violentas porque contrárias à civilidade urbana, sobretudo o jornal Folha do Norte insinuava e incentivava investidas as casas de candomblé no município. Neste sentido, “o medo do feitiço”, ou atribuir a um “curador” práticas ilícitas, como um envenenamento, dialoga com as ideias publicizadas em Feira de Santana sobre curandeiros, associados aos adeptos das religiões de matriz africana na cidade. Ver: SILVA, Gabriela do Nascimento. Na terra de Nanã: candomblés, territorialidades e conflito em Feira de Santana (1890-1940). Dissertação de Mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2016. Sobre outras políticas de repressão em Feira de Santana, ver OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. “Adeptos da mandinga”: candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana/Bahia, 1938-1970). Tese de Doutorado. Salvador, CEAO/UFBA, 2010.

de reafirmar a suposta ameaça sofrida, o menor Felix Francisco informou que o curador Marcelino atuou a mando de Matildes, “amásia de Ricardo Fogueteiro”, e residente nas terras de Manoel Paraguai. No seu depoimento, Matildes Leite do Espírito Santo, 30 anos, solteira, “vive da arte de fogueteiro” informou que soube do envenenamento de Manoel Paraguai, mas que suspeitava de “folhas bravas” usadas contra a vítima.

Conforme depoimento da testemunha João Alves Caribé, vizinho da vítima, 27 anos, casado, lavrador, natural da freguesia de Oliveira [dos Campinhos], termo de Santo Amaro da Purificação, as diferenças entre Matildes e a vítima existiam em função de ciúmes “entre Matildes e Gracinda de Sant’Anna, por conta do marido desta, e que Gracinda contava com grande proteção de Paraguai”. Afirmou ainda que repetidas vezes viu Matildes passar “em direção a um tal Marcelo, ignorando se este é o denunciado”.

Gracinda de Sant’Anna, citada no depoimento acima, foi outra testemunha no processo. Sobrinha de Manoel Paraguai, 20 anos, solteira, “vive do serviço doméstico em companhia de sua mãe”, “disse que indo ela rezar, porque era de costume na quaresma se rezar nos dias de quarta-feira, e quando chegou soube que o velho seu tio estava doente”. Quando questionada sobre o procedimento do “menor Felix”, respondeu “que conhece perfeitamente o menor Felix de quem fora então professora dois anos, deixando ele a escola em janeiro próximo passado, que sempre se desenvolvia com inteligência, bastante autoridade [...]”. Informou também que ao retornar da escola, o menino Felix “ia dar água a um animal que Paraguai tinha, e depois ia brincar”.

A esposa da vítima, Emiliana Maria de São Pedro, 55 anos, natural de Santana do Catú, doméstica, afirmou que seu marido ingeriu o feijão envenenado quando retornou “do trabalho”. Talvez a ocupação referida no depoimento de Emiliana fosse do trabalho na “roça”, posto que não foram encontradas referências à vítima (Manoel Paraguai) nas listas de Indústrias e Profissões, nem no recenseamento de proprietários rurais de Feira de Santana. Porém, seu pai, irmão e irmã, informantes no processo e vizinhos de Manoel Paraguai, foram identificados como “lavradores”. Este, além da residência, possuía um animal, zelado por seu neto, Félix Francisco, possivelmente em um pequeno pasto de sua propriedade, segundo relato da professora Gracinda³⁹.

³⁹ Possivelmente, Gracinda atuava como professora em uma das cinco “escolas primárias isoladas” existentes na sede do município de Feira de Santana. Daiane Silva Oliveira informa que tal “cartografia educacional” de Feira de Santana funcionava “na casa dos/as professores/as ou outros ambientes alugados para esse fim sob o regime de locação escolar e não seriados em prédios escolares”. Cenário alterado em 1905, conforme pesquisa, com a instalação de outras “escolas primárias isoladas”, segundo ata do Conselho Municipal. Não há informações sobre a formação da professora Gracinda. Certamente ela não era uma das “normalistas” formadas na Escola Normal

O processo-crime em destaque relata partes do cotidiano de uma família de pequenos proprietários na sede do município de Feira de Santana. Manoel Paraguai, proprietário residente no Muchila, subúrbio da cidade, possivelmente atuava na lavoura e na pequena criação de animais, em companhia de seu neto Felix. O processo ainda insinua relações de arrendamento de terra, postas as informações referentes à acusada Matildes, que residia nas suas propriedades.

Talvez esta relação entre Matildes e Manoel Paraguai não fosse institucionalizada como se pretendia a partir do arrendamento. Supostamente, o fato de Matilde ter planejado a morte do pequeno proprietário, por conta das rixas existentes entre ela e a professora Gracinda, “protegida” de Manoel Paraguai, pode indicar relações de dependência mais próximas àquelas existentes entre agregados e proprietários, ou, ainda uma relação mais informal de empréstimo de partes da pequena propriedade.

Quando ameaçada de ser expulsa dos terrenos de Manoel Paraguai, caso não resolvesse suas questões com Gracinda, Matilde planejou e viabilizou a morte do proprietário – supondo a veracidade das declarações do menor Félix. Além de sobreviver dos ganhos de seu amásio “fogueteiro”, certamente naquelas terras “emprestadas” de Manoel Paraguai eram cultivadas pequenas culturas agrícolas úteis para subsistência dela e de seu companheiro. Informação não apresentada explicitamente no documento, porém, a dependência desse pequeno núcleo familiar àquelas terras emprestadas – para moradia e pequena lavoura – pode explicar a suposta ação de Matildes.

A centralidade da posse de terra para a dinâmica econômica e comercial do município de Feira de Santana, tem se destacado como objeto de análise privilegiado nos estudos sobre a cidade. Francemberg Teixeira Reis⁴⁰ centrou seu interesse no perfil fundiário local, no mesmo recorte temporal desta pesquisa (1890-1930), além das estratégias de proprietários, em sua maioria, pequenos e médios, na manutenção da posse de suas propriedades nos processos de conformação de heranças. Com destaque para os conflitos oriundos da exploração agrícola do solo, Chintamani Santana Alves⁴¹ tratou de disputas variadas decorrentes da atuação de

de Feira de Santana, fundada somente em 1927. Contudo, conforme indica Ione Celeste de Sousa, a educação primária na Bahia no final do século XIX e início do século XX, restrita e de difícil acesso para famílias pobres, egressas do cativo, pautava-se na formação de trabalhadores com ênfase na produção agrícola. Ver: SOUSA, Ione Celeste. *Garotas tricolores, deusas fardadas*. São Paulo, Edusc, 2001; OLIVEIRA, Daiane Silva. *Instrução de pobres e negros em Feira de Santana: As Escolas do Professor Primário Geminiano Alves da Costa (1890 a 1920)*. Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2016.

⁴⁰ Cf. REIS, Francemberg Teixeira. *A terra em jogo: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2014.

⁴¹ Cf. ALVES, Chintamani Santana. *Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas*. Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2013.

pequenos lavradores, ocupação de maior destaque entre os envolvidos nos processos-criminais analisados pelo autor.

Portanto, a posse de algum pedaço de terra adquiriu uma importância central nas experiências de famílias pobres em Feira de Santana, conforme sugerido no processo-crime que inicia esta seção. Daí a eclosão de conflitos, entre vizinhos, parentes e/ou conhecidos, motivados por algum prejuízo na produção agrícola ou demarcações equivocadas das propriedades. Contudo, além de discutir os conflitos, geralmente registrados nos processos-crime, convém analisar qual a inserção desses sujeitos na lógica produtiva local, com atenção especial para as referências (muitas vezes implícitas) sobre a produção agrícola a partir dos bens registrados nos inventários da faixa de fortunas pequenas, majoritariamente formada por arrolamentos, tipologia de inventário construída para listar os menores espólios⁴².

O Recenseamento de 1890 informa que Feira de Santana possuía 61.758 habitantes, formado por 30.590 mulheres e 31.168 homens. 80% da população (49.474 habitantes) foi registrado no censo como não-brancos (mestiços, pretos, pardos e caboclos). Somando a população mestiça, parda e preta, conforme delimitação do censo temos uma população de 44.474 habitantes, equivalente a 72% da população identificada racialmente a cor negra.

Para o contexto do pós-abolição, “ocasião de tensão e disputas em torno dos sentidos de cidadania da população da cor”, Wlamyra Albuquerque⁴³, ao sugerir práticas de *dissimular* referências diretas à questão racial complexifica o debate sobre as demarcações raciais, referidas no recenseamento de 1890. Se, até meados da década de 1850 as definições citadas no censo (mestiço, caboclo, pretos, pardos e brancos) tinham como referência a condição jurídica (livre, liberto ou escravo) associada à origem do indivíduo (nos casos específicos de preto, crioulo e negro), com o processo de crescimento do número de libertos e a construção de outros parâmetros de inserção social, conforme indicação de Hebe Mattos⁴⁴, a cor antes definidora “de lugares sociais”, foi gradativamente substituída por uma noção de cidadania pautada na liberdade. Decorre daí, segundo a autora, o processo de silenciamento das referências à cor dos sujeitos, nos documentos oficiais, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX.

⁴² “Nos arrolamentos, as custas do processo diminuam bastante em relação ao inventário, sendo comuns, portanto, entre a população mais pobre”. Cf. DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos*. SP, Editora Hucitec, 2007. P. 27, nota 11.

⁴³ Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009. P. 97.

⁴⁴ Cf. MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, Século XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 2013. P. 106.

Para a região de Feira Santana, ao analisar as delimitações de cor de alforriados/as, Flaviane Ribeiro Nascimento⁴⁵ infere que, dentre os cativos alforriados, a maioria nasceu no Brasil, chamados de pretos e pardos, de uma maneira geral (quando nascidos em África, eram classificados a partir do porto onde foram vendidos, classificação usual). Esse cenário, segundo a autora, sugere que a maior parte daqueles que pleitearam a alforria estabeleceram espaços de negociação com seus senhores, portanto, considerados ladinos (com destaque para aqueles/as classificados como “pardos”). Nesse sentido, entendemos que a referência a mestiços, pretos e pardos, encontrada no recenseamento de 1890, visava designar, conforme dito, sujeitos não-brancos, boa parte egressos do cativo e sujeitos que conviveram com as experiências da escravidão.

Nos processos-crime, como de praxe para a documentação republicana, um número significativo de documentos apresentou a delimitação cor/raça (57 documentos – 34,1% da documentação criminal). Na maioria dos casos, a descrição do auto do exame de corpo de delito contemplava a estatura, o tipo de cabelo a vestimenta e a cor dos indivíduos. Em outros casos, a cor era citada na latência do conflito narrado no auto judicial, conforme processo-crime abaixo.

Em 1908, “no lugar denominado Retiro”, Clemente Gonçalves da Costa foi acusado de matar Martiniano Pereira de Souza, com um tiro de pistola⁴⁶. A vítima declarou ter 27 anos, natural e residente do lugar denominado Retiro⁴⁷, viver da lavoura, não saber ler, nem escrever. Afirmou que a contenda entre os dois ocorreu quando retornavam “desta cidade” em direção ao Retiro. O acusado, 65 anos, lavrador, queixou-se de um furto de cabras, atribuído a Martiniano Pereira, e afirmou “que ainda dava um tiro em negro por causa das criações dele”. Depois de troca de palavras no percurso até a casa de ambos, Clemente puxou uma arma e disparou contra a vítima. Em seu depoimento, afirmou que efetuou o disparo para se defender das investidas de Martiniano, armado com uma faca.

Todas as testemunhas repetiram essa versão e utilizaram o mesmo designativo de cor para a vítima, usado também pela promotoria pública para caracterizar Martiniano Pereira. O termo “negro” podia indicar (somente) a cor da vítima. Mas foi utilizado em um momento de tensão, de resolução de queixas antigas (suposto roubo de cabras), para caracterizar, ou ofender e desafiar, um possível ladrão de animais. Em 1889, no município de Caetité, “um

⁴⁵ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Viver por si. Histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2012. P. 62.

⁴⁶ Processo-crime E: 05 Cx: 133 Doc: 2572. CEDOC/UEFS. 1908.

⁴⁷ Flaviane Ribeiro Nascimento citou a Fazenda Retiro como uma das propriedades do coronel Joaquim Ferreira de Moraes, proprietários de 32 escravos, na década de 1870. Número expressivo para a região de Feira de Santana. Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit. P. 160-161.

negro dos libertos” chamado Bazílio de tal foi chamado de “Negro atrevido” por sua ex-senhora, conforme narrativa de Maria de Fátima Novaes Pires.⁴⁸ A designação “negro”, nesse caso reafirmava, em um momento de tensão, a condição subserviente de Bazílio de tal. Situação semelhante à contenda ocorrida na Fazenda Registro, em Feira de Santana.

Por se tratar de um contexto de construção de estratégias de sobrevivência dos egressos do cativo, as poucas referências à demarcação racial dos sujeitos, demonstra a latência dos conflitos em torno do sentido desta delimitação, conforme indicou Wlamyra Albuquerque. Neste sentido, entendo que, associando os dados sobre a população de Feira (recenseamentos de 1890/1920), as ocupações registradas (recenseamento de 1920) e a dinâmica produtiva observada na documentação cível, é possível afirmar que os pequenos proprietários e lavradores pobres, a exemplo de Clemente e Martiniano, se encaixam na delimitação de “mestiços, pardos e pretos”. Também brancos empobrecidos (citados nos processos-crimes) e migrantes. Os últimos, vinculados intimamente à condição de cidade-entroncamento atribuída a Feira de Santana, em função do fluxo frequente e intenso de pessoas, desde o século XIX. Condição que favoreceu o crescimento e distinção da feira livre local, bem como as sucessivas estiagens que assolaram o agreste da Bahia, no período desta pesquisa.

Lavradores pobres, roceiros, residentes em fazendas, possuidores de pequena criação de animais, jornaleiros, migrantes, trabalhadores informais, esses são os sujeitos dessa pesquisa. Assim foram descritos na documentação e são os seus espaços de construção de autonomia, sejam em formas individuais ou coletivas de sobrevivência, e suas experiências comuns que direcionam esta pesquisa⁴⁹.

O Anuário Estatístico do Brasil, seção População e distritos de paz, registrou a população de Feira de Santana entre os anos de 1907 e 1912, apresentados na tabela abaixo.

⁴⁸ Cf. PIRES, Maria de Fátima Novaes. Fios da vida. Tráfico interprovincial e alforrias nos *sertoins de sima* – BA (1860-1920). São Paulo, Annablume, 2009. P. 260.

⁴⁹ Destaco duas pesquisas que inspiraram e dialogam com essa abordagem: MATTOS, Marcelo Badaró. Escravizados e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2008 e SOUZA, Robério S. Trabalhadores dos trilhos. Imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863). Campinas, Editora da Unicamp, 2015.

Tabela 1 – População de Feira de Santana. 1907-1912

Ano	População
1907	69911
1908	70882
1909	71867
1910	72866
1911	73879
1912	74906

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil (1908-1912). Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000522&m=164&n=00010>. Acesso em: 25 jul. 2016.

O município de Feira de Santana apresentou um crescimento de aproximadamente 1,3% ao ano, no período destacado na tabela. Entre 1913 e 1920, tal crescimento sofreu possivelmente uma diminuição. O Recenseamento da população de 1920 registrou uma população formada por 77.600 habitantes. Na sede, residiam 12.012 habitantes (15,4%), e nos distritos 65.588 habitantes (84,6%)⁵⁰.

Confrontando esses dados com os inventários, sugerimos que os menores proprietários de Feira de Santana eram majoritariamente não-brancos, sobretudo entre aqueles residentes nos distritos do município, ampla maioria da população. O mesmo Recenseamento revelou que 24,8% (19.263 habitantes) da população consultada atuavam em ocupações relacionadas à “agricultura, criação e pesca”. Ambas relacionadas à pequena lavoura e à posse de alguma propriedade de terra⁵¹.

A sobrevivência – cultivo de gêneros alimentícios que serviam ao mercado interno – garantida a partir da exploração da terra (como proprietário, rendeiro ou agregado). Conforme analisado por Freire⁵², Feira de Santana possuía majoritariamente pequenos e médios proprietários, com até 10 escravos, e atuavam na lavoura e criação de gado. Flaviane Ribeiro Nascimento, por sua vez, sugere que “parcela significativa de libertos que pagavam suas alforrias eram do ofício da lavoura”, o que lhes possibilitava acumular o pecúlio⁵³.

⁵⁰ Recenseamento Geral do Brasil. 1920. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6478.pdf>.

⁵¹ Recenseamento Geral do Brasil. 1920. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6478.pdf>.

⁵² Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2011. P. 93.

⁵³ A autora analisa o processo de disputa por liberdade da escrava Luíza, que “vivia por si”, ou seja, sustentava a família com seu “trabalho e suas economias”. Ver: NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit. P. 76/123.

Portanto, é possível afirmar que libertos, ex-escravos e até trabalhadores migrantes vivenciaram experiências de liberdade, na região de Feira de Santana, vinculadas, sobretudo, à pequena lavoura. Possuir ou arrendar algum pedaço de terra era fundamental para efetivação desse projeto. Desse modo, compreendemos que a quantidade significativa de pequenos proprietários, nas menores faixas de riqueza, relaciona-se intimamente com as experiências construídas antes da Abolição. A permanência de uma organização fundiária estruturada a partir de pequenas e médias propriedades e proprietários reforça essa hipótese e suscita outras questões: para os primeiros anos da república, em Feira de Santana, quais critérios de distinção social foram utilizados? Seguiremos a pista de Eurico Alves Boaventura, citada na epígrafe desse capítulo.

A despeito das variações encontradas nos espólios da documentação cível, convém afirmar que, ao se falar de lavradores pobres⁵⁴, nos referimos também àqueles que possuíam somente uma posse de terra, ou residiam em terras de terceiros e ali estabeleciam atividades da pequena lavoura e pequena criação de animais. Pesquisadores ocupados em problematizar os significados da liberdade e estratégias de libertos e ex-escravos para vivenciar espaços de cidadania, apontam a posse de terra como “possibilidade de autonomia econômica”, em função da viabilidade em se administrar suas vidas e a de seus familiares a partir da pequena lavoura⁵⁵.

Tal definição – “lavradores pobres” - foi construída a partir da análise da documentação cível em diálogo com a bibliografia citada. Para isso, os inventários foram separados em faixas de riqueza. Tal metodologia é sugerida por Kátia Mattoso, ao estudar a “fortunas” dos baianos no século XIX, e utilizada largamente por historiadores/as ocupados em analisar as relações sociais, – “relações entre as diferentes camadas sociais e suas

⁵⁴ “[...] lavradores pobres que organizavam sua produção tendo em vista basicamente a reprodução social de suas existências, cujos pequenos excedentes produzidos destinavam-se a adquirir no mercado local aqueles produtos que eram incapazes de produzir domesticamente, que não buscavam ou conseguiam produzir lucros capazes de ser reinvestidos na ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou numa diversificação de investimentos, parece-nos claramente caracterizada”. Esta descrição de produção para a subsistência, elaborada por Mattos decerto que vincula as experiências dos lavradores pobres à produção, objetivo da pesquisa onde esse trecho está inserido. O que desobriga a autora inserir outros elementos constituintes e vinculadas as práticas produtivas. Contudo, essa descrição dialoga com as dinâmicas de produção dos chamados “lavradores pobres” do município de Feira de Santana, sobretudo quando analisamos suas experiências a partir da documentação cível. Ver: CASTRO, Hebe Maria Mattos de *Ao sul da História*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987. P. 89.

⁵⁵ Destaco os trabalhos de Eric Foner, para analisar o pós-emancipação nos EUA e as pesquisas fundamentais de Rebecca Scott, em especial o artigo “Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Luisiana after emancipation”. In *The American Historical Review*, vol. 99, n. 1, 1994. Pp. 70-102. Ver Walter Fraga Filho, *Recôncavo da Bahia*; Wellington Castellucci, *Ilha de Itaparica e Recôncavo Sul*; Hebe Mattos, *Vale da Paraíba*; Edinelia Souza, *Recôncavo Sul, Nazaré das Farinhas*.

mudanças no tempo”⁵⁶ e a construção da riqueza a partir de documentos de natureza cível, especificamente os inventários.

Para Feira de Santana, destacamos o trabalho de Luiz Cléber Moraes Freire⁵⁷. A partir de 200 inventários, o autor analisou a formação da riqueza em Feira de Santana, com destaque para a recorrência de três bens: posse de gado, posse de escravos e a atividade agrícola, na segunda metade do século XIX. O limite da pesquisa citada, 1888, se aproxima não só cronologicamente deste trabalho. Por se tratar de um contexto de reorganização das relações sociais e relações de trabalho com o fim da escravidão, as conclusões do autor, associadas aos bens registrados nos espólios a partir de 1890 analisados aqui, permitem indicações sobre a conformação da riqueza de antigos proprietários de escravos/as, bem como entender como o desmonte da escravidão nas terras de Santana forjou novas, ou nem tão novas assim, práticas de acumulação de riqueza.

Nessa perspectiva, separamos os inventários nas faixas de riqueza construídas por Luiz Cléber Moraes Freire. Em sua pesquisa, “a classificação das fortunas” corresponde a oito faixas. A última, “fortunas muito grandes”, referente a espólios acima de 1.000:000\$ não foi contemplada em nossa documentação⁵⁸. A tabela abaixo apresenta detalhadamente essa distribuição dos inventários.

Tabela 2 – Faixas de riquezas nos inventários. 1890-1930

Classificação	Valor	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
1. Pequenas	30\$ a 5:000\$	450	77%
2. Médias baixas	5:001\$ a 20:000\$	84	15%
3. Médias	20:001\$ a 50:000\$	26	5%
4. Médias altas	50:001\$ a 100:000\$	8	1,4%
5. Grandes baixas	101:000\$ a 200:000\$	5	1%
6. Grandes médias	200:001\$ a 500:000\$	2	0,4%
7. Grandes	Acima de 501:000\$	1	0,2%
Total		576	100

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post mortem*, 1890-1930.

⁵⁶ Cf. DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit. P. 27.

⁵⁷ Ver FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit.

⁵⁸ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit. P. 143. Não encontramos nenhum inventário com o monte-mor nesse valor.

Em diálogo com as conclusões de Francemberg Teixeira Reis, concordamos que o formato de descrição e delimitação das propriedades rurais em Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, dificultam a demarcação de pequenos, médios e grandes propriedades e proprietários. O recenseamento agrícola de 1920 sugere que o território que compreendia o município de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, era formado majoritariamente por médias e pequenas propriedades⁵⁹.

Estatística que repercute a frequência de bens entre os inventários destacados para a pesquisa. O maior número de documentos, localizados nas duas menores faixas de riqueza, conforme tabela 2, ilustra a importância que a posse de terra adquiriu entre os menores proprietários da cidade. As tabelas abaixo destacam a frequência dos bens entre todos os inventários. A tabela 4 apresenta detalhadamente a distribuição dos bens dos 450 inventários da menor faixa de riqueza.

Tabela 3 – Recorrência dos bens por faixa de fortuna. 1890-1930

BENS	Médias Baixas	Médias	Médias Altas	Grandes Baixas	Grandes Médias	Grandes
Imóveis	22%	28%	36%	30%	34%	26%
Propriedades de terra	45%	33%	35%	24%	15%	24%
Gado	10%	9%	5%	15%	12%	16%
Outros Animais	4%	3%	4%	7%	8%	1%
Benfeitorias	4%	4%	1%	1%	10\$	5,3%
Comércio	8%	10%	2%	1%		3%
Dinheiro	4,5%	10%	11%	10,5%	12%	23%
Móveis	1%	1%	4,5%	11%	4%	0,5%
Produção Agrícola	1%	1%				
Outros Objetos	0,5%	1%	1,5%	0,5%	7%	1,5%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post mortem*, 1890-1930.

⁵⁹ IBGE, Recenseamento do Brasil, 1920.

Tabela 4 – Recorrência dos bens – Fortunas baixas. 1890-1930

BENS	Sede	Distritos
Casa	46,7%	10,9%
Posse de terra	11,3%	23,9%
Sítio	12,6%	19,7%
Fazenda	11,4%	21,8%
Benfeitorias	3,6%	7,8%
Animais	1,6%	5,2%
Gado	3,2%	7,1%
Comércio	1,7%	0,4%
Produção Agrícola	0,3%	0,6%
Dinheiro	4,5%	1,1%
Móveis	2,3%	1%
Outros	0,8%	0,5%
Total	100%	100%

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post mortem*, 1890-1930.

A posse de alguma propriedade rural responde entre os menores espólios, por maior porcentagem nos documentos, sobretudo nos distritos. Para a sede do município, somados os quesitos “posse de terra”, “sítio” e “fazenda”, temos uma porcentagem de 35,3%, inferior somente à declaração de posse de casas, conforme tabela 4. Observamos que, ao passo que diminuem as fortunas, aumenta a frequência de propriedades rurais. Condição intimamente ligada à estatística referente à produção agrícola. Por sua vez, ao passo que se aumenta a fortuna, a atuação na produção agrícola regride. Desse modo a tabela 3 informa que somente entre as três menores faixas de fortuna, encontramos referência à produção agrícola.

Contudo, a relevante porcentagem de propriedades rurais na sede do município, além de apontar para a conformação rural de uma cidade que se pretendia “civilizada” ou urbana, ao menos nos discursos jornalísticos e nos projetos da Intendência e do Conselho Municipal, demarca também a presença significativa de pequenos proprietários e, por consequência, pequenos produtores agrícolas (largamente chamados de lavradores/as) nas localidades do centro e dos subúrbios da cidade⁶⁰.

⁶⁰ Discussão realizada no capítulo 4.

Na Estrada das Boiadas, em 1918, o lavrador Firmino Filippe de Carvalho, 26 anos, solteiro, “natural e residente desta cidade [...] vive da lavoura” foi acusado de agredir Maria Ignez, 25 anos, solteira, natural da cidade do Irará, depois que esta “lhe passou uma grande descompostura, e quando a referida Maria Ignez pegou ele respondente este se defendeu com a enxada [...]”⁶¹. Conforme depoimento da vítima no processo, Firmino Filippe de Carvalho, referido na construção da denúncia como Firmino de tal⁶², exigiu que ela se retirasse de sua casa, “propriedade dela respondente, ou senão ele Firmino derrubava ou queimava” a casa. Ameaça respondida por Maria Ignez “na altura da descompostura que recebera”, resultando nas agressões feitas com uma enxada.

Clissio Santana analisou um processo-crime envolvendo o escravo Lourenço e seu senhor Marciano, em 1858, na freguesia do Iguape, município de Cachoeira. O cativo, que residia em casa comprada por ele, “realizava trabalhos remunerados para outras pessoas”, matou seu senhor quando este ameaçou destruir com fogo a sua casa. Segundo o autor,

[...] o estopim do conflito foi a casa independente do escravo, ao defender sua moradia, Lourenço defendia um espaço de autonomia que extrapolava os estreitos limites do ato de morar. Buscou romper por todos os meios necessários com a escravidão, em sua ação havia uma afronta declarada ao ideal paternalista de propriedade privada dos senhores pra com os escravos⁶³.

A privação de um espaço de liberdade, a casa, certamente conquistada com muito esforço por Maria Ignez, conforme narrativa processual citada, possivelmente catalisou os conflitos entre ela e o lavrador Firmino Filippe de Carvalho.

O acusado declarou “viver da lavoura” e no ato delituoso, atingiu sua vizinha com golpes usando seu instrumento de trabalho. Conforme declaração da testemunha Francisca dos Santos, viúva, 45 anos, natural da cidade de São Gonçalo dos Campos, a contenda entre Maria Ignez e Firmino Filippe de Carvalho teve origem quando a vítima solicitou que o acusado fizesse “outra porteira nas cercas porque uma que já tinha [...] achava pouco”. A existência de cercas para demarcar as duas pequenas propriedades, além de definir limites, sugere sua utilização para pequena produção agrícola, explicitada na descrição das atividades exercidas por Firmino Filippe de Carvalho.

⁶¹ Processo-crime. E: 02 Cx: 34 Doc: 582. CEDOC/UEFS. 1918.

⁶² A ausência do sobrenome, segundo Hebe Mattos é um forte indício da condição de liberto. Ver MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio... P. 300.

⁶³ Cf. SANTANA, Clissio Santos. “Ele queria viver como se fosse homem livre”: Escravidão e Liberdade no termo de Cachoeira. (1850-1888). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2014. P. 86.

Em 1906, na Mangabeira outra localidade suburbana (leia-se: afastada do centro da cidade) do município, José Emidio de Oliveira, 30 anos, lavrador, recebeu um tiro de pistola e mordidas desferidas por Joviniano de Cerqueira e Maria da Anunciação, filho e mãe, respectivamente.⁶⁴ A desavença ocorreu quando a vítima furtou pimentas da plantação de Maria da Anunciação. Segundo narrativa de uma das testemunhas, “havendo em uma dessas vezes lhe observado que quem gostasse tanto de pimentas devia comprá-las, bastou isso para que José Emidio tornar-se desafeto delas”. O furto de pimentas, certamente uma pequena fonte de renda daquela família, associada à suspeição levantada sobre José Emidio, catalisou contendas entre aqueles vizinhos lavradores.

1.2 “[...] A VELHARIA, QUE RECLAMA SER ABOLIDA; UM DESCUIDO, QUE URGE SER REPARADO [...]”⁶⁵.

Retornamos ao espólio de Leolindo para Ramos para discutir outras práticas, ou ao menos, tentativas de ordenamento de trabalhadores/as nas ruas de Feira de Santana. Leolindo Ramos, único representante da última faixa de riqueza, além de possuir o imóvel alocado para a construção do estádio de futebol na Avenida Senhor dos Passos, legou para seus herdeiros mais dezessete casas na sede do município e uma no distrito de São José. A “casa onde residia o falecido”, na Rua Conselheiro Franco, antiga Rua Direita, um dos principais logradouros urbanos naquele contexto, possuía “seis janelas de frente” e foi avaliada em mais de 15 contos de réis. Um desses imóveis servia para as instalações da fábrica de gelo citada anteriormente, na Rua General Osório, avaliada em oito contos de réis. Todos os outros imóveis estavam localizados em ruas centrais da cidade, com exceção de “duas pequenas casas nas Baraúnas”, avaliadas cada, em 750\$.

De fato, as duas casas do subúrbio da cidade apresentavam menor valor dentre os imóveis. Supondo que os quatro filhos do inventariado residissem nas casas inventariadas, certamente as do centro da cidade, restariam ainda 10 imóveis. A partir do registro da dívida ativa de Leolindo Ramos, não fica explícita a existência de devedores de aluguéis de casas. Contudo, essa hipótese pode ser respaldada nos espólios das outras três maiores faixas de riqueza, que correspondem a 12 inventários. Dentre eles, apenas três não apresentaram quantidade significativa de imóveis (referimo-nos a imóveis que não apresentem referência direta à funcionalidade, exemplo: “casa de moradia” do inventariado e dos/as herdeiros/as).

⁶⁴ Processo-crime. E: 02 Cx: 33 Doc: 569. CEDOC/UEFS. 1906.

⁶⁵ Jornal Folha do Norte. 31 de janeiro de 1920. MCS/BSMG.

Macario Gomes de Cerqueira, chamado de doutor na apresentação do documento, teve seu inventário realizado em 1927⁶⁶. Não há referências entre os bens sobre a atuação do inventariado em atividades relacionadas à medicina, odontologia ou Direito. Ocupações que poderiam emprestar-lhe tal título. Deixou como herdeiros três filhos, frutos de dois casamentos. Seu espólio era formado por uma quantia de dinheiro depositado na “Casa Salles e Companhia da Capital do Estado”, no valor de 51:533\$200, mobília de quarto e sala de visita, além de 11 casas, em ruas centrais de Feira de Santana. O monte-bruto (sem deduzir a dívida passiva) corresponde ao valor de 126:633\$200, majoritariamente composto do valor dos imóveis citados. Além da profissão que exercia, sugerida pelo título de doutor, é de suspeitarmos que a fortuna acumulada por Macario Gomes de Cerqueira advinha das casas e dos aluguéis cobrados.

Esses imóveis representavam ainda maior parte do quinhão a ser dividido entre os herdeiros. Ciente disso, a esposa de um filho falecido do inventariado (Dr. Mario Cardoso de Cerqueira), Lélia Dantas de Cerqueira, acompanhando à distância a confecção do inventário, mas atenta à herança a que tinha direito seu filho, Eduardo Dantas de Cerqueira, questionou o valor equivocado atribuído às sete casas localizadas na Avenida Senhor dos Passos. Segundo ela, a avaliação subestimou o valor real dos imóveis, prejudicando assim os interesses dos herdeiros. Para respaldar seu argumento, Lelia Dantas apresentou fotografias das casas na Avenida Senhor dos Passos e conseguiu, ao final do documento, na partilha dos bens, que os valores fossem revistos.

Abaixo, uma das fotografias anexadas à solicitação de Lelia Dantas. Na fotografia, é possível observar a frente de uma das casas pertencentes à Macario Gomes de Cerqueira, localizadas da Avenida Senhor dos Passos, avaliada em 5:000\$. Importante destacar que esse logradouro urbano, no contexto de produção desse documento, representava uma das avenidas mais importantes para a cidade de Feira de Santana. Segundo Sidiney de Araújo Oliveira, a Avenida Senhor dos Passos, no início do século XX, era espaço para moradia dos

“aristocratas do gado que, sob a influência das concepções arquitetônicas em voga nas grandes cidades do país nos primórdios do século XX, foram erguendo suas belas e ostentosas casas naquele logradouro, que constituiu um endereço da elite econômica e política da cidade”⁶⁷.

⁶⁶ Inventário. E: 01 Cx: 24 Doc: 254. CEDOC/UEFS.

⁶⁷ Cf. OLIVEIRA, Sidiney de Araújo. Desenhando a ideia de uma “avenida feliz”. Imagens das histórias e memórias da Avenida Senhor dos Passos, em Feira de Santana, Bahia. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2013. P. 17.

Nos inventários pesquisados, as casas eram descritas e avaliadas a partir da quantidade de janelas e portas, que formavam a estrutura do imóvel. Talvez por isso que as fotografias apresentam somente a frente da casa, de modo que portas e janelas fossem evidenciadas.

Figura 2 – Casa, Rua Senhor dos Passos, 1927



Fonte: Inventário Macario Gomes de Cerqueira. E: 01 Cx: 24 Doc: 254. CEDOC/UEFS.

Certamente não era essa a estrutura de “tristes casinhas e casebres, [...]”, cujos fundos com casinhas e fogões, murrimentos, imundos de fuligem com quintais anti-higiênicos, lixosos, com paredes e cercas sujas e muito mal construídas”. Descrição encontrada na edição de 31 de janeiro de 1920, no *Jornal Folha do Norte*⁶⁸. O “Justo Apelo”, expressão que intitula a reportagem, rogava à Intendência Municipal atenção especial para “a velharia, que reclama ser abolida; um descuido, que urge ser reparado; uma esquisitice, uma feia caricatura, que obriga a ser extinta”.

Tamanha urgência e dramaticidade no pedido do jornal para demolição das casinhas de trabalhadores pobres, localizadas nos Olhos d’Água, subúrbios da cidade, justificava-se porque aquele local era uma espécie de cartão de visita deprimente de uma cidade de “moderna estética, de civilização contemporânea”, já que os viajantes que chegavam à cidade, via Estação de Ferro Central, deparavam-se frontalmente com aquela “velharia”⁶⁹.

⁶⁸ Jornal Folha do Norte. MCS/BSMG.

⁶⁹ Analisando essa reportagem, Oliveira informa sobre a eleição de outras formas de construir a cidade: “[...] de um lado o que era remodelado, que sofria as injunções da técnica e avançava no sentido da beleza; do outro lado do limite, o que ainda se submetia à natureza, construído sem as preocupações da “moderna higiene” às margens da tecnologia e, por isso mesmo, oferecia um espetáculo deprimente para olhares e narizes mais afinados com o

Três anos antes, o intendente municipal Agostinho Fróes da Motta comunicou ao Conselho Municipal a necessidade de “acentuar-se os melhoramentos” de movimentadas ruas da cidade, sobretudo a Rua dos Remédios e Conselheiro Franco⁷⁰. Na perspectiva da Intendência, significava reconstruir ou demolir, “muitos pontos negros que depõem contra o nosso progresso e são os casebres anti-higiênicos e antiestéticos” – talvez, mais do que uma qualificação negativa, a cor dos pontos poderia indicar a cor das pessoas que residiam nos pequenos imóveis. Seriam 17 casebres a serem demolidos ou reconstruídos, caso os proprietários tivessem interesse e recursos para isso. Em caso contrário, cabia à Intendência cumprir “o dever sagrado de zelar pelo, felizmente, sempre crescente bom nome do nosso município”, sem “o intuito de desabrigar pessoa alguma”.

No ano seguinte, 1918, novamente Agostinho Fróes da Motta enviou comunicação ao Conselho Municipal com solicitação e informes semelhantes⁷¹. Festejou o andamento “progressivo” e adiantado de obras de melhoramentos na Praça de Sant’Anna, “toda ajardinada e calçada a pedras regulares”, reclamou dos “avultadíssimos dispêndios” para o cofre municipal e reiterou a existência de “alguns casebres, verdadeiros pardieiros, que absolutamente não podem nem devem permanecer como se acham, em manifesta oposição aos mais rudimentares princípios do senso estético”. Contavam nove casebres que enfeivavam a praça da padroeira da cidade. Possivelmente, as mesmas aludidas na notícia do *Jornal Folha do Norte* em 1920. Moradia e propriedade de “pessoas menos abastadas” conforme informação do próprio intendente municipal.

Não encontramos mais correspondências ao Conselho municipal sobre o processo de desapropriação desses casebres. Porém, a insistência da Intendência Municipal em desapropriar casebres de trabalhadores pobres, além de dizer sobre as dinâmicas assumidas em Feira de Santana do processo de reordenamento urbano, vivenciado em outras cidades brasileiras, informa sobre as disparidades entre os imóveis dos mais afortunados (referência à fortuna acumulada nos inventários), fonte de renda para algumas famílias da cidade, e os “casebres” e “pardieiros” das “pessoas menos abastadas”.

Nos inventários pesquisados, 47% dos documentos apresentaram somente a casa de moradia no espólio, maior frequência entre os bens listados, na sede do município. Levando em consideração a conformação econômica da sede do município de Feira de Santana, sugerimos que muitos destes indivíduos atuavam na prestação de serviços, trabalhando como

progressismo. Visualmente, a nota possibilitava a leitura da elaboração de uma crítica a uma forma de construção de casas e, portanto, de cidades”. Ver OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. Op. Cit. P. 96.

⁷⁰ Desapropriações. Caixa: 349. APMFS

⁷¹ Desapropriações. Caixa: 349. APMFS.

domésticas/os, empregados no comércio, carregadores de água e outras ocupações oferecidas no ambiente citadino. A posse de casas significativa entre pequenos proprietários na sede pode conformar uma particularidade do pós-abolição em FSA. Possibilidades de autonomia advindas da posse de “uma casa para residir” e ingressar em alguma atividade na cidade podem justificar porcentagem significativa deste bem, nos menores espólios. Esta também foi uma particularidade verificada por Iacy Maia Mata, na região de Santiago de Cuba. Segundo a autora, número significativo dos “livres de cor”, na década de 1860 “não tinham nada além do *colgadizo* em que moravam”, mais poucos móveis⁷².

O valor dos imóveis apresentou variação significativa. Conforme dito, a quantidade de janelas e portas, bem como a localização das casas, eram os critérios usados para avaliação do imóvel. Na partilha amigável dos bens de Cyrillo Maria, dois irmãos do inventariado herdaram “uma pequena casa em mau estado, com uma porta e uma janela”, avaliada em 30\$⁷³. Em contrapartida, Maria Silveira Raposo deixou para seus filhos, uma casa, com cinco janelas de frente e uma porta, avaliada em 3:500\$⁷⁴.

O destaque para as exceções, menor e maior valor atribuído aos imóveis, não repercute o valor da maioria das casas avaliadas. 15 inventários registraram casas avaliadas entre 100\$ e 500\$. O mesmo número de documentos registrou imóveis avaliados entre 501\$ e 1:000\$. O valor dos imóveis, bem mais recorrente entre os menores espólios, comparado ao valor atribuído aos grandes e médios rebanhos de gado reforça as hipóteses levantadas neste capítulo. A criação e comercialização de gado era um dos demarcadores de prestígio social e riqueza em Feira de Santana. Isso, obviamente, era uma lógica distante daqueles sujeitos que só possuíam imóveis entre seus espólios, maioria significativa das menores fortunas, entre os que residiam na sede do município.

Conforme nossa pesquisa de dissertação⁷⁵, os dados encontrados nos processos-crime indicam a atuação destes sujeitos nas áreas de prestação de serviço. Talvez por isso, não foram encontradas referências, nos inventários, à ocupação dos inventariados. Além dos lavradores/as, ocupação de destaque em todas as estatísticas sobre Feira de Santana para o período, há também as domésticas e os empregados no comércio. Fugia do interesse e objetivo da realização de um arrolamento o registro da profissão/ocupação do falecido/a. Contudo, o silêncio da documentação nos direciona para outros aspectos. Partindo dessa

⁷² Segundo a autora, os “livres de cor” eram indivíduos não-brancos nascidos livres e aqueles que conseguiram alcançar a liberdade através da alforria. Ver: MATA, Iacy Maia. *Conspirações da raça de cor. Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2015. P. 42 e 48.

⁷³ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 128 Doc: 1760. CEDOC/UEFS.

⁷⁴ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 129 Doc: 1803. CEDOC/UEFS.

⁷⁵ Cf. SILVA, Mayara Plácido. Especialmente capítulo 1.

lógica, concluímos que a significativa presença de espólios que registraram somente a “casa de morada”, refletia as possibilidades de trabalho/ocupação na sede do município de Feira de Santana.

Conforme listagem de bens da partilha amigável da primeira esposa de Macario Gomes de Cerqueira, realizada em 1903, Maria da Gloria Cardoso de Cerqueira⁷⁶, a maioria das casas que formavam o patrimônio da família foi adquirida antes da sua morte. Somente um imóvel foi adquirido entre 1903 e 1927. Não há informações sobre dívidas ativas de possíveis inquilinos do inventariado. Na verdade, o auto de partilha informa sobre expressiva dívida passiva do Dr. Macario Gomes de Cerqueira, totalizando o valor de 13:466\$650. Além do dinheiro depositado em instituição da capital do Estado, o inventário não aponta para atuação em nenhum ramo específico. Possivelmente, a família vivia da renda oriunda do aluguel de imóveis e do rendimento do dinheiro aplicado em companhia da cidade de Salvador.

O terceiro inventário que apresentou caracterização de espólio semelhante listou os bens de João Ribeiro de Oliveira⁷⁷. Falecido em 1925, deixou como herdeiros quatro filhos e dois netos, além de sua esposa, inventariante no processo. O monte-mor bruto somava a quantia de 87:900\$ e era formado por 10 casas, em ruas e travessas (becos) centrais de Feira de Santana, além dos móveis da casa onde residia Maria Carolina Borges de Oliveira, a esposa.

O auto de partilha informa que a meação, direito do cônjuge do inventariado, que correspondia à metade do espólio acumulado registrava o valor de 43:950\$. Isso informa que não foi descontado do monte-mor dívidas passivas, nem as custas judiciárias. Caso essas casas, de fato, fossem alugadas, no contexto da produção do documento, não havia pendências com pagamento de aluguéis, nem dívidas a serem pagas pelos herdeiros. Da mesma forma que o inventario de Macario Gomes de Cerqueira, não há registros sobre atuação de João Ribeiro de Oliveira em outras atividades produtivas em Feira de Santana.

No livro de Lançamentos e Revisão da Décima Urbana, ano de 1903⁷⁸, João Ribeiro de Oliveira foi citado como proprietário de duas pequenas casas, cada uma no valor de 48\$, na Rua das Ganhadeiras, possivelmente vendidas antes de sua morte, posto que estas não foram citadas em seu inventário. O nome peculiar dessa rua, referência direta a ocupação de mulheres negras e pobres, certamente muito ativas na feira livre da cidade, tem sua

⁷⁶ Partilha Amigável E: 02 Cx: 59 Doc: 642. CEDOC/UEFS.

⁷⁷ Inventário. E: 04 Cx: 105 Doc: 1351. CEDOC/UEFS.

⁷⁸ Livro Lançamentos e Revisão da Décima Urbana. 1903. Caixa: 3. APMFS.

peculiaridade acentuada na descrição de sua localização. Na listagem das localidades para cobrança do imposto da décima urbana, ano de 1903, dentre outras, está a Rua das Ganhadeiras – “A partir da Praça dos Remédios do leste para o oeste, findando na Rua 24 de maio”.

A Praça dos Remédios está localizada nas imediações da Igreja que leva o mesmo nome, próxima à atual Rua Marechal Deodoro, naquele contexto, pertencente ao “complexo da Rua do Meio”. Tendo como referência a Avenida Getúlio Vargas, aquela época Rua Maria Quitéria e a Avenida Barão de Cotegipe, atual Avenida Senhor dos Passos, a Praça dos Remédios está localizada a direita da Avenida Getúlio Vargas. A Rua 24 de maio, por sua vez, localiza-se “da Praça Padre Ovídio a travessa que dá entrada a Praça General Argolo”.

A praça padre Ovídio localiza-se ao lado da Igreja Matriz da cidade, a oeste da Praça dos Remédios. O documento cita ainda a Praça General Argolo, localizado próximo à citada Praça dos Remédios. A partir dessas informações, inferimos que a antiga Rua das Ganhadeiras corresponde, atualmente, à Rua Desembargador Filinto Bastos, antiga Rua da Aurora. A rua possuía uma localização privilegiada devido à sua proximidade com a Rua Direita, principal Rua da cidade naquele contexto. Contudo, o valor dos imóveis listado no Imposto de Décima de 1903⁷⁹ informa que essa rua, possivelmente, era ocupada por “pessoas menos abastadas” da população de Feira de Santana. As 16 casas registradas na Rua das Ganhadeiras foram avaliadas em 48\$. Neste sentido, Felipe Fernandes Ribeiro foi citado no documento da Décima como proprietário de cinco casas na rua em destaque.

Seu inventário realizado em 1922⁸⁰, dois anos depois de sua morte, informa sobre um espólio formado por uma casa na Rua Conselheiro Franco, outro imóvel na Praça General Câmara, um sítio no Alto do Cruzeiro, subúrbios da cidade, uma casa para comércio no distrito das Almas, além de oito “pequenas casas contendo cada casinha uma porta e uma janela de frente e dois compartimentos com saída para o fundo”. Bens que formaram um monte-mor bruto de 4:320\$ (valor referentes a faixa 1 das fortunas).

Não consta a localização dessas pequenas casas. Em função da localização do imóvel de maior valor (2:500\$, com três portas de frente para o nascente), aquele da Rua Conselheiro Franco, possivelmente casa onde residia, sugerimos que os imóveis com avaliação menos expressiva, alugados para terceiros, podem ser aqueles citados na Rua das Ganhadeiras.

A renda advinda do comércio no distrito das Almas, o aluguel dos imóveis e possivelmente, a pequena produção no sítio não garantiu herança significativa para a família

⁷⁹ Livro Lançamentos e Revisão da Décima Urbana. 1903. Caixa: 3. APMFS.

⁸⁰ Inventário. E: 01 Cx: 22 Doc: 235. CEDOC/UEFS.

de Felipe Fernandes Ribeiro. A casa da Rua Conselheiro Franco e do distrito, além dos outros imóveis menores, foram vendidos para sanar dívidas. Restou à família a posse do sítio, onde poderia ser cultivada pequena produção agrícola.

Ainda em 1902, o Conselho Municipal informou a mudança do nome desta rua. O nome “Rua das Ganhadeiras” seria substituído por “Rua 13 de novembro”⁸¹. Contudo, conforme a própria documentação do Conselho Municipal apresentada, em 1903 aquele logradouro urbano ainda era reconhecido pelo nome de trabalhadoras das ruas da cidade de Feira de Santana. A partir desse ano, não encontramos outras referências a essa nomenclatura.

Maria Francisca de Jesus, doméstica e ganhadeira, 30 anos mais ou menos, não residia na rua Desembargador Filinto Bastos, antiga rua das Ganhadeiras. Declarou ter residência em logradouro próximo, na Rua do ABC⁸². Em 1924, em um dia de feira, passando com seu tabuleiro na Rua Senhor dos Passos, foi insultada e agredida fisicamente por Jovina de tal, ou Jovina Moreira dos Santos, 50 anos, lavradora e ganhadeira, também residente na Rua do ABC.⁸³ Conforme depoimento da vítima, Jovina de tal, que “também vende tabuleiro de doces” costumava andar armada “com faca de ponta”, depois de lhe desferir as facadas, correu deixando a vítima ensanguentada no passeio da casa do Coronel Alvaro Simões.

Não restou declarado no processo-crime a motivação da briga entre as duas ganhadeiras. Disputas pelo local de venda de doces e quitutes, querelas entre vizinhas, nada foi dito nos depoimentos. Porém, as ganhadeiras residentes a Rua do ABC representavam, talvez, a imagem que a elite política e os membros dos periódicos locais pretendiam avidamente silenciar.

A movimentação constante dessas mulheres nas ruas de Feira de Santana, bem como a inserção destas em um contexto específico de dinâmica urbana comercial possibilitava-lhes, por exemplo, alguma vantagem no processo de compra e revenda de mercadorias, trazidas por lavradores/as dos distritos e de outras localidades. Três anos antes do ocorrido na Avenida Senhor dos Passos, o *Jornal Folha do Norte* reclamou:

Se não houver uma providência incisiva dentro de poucos meses, não poderemos comprar mais nada no mercado da cidade, nos dias de feiras,

⁸¹ Registro de Leis e Resoluções. 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

⁸² Processo-crime. E: 01 Cx: 13 Doc: 241. CEDOC/UEFS. 1924.

⁸³ Os termos “quitadeiras” e “ganhadeiras” parecem possuir sentido equivalente nas primeiras décadas do século XX, em Feira de Santana. As listas de Receita de Despesa de Feira de Santana, conforme já analisado referiam-se a “ganhadeiras de tabuleiros e gamelas” como atividade fixa e/ou móvel, ou seja, com o estabelecimento de quitandas em determinado local, mas também com os tabuleiros móveis das ganhadeiras. Isso ficou explícito nas falas das envolvidas do processo-crime em evidência, que, se declaravam quitadeiras e/ou ganhadeiras.

porque os srs. negociantes e ganhadeiras não nos darão direito para isto pois atacam toda espécie de gêneros alimentícios, na maioria das vezes antes do produtor arriar suas cargas. Ovos, cereais, galinhas, frutas etc. etc., são açambarcados sem mais cerimônia logo as primeiras horas da manhã enquanto os srs. fiscais repousam calmamente nos braços de morfeu⁸⁴.

A despeito da narrativa exagerada do jornal – “Se não houver uma providência incisiva dentro de poucos meses, não poderemos comprar mais nada no mercado da cidade [...]” –, a matéria em destaque indica o protagonismo dessas mulheres no mercado de alimentos em Feira de Santana. O clamor do jornalista para uma ação mais contundente dos “senhores fiscais”, provavelmente é uma referência ao Código de Posturas local. No capítulo 1: “Das contravenções em matéria de comércio”, o artigo 9º determinava ser proibido “comprar gêneros alimentícios por atacado, nas estradas e nos mercados, antes das duas horas da tarde”. Contravenção sujeita a oito dias de prisão ou multa de 24\$000.

Comprar em quantidade “ovos, cereais, galinhas” ou “toda espécie de gêneros alimentícios” era determinante para o bom andamento da atividade das ganhadeiras e dos negociantes, citados na matéria jornalística. Aquelas que não produziam suas mercadorias, o que pode ser o caso de Jovinal de tal, “lavradora e ganhadeira”, precisavam demonstrar agilidade no processo de aquisição de mercadorias a serem revendidas. Essa agilidade, conquistada certamente nas ruas da cidade no exercício de suas atividades de revenda, protagonizava a ação destas mulheres em uma cidade marcadamente comercial.

Carregando seus tabuleiros ou quitandas, algumas gritando “Eh Puxa! Eh Puxinha”, como a preta “célebre Apolinária da Puxa”, lembrada por Eurico Alves Boaventura⁸⁵, percorriam as ruas da cidade, e, conforme indicação da documentação criminal, por vezes armadas de facas e navalhas. Uma navalha foi o objeto utilizado por Maria Francelina de Oliveira, vulgo Maria Cocó, 50 anos, quitandeira, em 1900, para agredir sua vizinha Leonidia Simplicia de Cerqueira, de profissão doméstica⁸⁶. Ambas residentes no Beco da Esteira, nas imediações da já mencionada Rua do Meio. Narrou a vítima que, ao retornar da “fonte as oito horas da noite” para sua casa, foi interpelada por Maria Cocó, sentada em sua porta. Momentos depois, as duas se encontraram na venda de Marcelino de tal, quando a acusada deu dois golpes de navalha no rosto de Leonidia Simplicia. A motivação da briga, segundo

⁸⁴ Jornal Folha do Norte. 29 de outubro de 1921. Fiscais que dormem. MCS/BSMG.

⁸⁵ Eurico Alves Boaventura fez referência a ganhadeira Apolinária em texto referente à organização do comércio de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. A demarcação racial de Apolinária, associada as “mulatinhas dengosas” catadoras de lenha, no Alto do Cruzeiro, indicia sobre a origem destas mulheres. Possivelmente mulheres que viveram ou pertenciam a famílias de escravizados/as. Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana. Feira de Santana, Editora UEFS, 2006. P. 78.

⁸⁶ Processo-crime. E: 02 Cx: 29 Doc: 515. CEDOC/UEFS. 1900.

testemunhas, foi o estado de embriaguez de Maria Cocó, posto que, conforme dito por todas, as duas mulheres do Beco da esteira eram muito amigas.

As ganhadeiras de Feira de Santana podiam ser consideradas “exímias vendedoras”. Expressão utilizada por Cecilia Soares para caracterizar o trabalho das ganhadeiras, escravas de ganho, em Salvador, no século XIX. Segundo a autora, a presença e importância dessas mulheres no mercado de rua da capital da província da Bahia era tamanha, que elas quase monopolizavam o pequeno mercado de alimentos, tecidos e miudezas⁸⁷.

As pesquisas sobre a organização do comércio de ganho em Feira de Santana, no século XIX, ainda serão produzidas. É possível afirmarmos, no entanto, que essas mulheres, escravizadas, certamente atuavam no comércio intenso que ajudou a estabelecer a feira de Feira de Santana como a segunda mais importante da Província da Bahia. No recenseamento de 1920, as mulheres são citadas em quatro ocupações, majoritariamente. 80,4% (6.363) declararam atuar na agricultura, criação e pesca. Em segundo lugar, 10% (795) atuavam na indústria, 6% (476) nos serviços domésticos e 1,7% (134) no comércio⁸⁸.

Analisando esses dados, Karine Damasceno⁸⁹ indicou que a inserção majoritária de mulheres nas atividades da lavoura relaciona-se à própria dinâmica de produção do município. No entanto, o reduzido número de mulheres nas atividades vinculadas ao comércio faz parte de um processo de silenciamento em relação ao trabalho exercido por vendedoras ambulantes, quitandeiras e ganhadeiras.

Nascimento cita exemplos de escravos de ganho atuando como vaqueiros. Outros escravos, atuando em atividades distintas, conseguiram acumular pecúlio e conquistar alforria nessa modalidade de trabalho. Ressalta ainda que a maioria de escravizados atuava na lavoura. Situação que possibilitava o acúmulo de pecúlio com a venda da colheita na feira local.⁹⁰ Talvez aí as ganhadeiras estivessem inseridas. Essa lógica pode ser observada no caso de Jovina de tal, ganhadeira e lavradora.

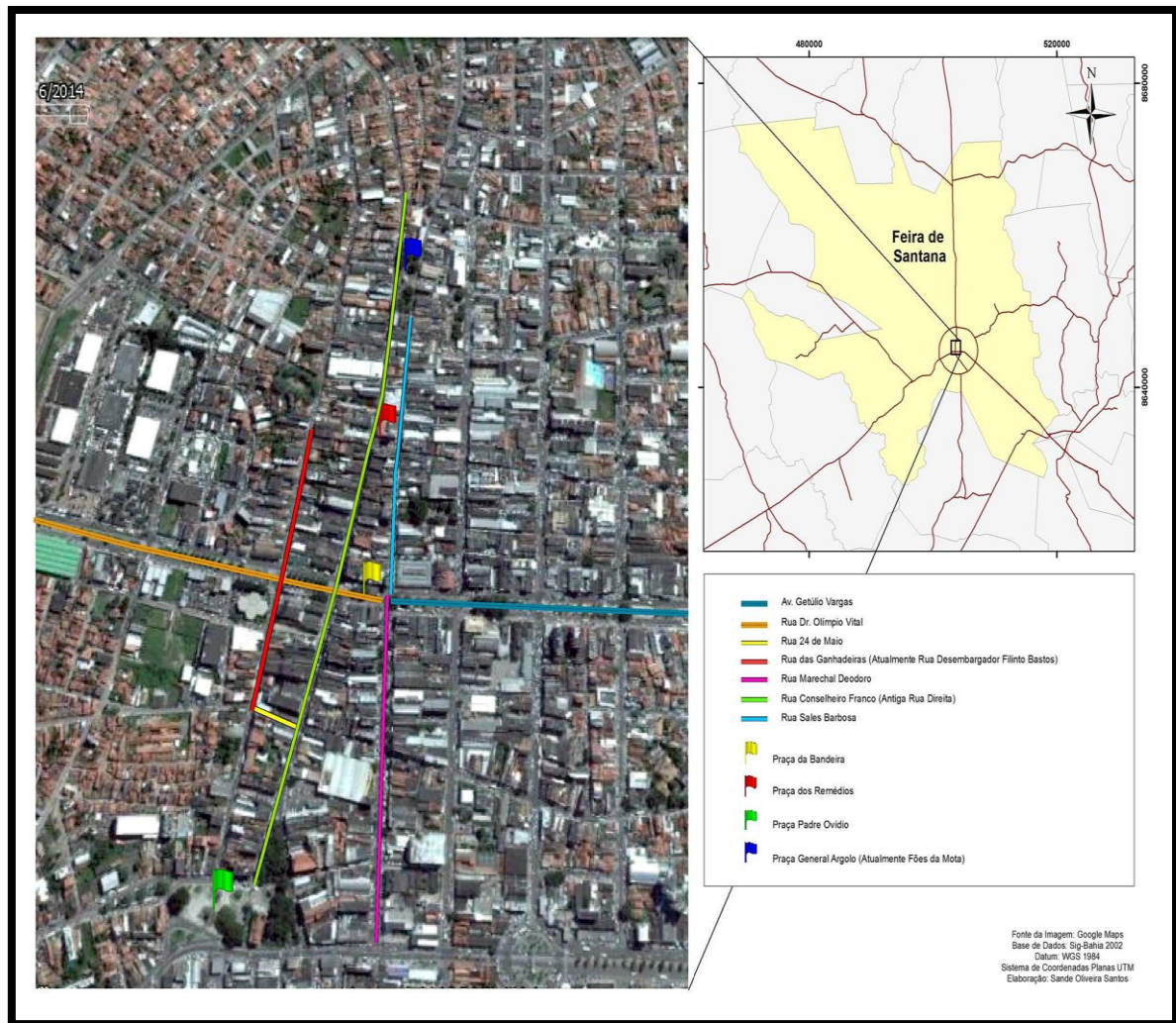
⁸⁷ Cf. SOARES, Cecilia Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. Revista Afro-Ásia, v. 17. Salvador, 1996. P. 57-71.

⁸⁸ IBGE, Recenseamento do Brasil, 1920.

⁸⁹ Cf. DAMASCENO, Karine Teixeira. Op. Cit. P. 47.

⁹⁰ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit. P. 76-80.

Mapa 2 – Localização atual da antiga Rua das Ganhadeiras⁹¹



Contudo, no limite, em Feira de Santana, as ganhadeiras “exímias vendedoras” e conhecedoras dos mercados locais, foram substituídas, tanto no nome da rua, como na construção ou desconstrução da memória urbana pelo sentido ilustrado de Filinto Justiniano Ferreira Bastos, magistrado, professor e desembargador, nascido em Feira de Santana na década de 1850⁹². Para uma cidade que se pretendia civilizada, ao menos no discurso e nos projetos políticos, certamente o nome de um logradouro central que fazia referência direta a estas trabalhadoras (portadoras de navalhas, embriagadas e desobedientes às leis municipais de arrecadação de imposto) não resistiria por longo tempo.

⁹¹ Mapa construído por Sande Oliveira Santos, geógrafa.

⁹² Neste sentido, Muniz Sodré, em análise sobre o processo de constituição da cidade republicana enquanto um espaço de segregação informa que as elites brasileiras empreenderam projetos de assimilação de “projetos criadores estrangeiros [...] branco, infensa a qualquer penetração do simbolismo negro-africano”. Projeto que foi vivenciado e questionado no cotidiano intenso de trabalho, lazer – sociabilidades - das populações negras brasileiras. Cf. SODRÉ, Muniz. Op. Cit. P. 45. Informações sobre Filinto Bastos retiradas do livro de memórias de Gastão Sampaio. P. 173.

As quatro últimas faixas de fortuna equivalem a 16 documentos (2,7% dos inventários). Nesse conjunto, seis inventariados não apresentaram quantidade de imóveis que possibilitassem a prática do aluguel. Os 10 restantes, juntos, somaram a posse de 95 imóveis, na sede do município de Feira de Santana. A quantidade de imóveis por inventário apresentou significativas variações. Espólios que apresentaram somente um imóvel além daquele declarado para moradia da família do inventariado e, no outro extremo, o inventário de Norberto Pereira Suzart⁹³, realizado em 1902, que registrou a expressiva quantidade de 30 imóveis distribuídos em diferentes ruas de Feira de Santana. Juntos formavam um monte-mor bruto de 120:202\$813, referente às fortunas Grandes Baixas.

O testamento anexo ao inventário informa que as casas legadas a sua esposa e sete filhos, todos menores de idade, eram alugadas para terceiros. Além de auferir renda com o aluguel dos imóveis, os bens de Norberto Pereira Suzarte informam que ele participava dos dois principais ramos produtivos de Feira de Santana. Informa o documento a posse de cinco cabeças de gado de criar, além de uma casa comercial. A criação de gado possivelmente ocorria em propriedades de terceiros, visto que não há referências a propriedades com currais ou estrutura para a criação de gado.

Oliveira faz referência à prática de aluguel de imóveis como recorrente entre os proprietários mais abastados da cidade⁹⁴. Analisando a lista do Imposto de Décimas, em 1931, destacou a prática nas famílias de anteriores intendentess da cidade, Agostinho Fróes da Motta e Bernardino da Silva Bahia. Nesse sentido, entendemos que a dinâmica da conformação das riquezas em Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, entre os maiores espólios envolvia a participação em ramos do comércio local, com destaque para o beneficiamento de fumo e casas comerciais estabelecidas em prédios nas ruas centrais da cidade, além da possibilidade de adquirir imóveis em quantidade suficiente para aluguel de terceiros. Todavia, os bens listados nos inventários de maior espólio (faixas 4 a 7) indicam que a riqueza e prestígio na Feira de Sant'Anna advinha da criação de gado em propriedades localizadas na região do município.

1.3 POSSE DE TERRA NOS MENORES ESPÓLIOS

A configuração fundiária do município de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, descritas na documentação cível, informa, por um lado, a desvalorização

⁹³ Inventário. E: 02 Cx: 44 Doc: 476. CEDOC/UEFS.

⁹⁴ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. Canções de uma cidade amanhecendo... P. 18.

monetária da terra, porém a valorização social do seu uso, posto que aqueles fazendeiros (assim chamados por possuírem extensos rebanhos de gado e inserção nas principais instâncias políticas do município) conformaram as maiores fortunas naquele contexto. Por outro lado, a posse de pequenas extensões de terra, com poucas benfeitorias, representou possibilidades reais de subsistência para os menos afortunados do município. Nesse sentido, investigaremos como a lógica produtiva da terra relaciona-se com as reduzidas informações sobre a pequena lavoura registrada nos inventários, protagonizadas por pequenos proprietários.

Mesmo que de forma implícita e transversalizada, os registros que envolvem grupos menos abastados do município de Feira de Santana, na sede e nos distritos, trazem indícios sobre a inserção desses sujeitos na lida com a terra, associada a outras ocupações. Nesse sentido, referências à pequena produção agrícola foram evidenciadas em 123 inventários, equivalente a 26,4% do total da documentação. Número reduzido – explicitado na tabela 4 com frequência de 0,9% entre os bens referidos nos inventários – se inserido na lógica de produção e movimentação de mercadorias na feira que singularizou o município de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, reconhecidamente abastecida por pequenos proprietários e produtores.

A organização fundiária dos menores proprietários informa sobre estratégias diversas de manutenção e compra da posse de terra. O protagonismo de pequenos proprietários nos menores espólios sugere que, nas primeiras décadas do século XX, a lida da lavoura em terras próprias ou arrendadas significava uma possibilidade concreta de subsistência para egressos do cativeiro.

Em um universo de 565 documentos de natureza cível, os arrolamentos, inventários e partilhas amigáveis que somaram monte-mor entre 30\$ e 5:000\$ (fortunas pequenas, conforme tabela 2), somaram 450, número correspondente a 77% da documentação.⁹⁵ Na tabela (a seguir), discriminamos o tipo de propriedade, conforme nomenclatura e frequência na documentação.

⁹⁵ Documentação corrobora as considerações de Luiz Cléber Moraes Freire sobre a organização fundiária do município de Feira de Santana, composta, a partir da segunda metade do século XIX, majoritariamente de pequenas e médias propriedades rurais. Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit.

Tabela 5 – Distribuição das propriedades rurais (Fortunas pequenas). 1890-1930

	Fazenda	Sítio	Posse de terra	Parte/braça de terra	Chácara	Total
Feira de Santana	18%	40%	26%	5%	6%	100%
Bom Despacho	7,5%	20%	30%	42,5%	X	100%
Almas	7%	25,5%	39,5%	28%	X	100%
Bonfim de Feira	12,6%	25,4%	46%	16%	X	100%
São Vicente	8,1%	5,4%	67,5%	19%	X	100%
Humildes	30,2%	26,4%	18,8%	24,5%	X	100%
Gameleira	16,9%	24%	42,2%	16,9%	X	100%
São José	9,3%	25,5%	57%	8,2%	X	100%

Fonte: Inventários *post mortem*, 1890-1930. CEDOC/UEFS.

Somados os inventários que registraram algum tipo de propriedade, chegamos ao número de 360 registros, o que corresponde a 80% da documentação e, de uma maneira geral, representa o bem de maior frequência nos inventários. Monica Duarte Dantas⁹⁶, ao pesquisar sobre a estrutura fundiária dos municípios de Itapicuru e Soure, registrou semelhante diversidade na classificação das propriedades, especificamente a declaração de propriedade de “posse de terras”. Segundo a autora, por conta dos limites da documentação, no que concerne à demarcação dos limites da propriedade e às formas de acesso a ela, não é possível construir conceitos esquemáticos para definir a diferenciação entre a natureza dessas tipologias.

Concordamos com a autora sobre a definição de sítios e fazendas, considerando os inventários de Feira de Santana. As fazendas e sítios eram referidos enquanto posses individuais, independentes. Por outro lado, as posses de terra e braças/partes de terras como terrenos menores e/ou parte de propriedade de outras pessoas. A descrição recorrente desses últimos registra, na maioria dos casos, esta delimitação, representando o formato de propriedade majoritário entre os menores espólios registrados nos inventários⁹⁷. Na região de Itaparica, Wellington Castellucci localizou nomenclaturas semelhantes nos inventários entre os anos de 1840-1888. Segundo o autor, denominações como “rocinhas, sorte de terras” eram

⁹⁶ Ver: DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit. P. 263-264.

⁹⁷ Na documentação pesquisada há variações: Contudo há variações. O espólio deixado por José Ricardo Ferreira para seus cinco filhos, falecido em 1926 e tendo seus bens levantados em 1927 era composto por uma casa no distrito de São José, uma “pequena” posse de terras “no Taboleiro” e “uma casinha no mesmo sítio”, perfazendo um monte-mor de 1:100\$000. A referência ao “sítio” como localização da “Casinha” não tem o sentido esboçado acima. Pode ser uma referência ao tamanho diminuto da propriedade. Outra variação registra-se no arrolamento de Antonio Chagas, produzido em 1908. Arrolamento E: 05 Cx: 121 Doc: 1618. CEDOC/UEFS. Arrolamento E: 04 Cx: 91 Doc: 1159. CEDOC/UEFS.

atribuídas as menores propriedades rurais. Aquelas com maior diversidade de atividades produtivas eram classificadas como fazendas⁹⁸.

Nesse sentido, o arrolamento de João de Souza Estrella⁹⁹, realizado em 1924, distrito de São Vicente apresenta outra definição para as pequenas propriedades. Seus bens, formados por uma posse de terra, uma pequena fonte, uma prensa (possivelmente para enfardar fumo ou beneficiar a mandioca) e “duas rocinhas na mesma posse que são cercadas com madeira”¹⁰⁰.

O inventário de José Fellipe Borges, realizado em 1922, no distrito de São Vicente, apresenta “uma posse de terra em comum na fazenda Cuba; uma casa de morar no sítio acima descrito”, além de uma “pequena roça com quatro panos de cercas de madeira”, e três animais, todos avaliados em 956\$. Definição distinta para a designação “roça” foi encontrada no inventário de Isabel Leal Pinto Bastos, na sede do município. Seu espólio era formado por oito casas na Rua 24 de Maio, e “roça sita a Rua da Autora nesta cidade”, composta por casa, fonte e cercas de arame e madeira. Nesse caso, o termo “roça” foi utilizado para definir a propriedade e sua utilização¹⁰¹.

A extensão e limite das propriedades, quando são registrados, estão na medida de braças de terra, limitando-se a outras propriedades, estradas, açudes e outras referências naturais. Somente no ano de 1886, dentre os livros de registros de terras do município de Feira de Santana, encontramos a delimitação das propriedades. Segue o mesmo padrão dos processos-cíveis ao utilizar demarcações naturais, majoritariamente, e outras propriedades, para definir os limites dos terrenos.

Exemplo: “Wenceslau Telles Nunes. Sítio. Dividindo-se a S. com a estrada de gado da cidade a roça de João Torres com 169 metros de L. O. entestando com Riacho Roncador, a L., limitando-se S. e N. com sítio de Silvino Alves Caribé encontra-se no riacho roncador com uma rota, 311 outros, divisando de diversos pontos do riacho acima descritos”¹⁰². Para o restante, pensamos que a ocupação, através de atos possessórios (“roçar a mata, construir moradia, benfeitorias e cultivar a terra”)¹⁰³, sobretudo se levarmos em consideração a extensa

⁹⁸ Cf. BARRETO, Virginia Queiroz; JUNIOR, Wellington Castellucci; SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. Entre veredas e arrabaldes. Escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante o oitocentos e no pós-abolição. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte, Fino Traço, 2016. P. 71.

⁹⁹ Arrolamento. E: 05 Cx: 145 Doc: 2151. CEDOC/UEFS.

¹⁰⁰ Para a região de Itapicuru, Monica Dantas analisou cenário semelhante nos inventários que apresentaram a denominação “roça”. Segundo a autora: “Nos arrolamentos dos bens do inventário, a percepção da existência de plantações de fumo sofria do mesmo problema já apontado para o algodão, uma vez que a cultura era, muito provavelmente, referida também como o designativo genérico de roça”. Cf. DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit. P. 301.

¹⁰¹ Cf. Arrolamento E: 05 Cx: 132 Doc: 1878; Inventário. E: 01 Cx: 25 Doc: 266. CEDOC/UEFS.

¹⁰² Ver: Lançamento de terrenos da lavoura, 1886. Caixa: 380. APMFS.

¹⁰³ Cf. REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit. P. 61.

área não-cultivada no município de Feira de Santana ocasionou sucessivos arrendamentos, uma hipótese mais coerente com o contexto de reorganização da produção oriunda do fim do cativoiro.

O que indica também, dialogando com as conclusões de Francemberg Teixeira Reis¹⁰⁴, a partir da análise de inventários, que o valor “irrisório” das terras em Feira de Santana, naquele contexto, não significava fácil acesso à terra. Na amostragem do autor, 67% das propriedades registravam valor até 999\$999. Contudo, mesmo no ocaso da vida daqueles sujeitos, um bem que monetariamente valia pouco, se comparado a outros bens, como o gado, por exemplo, significava a única possibilidade de subsistência, ou a mais provável. Relacionado a isto, o pequeno valor da terra pode ter possibilitado sua compra, conforme indica a tabela 6, abaixo¹⁰⁵.

Tabela 6 – Valor das propriedades de terras (Fortunas pequenas) 1890-1930

Classificação	Valor	Frequência relativa.
Faixa 1	10\$ a 100\$	19%
Faixa 2	101\$ a 250\$	23%
Faixa 3	251\$ a 500\$	26%
Faixa 4	501 a 1:000\$	23%
Faixa 5	1:001\$ a 2:000\$	8%
Faixa 6	Acima de 2:000\$	1%

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1890-1930. CEDOC/UEFS.

Poucos documentos registraram a origem da propriedade. Legados de herança ou compra são os formatos encontrados. Entendemos que esse formato de acesso a terra, sobretudo a compra, pode ter sido mais utilizado no município. O Recenseamento do Brasil, realizado em 1 de setembro de 1920, na seção “Relação dos proprietários recenseados no Estado da Bahia” catalogou para o município de Feira de Santana, 2.593 estabelecimentos rurais, divididos entre 2.552 proprietários¹⁰⁶.

¹⁰⁴ Cf. REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit. P. 49.

¹⁰⁵ Livros de arrendamento de terras encontrados no Arquivo Municipal de Feira de Santana certamente informam outras possibilidades de acesso a terra por pequenos produtores do município.

¹⁰⁶ Ver IBGE. Relação dos Proprietários dos Estabelecimentos Rurais Recenseados no Estado da Bahia. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv17715_v2.pdf.

Tal estatística informa que a aparente facilidade de adquirir uma pequena porção de terra, na sede e nos distritos de Feira de Santana não representou a diminuição da concentração de terras no município. Mesmo com a fragmentação das propriedades, comprovadas nos inventários e no recenseamento em destaque, concluímos que o acesso a propriedades rurais naquele contexto, mesmo com o preço reduzido, se comparado a outros bens, não foi tão simples.

Conforme exposto na tabela 6, a maior parte das propriedades foram avaliadas entre 101\$000 a 1:000\$000. Contudo a Faixa 1 indica, por seu turno, a existência de propriedades que tinham valor aproximado ao preço de 1 litro de farinha, nos anos de crise de abastecimento por conta das estiagens¹⁰⁷. Soma-se ao valor das propriedades, as benfeitorias construídas ali. Eram consideradas benfeitorias tanques, cercas, açudes, fontes, aguadas e arvoredos e apresentaram frequência significativa entre os inventários (cercas: 29,3%; fontes: 18%; tanques: 10,8%; arvoredos: 4%; cisternas e aguadas: 1%).

Os dados da tabela 6 indicam concentração de propriedades mais extensas, sítios e fazendas. As fazendas, possivelmente propriedades maiores e mais estruturadas, respondem por menor porcentagem nos distritos, com exceção de São Vicente e Humildes. Este último apresentava maior número de engenhos no município. Talvez essa lógica produtiva fomentasse a concentração de propriedades maiores e, por consequência, o estabelecimento de partes/braças de terra em terrenos de terceiros (24,5%). Nas narrativas criminais, essa condição de arrendatário/agregado ganha outros contornos.

No inquérito policial que investigou o defloramento de Maria Dias dos Santos¹⁰⁸, na sede do município, em 1904, o pai da vítima informou que o principal acusado, Eduardo Tertuliano de Oliveira era morador da fazenda “Regalo”¹⁰⁹, localizada no distrito de São José. O processo não teve conclusão, de forma que não tivemos acesso ao depoimento do réu.

Em 1916, a fazenda Regalo foi citada no inventário de Clemente Ribeiro de Almeida. Não há registros de casa para reideiros na propriedade. Porém, sua descrição contém os seguintes elementos: “os terrenos da fazenda Regalo, composto de diversas posses, situado no distrito de São José das Itaporocas”. Entre 1916 e 1930 a mesma propriedade, onde se criava gado, teve aproximadamente nove donos (segundo recenseamento de proprietários rurais de Feira de Santana). Contudo, nenhum documento citou Eduardo Tertuliano de

¹⁰⁷ Conforme será discutido mais a frente, em épocas de estiagem o quilo da farinha já foi vendido a 7\$000 e 8\$000, nos anos 1898 e 1920, respectivamente.

¹⁰⁸ Processo-crime. E: 04 Cx: 19 Doc: 2273. CEDOC/UEFS. 1904.

¹⁰⁹ Inventário. E: 01 Cx: 13 Doc: 134. CEDOC/UEFS.

Oliveira como um dos proprietários, o que nos induz a especular sua condição de agregado, por ser descrito como “morador” da Fazenda Regalo.

Em 1907, outro caso de defloramento ocorrido em Feira de Santana, apresenta indícios de residentes em propriedades de terceiros¹¹⁰. O acusado, Santos Gonçalves de Oliveira, residia na fazenda “Mungunzá”, localizada no distrito da Gameleira, conforme declaração do promotor público no auto de denúncia. Um ano após o defloramento de Josepha Esmera Ribeiro, 15 anos, solteira, doméstica, ocorrido na fazenda “Mungunzá”, foi realizado o arrolamento dos bens de Victorina Maria das Virgens¹¹¹. Seus bens constavam de “uma posse de terra na mesma fazenda Mungunzá” e uma “casa coberta de telhas” na mesma posse, avaliadas em 100\$, ambas. A dizer sobre as informações do arrolamento, Santos Gonçalves de Oliveira, a exemplo de Victorina Maria das Virgens, pode ter possuído uma parte dos terrenos da fazenda declarada, ou, ainda, ter estabelecido ali moradia, como rendeiro ou jornaleiro, trabalhador temporário.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a documentação cível abrange somente aqueles que tinham algum bem a legar, portanto, os sujeitos evidenciados na documentação analisada, por si esquemática e com lacunas, correspondem àqueles que possuíam, em sua maioria, pequenas propriedades de terra (sobretudo nos distritos) e imóveis para moradia (sobretudo na sede), portanto, pequenos proprietários. Com isso, entendemos que as possibilidades de subsistência, para os menos abastados de Feira de Santana, estavam intimamente ligadas à pequena lavoura e criação de pequenos rebanhos de animais, bem como a prestação de serviços, especialmente na sede do município.

Dessa forma, as experiências de trabalhadores negros eram crivadas por esse contexto de “fronteira agrícola aberta” e, em contrapartida, dificuldades de acesso à terra. Conforme dito, desde o século XIX, a região de Feira de Santana era composta, majoritariamente, por pequenos e médios proprietários. Mudanças nas relações de trabalho advindas com o fim da escravidão, não alteraram significativamente esse cenário fundiário. Portanto, os ex-escravos, trabalhadores negros, maioria da população do município estabeleceram relações com esse perfil de proprietário (que dependia de mão-de-obra para exploração da terra e criação de gado), destacados sobretudo nas três menores faixas de riqueza, conforme será analisado.

¹¹⁰ Processo-crime. E: 03 Cx: 88 Doc: 1719. CEDOC/UEFS. 1907.

¹¹¹ Arrolamento. E: 04 Cx: 102 Doc: 1314. CEDOC/UEFS.

1.4 “NA FAZENDA DE ENGORDA, A COMERCIALIZAÇÃO DE HOJE DO BOI SEPAROU O AGREGADO E ATÉ MESMO O CORAÇÃO DA FAMÍLIA PATRIARCAL”

A edição de 17 de julho de 1920 do *Jornal Folha do Norte*¹¹² apresentou reportagem sobre os limites da Freguesia Nossa Senhora dos Humildes, um dos distritos do município de Feira de Santana. Localizado em área de transição para o Recôncavo baiano, segundo a reportagem, a freguesia fora instituída através da lei de 13 de julho de 1859. Sobre seus limites, informa: “começará na estrada real da freguesia da Feira de Sant’Anna, no lugar em que atravessa a nascente do Subaé [...] a compreender os engenhos Belmonte, Carrapato, Lagoa dos Porcos, que por este lado parte com a freguesia de N. S. da Purificação dos Campos, até topar com o limite atual da freguesia de N. S. Oliveira e daí obliquando à direita, pelo mesmo limite a compreender o engenho Camondongo [...]”.

A demarcação territorial do distrito de Humildes, segundo a legislação, tomou como referência as fronteiras com localidades do Recôncavo baiano (Oliveira dos Campinhos, então distrito de Santo Amaro, e Purificação dos Campos, atual município São Gonçalo dos Campos), além dos Engenhos localizados no distrito.

Além dos Engenhos citados na reportagem do *Jornal Folha do Norte*, Eurico Alves Boaventura apresentou mais nove propriedades dessa natureza localizadas no distrito¹¹³. Um desses, o Engenho Nova Sorte, ou “Boa Sorte”, segundo o memorialista, foi local de disputas amorosas entre dois rendeiros, em 1904¹¹⁴. Réu no processo, Firmino S. Boaventura, natural de Feira de Santana, 24 anos, lavrador foi acusado de agredir com um facão outro morador e trabalhador do Engenho Nova Sorte, José Bonifácio, natural de Feira de Santana, 30 anos, lavrador. Ambos informaram que a disputa se deu por ciúmes do acusado em relação à sua amásia, supostamente interpelada com frequência pela vítima.

Em seu depoimento, Firmino S. Boaventura informou que foi advertido pelo senhor Antonio Adalio Torres em função das queixas de José Bonifácio. Devidamente explicada às razões dos ciúmes de José Bonifácio, o dono do Engenho “mandou que ele fosse trabalhar”. Ato contínuo encontrou com seus companheiros de trabalho João Veloso e João **Cabrinha**¹¹⁵ e novamente jurou “pelo Santo Evangelho” que não fazia visitas a Teodora, amásia da vítima. Informou que, na noite da briga que ocasionou a morte de José Bonifácio, os dois estavam na

¹¹² Jornal Folha do Norte. MCS/BSMG.

¹¹³ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 19

¹¹⁴ Processo-crime E: 02 Cx: 49 Doc: 824. CEDOC/UEFS. 1904.

¹¹⁵ Flaviane Ribeiro Nascimento sinalizou a presença significativa de escravos/as designados como “cabras”. Segundo a autora, tal categoria estava associada aos “pardos” e “mulatos”, nascidos no Brasil. Ver: NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit. P. 61.

venda de Antonio Adalio Torres e, ao se retirar para guardar sua enxada, recebeu cacetadas e, depois de luta corporal conseguiu evadir-se indo procurar socorro na casa do dono do Engenho – “meu senhor, me acuda que querem me matar”.

O senhor em questão, Antonio Adalio Torres, foi a primeira testemunha no processo. Nascido em Feira de Santana, casado, 33 anos de idade, negociante, informou que, após receber Firmino S. Boaventura ensanguentado em sua residência foi informado por Marcelino, “feitor do mesmo Engenho” que tinha encontrado José Bonifácio ensanguentado no chão. Resolveu então encaminhar os dois envolvidos para a sede do município, para se tomar “as devidas providências”. Informou ainda que José Bonifácio era seu rendeiro, tio do seu feitor.

As outras três testemunhas do processo eram moradores e trabalhadores do Engenho Nova Sorte. Benvenuto Moreira, 45 anos, casado, natural de Feira de Santana e residente no Engenho Nova Sorte, Romão de Lima, 22 anos, solteiro, natural de Feira de Santana e residente no Engenho Nova Sorte e Fernando de S. Anna, 18 anos, solteiro, natural da Vila de Coração de Maria e residente no Engenho Nova Sorte. Ambos declararam que, após receber ordem de Antonio Adalio Torres, ajudaram a conduzir a vítima e acusados para a sede do município.

A partir das declarações acima destacadas, podemos entender que o Engenho Nova Sorte era um espaço de ampla convivência para rendeiros e outros trabalhadores ali instalados. A relação próxima com o patrão/senhor Antonio Adalio Torres, proprietário do Engenho, e de uma venda em seu interior, indica as possibilidades de socialização e de relações construídas para além do contrato (oral ou escrito) de trabalho, no caso do arrendamento das terras.

Contudo, precisamos destacar a alusão, em alguns momentos do processo, a elementos e sujeitos que tinham sentido e função bem delimitadas no contexto das relações escravistas, especialmente a existência de um feitor, em uma propriedade, onde coexistiam trabalhadores livres e seu patrão, e talvez ex-senhor. Contados 16 anos do fim da escravidão, esse processo parece indicar relações de trabalho pautadas no controle e na disciplina dos subordinados, relações que apresentavam, segundo Rebecca Scott, componentes de relações de trabalho classista e raciais¹¹⁶.

¹¹⁶ Analisando o processo de abolição na Louisiana, EUA, Rebecca Scott informa que a construção de uma “linha de cor”, por proprietários locais, que visava restringir o acesso a terra por ex-escravos através do arrendamento, compunha um “um processo recíproco, no qual a ideologia racial deu forma às relações de classe, e às relações de classe, por sua vez, deram forma à construção da raça e da política.” Ver: SCOTT, Rebecca J. Fronteiras móveis, “linhas de cor” e divisões partidárias. Raça, trabalho e ação coletiva em Louisiana e Cuba,

O acusado, nesse sentido, recorreu convenientemente – e até espontaneamente – aos símbolos de deferência quando chamou de “meu senhor” o seu patrão, ao pedir socorro depois da alteração com José Bonifácio. Além de conferir ao proprietário do Engenho a condição de “protetor”, a postura de Firmino S. Boaventura revela formas de tirar proveito da sua condição de empregado/dependente, ao menos naquela ocasião de conflitos entre companheiros de trabalho¹¹⁷.

É conveniente problematizar a harmonia proposta por Eurico Alves Boaventura, em sua referência a inexistência de “feitores sádicos” nas terras de pastoreio. Decerto que o processo não apresentou práticas de castigos efetuadas por estes indivíduos, entretanto, sua própria existência indicia a necessidade de manutenção do controle e disciplina de trabalhadores, desejada pelo patrão e talvez ex-senhor Antonio de Adalio Torres. Cenário observado em diversas regiões no pós-abolição. A necessidade de mão-de-obra sentida por proprietários conformou estratégias de manutenção de ex-escravos nas propriedades.

Esses, por sua vez, disputaram e negociaram a permanência nas propriedades, a partir de expectativas próprias sobre os limites da autoridade dos proprietários. Rebecca Scott, em análise comparativa sobre três regiões de produção de açúcar destacou como “a luta pelo controle do trabalho e a busca de autoridade sobre pessoas de cor eram inseparáveis”¹¹⁸. A permanência de um *feitor* nos limites do Engenho Nova Sorte denuncia essa dinâmica.

Segundo Eurico Alves Boaventura, as relações entre senhores e escravos, nas fazendas de criar de Feira de Santana eram pautadas na harmonia e no respeito ao trabalho árduo na terra e na criação de gado. Segundo o autor, a “casa-da-fazenda”, símbolo maior da civilização do pastoreio gerava outro tipo de “parentesco espiritual entre o fidalgo e o escravo”, acima de tudo o “negro solícito e atencioso” cenário que causava até um “embranquecimento social da negralhada”¹¹⁹.

Contudo, essa suposta harmonia era fragilizada ao primeiro sinal de rebeldia do escravo. Percebemos, no livro *Fidalgos e Vaqueiros*, que a inexistência de “feitores sádicos” nas propriedades feirenses, festejada pelo autor, pode ter sido substituída pelo dito “parentesco espiritual”, relações de dependência e expectativas de controle e obediência

1862-1912. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. Scott. Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005. P. 163.

¹¹⁷ Walter Fraga informa que “a proteção era um campo de disputas e negociações entre ex-escravos e antigos senhores. O ex-escravo podia consentir em se tornar “protegido” do ex-senhor desde que tivesse como contrapartida certas obrigações e respeito à condição de livre”. Ver: FRAGA FILHO, WALTER. Op. Cit. P. 253.

¹¹⁸ Ver: SCOTT, Rebecca J. Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Luisiana after emancipation”... P. 7. Tradução da autora.

¹¹⁹ BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros*... Especialmente o capítulo 5.

construídas na dita “intimidade” da propriedade e da casa da fazenda. Isto fica mais explícito na definição de Boaventura dos marginais/vadios: “definia o marginal, rigorosamente falando – o afastado da vida da senzala e sem conseguir-se juntar-se alacremenente ao branco e penetrar na órbita do solar” – ou seja, a negação deliberada do trabalho disciplinado e ordeiro nos limites das fazendas. Tais relações tinham como premissa a ideia de inferioridade do negro, haja vista a utilização do “embranquecimento social” como um avanço da personalidade da “negralhada”.

Finda a escravidão, a relação entre senhor e escravo seria substituída pela relação proprietário e agregado, pautada na mesma lógica de negociação/dependência, haja vista a permanência dos trabalhadores nessas propriedades. Segundo o autor, “a comercialização de hoje do boi”, referindo-se às primeiras décadas do século XX, “separou o agregado e até mesmo o vaqueiro do coração da família patriarcal”. Nesse trecho, o autor sugere que o estabelecimento das fazendas de engorda, resultou em um processo de deterioração das relações ditas harmônicas entre trabalhadores e fazendeiros.

O autor insere o comércio como elemento preponderante na criação do gado, em detrimento do interesse em fortalecer os valores da civilização do pastoreio relacionados à lida com o boi bravo e a centralidade da casa-da-fazenda. Os engenhos podem não representar a antiga *fazenda de criar*, descrita minuciosamente por Eurico Alves Boaventura, contudo, as relações construídas ali, naquele processo de mudança produtiva advinda do interesse dos proprietários na criação e engorda de gado, informa sobre a expectativa de controle daqueles proprietários, ou, nas palavras de Fraga Filho, o processo de organização do trabalho livre resultou em um, “processo violento, em que os antigos senhores procuraram recapturar a força de trabalho, buscando submetê-la a novos laços de dependência”¹²⁰.

Em 1913, o Engenho Nova Sorte foi registrado no espólio de José Henrique Brandão Marinho, que deixou como herdeiros a viúva Maria Francisca de São José e uma filha ilegítima, Isabel Brandão Marinho¹²¹. O inventariante no processo, Antonio Adalio de Torres, era o anterior proprietário do Engenho e também o primeiro testamenteiro do inventariado. Nesse documento, registra-se a intenção e vontade do proprietário em legar a meação de seu espólio para sua filha ilegítima, Isabel Brandão Marinho¹²². Na partilha do seu inventário, a

¹²⁰ Cf. FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. P. 208. Neste sentido, Albuquerque informa que “fazer transbordar para a sociedade pós-abolição as regras sociais do mundo escravista foi o principal empenho das elites. Entre as formas de salvar os ex-senhores do desatino estava a de garantir-lhes a exclusividade da condição de cidadão.” Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra Op. Cit. P. 123.

¹²¹ Inventário E: 02 Cx: 37 Doc: 408. CEDOC/UEFS.

¹²² Testamento E: 06 Cx: 171 Doc: 2734. CEDOC/UEFS.

viúva demonstra interesse, no qual é satisfeita em herdar os terrenos e benfeitorias do Engenho Nova Sorte.

Na descrição da propriedade não há registros do processo de transferência do Engenho, o que nos leva a concluir que Antonio Adalio Torres pode ter vendido sua propriedade para o inventariado. O espólio de José Henrique Brandão Marinho compreendia um monte-mor de 41:650\$000 formado por quatro Fazendas e um sítio. Falaremos especificamente sobre as posses no Engenho Nova Sorte.

Com 1.419 tarefas, as terras do Engenho foram avaliadas em 5:676\$000. A casa de morada, com uma porta e três janelas valia 1:500\$000. O Engenho possuía ainda casa para fabrico de farinha, “casa para negócio”, e 12 “pequenas casinhas, todas arruinadas, e que servem para morada de reдеiros” avaliadas em 300\$000, ou seja, cada uma valia a pequena quantia de 25\$000.

Entre as benfeitorias do Engenho constavam cercas, tanques, currais e três pastos, onde eram criados os 67 bois de solta, garrotes, bois de carro, vacas, éguas, poldras, burros, mula, cavalos e ovelhas. Entre os bens móveis constam os utensílios, “maquinismo” para a produção de açúcar, além de um fole estragado e carros de boi. Em síntese, os bens encontrados no Engenho Nova Sorte representavam 54,8% do espólio acumulado por José Henrique Brandão Marinho, porcentagem que em valor monetário correspondia a 22:843\$400.

Em 1926, as terras da “fazenda” Nova Sorte formavam o espólio acumulado por Francisco Alves Franco Almeida¹²³. Treze anos depois do inventário de José Henrique Brandão Marinho, as terras do Engenho foram avaliadas em 8:000\$000, quase 3 contos de réis a mais que o valor anterior. Contudo, a partir das informações registradas nesse inventário, constatamos que houve um processo de retração e desvalorização das posses que formavam o Engenho. Das anteriores 12 casas para reдеiros, restaram em 1926, somente quatro casas. Não há registro de casa para fabrico de farinha, nem de produção de açúcar. Dos animais, registrou-se 20 cabeças de gado, avaliadas em 2:000\$000. O valor total da então fazenda Nova Sorte formava um montante de 12:000\$000, quase a metade do registrado em 1913¹²⁴.

¹²³ Inventário E: 2 Cx: 36 Doc: 390. CEDOC/UEFS.

¹²⁴ A propriedade da Fazenda Nova Sorte por Francisco Alves consta no testamento de Maria Francisca de São José, viúva de José Henrique Brandão Marinho, segundo proprietário do Engenho Nova Sorte. Em uma das cláusulas do testamento, Maria Francisca declarou: “Deixa a Francisco Alves Franco de Almeida o remanescente de todos os seus bens, instituindo ao mesmo Francisco Alves Franco de Almeida seu legítimo herdeiro, pelos bons serviços prestados em sua propriedade dela testadora denominada “Nova Sorte”.” Ver: Testamento E: 06 Cx: 167 Doc: 2596. CEDOC/UEFS.

A trajetória de posse e organização econômica do Engenho Nova Sorte repercute uma sugestão encontrada nas memórias de Eurico Alves Boaventura, registradas no livro *Fidalgos e Vaqueiros*. Após demarcar geograficamente e culturalmente a distância entre a “terra pegajenta de Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe e Jaguaripe”, localidades centrais do recôncavo baiano e o “domínio integral da civilização do pastoreio”¹²⁵, na região de Feira de Santana o autor informa o processo de transformação dos Engenhos do município em fazendas de criação de gado, a exemplo do Engenho Nova Sorte representou a efetivação da “civilização do pastoreio, em detrimento da “lambujem do mel das caldeiras”¹²⁶.

Salientamos, nesse sentido, que em 1913, as reses eram criadas “a solta” no Engenho Nova Sorte. Em 1926, por sua vez, as 20 cabeças de gado registradas no espólio de Francisco Alves de Almeida foram descritas como “gado de criar”, sugerindo um formato mais especializado de engorda dos animais.

Em 1906, também no distrito de Humildes, registrou-se inquérito policial para investigar a morte de Marcos Preto Velho¹²⁷. Conforme denúncia, datada de 21 de março de 1906, “a margem do Rio Pojuca dentro dos pastos da fazenda denominada Bom Viver, pertencente ao Cidadão Manoel Marques de Cerqueira, foi encontrado um cadáver, estando os corvos o devorando”. Segundo auto de corpo de delito tratava-se de um homem de cor preta, “maior de 100 anos, que vivia sem aposento e pouco ou nada enxergava”. Novamente consta no processo a referência ao Capitão Antonio Adalio Torres, proprietário do Engenho Nova Sorte. Quatro testemunhas no inquérito, possivelmente outros rendeiros, informaram que a mando do Capitão sepultaram o corpo de Marcos Preto Velho, já em estado de putrefação.

No entanto, é importante registrar o depoimento de Antonio Francisco Cajazeira, 50 anos, lavrador, natural do distrito de Belém da Cachoeira e residente no distrito de Humildes, possivelmente em uma das propriedades de Manoel Marques de Cerqueira, as fazendas Tombador e Bom Viver, vizinhas ao Engenho Nova Sorte. A testemunha declarou que “sendo chamado a mandado de seu **amo** Manoel Marques, para irem buscar um cadáver, para os Humildes, lá chegando, não o puderam conduzir por só ter os ossos e as peles em alguns lugares”¹²⁸.

¹²⁵ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros...* P.17.

¹²⁶ *Ibidem*, P. 19.

¹²⁷ Processo-crime E: 01 Cx: 26 Doc: 482. CEDOC/UEFS. 1906.

¹²⁸ Grifos meus.

Ao que parece alguns proprietários do distrito de Humildes redefiniram relações de autoridade e controle com seus subordinados¹²⁹. Por outro lado, os/as trabalhadores/as recorreram a expressões de deferência como estratégia para angariar algum tipo de proteção ou apoio dos seus patrões, explicitadas naquele momento de exposição à Justiça. Segundo Eurico Alves Boaventura, a expressão “meu amo, minha ama”, proferidas por “domésticas escuras” alforriadas, “traduzem um estado emocional, não de subserviência, mas de catequese da ternura”. A relação afetuosa, quase familiar exposta pelo autor silencia, novamente, sobre os conflitos e tensões entre os fidalgos e seus subordinados¹³⁰.

Na região de Jeremoabo, entre as décadas de 1880-1900, Joana Medrado também encontrou a expressão “meu amo” utilizada como critério de distinção. Uma das formas que os trabalhadores da fazenda se referiam ao proprietário. Segundo a autora, a utilização de tais expressões além de designar e reforçar lugares sociais de proprietários e subordinados integravam uma complexa rede de negociações entre os dois grupos¹³¹.

Em uma das propriedades do memorialista Gastão Sampaio, no distrito da Gameleira, viveu segundo o “Manezinho, destemido capoeirista”. Esse sujeito é a temática de um capítulo do livro de memórias do escritor¹³². Na obra, o autor faz referência à “qualidade de cafajeste” de Manezinho, prática aprendida no Recôncavo Baiano. Não há uma afirmação contundente sobre o local de nascimento do capoeirista. Mas, essa afirmação indica por si, uma experiência de migração vivenciada por Manezinho, “verdadeiro nômade” conforme descrição do autor.

Trabalhava por jornada, – “patrão, eu sou arranção, de maneira que trabalho com as minhas mãos, mas com as ferramentas dos outros” –, ora ajudando seu patrão a construir casa para reideiros de madeira e telha – “empreitadas de casinhas para construir” – vindas de Nazaré das Farinhas, município do Recôncavo Sul baiano; ora criando e amansando os animais da propriedade. A renda de Manezinho capoeirista advinha desses trabalhos periódicos, bem como de cuidar de sua roça, onde cultivava fumo e mandioca. Segundo Gastão Sampaio “quando havia lua, tirava uma tarefa de terra durante algumas horas da noite. Isso não impedia que, no dia imediato, capinasse muitos “cabos de terra” de sua roça antes de

¹²⁹ A descrição dos bens de Manoel Marques de Cerqueira está registrada em seu inventário, com espólio de 26:490\$000. Nas fazendas Tombador e Bom Viver, localizadas no distrito de Humildes eram cultivados mandioca e fumo. Também consta a produção de farinha e quatro cabeças de gado. As duas propriedades possuíam casas para reideiros, seis no total, distribuídas igualmente entre as duas fazendas. Ver: Inventário E: 02 Cx: 40 Doc: 432. CEDOC/UEFS.

¹³⁰ Ver: BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 314.

¹³¹ Ver: MEDRADO, Joana. Terra de Vaqueiros. Relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2012. P. 47.

¹³² Ver: SAMPAIO, Gastão. Feira de Santana e o Vale do Jacuípe. Salvador-Bahia. P. 121 - 126.

ir ao trabalho”. Quando revendia o fumo para os comerciantes feirenses, retornava para a Gameleira e distribuía o dinheiro aos seus companheiros “de porta de venda”.

Em certa ocasião, pediu proteção ao seu patrão quando teve sua roça de mandioca destruída por porcos de uma vizinha. O memorialista informa que esse episódio ocorreu em uma fazenda sua no distrito de Bom Despacho, distrito onde estabelecera morada, depois que saiu da Gameleira, acompanhado por Manezinho “como uma sarna”. Talvez pela “suposta” lealdade (ou dependência, mesmo) do capoeirista, e pelos serviços prestados nas propriedades de Gastão Sampaio, este ofertara a Manezinho “uma casinha”, espaço de moradia fundamental para o desenvolvimento de pequena produção agrícola no seu entorno. Possivelmente esse foi o espaço onde ocorreram as desavenças com a senhora vizinha. Inconformado com a destruição da lavoura de mandioca já pronta para a colheita, Manezinho agrediu a senhora dona dos porcos, que não cercou o espaço para criação dos suínos. Questionado sobre sua atitude, responde:

“Vosmecê considere o que é trabalhar de dia e de noite, ver a mandioca crescer e, no momento de colher, encontrar a roça batida e o mantimento comido por uma porca de uma sem-vergonha que não tem cerca. Ah! Patrão, vosmecê me perdoe, mas em casos como estes, só na porrada”¹³³.

O autor constrói o personagem Manezinho a partir de suas práticas jocosas, sua disciplina no trabalho, sua lealdade de “sarna”, bem como a partir da esperteza do capoeirista. Estrutura uma narrativa que insinua sentimentos de gratidão de Manezinho, em função das possibilidades de sobrevivência, trabalho e lazer proporcionados nas experiências e relações de trabalho nas suas propriedades – “trabalhou como um gigante, leal e serviçal”. O que nos informa ainda sobre as relações de dependência construídas entre proprietários e agregados, e proprietários e rendeiros, bem como sobre a centralidade da pequena produção agrícola no cotidiano de lavradores em Feira de Santana.

Muitos destes, como foi analisado, vivenciaram experiências de dependência em relação a proprietários do município, por não possuírem bens de raiz, posses de terra para desenvolver a produção agrícola. Aqueles/as que conquistaram pequenas propriedades, bem de raiz central para a dinâmica de produção e comercialização de alimentos na sede e distritos, estabeleceram práticas de cultivo, colheita e transporte de mercadorias centrais para o funcionamento da afamada feira livre local, ocorrida as segundas-feiras.

¹³³ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 125.

Ao fim de suas vidas, momento onde se confeccionava o levantamento dos bens, apesar do trabalho árduo (na lavoura, em terra de terceiros, na criação de animais, na comercialização da pequena produção), legaram poucos bens para seus herdeiros/as. Geralmente poucos móveis, poucos animais, e, sobretudo, a terra enquanto elemento chave para a sobrevivência da família do morto. A morte de Manezinho, esperto capoeirista e trabalhador nas propriedades de Gastão Sampaio, foi mais melancólica. Em sua velhice, deixou filhas que residiam em lugar não especificado. Segundo o autor, Manezinho “continuou nessa vida de andarilho até a caducidade”, encontrado morto, numa catinga da Fazenda Rumo, em estado de decomposição. Reconhecido, porque o dono da fazenda onde desfaleceu, solicitou “o levantamento oficial do cadáver para enterrá-lo dignamente”. Narrativa semelhante à de Marcos Preto Velho.

Portanto, até aqui podemos inferir que os anos imediatamente seguintes ao fim da escravidão, na região de Feira de Santana, apresentaram um contexto de ordenação das relações de trabalho, sobretudo aquelas ligadas diretamente à praça comercial local, a exemplo da criação de animais, bem como, através das narrativas processuais, percebemos um jogo de relações entre patrões e seus subordinados, que visavam à manutenção da ordem (expectativa dos primeiros), bem como disputas por espaços de autonomia e sobrevivência (expectativa dos segundos).

Para tanto, a dizer sobre os testemunhos extraídos dos processos-crime, comportamentos de deferência e respeito à autoridade dos proprietários eram acionados por trabalhadores/as em momentos de interrupção da ordem local estabelecida. Além da deferência, necessitamos entender esse comportamento no contexto daquelas relações de necessidades mútuas. O dono do Engenho precisava de mão-de-obra para as atividades relacionadas à produção de açúcar (em menor escala) e criação de animais (atividade em expansão). Tais conflitos, por outro lado, evidenciam as expectativas de controle, ou “ensaiada técnica de domínio” utilizada por ex-senhores/patrões na organização das relações de trabalho em suas propriedades¹³⁴.

¹³⁴ Expressão utilizada por E. P. Thompson ao discutir as relações hierarquizadas entre patrícios e plebeus na Inglaterra do século XVIII. Tal expressão evoca o paternalismo, “dependência abjeta”, como um “componente profundamente importante, não só da ideologia, mas da real mediação institucional das relações sociais”. Segundo o autor, essa perspectiva engloba as expectativas de controle e deferência dos patrícios (proprietários e patrões) bem como protagoniza as estratégias dos/as trabalhadores para negociar com essa realidade. Neste sentido, segundo o autor, “a deferência podia ser bastante frágil, composta de uma parcela de interesse próprio, uma de dissimulação e apenas uma de temor respeitoso pela autoridade”. Cf. THOMPSON, E. P. Patrícios e Plebeus. In: THOMPSON, E. P. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das letras, 1998.

Em 1915, o promotor de Justiça da comarca de Feira de Santana investigou uma denúncia de homicídio nas dependências da Fazenda Mocó. O denunciado, Antonio Francisco de Almeida, 31 anos, casado, “natural da fazenda Mocó, termo da Feira de Santana”, roceiro, não sabe ler e escrever, foi acusado de agredir com uma faca as duas vítimas no processo, Antonio Agenor de Almeida e Andreлина Francisca de Almeida, esposa do réu no processo. Na ocasião em que retornava para sua casa, “sita à fazenda Mocó”, encontrou deitados em uma esteira e “vendo a intimidade daquela cena”, atingiu Antonio Agenor com golpes de faca.

No auto de perguntas, Antonio Agenor de Almeida declarou ter 18 anos de idade, residia na fazenda Mocó, lavrador. Faleceu dois dias depois do fato ocorrido, conforme auto de exame de corpo de delito (“estatura mediana, cor parda de constituição forte”). Todas as testemunhas no processo também declararam residir na mesma fazenda e todas eram lavradoras (duas delas, além de lavradoras, declararam atuar como aguadeiro e artista). A primeira testemunha, José Ferreira dos Santos, 43 anos, natural e residente “deste termo no lugar de nome Mocó”, artista e lavrador, informou que a vítima, antes de se deitar com Andreлина, “ia para sua casa prender bezerros”.

Não se sabe se os animais lhes pertenciam. A mesma testemunha informou ainda que Antonio, o acusado, possuía uma venda no “Tanque do Umbu”. Outra possibilidade de subsistência para agregados “naturais e residentes” da Fazenda Mocó. Quatro anos após o ocorrido, o acusado Antonio Francisco de Almeida foi encontrado na cidade de Santo Amaro da Purificação e recolhido às cadeias da cidade do Recôncavo baiano.

No auto de interrogatório, Antonio informou que “chegou na fazenda Serra de propriedade do senhor Anizio Ornellas” em janeiro de 1917, dois anos após o ocorrido, “onde fixou residência de baixo da proteção do referido Ornellas, pelo motivo de ter matado Agenor”. Nesse depoimento informou que residia na fazenda Mocó, “propriedade do Coronel Agostinho Fróes da Motta”. A fazenda Mocó, segundo narrativa processual estava localizada entre a sede e o distrito de São José das Itaporocas¹³⁵. Possivelmente uma propriedade extensa que abrigava significativo número de trabalhadores agregados.

Acredito que aqueles/as envolvidos no processo em destaque eram agregados, pois declararam nascer e residir nas dependências da propriedade. O acusado, por exemplo, nasceu em 1884. As outras testemunhas nasceram no final da década de 1890 e continuaram residindo na fazenda Mocó. As relações de dependência, latentes no processo-crime são

¹³⁵ Francemberg Teixeira Reis cita em seu trabalho uma fazenda também chamada “Mocó” localizada no distrito da Gameleira. Parece não ser a mesma propriedade de Agostinho Fróes da Motta posto a diferença de localização. Cf. REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit. P. 63.

reiteradas na última declaração do acusado ao afirmar que migrou para outra fazenda em busca de proteção e, certamente, de trabalho e alguma renda¹³⁶.

Nos distritos, 16 documentos sinalizaram a presença de reдеiros nas propriedades relacionadas aos menores espólios (3,7% da documentação), o que nos sugere que, entre os menores espólios, a utilização da mão-de-obra familiar era preponderante, como nos informam os autos-crime. O distrito de Humildes apresentou maior número de posses com terras arrendadas, especialmente para a produção de fumo e farinha de mandioca.

Essa característica, a delimitação da produção agrícola nas propriedades, tão evasiva na documentação analisada, parece ter se configurado como uma possibilidade de subsistência para famílias que não possuíam bens de raiz e arrendavam terras de terceiros. Estes, por sua vez, obtinham alguma renda com o empréstimo de partes da propriedade.

Por fim, quatro documentos que registraram a presença de reдеiros não apresentaram a produção agrícola das posses de terra, o que pode indicar um valor diminuto dessa produção no momento da confecção do inventário, ou como analisaremos à frente, a inserção do valor dos produtos cultivados pode estar subsumida no valor da propriedade. A reduzida presença de reдеiros entre os menores espólios sugere a impossibilidade da maioria dos pequenos proprietários em ceder partes da propriedade para terceiros.

Condição que estabelecia a mão-de-obra familiar para a realização dos diversos “trabalhos da roça”, ou ainda, através de ações coletivas de ajuda mútua, os adjutórios¹³⁷, assim chamados na documentação. Maria de Fátima Novaes Pires informa que a presença diminuta de trabalhadores subordinados a pequenos proprietários na região de Caetitê e Rio de Contas, nos anos seguintes à abolição,

revela o quanto o quanto era importante a relativa auto-suficiência das pequenas propriedades, onde vivia grande parte da população do alto sertão. Arroz, mandioca, lenha... necessidades supridas com mantimentos fornecidos e cultivados ali mesmo. Trabalhos realizados no dia-a-dia, rotinas extenuantes que envolviam todos os membros da família, que muitas vezes remediaram as dificuldades com o auxílio de escravos ou libertos, mas

¹³⁶ Cf. REIS, Wagner Alves. Agostinho Fróes da Motta: Trajetórias e conquistas de um “homem de cor” em Feira de Santana (1856-1922). Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012. P. 90.

¹³⁷ Gastão Sampaio amplia o significado para a expressão adjutório. Segundo o memorialista, o “adjutor” era também conhecido como “boi roubado ou corte”, segundo moradores do distrito de São José, em na década de 1970. Espécie de mutirão surpresa em roças vizinhas, recompensado com alimentação farta, às vezes, do dito “boi roubado” e outros animais menores. O memorialista coletou uma das cantigas desse momento festivo: *“Acorda meu vaqueiro acorda/quando o galo canta/ a galinha rompendo a aurora/quando o pássaro se alevanta/meu vaqueiro é quatro hora/olê é quatro hora... Direrê... rerê... diô/fala moleque baiano/quando eu falo assim/qui torno fala/as muié quase me mata/direrê... rerê... diô.”* Cf. SAMPAIO, Gastão. Feira de Santana e o Vale do Jacuípe. Salvador, EGBA, 1979. P. 225.

também com a ajuda de vizinhos e através de barganhas com ricos proprietários¹³⁸.

Decerto que o homicídio ocorrido ali foi um caso singular. A maioria dos/as trabalhadores/as que residiam na fazenda Mocó não precisou migrar forçadamente, para fugir de investidas judiciais. Contudo, esses casos imprevistos, não rotineiros, permitem investigar práticas rotineiras de pequenos lavradores, produtores agrícolas, que, no caso da Fazenda Mocó, não possuíam bens de raiz, mas se declaravam “lavradores” e “roceiros”.

No livro “Registro de terras” de 1904, seção: “Lançamento das fazendas de lavoura e criação, chácara, larga ou solta, manga ou pasto 1ª e 2ª classe do município da cidade de Feira de Sant’Anna no exercício de 1904”, Agostinho Fróes da Motta é listado como proprietário de uma fazenda denominada “Mãe Maria”. O estado danificado do documento impossibilitou a listagem das propriedades referentes à sede do município, onde se localizava a Fazenda Mocó. O mesmo documento, no ano de 1914 não apresenta estes detalhes, informando somente o nome dos proprietários¹³⁹. No recenseamento de proprietários rurais de 1920 a Fazenda Mocó apresentou 35 proprietários, dentre eles, Agostinho Fróes da Motta. O mesmo, possivelmente o mais abastado dentre todos os proprietários, faleceu em 1922. Esta documentação pode indicar o processo referido de fragmentação da propriedade através de transações de compra e venda¹⁴⁰.

Wagner Alves Reis informa que Agostinho Fróes da Motta, possível proprietário da Fazenda Mocó, já possuía uma escrava em 1879. Não informou onde a escrava trabalhava, nem como a adquiriu, contudo, indica a inserção de Agostinho Fróes da Motta entre os proprietários de escravos na região de Feira de Santana. Neste sentido, o autor aponta que a relação construída entre Agostinho e seus agregados fomentou a construção de uma memória positiva do mesmo¹⁴¹.

Não é possível afirmar que aqueles sujeitos citados no processo-crime vivenciaram a experiência da escravidão na Fazenda Mocó. Mas, certamente, a despeito da data de nascimento informada no processo, aquelas famílias, subordinadas a Agostinho Fróes da Motta, possivelmente conviveram com relevante proximidade com as experiências de outros/as cativos/as. A permanência na propriedade, inclusive, pode ser um indicativo dessa

¹³⁸ Cf. PIRES, Maria de Fátima Novaes. Op. Cit. P. 261.

¹³⁹ Ver: Registros de Terras. APMFS.

¹⁴⁰ Ver IBGE. Relação dos Proprietários dos Estabelecimentos Rurais Recenseados no Estado da Bahia. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv17715_v2.pdf.

¹⁴¹ Cf. REIS, Wagner Alves. Op. Cit. P. 33.

dependência da terra para a produção agrícola e pequena criação de gado, bem como, e não menos importante, para os laços familiares construídos ali¹⁴².

No Engenho Belo Monte, ou Belmonte, conforme descrição de Eurico Alves Boaventura, um incidente entre dois moradores da propriedade indica como estas relações de negociação/dependência estavam presentes no cotidiano dos/as trabalhadores que ali residiam¹⁴³. Ou, como a posse destes Engenhos legitimavam práticas de mando e dependência possivelmente construídas décadas antes, entre senhores e escravizados/as.

O conflito ocorreu em 1900, entre Lauriano Gonçalves da Costa, “cor preta, corpo e alturas regulares”, conforme descrição do auto de exame de corpo de delito, e Jeronymo de Souza Almeida, 24 anos, “vive da lavoura”, natural da cidade de Irará. Depois de uma troca de palavras e bofetadas, o acerto de contas resultou na morte de Lauriano Gonçalves da Costa, encontrado nos pastos da *fazenda* Belo Monte, chamado de “Fonte das Bananeiras”.

Importa-nos destacar o depoimento de Francisco Antonio de Oliveira, negociante, que, na ocasião do conflito, fazia uma visita ao proprietário do *Engenho*, Major José Pinto dos Santos. Nele, afirmou que encontrou o acusado Jeronymo, com a roupa ensanguentada, e que lhe informou “que o Major José Pinto dos Santos o mandava chamar pra negócio urgente”. Nesse ínterim, acompanhado pela vítima no processo, ao se dirigirem para a casa do proprietário, ocorreu o conflito que ocasionou a morte de Lauriano.

Esse depoimento, único que narra o desdobramento da briga e morte da vítima, apresenta indicativos das relações estabelecidos entre o Major José Pinto dos Santos e os trabalhadores/moradores do Engenho/fazenda Belo Monte. Atuava com a autoridade e legitimidade de um senhor, posto que seus pedidos eram encarados como ordens. Vale ressaltar que a confusão da delimitação da propriedade entre *engenho e fazenda* ocorre no processo-crime.

Decerto, o anterior Engenho Belo Monte perdia gradativamente as características de produtor de cana-de-açúcar e cedia espaços para variadas culturas agrícolas e criação de animais. Permanecia, porém, a lógica de cultivo e cuidado da propriedade através da força de trabalho de subordinados, possivelmente através do arrendamento de terras.

O arrendamento de terras criava uma relação mais institucionalizada entre as duas partes, pois garantia ao proprietário o cultivo de suas terras, a dinamização da produção,

¹⁴² Localizamos mais dois processos-crime de residentes na Fazenda Mocó. Um que trata de um caso de defloramento ocorrido em 1900 e outro caso de homicídio, ocorrido em 1907. Os delitos envolveram também lavradores que residiam e trabalhavam nas dependências da propriedade em destaque. Ver: Sumário – Defloramento. E: 03 Cx: 64 Doc: 1188; Apelação – Homicídio. E: 02 Cx: 39 Doc: 656. CEDOC/UEFS.

¹⁴³ Processo-crime. E: 2 Cx: 44 Doc: 736. CEDOC/UEFS. 1900.

pagamento pelo uso das terras e a utilização de parte da propriedade, pelo rendeiro, para sua pequena produção agrícola. Maria de Jesus dos Santos Silva, rendeira e lavradora, residente no distrito de Humildes, concedeu à historiadora Andréa Santos Teixeira Silva, em 04 de julho de 2004, aos 77 anos, um depoimento, no qual ela definiu a prática de arrendamento nos seguintes termos: “[...] A gente pagava a renda. Renda era assim, pagava assim: dia de terça-feira ele ia trabalhar. Se fosse para arrancar mandioca, era pra arrancar. Se fosse pra relar, era pra relar. Se fosse pra cavar cova, era pra cavar. Tudo era pra pagar aquele dia de renda que morava, morava na casa”¹⁴⁴.

Santana¹⁴⁵, por sua vez, problematizou, a partir de processos-crime, a presença de rendeiros e agregados enquanto um legado da organização das relações de trabalho em Feira de Santana, reflexo das vivências e práticas de liberdade de ex-escravos e libertos. Sobre a organização dos arrendamentos no Alto Sertão Bahia, final do século XVIII, Neves¹⁴⁶ discorre:

O conceito de arrendamento de terras relaciona, diretamente, um inquilino como possuidor precário de uma gleba dentro de uma propriedade, com o proprietário, ao qual se torna semidependente. [...] A enorme disponibilidade de terras desocupadas oportunizou ocupações de áreas, onde essas famílias produzissem o sustento e multiplicaram-se os apossamentos ilícitos, fora das fazendas. Os agentes da Casa da Ponte apresentaram-lhes os contratos de arrendamento, e, desse modo, generalizou-se esse sistema de uso em pequenas glebas.

Gastão Sampaio localiza os rendeiros no rol diverso de práticas dos “lavradores”, aquele que

ocupava uma tarefa de terra e pagava, em retribuição, um dia de trabalho por semana. Quando lhe convinha, indenizava em dinheiro ou enviava um filho adulto para substituí-lo. Costumava ser na quarta-feira, quando todos os trabalhadores da fazenda se reuniam com alegria. Os outros três dias do fim da semana dava serviço à fazenda, obrigatoriamente como serviço pago¹⁴⁷.

A relação de arrendamento está explícita em alguns inventários alocados na faixa 1 de riqueza, correspondente aos menores espólios.. Em 1921 foi arrolado os bens de Mathias

¹⁴⁴ Cf. SILVA, Andrea Santos Teixeira. Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência. Feira de Santana (1948-1960). Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2008. P. 14.

¹⁴⁵ Cf. SANTANA, Chintamani Alves. Op. Cit. P. 44-45.

¹⁴⁶ Cf. NEVES, Erivaldo Fagundes. Estrutura fundiária e dinâmica mercantil. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador, EDUFBA; Feira de Santana, Editora da UEFS, 2005. P. 183-184.

¹⁴⁷ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 77.

Cavalcante de Oliveira, no distrito de Humildes¹⁴⁸. A viúva Symphorosa Machado de Oliveira e o filho do casal, menor de idade herdaram três burros, uma égua, uma mula, um cavalo e “Uma casa de taipa coberta de telhas com duas janelas e uma porta de frente” edificada em sítio pertencente a proprietário de sobrenome Machado de Oliveira¹⁴⁹.

A correspondência entre o sobrenome do proprietário e da esposa do inventariado pode indicar que esta vivia em alguma propriedade da família. Como “cabeça do casal”, Mathias Cavalcante respondia como proprietário do imóvel, avaliado em 80\$000. Valor menor ao atribuído aos burros (avaliados em 80\$000 e 100\$000) e a mula (avaliado em 100\$000). Como não era proprietário do sítio, muito embora a família usufrísse do legado familiar da esposa, possivelmente utilizava das terras do sítio para pequena produção agrícola. Isso não está explícito no documento, contudo, a posse de animais utilizados, geralmente para o transporte de gentes e mercadorias, pode sinalizar para o trabalho na pequena lavoura.

O arrolamento de Maria Virgilina de Moraes¹⁵⁰, por sua vez, realizado no distrito de Humildes em 1913 informa a posse de “uma casa com uma porta e uma janela edificada no lugar denominado Tanquinho, distrito de Humildes”, avaliada em 100\$000, nos terrenos pertencentes à Maria Theodora de Jesus, imóvel legado ao viúvo e cinco filhos/as. O arrolamento do viúvo Macario Nunes do Amorim não foi localizado. Essas são as únicas informações sobre a família de Maria Virgilina registradas na documentação pesquisada. O inexistente vínculo familiar entre a proprietária do terreno e a família da inventariada sugere outras relações estabelecidas. A declaração de posse da casa informa a residência da família naquele terreno.

No caso do Engenho Camondongo, um dos limites referidos na reportagem que inicia esta seção, foi registrado no inventário de Joanna Leopoldina da Costa¹⁵¹, falecida no ano de 1888, quando foi realizado o levantamento dos bens deixados por ela, datado em 21 de agosto de 1888. Cabeça do casal e viúvo herdeiro, o Capitão Antonio Joaquim da Costa foi o inventariante no processo. A família, além de participar na produção de cana-de-açúcar, também era produtora de fumo. Registramos, no Engenho Camondongo, a existência de quatro senzalas, “arruinadas”, avaliadas, todas, em 40\$000, ou seja, cada senzala possuía o pequeno valor de 10\$000.

Além das benfeitorias do Engenho Camondongo, tais como a casa de morada avaliada em 2:000\$000, um armazém para depósito de fumos e demais benfeitorias, o espólio

¹⁴⁸ Arrolamento E: 05 Cx: 121 Doc: 1609. CEDOC/UEFS.

¹⁴⁹ Documento danificado impediu a demarcação do nome do sítio.

¹⁵⁰ Arrolamento E: 05 Cx: 129 Doc: 1821. CEDOC/UEFS.

¹⁵¹ Inventário E: 04 Cx: 92 Doc: 1167. CEDOC/UEFS.

apresenta 70 mil pés de mandioca e 20 mil pés de fumo, avaliados, respectivamente, em 400\$000 e 160\$000, além de animais de transporte (cavalos e burros) e quantia expressiva de 100 cabeças de gado de criar, avaliados em 2:500\$000. Não encontramos registros sobre o Engenho em outra documentação, contudo, é possível inferir que estas senzalas, que serviram como local de morada de escravos/as, a partir de 1888, serviria como casa para rendeiros.

O ano de confecção do inventário acima corresponde ao ano limite da pesquisa de Freire, sobre os padrões de riqueza em Feira de Santana. O monte-mor acumulado por Joanna Leopoldina Costa perfazia um total de 43:687\$280, valor que equivale as fortunas médias, classificadas por Freire. Em síntese, segundo o autor, os representantes dessa faixa de fortuna, “eram proprietários de maiores rebanhos de gado e, alguns, donos de engenhos de açúcar. A média de escravos entre esses era de 21,4 por proprietário, e essa mão-de-obra era absorvida na lavoura da cana, tabaco e mandioca e na pecuária”¹⁵². Descrição que corresponde ao espólio registrado no inventário da proprietária do Engenho Camondongo.

Na confecção do inventário de Antonio Joaquim da Costa, em 1928, um dos representantes das fortunas Grandes Baixas, a *fazenda* Camondongo foi avaliada em 10:000\$000¹⁵³. Somados o valor da casa de morada, armazém, 11 casas “pequenas estragadas” (devemos notar um crescimento nas casas para trabalhadores, antigas senzalas), ao da propriedade, registramos o valor de 14:580\$000, 1,3% do espólio do inventariado. Conforme indicação da tabela 3, os inventários da faixa de riqueza 5, conformaram riquezas estruturadas a partir da posse de imóveis e propriedades rurais, além de dinheiro guardado em instituições bancárias.

A maior parte dos bens de Antonio Joaquim da Costa era formada por propriedades rurais e imóveis no município de Santo Amaro, especificamente no arraial de Oliveira Campinhos, fronteiro ao distrito de Humildes, onde possuía uma casa na sede do arraial, além de uma fazenda onde “se cultivava mandioca e fumo”, formada por casa de morar além de 12 pequenas casas para trabalhadores.

O inventário de 1888 indicou evidências de produção agrícola no Engenho Camondongo como o estoque de mandioca e fumo quando realizado o levantamento de bens, além de significativo número de cabeças de gado. No ano de 1928, por sua vez, os instrumentos de trabalho necessários para prensar o fumo e produzir farinha também foram referidos no inventário, contudo não havia estoque da produção. Não havia também cabeças de gado.

¹⁵² Ver: FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit. P. 149.

¹⁵³ Inventário E: 04 Cx: 110 Doc: 1422. CEDOC/UEFS.

A criação de animais do Engenho restringia-se a vacas, bezerros, bois de carro, mula e novilhas, que tinha um valor reduzido se comparados ao preço das cabeças de gado. De antigo engenho a fazenda Camondongo, a antiga propriedade produtora de cana-de-açúcar cedeu lugar à criação de animais, em detrimento da produção agrícola, praticada em escala menor, possivelmente nas pequenas casas e roças instaladas na fazenda.

A inadequação da civilização do pastoreio – “meloieira do aboiado, conduzindo a vida e o rebanho para a alegria do sertão imenso” – com as relações características da produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo – “gritos histéricos de feitores sádicos”¹⁵⁴ – a despeito das considerações de Eurico Alves Boaventura, dizia respeito também à pequena inserção dos derivados da cana-de-açúcar na praça comercial de Feira de Santana. O quilo do açúcar refinado era vendido por \$600 na feira livre local, conforme informação do *Jornal Folha do Norte*. A maior arrecadação municipal com o açúcar importado foi registrada entre os anos de 1893 e 1895 (500\$). Valor que diminuiu gradativamente para 22\$, total da arrecadação municipal entre os anos de 1921 e 1927¹⁵⁵.

A partir de 1906, o mesmo documento apresentou a arrecadação municipal referente aos impostos cobrados nos distritos de Feira de Santana. O distrito de Humildes, a exemplo da arrecadação dos impostos sobre a comercialização do açúcar e derivados, sofreu significativo declínio. Em 1907, o valor da cobrança de impostos no distrito de Humildes correspondeu a 1:500\$. Segunda maior arrecadação entre todos os distritos do município. Quantia que sofreu um decréscimo para 675\$, sexta arrecadação do município, no ano de 1921.

Talvez as relações de dependência verificadas a partir do processo-crime no então Engenho Nova Sorte, na Fazenda Bom Viver e na Fazenda Mocó estejam presentes em alguns elementos da imagem abaixo. Conforme legenda da própria fotografia, a paisagem diz respeito à aguada, pequeno reservatório de água, do lado esquerdo, da Chácara Portugal. As aguadas, reservatórios de água apresentados nos inventários como parte das benfeitorias das propriedades de terra ganharam destaque na imagem por conta dos objetivos de sua produção. Ela compõe um conjunto de fotografias confeccionadas por membros da Comissão Rockefeller.

¹⁵⁴ Ibidem, P. 17.

¹⁵⁵ Receita e Despesa de Feira de Santana, 1893-1927. APMFS.

Figura 3 – Aguada da Chácara Portugal

Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

Na década de 1920, no contexto de criação do Código Sanitário da Bahia (1925), responsável pela organização dos serviços de Saneamento Rural e Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas da Bahia, órgão subordinado ao Departamento Nacional de Saúde Pública, criado em 1920, encontramos fotografias, registros das visitas do Serviço de Saneamento Rural da Bahia. Estas informam sobre a existência de um posto de Saneamento em Feira de Santana, e da Comissão Rockefeller, fundação norte-americana, que chegara ao Brasil em 1916 através de acordos com o governo federal, responsável por instaurar e organizar programas sanitários nos “sertões” brasileiros, especialmente no combate a febre amarela e a ancilostomíase¹⁵⁶.

Segundo Castro Santos¹⁵⁷, a Fundação Rockefeller atuou na Bahia entre os anos de 1920 e 1921. O *Jornal Folha do Norte*¹⁵⁸ repercutiu a existência e a funcionalidade do Posto de Saneamento Rural, a partir de 1 de maio de 1926, localizado “na ala esquerda do novo Paço da Comuna, nesta cidade”. A reportagem fazia referência ao Paço Municipal, localizado no cruzamento das Avenidas Senhor dos Passos e Getúlio Vargas. Além de vacinar e prevenir doenças venéreas e verminoses, os funcionários do posto também atuavam na fiscalização da

¹⁵⁶ Sobre organização e orientação sanitária da comissão Rockefeller ver: SANTOS, Luiz A. de Castro. As origens da reforma sanitária e da modernização conservadora na Bahia durante a República. Revista Dados. Vol. 41, n. 3. Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581998000300004#19not

¹⁵⁷ Ver: SANTOS, Luiz A. de Castro. Op. Cit.

¹⁵⁸ Folha do Norte. 1 de maio de 1926. Posto de saneamento rural. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão/UEFS.

Higiene Urbana e do Saneamento Rural: “incumbe-lhe também a fiscalização, do ponto de vista sanitário, das construções, das moradias e casas de comércio, fábricas e estabelecimentos de ensino, oficinas, habitações coletivas, pátios e quintais”.

Os registros da passagem dessas instituições relacionadas ao projeto de sanitário republicano em Feira de Santana na década de 1920 sugerem, ao menos, práticas de prevenção, ou mesmo de combate a essas febres no município. Fotografias da sede do Posto de Saneamento, do transporte da Carne Verde, das cisternas, aguadas e tanques públicos, do mercado municipal, e do serviço de vacinação aos feirenses refletem os interesses desse órgão sanitário. Além da preocupação com a saúde e a higiene pública, cuidava-se também dos sertanejos. Bom lembrar, e as fotos evidenciam isso, que os sertanejos de Feira de Santana tinham cor. A cor escurecida, associada à lógica republicana de ler o Nordeste enquanto região do atraso, do jeca tatu/sertanejo, do “antes de tudo um forte”, a copiar Euclides da Cunha, e, sobretudo à lógica racialista do pós-abolição nacional e baiano, engendrava lugares sociais para aqueles sujeitos.

Nas duas fotografias abaixo, evidenciam-se os lavradores/as que compareceram ao Posto de Vacinação para receber as vacinas contra a varíola, e as localidades inspecionadas por membros da Comissão Rockefeller.

Figura 4 – Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

Figura 5 – Fonte do Matto – Tomba



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

Explicado o contexto de produção dessas fotografias, atentemos para a sua localização. Segundo a legenda, a figura 3 retratava uma parte da “Chácara Portugal”. A existência de chácaras, propriedades de terra marcadamente rurais, nas ruas centrais de Feira de Santana foi apontado por pesquisas sobre a cidade, além de ser encontrada nas listagens de bens dos inventários.

Não encontramos informações sobre os proprietários da Chácara Portugal, possivelmente aquele senhor vestido de preto, em destaque no lado direito da fotografia. Uma das casas listadas no inventário de Leolino Ramos dos Santos, proprietário e negociante de Feira de Santana, de quem falaremos mais detidamente no capítulo 2, estava localizada a “rua 24 de maio, n. 80, com duas portas e duas janelas de frente e fundo para a chácara Portugal”. Segundo a descrição, as instalações da chácara ficavam nas imediações da Praça da Igreja de Nossa Senhora Santana, padroeira local, próxima a principal rua da cidade, naquele contexto, à Rua Direita.

O pequeno caminho observado na fotografia, do lado esquerdo, parece indicar o roteiro utilizado por moradores da chácara para chegar até suas casas, apresentadas na parte superior da fotografia. Possivelmente local de moradia dos/as trabalhadores/as apresentados na imagem. É possível identificar duas mulheres pretas, vestidas de branco, carregando crianças nos braços certamente ocupadas, antes de se posicionarem para a confecção da fotografia, na lavagem das roupas estendidas nas cercas da propriedade.

Duas mulheres brancas, posicionadas isoladas na parte direita da imagem parecem sugerir uma diferenciação intencional em relação às trabalhadoras. Sobre os homens apresentados na imagem, com destaque para os dois (minoría) vestidos de preto, diferenciação marcante em relação aos outros, homens e meninos, vestidos, aparentemente com roupas de algodão cru, possivelmente selecionadas cuidadosamente para a confecção da fotografia.

Os meninos montados em pequenos animais, cabras ou bodes, indicam a pequena criação de gado na propriedade. A extensão da chácara e a presença de famílias de trabalhadores apontam ainda a pequena produção agrícola, comungando com a lógica produtiva de Feira de Santana. O local de destaque do senhor vestido de preto, na fotografia e em relação a outras pessoas registradas na imagem, sugere relações hierarquizadas construídas ali na Chácara Portugal. Talvez, como dito, relações de dependência eram pautadas também, na centralidade da propriedade de terra (e todos os seus desdobramentos produtivos), tal como a produção de fumo nas malhadas de pequenas propriedades¹⁵⁹.

A separação proposta por Eurico Alves Boaventura - “na fazenda de engorda, a comercialização de hoje do boi separou o agregado e até mesmo o vaqueiro do coração da família patriarcal”¹⁶⁰ -, talvez não se tenha efetivado. Ao menos no sentido proposto pelo autor. Significa que aqueles que reuniram condições para comprar pequenos pedaços de terra o fizeram, conforme indicação dos inventários. Por outro lado, o processo de transformação das maiores propriedades feirenses, em fazendas de engordar o gado, reforçou também as relações de arrendamento da terra, estratégia que permitia o trabalho na pequena lavoura. Porém possibilitava significativa proximidade em relação aos proprietários, o que fomentou novas práticas de controle de trabalho e, em contrapartida, a divisão da propriedade em sucessivos arrendamentos, permitindo aqueles trabalhadores o direcionamento de suas rotinas de trabalho.

A construção de práticas de liberdade forjadas antes de 1888 explica o fato de essas relações estarem mais explícitas no ambiente das propriedades mais estruturadas, a exemplo das fazendas. Contudo, as experiências de liberdade e a reivindicação de autonomia são perceptíveis em outros espaços das experiências dos trabalhadores negros em Feira de Santana. Antes, porém, convém destacar como a lógica de exploração produtiva da terra, associada à inserção política nas instâncias deliberativas municipais, demarcavam prestígio e riqueza para tipos específicos de proprietários. Assuntos do próximo capítulo.

¹⁵⁹ Walter Fraga Filho, em sua pesquisa sobre escravos e libertos no recôncavo baiano, informou que a manutenção dos “recursos produtivos” nas mãos dos antigos senhores, “e o acesso à terra, dependia em grande medida das relações de dependência”. Cf. FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. P. 239.

¹⁶⁰ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 161.

CAPÍTULO 2: “ILUSTRES CONTERRÂNEOS” – SOBRE PADRÕES DE RIQUEZA E CRIADORES DE ANIMAIS

Em 13 de outubro de 1929, morreu na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, o major Leolindo Ramos Santos, vitimado por uma congestão cerebral. Comerciante, fazendeiro, criador de gado, foi um relevante político da Feira de Santana nas primeiras décadas do século XX. Conforme prática habitual de documentar, em reportagens elogiosas e compadecidas, o falecimento de personagens políticos do município, o *Jornal Folha do Norte*¹⁶¹, grupo jornalístico local de maior abrangência e circulação naquele contexto, veiculou em primeira página e em espaço central da edição de 19 de outubro de 1929, “a infausta notícia do traspasso do nosso ilustre conterrâneo Sr. Cel. Leolindo dos Ramos Santos”. Ainda segundo a notícia, o major acompanhava sua “ilustre e distinta esposa” em viagem ao estado de Minas Gerais, “que ali fazia uma cura de águas”.

Na pequena biografia registrada na reportagem, o falecido foi descrito como importante comerciante de Feira de Santana, “elemento preponderante” de casas comerciais “acreditadas” na cidade, Casa Ramos e Cia, “posteriormente substituída pelo importante estabelecimento mercantil Marinho, Santos e Cia”¹⁶². Além de tradicional proprietário de fazendas de criar em regiões “do interior”, Leolindo Ramos Santos foi conselheiro e presidente do Conselho Municipal do Município de Feira de Sant’Anna, órgão político responsável pela aprovação das leis escritas no âmbito da Intendência municipal¹⁶³, e atuou como Intendente interino na gestão do Intendente Bernardino da Silva Bahia. Bernardino da Silva Bahia atuou como Intendente do Município de Feira de Santana entre os anos 1912-1916 e 1920-1924. Leolindo dos Ramos Santos o substituiu no ano de 1920, quando o Intendente se ausentou por oito dias¹⁶⁴.

Segundo Kelman Conceição da Silva, o Intendente Bernardino da Silva Bahia nutria íntimas relações com o governo estadual, presidido em períodos distintos por J. J. Seabra e Antonio Muniz Sodré de Aragão, ambos do Partido Republicano. O próprio Intendente de Feira de Santana, em 1923, foi o presidente do diretório local do Partido Republicano da Bahia. Certamente a escolha de Leolindo Ramos para substituir o Intendente, mesmo que

¹⁶¹ Folha do Norte. 19 de outubro de 1929. Coronel Leolindo Ramos. MCS/BSMG.

¹⁶² O Jornal Folha do Norte apresenta a casa comercial Marinho e Irmãos como distribuidora de secos e molhados, e produtos diversos para toda a região de Feira de Santana.

¹⁶³ Encontramos registros da participação de Leolindo Ramos dos Santos no Conselho Municipal de Feira de Santana entre os anos de 1915 e 1919; 1920 e 1924. Atuou como presidente do Conselho em 1922.

¹⁶⁴ Cf. Jornal Folha do Norte, 24 de dezembro de 1920. MCS/BSMG.

somente por oito dias, evidencia a convergência de interesses entre os dois políticos feirenses. Sabemos que a política do Partido Republicano na Bahia, durante a chamada “Primeira República, foi pautada em políticas de intensa intervenção urbana¹⁶⁵.

As tentativas de concretização de um projeto de modernizar as cidades (para Feira de Santana, discutimos em dissertação que a expressão mais apropriada para este período era “civilizar a cidade”) caracterizaram as administrações políticas na capital do Estado e outras cidades interioranas. Leolindo Ramos, também engajado nesse processo, forneceu seu nome para intitular o primeiro campo de futebol – “estádio desportivo” – construído na cidade. O estádio de futebol, descrito por Antonio de Lajedinho como “moderno centro esportivo” localizado na Rua Senhor dos Passos foi inaugurado em 1922 em um terreno pertencente ao major Leolindo Ramos, avaliado em oito contos de réis.

Conforme destacou Oliveira, “o futebol assumia a função de instrumento dos que desejavam a sociedade organizada, obediente aos preceitos racionalizadores”, quando praticado nesses espaços ordenados¹⁶⁶. O lugar privilegiado e atento ocupado por Leolindo Ramos, indício dos anseios dos proprietários e políticos locais, possivelmente contribuiu para a escolha dele no ato simbólico de cravar o prego da cumeeira do novo Paço Municipal de Feira de Santana, símbolo maior do poder político local, também em 1922.

A relação direta entre os proprietários e a política local, principalmente no âmbito da Intendência e do Conselho Municipal, favoreceu a construção de políticas para o município a partir de interesses desse grupo específico, bem como a criação de impostos que incidiam diretamente na produção de pequenos proprietários. Parte considerável do espólio de Leolindo Ramos Santos fora acumulado com transações comerciais no centro de Feira de Santana, acrescidas da comercialização do gado na reconhecida feira local. Representa também uma exceção na documentação pesquisada.

Figurou solitário na última faixa de riqueza construída para organizar os espólios, denominada “Grandes Fortunas” (tabela 2), com espólios acima de 500 contos de réis. Porém, a excepcionalidade da fortuna acumulada por Leolindo Ramos apresenta indícios das práticas econômicas construídas e valorizadas em Feira de Santana, no final da década de 1920. Tal afirmação se mostra mais contundente quando relacionamos os bens acumulados pelo major com outros inventários, classificados entre as maiores fortunas do município.

¹⁶⁵ Cf. SILVA, Kelman Conceição da. Quem manda na Feira? Política, classe e rearranjos de poder em Feira de Santana na Era Vargas (1930-1945). Dissertação de Mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2012. P. 31-36.

¹⁶⁶ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. “Canções de uma cidade amanhecendo”: Urbanização, memórias urbanas e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011. P. 40 – 102.

Provavelmente, o major Leolino Ramos dos Santos acumulou significativa fortuna nos seus 61 anos de vida. Nascido no distrito dos Remédios da Gameleira atuou desde jovem no ramo comercial em Feira de Santana, setor econômico que, no ano da sua morte, apresentava a maior perspectiva de crescimento na região, em detrimento das fazendas de criar gado a solto. Ao discorrer sobre essa tendência na criação e comercialização de gado na região de Feira de Santana, Eurico Alves Boaventura sugere que a preocupação com a engorda do gado, nas fazendas de engorda, geralmente cercadas e ordenadas para melhoramento e engorda dos animais, destoava da tradicional criação do gado a solta, nas malhadas e pastos das propriedades rurais.

Tal criação, segundo o autor, ajudou a construir o caráter amistoso e trabalhador “dos fidalgos que sabem aboiar”, bem como das relações harmoniosas, sem conflitos, descritas por Boaventura nas fazendas locais, entre patrões e empregados. Nas palavras do autor, o comércio modificou o plano da malhada “com a preocupação da engorda. A industrialização do boi modificou o jeito de [...] nossas fazendas, mormente quando de área reduzida, impossibilitadas de dar lugar à criação em larga escala”¹⁶⁷.

De fato, o inventário¹⁶⁸ de Leolino Ramos Santos registrou a posse de bens imóveis no município de Feira de Santana e em regiões próximas. Possuía três fazendas naquele município. A primeira, possivelmente o local onde Ramos havia nascido, chamava-se Engenho Velho e estava localizada no distrito dos Remédios da Gameleira, avaliada em 25 contos de réis, formada por casas e benfeitorias¹⁶⁹. Semelhante a essa primeira fazenda, as duas outras propriedades de Leolino Ramos dos Santos, localizadas no “distrito da cidade” e denominadas “Três Riachos”, avaliadas em 11 contos de réis, apresentavam benfeitorias que não foram descritas em detalhes no documento.

Consta na partilha amigável que o rebanho do major Leolino somava 137 cabeças de gado distribuídas nas duas propriedades, 20 cabeças nas fazendas Três Riachos e o restante, 117, na fazenda Engenho Velho. Completava a listagem dos bens semoventes, a posse de três cavalos na fazenda do distrito da Gameleira. A existência de benfeitorias indicia a instalação de cercas, sobretudo para a criação de significativo rebanho de gado, bem como a existência de casas para trabalhadores e casas de morar. O valor das propriedades sugere que essa casa,

¹⁶⁷ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros. Salvador, EDUFBA, 1989. P. 233.

¹⁶⁸ Partilha Amigável. E: 03 Cx: 68 Doc: 815. CEDOC/UEFS.

¹⁶⁹ Tais benfeitorias eram assim descritas nos inventários analisados para apresentar melhoramentos realizados na propriedade. Referiam-se a construção de casas de morar e casas para trabalhadores (rendeiros e agregados), aguadas e fontes, cercas, armazéns, casas de farinha, dentre outros.

sobretudo na fazenda Engenho Velho, possuía uma estrutura grandiosa, com muitas janelas e portas.

Contudo, o gado criado na fazenda Engenho Velho, localizada no distrito dos Remédios da Gameleira, representava apenas 13% do rebanho descrito no espólio de Leolino Ramos (todavia, muito superior ao maior rebanho registrado na menor faixa de riqueza). O restante estava distribuído em fazendas localizadas em regiões próximas ao município de Feira de Santana. Em duas fazendas localizadas no termo de Baixa Grande, comarca de Vista Alegre, foram contabilizados 268 cabeças de gado.

No termo de Capivari, registramos a posse de 285 cabeças de gado *vacum*, criados em duas fazendas, Bonita e Capivari. Importante ressaltar que, nas propriedades citadas acima, não consta a existência de suntuosas casas de morar. Na verdade, a descrição das casas de morar foi inserida na descrição da propriedade. O restante do gado pertencente ao major Leolino Ramos dos Santos estava localizado em outras fazendas no termo de Rui Barbosa, Monte Santo e Queimadas, formando o impressionante número de 840 cabeças de gado.

Uma dessas propriedades, denominada Serra Azul, avaliada em 37 contos de réis (valor que não compreendia as benfeitorias) possuía casa de morada e casa de vaqueiro. Informação que sugere a postura absenteísta do major Leolino Ramos. Sugere também que grande parte do seu rebanho era engordado em regiões próximas a Feira de Santana, sendo conduzido para a feira da cidade, para ser comercializado.

De fato, concordamos com as considerações de Francemberg Teixeira Reis, em sua análise sobre a configuração da estrutura fundiária de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. Segundo o autor, “a criação extensiva de gado” percebida no inventário de Leolino Ramos sugere que o gado era criado nas fazendas fora do município e conduzido para as propriedades no distrito da sede e dos Remédios da Gameleira, para a engorda e comercialização na feira local¹⁷⁰. Essa é uma tendência percebida nos inventários alocados nas últimas quatro faixas de riqueza destacadas na tabela 2 (capítulo1). Dentre eles, apenas quatro inventários não registraram a criação de gado como elemento constituinte de bens dos inventariados.

A faixa 6 (Grandes Médias) contempla apenas dois inventários, referentes aos espólios do médico Gabriel Gomes Pereira (1924)¹⁷¹ e do Coronel Antonio Silvany Sampaio (1922). Além de apresentar móveis de sala de visitas, jantar e quarto, conforme era comum entre os maiores espólios de Feira de Santana, a lista dos bens legados por Gabriel Gomes Pereira a

¹⁷⁰ Cf. REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit. P. 69.

¹⁷¹ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 131 Doc: 1858. CEDOC/UEFS.

sua esposa Libania Pedreira Gomes Pereira e Dr. Candido Augusto Ribeiro¹⁷², residente no termo de Santo Amaro era constituída ainda de imagens de santos católicos e uma biblioteca “de livros de Direito, Medicina, Engenharia, Artes, Literatura, Sociologia, Obras de grande valor e quilate de autores antigos [...], com milhares de volumes”, avaliada em 20 contos de réis. A peculiaridade da posse de vultoso conjunto de livros soma-se à posse de sete casas no distrito de São Pedro, na cidade da Bahia. Único inventário que registrou posse de imóveis na capital do Estado.

As singularidades acabam aí. Registramos, na seção de bens imóveis, ou bens de raiz, a posse de 89 cabeças de gado e 133 cabeças de vaca, seis novilhas e 54 bezerros, na fazenda Bonita, localizada em Capivari. A casa da fazenda, “coberta de telhas e adobes, com uma porta e duas janelas”, avaliada em 500\$000, sugere a utilização desta como moradia de empregados do advogado Gabriel Gomes Pereira. Sua fortuna, conforme a documentação permite inferir fora acumulada com os honorários do seu trabalho como advogado, e da herança recebida por sua esposa, Libania Pedreira Gomes Pereira, filha de importante família de Feira de Santana. Clóvis Frederico Ramaiana Oliveira¹⁷³ cita a atuação de Gabriel Gomes Pereira em disputa com a Intendência Municipal por conta do terreno onde seria construído o novo prédio da Igreja Senhor dos Passos, herança da esposa de Pereira, em 1910.

O espólio não apresentou fazendas e propriedades dessa natureza no município de Feira de Santana. A criação do gado pertencente ao genro de família tradicional de Feira de Santana possivelmente nas fazendas de criar, em regiões da “caatinga”. A tradição dos Pedreira de Cerqueira¹⁷⁴, da qual era herdeira a esposa do médico Gabriel Gomes, foi reificada com a inserção deste na criação e comércio de gado local.

O levantamento do espólio do coronel Antonio Silvany Sampaio¹⁷⁵, segundo inventário da faixa 6 (Grandes Médias) foi realizado em 1922. A casa de morada da família, localizada à Rua Senhor dos Passos, “com quatro janelas para o poente” foi avaliada em 35

¹⁷² Outrora casado com D. Hersilia Gomes Pereira Ribeiro, filha do inventariado. Desta relação nasceu o neto de Gabriel Gomes Pereira, Antonio Octavio Augusto Ribeiro. Mãe e filho falecidos no momento de confecção do inventário, restando como herdeiro o pai, Dr. Candido Augusto Ribeiro.

¹⁷³ Clóvis Frederico Ramaiana Oliveira cita a atuação de Gabriel Gomes Pereira em disputa com a Intendência Municipal por conta do terreno onde seria construído o novo prédio da Igreja Senhor dos Passos, herança da esposa de Pereira, em 1910. Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes de. Op. Cit. P. 83 e 84.

¹⁷⁴ O espólio do coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira, possivelmente avô da esposa de Gabriel Gomes Pereira foi o único a registrar espólio maior que 1:000:000\$000, conforme pesquisa de Luiz Cleber Moraes Freire. Os bens estavam distribuídos entre engenhos, imóveis, escravos, gado e lucro oriundo do empréstimo de dinheiro. O autor afirma ainda que Joaquim Pedreira de Cerqueira era negociante de escravos. Além de herdar o terreno que, em 1910 seria utilizado para reconstrução da Igreja Senhor dos Passos, a Fazenda Bonita registrada no espólio de Gabriel Gomes, também foi listada no inventário do coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira. Ver FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit. P. 183.

¹⁷⁵ Inventário. E: 02 Cx: 34 Doc: 379. CEDOC/UEFS.

contos de réis. Da mesma forma, os bens de raiz (fazendas e imóveis) estavam todos localizados na sede do município de Feira de Santana. Correspondiam a oito fazendas, onde estava distribuído o rebanho de gados vacum do coronel, que somava 425 animais, aproximadamente metade do rebanho de Leolindo Ramos dos Santos.

O *Jornal Folha do Norte* repercutiu a notícia da morte de Antonio Silvany Sampaio na edição de 5 de agosto de 1922¹⁷⁶. Além das informações referentes à composição familiar do falecido, a notícia de característica compadecida informou ainda sobre a atuação do coronel como conselheiro municipal, bem como sobre sua dedicação “à vida agrícola [...] foi grande criador de gado, possuindo importantes fazendas no sertão”.

Importante registrar que nas fazendas citadas, não há referências à produção agrícola (encontramos referências a pastagens de capim, que serviam de alimento para o gado), característica que se estende a todos os inventários das quatro últimas faixas de riqueza. Através da descrição e do valor das casas de morar nas fazendas citadas, sugerimos que ali residiam trabalhadores que cuidavam da criação do gado, com exceção da fazenda Grande Vista, que apresentou uma “casa com varanda e outras dependências” avaliada em 4:000\$000, embora mobiliada somente com seis cadeiras, mesa pequena e um guarda-louça. O documento informa que os avaliadores foram conduzidos pelo vaqueiro da fazenda Garrote até a casa de morada para avaliação dos móveis ali existentes¹⁷⁷.

Na faixa 5 da tabela 2, referente às riquezas “Grandes baixas”, com espólio até 200 contos de réis destacamos dois inventários que apresentam a criação de gado como parte fundante da fortuna acumulada. O espólio do coronel Quintiliano Martins da Silva¹⁷⁸, realizado em 1922, informa sua atuação no ramo comercial com imóveis instalados para acomodar uma padaria, um armazém de enfardar fumo e criação de gado. Possuía duas fazendas no termo de Queimadas e uma no termo de Jacobina, onde eram criadas as 573 cabeças de gado apresentadas no espólio.

A exemplo do major Leolindo Ramos dos Santos, Quintiliano Martins também atuou no Conselho Municipal e possuía fazenda denominada “Areias”, localizada no distrito de São José das Itaporocas. Além da casa de morar, avaliada em 250\$000, as benfeitorias da fazenda compreendiam dois tanques, um curral e um “pequeno pasto”, estrutura necessária

¹⁷⁶ *Jornal Folha do Norte*. MCS/BSMG.

¹⁷⁷ O jornal *Folha do Norte* destacou que a morte do coronel Antonio Silvany Sampaio ocorreu no termo de Capivari, local onde a família se instalou três meses antes do ocorrido. Tal informação sugere que as famílias mais abastadas de Feira de Santana estabeleceram significativas relações com essa localidade. A inexistência de propriedades nessa localidade pode indicar que a família do coronel esteve acomodada em propriedades de seus amigos feirenses que, conforme já apresentado no texto, possuía fazendas de criação de gado ali.

¹⁷⁸ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 128 Doc: 1785. CEDOC/UEFS.

para criação (melhor dizendo, engorda) das 20 cabeças de gado encontradas ali, quando do levantamento dos bens. O segundo documento refere-se ao inventário de Maria Magdalena Constança da Silva¹⁷⁹, realizado em 1928. Apresenta a significativa posse de 771 cabeças de gado, segundo maior rebanho entre as três últimas faixas de riqueza, distribuídas em 12 fazendas: duas no distrito de Tanquinho, uma no distrito de São José das Itaporococas. As nove restantes não tem localização especificada.

A descrição dos inventários pretende indicar a dinâmica produtiva de Feira de Santana associada diretamente à pecuária, principalmente nos maiores espólios. A descrição minuciosa dos bens que caracteriza o padrão de confecção dos inventários, segundo Alcântara Machado, “constitui generoso manancial de notícias relativas à organização da família, vida íntima, economia e cultura dos povoadores e seus descendentes imediatos [...]”¹⁸⁰.

Nessa perspectiva, a narrativa desta seção foi estruturada, visando associar as formas de acumulação de riqueza com a dinâmica produtiva do município de Feira de Santana, relevando ainda as relações sociais passíveis de problematização, a partir desta documentação. Os indivíduos citados aqui empreenderam trajetórias semelhantes no processo de acumulação de riquezas. A atuação política no Conselho Municipal, associada à criação de gado em fazendas no município e no “sertão”, conforme indicação do *Jornal Folha do Norte*, a posse de imóveis para aluguel, caracterizava as práticas econômicas e sociais empreendidas no município, nas primeiras décadas do século XX, entre as famílias mais abastadas.

Nos espólios alocados entre as faixas 4 e 2, destacados na tabela 2 (capítulo 1), a frequência da posse de gado (vacum, de criar e bois de solta), criados em localidades do município e região de Feira de Santana também é significativa. Contudo, percebemos a criação de rebanhos menores, tomando como referência os espólios das faixas 5, 6 e 7. A tabela abaixo apresenta os dados referentes à posse de gado entre as faixas de riqueza, com destaques para as fortunas referentes às faixas 2, 3 e 4.

¹⁷⁹ Inventário. E: 01 Cx: 10 Doc: 108. CEDOC/UEFS.

¹⁸⁰ Cf. MACHADO, Alcântara. Vida e morte do Bandeirante. São Paulo, EDUSP, 1980. P. 30.

Tabela 7 – Quantidade de reses por inventários. 1890-1930

	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
Até 10 reses	6	1	
De 11 a 50 reses	16	6	
De 51 a 100 reses	13	4	1
De 101 a 200 reses	1	4	1
Acima 200 reses	1	2	
Total	37	15	2

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post mortem*, 1890-1930.

Conforme exposto na tabela, o maior rebanho de gado registrado contabilizava 260 reses. Número três vezes menor ao maior rebanho, o de Leolino Ramos dos Santos. Entretanto, a presença constante da pecuária nos maiores espólios de Feira de Santana informa a continuidade nas práticas de criação de gado, entre os grupos mais abastados do município.

Luiz Cléber Moraes Freire¹⁸¹ destaca que a posse de gado, até 1888, representava o quarto item mais valorizado entre os proprietários analisados. Se compararmos esses dados às conclusões do autor, entendemos que a posse de escravos, renda responsável pelo “grosso das fortunas” dos inventários entre os anos de 1850 e 1888 (associada à posse de imóveis – casas e fazendas e dívidas ativas) foi substituída, a partir de 1890, ano inicial da nossa pesquisa, pela criação de gado, nas mesmas propriedades e em fazendas localizadas na região de Feira de Santana, conforme apresentada nos maiores espólios dessa pesquisa.

As propriedades rurais (fazendas, sítios) ultrapassaram o valor dos imóveis e isso pode ser justificado, sobretudo nas fortunas pequenas e médias baixas, em função da produção agrícola nessas propriedades. Ao passo que as fortunas diminuía, foram registrados objetos relacionados à produção agrícola, especialmente roças de mandioca e malhadas de fumo. Nesse sentido, entendemos que a produção agrícola era um fator distintivo dos grupos sociais em Feira de Santana. A inexistência de referência a essa atividade nos maiores espólios denuncia essa dinâmica.

Ao discutir o processo de urbanização incipiente em São Paulo, Maria Odila Dias informa que o preconceito direcionado às atividades laborais relacionadas ao pequeno comércio e os/as trabalhadores desse setor, vigorava em função das heranças escravistas nas

¹⁸¹ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit. 194.

relações sociais. Processo que contribuiu para a crescente marginalização de quitandeiras, negras e brancas empobrecidas. Não temos indícios que permitam usar essa lógica para a realidade de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. Contudo, sugerimos que somente a explicação econômica (rendimentos diminutos dos produtos agrícolas quando comparados ao comércio de gado e da carne verde) é insuficiente para explicar a diminuta presença de referências à produção agrícola entre as maiores fortunas¹⁸².

Contudo, destacando os bens listados nos menores espólios a posse de reses era reduzida entre os menores proprietários. Para a região da Comarca de Itapicuru/Bahia, Monica Dantas¹⁸³ constatou semelhante representatividade referente à posse de gado entre os menores espólios, especialmente na primeira metade do século XIX. Cenário presente também nas duas décadas que antecederam o fim da escravidão. A autora demonstra um processo de “provável mudança produtiva na região” entre a “camada mais rica da população” com a valorização da mão-de-obra escrava e a “perda de importância da pecuária”. Para a região de Caetité, Paulo Henrique Santos¹⁸⁴ apontou o comércio e a criação de gado enquanto prática dos representantes das maiores fortunas do município do alto sertão da Bahia.

Figura 6 – Major Leolino Ramos dos Santos



Fonte: Jornal Folha do Norte, 19 de outubro de 1929. MCS/BSMG.

¹⁸² Cf. DIAS, Maria Odila Leite Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995. P. 16.

¹⁸³ Cf. DANTAS, Monica Duarte. *Op. Cit.* P. 120-122.

¹⁸⁴ Cf. SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia*. Caetité, 1890-1930. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2014. P.196.

Interessante destacar que, dentre os maiores espólios (distribuídos nas quatro maiores faixas de riqueza, conforme tabela 2, que somam 16 inventários), a partir de ligações com outros documentos, sugerimos que os inventariados eram, majoritariamente, homens e mulheres brancas. Tal delimitação não foi registrada, naturalmente, no documento de natureza cível. Contudo a partir de cruzamento com registros de batismos¹⁸⁵, encontramos estes sujeitos apadrinhando ou entregando seus filhos (demarcados como crianças brancas) para serem apadrinhados por possuidores de grandes fortunas em Feira de Santana.

Tal afirmação é significativa posto que, conforme foi esboçado até aqui, os possuidores dos maiores espólios ocupavam significativamente espaços de poder e de construção de normas para organização do trabalho e da vida social em Feira de Santana¹⁸⁶.

2.1 O CASO DE JOAQUIM JOÃO DOS SANTOS – LIMITES TÊNUES ENTRE AUTORIDADE E ESPAÇOS DE AUTONOMIA

Em oito de outubro de 1902, Joaquim João dos Santos, nascido em Nazaré das Farinhas, Recôncavo baiano, migrou para Feira de Santana. Oito dias depois que chegou no município, seu empregador, o negociante Salvador Brandão, protagonizou uma cena de castigos físicos em uma fazenda no centro de Feira de Santana¹⁸⁷. Tal caso ocorreu na fazenda Vallado, localizada na Rua da Misericórdia, rua onde também estava situada a Santa Casa de Misericórdia, e próxima à Praça de Sant'Anna, local do espaço de devoção católica máxima da cidade e defronte à Rua Direita, um dos principais logradouros da cidade.

Narra o processo-crime, instaurado em 10 de dezembro de 1902, que Joaquim João dos Santos, 28 anos, casado, trabalhava junto com seus companheiros na confecção de “alguns adobes” para um irmão do proprietário, Cecilio Brandão¹⁸⁸. Nessa ocasião, ao se dirigir até a cisterna para retirar água, a lata que usava para tal caiu no reservatório, ação que provocou a insatisfação do seu empregador. Chamou-nos a atenção a construção da denúncia

¹⁸⁵ Levantamos os registros de batismos para a região de Feira de Santana da década de 1880. Documentação encontrada no site: www.familysearch.org.

¹⁸⁶ Iacy Maia Mata constatou semelhante cenário para a região de Santiago de Cuba. Segundo a autora, “a maioria dos proprietários de grandes engenhos e cafezais, assim como dos grandes proprietários de escravos, era formada por brancos”. Tal localização, ainda segundo a autora refletia a definição de “hierarquias raciais” locais. Cf. MATA, Iacy Maia. *Conspirações da raça de cor. Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2015. P. 47.

¹⁸⁷ Sobre deslocamentos e movimentações de libertos e ex-escravos na região de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, Recôncavo sul da Bahia, ver SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição da Bahia. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, 1888 a 1930*. Tese de Doutorado. Rio Janeiro, UFRJ, 2012.

¹⁸⁸ Processo-crime E: 04 Cx: 96 Doc: 2013. CEDOC/UEFS.

ao informar que Salvador Brandão ordenou que outros “trabalhadores seus” prendessem Joaquim e o conduzissem até a fazenda Vallado. No trajeto Joaquim fora espancado por Salvador Brandão que, chegando à sua propriedade,

amarrou-o pelos dois braços e o pendurou n’uma travessa da estribaria, dando-lhe em seguida com o cabo de um punhal, com que se achava, no rosto do ofendido, que produziu-lhe os ferimentos descritos no auto de corpo de delito.

Em seu depoimento, Joaquim afirmou que as agressões tiveram início quando este, respondendo ao seu empregador, afirmou que não possuía 500\$ (quinhentos mil réis) para pagar em ressarcimento a danificação da lata d’água. Desfeita a pretensão de Salvador Brandão em afogá-lo na dita cisterna por se negarem a tal serviço os companheiros de trabalho de Joaquim, este se dispôs a entrar no reservatório e salvar a dita lata. Além da agressão física, a vítima informou que a ele foram dirigidos epítetos de “ladrão e corno”, injúrias imediatamente retorquidas por ele – “não me ponha de corno porque sou homem casado e o Sr. também é, e me respeite, se quer que eu lhe respeite”, resposta revidada com outros golpes de punhal.

Figura 7 – Fonte da Chácara Vallado. Feira de Santana



Fonte: Seção republicana. Socorros Públicos. APEB.

A legenda da figura 7 informa sobre uma fonte na fazenda de mesmo nome do proprietário Salvador Brandão, fazenda Vallado. Porém, quando a foto foi tirada, entre os anos 1920-1921, período correspondente à passagem da comissão Rockefeller pelos sertões nacionais, a chácara pertencia ao senhor Agnello Ribeiro de Macedo, jurista e proprietário feirense, de importante família local. Não encontramos os inventários dos dois proprietários para confirmar a natureza da mudança do proprietário da chácara. No recenseamento dos proprietários rurais de Feira de Santana, 1920, também não há registros de propriedades em nome dos dois citados acima, nem da fazenda Vallado. Mesmo com essas ausências na documentação, possivelmente a fotografia acima registra a fonte onde ocorrera o episódio tratado no processo-crime.

Não é possível justificar a partir da narrativa processual, tamanho descontentamento por conta, à primeira vista, do “simples motivo” de uma lata caída em uma cisterna. A resposta do empregador Salvador Brandão, primeiro por tentar afogar seu subordinado, depois em puni-lo fisicamente – e publicamente – pode informar permanências e/ou continuidades nas relações de trabalho, no contexto do pós-abolição, ou nas palavras de Iacy Maia¹⁸⁹ “manter intactos ingredientes das relações do tempo da escravidão”. E a resposta “tenaz” de Joaquim João dos Santos?¹⁹⁰ O quanto é possível perceber em sua resposta, no sentido de reivindicação por cidadania, ou uma defesa “da imposição de novas restrições à sua liberdade”?¹⁹¹ Naquele caso, significava ser tratado com o mínimo de deferência. Sua condição de jornaleiro, recém-chegado, informava sobre o lugar social ocupados por ambos, proprietário e trabalhador. Daí, talvez, os detalhes do *castigo* sofrido por Joaquim.

Sabemos que os castigos físicos foram amplamente utilizados como forma de controle da mão-de-obra cativa. A proibição dos açoites, ocorrida em 1886¹⁹² não extinguiu a prática de punição física para controle do trabalho, mesmo quando, pós-1888 a relação estava

¹⁸⁹ Ver: MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. Afro-Ásia, 35. 2007. P. 173.

¹⁹⁰ Expressão utilizada pela autora para problematizar a natureza das continuidades de relações de trabalho nos Engenhos da Bahia, entre ex-senhores e ex-escravos. Nas palavras da autora, “era uma continuidade de negociações e renegociações complexas, realizada com poucos recursos e grande tenacidade”. Cf. SCOTT, Rebecca J. Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Luisiana after emancipation. In The American Historical Review, vol. 99, n. 1, 1994. Pp. 70-102. P. 26. Tradução da autora.

¹⁹¹ Cf. FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. P. 233.

¹⁹² “Atos do poder legislativo de 15 de outubro de 1886. Revoga o artigo 60 do Cod. Criminal e a lei n. 4 de 10 de junho de 1835, na parte em que impõe a pena de açoites”. A punição dos cativos, proibida a prática dos açoites obedeceria o Código Criminal vigente para “todos os delinquentes”. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/Conteudo/Colecoes/Legislacao/Leis1886/L1886_06.pdf#page=8.

estabelecida entre “quase-cidadãos” livres e patrões¹⁹³. Mattos destaca que, entre as expectativas de liberdade dos libertos, especificamente daqueles que decidiram permanecer nas propriedades onde outrora eram escravos/as, nas regiões de Minas Gerais e do Vale do Paraíba, regiões produtoras de café e açúcar, estavam “mudanças significativas” na disciplina dos trabalhadores, posto que “enterrar a palmatória e o vergalho poderia fazer pouco sentido para os ex-escravos, se não se substituísse o administrador que os usava”¹⁹⁴.

Para outras regiões, a prática de açoites e outros castigos físicos aplicados em libertos também foram registrados. No Recôncavo baiano, Walter Fraga Filho¹⁹⁵ cita notícias de jornais que informavam a existência de troncos e a utilização destes para punição de libertos, bem como a punição de trabalhadores libertos, que praticavam “costumeiramente” o furto de reses, ou coletavam piaçavas em engenhos da região, eram punidos com chicote e prisão no tronco, símbolo máximo de castigo.

No Recôncavo Sul, Edinélia Souza¹⁹⁶ demonstra como a prática de mandonismo dos coronéis em Nazaré das Farinhas, repercutia práticas de subalternidade e dependência entre proprietários, rendeiros e agregados em um contexto de crise econômica regional e local. A autora informa como as elites locais construíram leis a fim de diminuir a movimentação de pequenos produtores que comercializavam parte da produção agrícola. Iacy Maia¹⁹⁷ registra as negociações entre libertos e patrões, no Engenho Pindoba, acusados de punirem os trabalhadores “que se recusavam a trabalhar sem pagamento salarial”¹⁹⁸.

Joaquim João dos Santos declarou viver “do seu trabalho”. Migrante do Recôncavo Sul da Bahia, trabalhava por jornal, onde tivesse serviços a fazer. Segundo Hebe Mattos, o trabalho por jornada era “uma ocupação quase exclusiva dos recém-libertos”¹⁹⁹. Eles

¹⁹³ Referência à expressão utilizada por Flavio Gomes e Olivia Cunha para definir o caráter da cidadania dos libertos, trabalhadores livres, nas décadas subsequentes a abolição da escravidão. Ver: CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007. Especialmente a introdução.

¹⁹⁴ Cf. MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio... P. 266.

¹⁹⁵ Cf. FILHO, Walter Fraga. Encruzilhadas da liberdade... P. 194-205.

¹⁹⁶ Cf. SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. Op. Cit. P. 127-128.

¹⁹⁷ Cf. MATA, Iacy Maia. Op. Cit.

¹⁹⁸ Hebe Mattos e Ana Maria Rios discutem como os libertos, na região do Vale do Paraíba, apreendiam a nova lógica de trabalho enquanto trabalhadores livres e uma das práticas registradas pelas autoras era o enterro “do vergalho e da palmatória”, símbolos que materializavam a experiência escrava vivida anteriormente. Quanto às escolhas dos libertos em ficar ou sair dos locais que viveram como cativos, ressaltam que um dos motivos que catalisavam a migração era a permanência dos castigos físicos em seus familiares. RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005; RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.

¹⁹⁹ Cf. Mattos, Hebe. Das cores do silêncio... P. 355.

compunham uma parcela significativa da população em Feira de Santana, naquele contexto. Quando não se estabeleciam nos distritos do município trabalhando enquanto agregados, prestavam os mais diversos serviços, por jornada, na cidade²⁰⁰. De certo, a mobilidade entre municípios nas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX foi registrada por pesquisadores para diferentes regiões da Bahia²⁰¹.

No auto de qualificação, realizado em 1903, Salvador Brandão informou que era nascido em Feira de Santana, 23 anos, casado, sabendo ler e escrever, de profissão negociante, filho de Antonio Gonçalves da Costa. Nos arquivos pesquisados²⁰², não localizamos os inventários do pai Antonio Gonçalves da Costa e do filho Salvador Brandão. A posse da fazenda Vallado informada no processo-crime está registrada em partilha amigável de José Pereira Brandão realizada em 1891²⁰³.

Os bens do inventariado foram divididos entre os inventariantes Manoel Nery da Silva, por cabeça de sua mulher Leovegilda Pulcheria Brandão e Antonio Gonçalves da Costa, por cabeça de sua mulher Philomena Pereira Brandão. Entre os bens de raiz descritos no documento, consta “uma chácara no subúrbio desta cidade na Rua da Misericórdia, com casa, cercas e arvoredos e mais benfeitorias nela existentes em terrenos foreiros a Intendência Municipal”, no valor de 6:000\$000 (seis contos de réis). O auto de partilha informa ainda que, dividido o quinhão do inventariado em duas partes iguais (monte-mor: 12:000\$000 referente à chácara citada e apólices de dívida pública) a chácara e suas benfeitorias foram deixados para Antonio Gonçalves da Costa, enquanto cabeça de sua mulher.

Conhecida a origem da posse da fazenda Vallado, não é possível afirmar que o pai Antonio Gonçalves tivesse falecido quando do ocorrido, porém, como informa o processo-crime, a fazenda estava aos cuidados de Salvador Brandão, um dos herdeiros dos bens da família. Além de herdar a propriedade, a ação de Salvador Brandão, registrada no processo-crime, parece indicar que este herdara também de seu pai a lógica de punição e controle dos

²⁰⁰ Em artigo, analisei a trajetória de um ingênuo, Romão preto, nascido em Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, trabalhava por jornada, residia em Bonfim de Feira. Ver: SILVA, Mayara Plácido. O caso de Romão preto e os trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1910). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo, junho de 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300889115_ARQUIVO_TextoANPUH20112003.pdf.

²⁰¹ Para a região dos sertões “de sima” ver: PIRES, Maria de Fátima Novaes. Op. Cit. P. 234-235. Para a região do recôncavo sul, ver: SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. Ob. Cit. Para a região de Itaparica ver: JUNIOR, Wellington Castellucci. Pescadores e roceiros. Escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888). São Paulo, Annablume; Salvador, Fapesb, 2008. Para outras regiões do recôncavo ver: FILHO, Walter Fraga. Op. Cit.

²⁰² CEDOC/UEFS e APEB.

²⁰³ Seção Judiciário. Classificação 01/224/412/08. APEB. A partilha amigável é um tipo de inventário realizado quando “todos os herdeiros fossem maiores e estivessem de comum acordo quanto a divisão dos bens”. DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit. P. 27.

tempos do cativo em Feira de Santana, sobretudo a noção de autoridade que estes exerciam sobre seus subordinados. Além de proprietário de terras, Antonio Gonçalves da Costa também era proprietário de escravos/escravas, conforme informações do inventário de Ricarda Maria de Oliveira, realizado em 1863²⁰⁴.

Antonio Gonçalves, marido da inventariada e inventariante no processo, solicitou o levantamento dos bens da esposa a fim de designar a partilha entre os três filhos do casal, todos menores. Os bens de Ricarda Maria de Oliveira estavam assim distribuídos: fazenda Candeal, com casa de morar, casa de farinha, cercas, tanque, cacimba e cinco senzalas, gado e cavalos e doze escravos/as (Francisco crioulinho, 12 anos; Leonardo crioulinho 12 anos; Manoel pardinho, 9 anos; Purcina pardinha, 8 anos; Antonio Cabra, 20 anos, serviço da lavoura; Zeferina crioulinha, 12 anos; Maria da Conceição, 12 anos; Justino cabra, 12 anos; José Maria crioulo, 14 anos; Maria Pardinha, 10 anos; Candida parda, 10 anos; Joana cabra, do serviço da lavoura).

Somados, esses bens formaram um monte-mor de 13:615\$150 e foram distribuídos da seguinte maneira: a fazenda com todas as suas benfeitorias e os escravos Joanna, Antonio, Justino, Francisco para o inventariante cabeça do casal, Antonio Gonçalves da Costa e

[...] divididos os escravos conforme suas idades com a dos menores, para a herdeira Honoria a escrava Ricarda e o escravo José Maria, para a herdeira Ricarda a escrava Maria da Conceição e o escravo Leonardo, para o herdeiro Martiniano o escravo Manoel mulatinho, e a escrava Porcina, mulatinha.

O valor do monte-mor declarado no inventário corresponde ao valor das fortunas médias baixas de Feira de Santana para o recorte de 1850 a 1888, conforme diferenciação proposta por Luiz Cleber Moraes Freire²⁰⁵, a partir da análise de 200 inventários circunscritos às décadas de 1850 e 1880. Inspirado na metodologia de Katia Mattoso de análise deste tipo documental, o autor construiu oito faixas de fortunas (pequenas; médias baixas; médias; médias altas; grandes baixas; grandes médias; grandes; muito grandes) a partir do monte-mor declarado nos inventários.

Os inventários inseridos nessa faixa de riqueza apresentavam, singularmente e comparados a fortunas menores, maior número de escravos – média de 10 escravos –, além de bens de raiz e maior número de cabeças de gado, além da prática de agiotagem. Essa demarcação ratifica os bens descritos no inventário de Ricarda Maria de Oliveira e herdados

²⁰⁴ Seção Judiciário. Classificação 01/215/389/01. APEB.

²⁰⁵ Ver FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit. 2011. P. 146

por Antonio Gonçalves da Costa, resultado de um enlace matrimonial que, possivelmente, antecedeu ao registrado na partilha amigável outrora citada. Conforme indica o inventário, Antonio Gonçalves da Costa conduzia seus escravos na produção de farinha na fazenda Candeal, onde morreu a inventariada, e também exercia atividades ligadas à pecuária.

Somados ao comércio crescente na segunda metade do século XIX, a policultura e a pecuária caracterizavam a economia de Feira de Santana, aquela época. Consta no documento a posse de 60 gados de criar, de ano acima²⁰⁶, avaliados em 1:800\$000, além de cavalos, éguas e poldros. Atentando para as declarações que antecedem o auto de partilha, onde se registrou o interesse do inventariado na manutenção da posse dos/as escravos que, na descrição dos bens semoventes, trabalhavam na lavoura de mandioca (Joana cabra e Antonio cabra) e, possivelmente, na lida com os animais.

Consta ainda a seguinte declaração do inventariante: “Declara o inventariante que tem libertado os escravos Maria Mulatinha filha de Joanna, outra dita filha da mesma que ainda não estão batizadas”²⁰⁷. Tal declaração explicita que, além dos 12 escravos, mais duas escravas faziam parte do patrimônio da família de Antonio Gonçalves da Costa. Duas escravas filhas de Joana cabra, que atuava no serviço da lavoura, alforriadas em meados de 1867, data do inventário, por vontade do proprietário.

Anteriormente a lei de 1871, a alforria era condicionada à vontade do senhor proprietário em conceder a liberdade a seus escravos/propriedade, como parece ter sido o caso de Antonio Gonçalves da Costa. Cunha²⁰⁸ afirma que a manumissão dos escravos, antes de 1871, era uma questão privada, ou seja, “o direito exclusivamente incumbente ao senhor de alforriar ou não seu escravo era visto como parte integrante do direito de propriedade”.

Flaviane Ribeiro Nascimento²⁰⁹ diz que, na segunda metade do século XIX (1850-1888), as décadas de 1860 e 1870 registraram um maior número de alforrias “não-pagas” em Feira de Santana. Analisando a pedagogia da construção das cartas de alforria, a autora ressalta como a conjuntura de crise que caracterizou a década de 1860/1870 – secas, epidemias, fim do tráfico atlântico e tráfico interprovincial –, em Feira de Santana, configurou o crescimento da concessão de alforrias não-pagas especialmente por médios proprietários,

²⁰⁶ Gado criado até estar em condições físicas ideais para o abate.

²⁰⁷ Seção Judiciário. Classificação 01/215/389/01. APEB.

²⁰⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros estrangeiros, ou escravos libertos e sua volta à África. São Paulo, Brasiliense, 1985. P. 46; CUNHA, Manuela Carneiro da. Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade. São Paulo, Brasiliense, 1987.

²⁰⁹ NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Viver por si. Histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista (Feira de Santana, 1850-1888). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2012. P. 65.

em função da dificuldade de manutenção de uma escravaria mais expressiva²¹⁰. Contudo, segundo a autora, a concessão de alforrias não-pagas não representava “um ato de generosidade”, e sim a ratificação da lógica paternalista senhorial de manter esses ex-escravos na órbita dos proprietários, na condição de trabalhadores livres, configurando assim “uma experiência de liberdade precária”.

Antonio Gonçalves da Costa, médio proprietário²¹¹, produtor de farinha, criador de animais, possivelmente foi afetado por essa conjuntura de crise, que prejudicava diretamente a produção de mandioca e derivados, e na manutenção de um gado forte e rentável. Os jornais de Feira de Santana noticiavam regularmente a escassez e o refrigério das chuvas na região.

O ano de 1893 presenciou uma seca de efeitos significativos para o município. Efeitos registrados no jornal o Município²¹². Na edição de 5 maio de 1892, observamos a preocupação das autoridades locais com os efeitos da escassez de chuvas na produção agrícola (fumo, milho e feijão), na engorda do gado e no fornecimento de carne para a capital. Interessante ressaltar que o jornalista faz referência especificamente ao prejuízo na produção de fumo para aquele ano.

O *Jornal Folha do Norte* mantinha a mesma política de acompanhar as irregularidades climáticas enfatizando em reportagens até a década de 1930, ano limite deste estudo, como as estiagens afetavam a dieta básica da população, por aumentar significativamente o preço da carne verde e da farinha de mandioca. A reportagem, publicada na edição de 4 de agosto de 1917 exemplifica esse contexto de crise²¹³.

O pão e a carne.

Cresce, dia a dia, a crise pavorosa que vem pesando sobre as classes pobres. Todos os gêneros de primeira necessidade estão gozando preços assombrosos. Nesta cidade o pão, pequeno e ruim, está a merecer a atenção cuidadosa dos poderes públicos, que lhe devem fixar o peso e fiscalizar a vendagem, como em todos os centros cultos.

²¹⁰ O tráfico interprovincial também foi fator de concessão de alforrias condicionais e pagas no alto sertão, na década de 1870 conforme PIRES, Maria de Fátima Novaes. Op. Cit. P. 71.

²¹¹ Os médios proprietários faziam parte da tipologia de fortunas construída por Freire na categoria “fortunas médias baixas”, monte-mor entre 5:001\$ e 20:000\$, 38% dos inventários analisados, categoria com maior número de inventários para o período estudado pelo autor. Ver: FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Op. Cit.

²¹² Periódico feirense nascido em 1892. Segundo Clóvis Frederico Ramaiana Oliveira, este jornal, durante seus três anos de circulação possuía vínculo estreito com o poder municipal, “[...] tanto como um serviço de divulgação das notas de interesse do poder quanto de instrumento de defesa dos ataques dos adversários. [...] veículos de divulgação de ideias e posições sobre as diversas questões em torno da construção da cidade”. Ver: OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. De Empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2000. P. 61-62.

²¹³ Jornal Folha do Norte. 4 de Agosto de 1917. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão/UEFS.

E não é só o pão. A carne verde sobe extraordinariamente, devido aos preços, de facto pesadíssimos, porque se está vendendo o gado gordo. Desde muitos dias o quilo do bife já nos leva, diariamente, 800 reis!

Conforme estatística analisada sobre a produção de farinha no município, para o período estudado, houve um processo de diminuição de produção de farinha em Feira de Santana, fator que pode ser responsável por tantos reclames da população. A diminuição e a escassez da produção por conta da falta de chuvas dificultavam o acesso da maioria da população à farinha e ao pão, derivados da produção de mandioca²¹⁴. Conflitos por conta do acesso à farinha foram registrados nos jornais locais.

Na edição de 11 de novembro de 1894, ano que repercutia ainda os efeitos da seca no início da década de 1890, encontramos o relato de um negociante que fora impedido por um guarda municipal de comprar farinha no atacado, em grande quantidade. A reportagem não discorre sobre os motivos da ação do guarda, mas suspeitamos que esse impedimento estivesse relacionado à escassez de gêneros alimentícios sentida em Feira de Santana em função da estiagem de 1890.

Responsável por liderar a produção da fazenda Candéal, Antonio Gonçalves da Costa legou a seus filhos menores oito escravos em idade produtiva, somente como uma formalidade legal, posto que o controle do trabalho desses cativos seria realizado por ele, haja vista a idade de seus filhos, também alforriou duas crianças escravas, filhas de uma cativa que ele demonstrou interesse de ser inclusa em seu quinhão. Tal como exposto por Ribeiro²¹⁵, o ato de alforriar aquelas crianças dificilmente alterou significativamente as suas experiências, quando a mãe, cativa, trabalhava para este senhor “generoso”.

Entendido da lógica paternalista²¹⁶ amplamente praticada por senhores de escravos para diversas regiões do Brasil²¹⁷, Antonio Gonçalves, cioso de suas propriedades, garantia a

²¹⁴ Ver O Município, 5 de maio de 1892. Jornal Folha do Norte, 19 de janeiro de 1913; 13 de março de 1920; 29 de março de 1913; 23 de maio de 1920; 24 de abril de 1920. Museu Casa do Sertão/UEFS. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão.

²¹⁵ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit.

²¹⁶ Utilizo o conceito de paternalismo a partir da concepção de E. P. Thompson sobre as relações entre a gentry inglesa e os plebeus. O autor informa sobre a relação paternalista pautada em práticas conflituosas, por vezes revestidas de caráter benevolente. Posto que crie uma relação de dependência que inferioriza uma das partes. E. P. Thompson discorre sobre esse conceito no capítulo: “Patrícios e Plebeus”, parte do livro: *Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular inglesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

²¹⁷ Douglas Colle Libby analisa a produção historiográfica sobre as relações paternalistas entre senhores e escravos no Brasil e nos Estados Unidos. Aponta para o protagonismo desta abordagem entre os historiadores norte-americanos também por conta da ampla disponibilidade de acervos particulares de senhores de escravos e dos próprios escravos. Conforme análise do autor, uma prerrogativa básica para a compreensão das relações paternalistas nas Américas é pensar o poder privado, particular, dos senhores em relação as suas propriedades, os escravos. Neste sentido, informa que esta relação estreita, próxima, conformou um conjunto de direitos e deveres de ambas as partes, mediado, naturalmente pelo interesse do proprietário. Tal relação de dependência estabeleceu

manutenção de sua produção de farinha, mesmo alforriando duas crianças. Tal documentação não nos permite afirmar quais mecanismos eram utilizados pelo proprietário para controlar seus trabalhadores escravos; todavia as declarações encontradas no final do inventário de sua primeira esposa informam que este construiu de fato uma “relação abjeta” com seus subordinados²¹⁸.

Salvador Brandão, acusado do processo-crime ocorrido na Rua Misericórdia (1902), declarou ter 23 anos, nascido então em um contexto de desestruturação da lógica escravista, porém, deve ter presenciado no seu cotidiano o trato dispensado por seu pai a seus cativos. Proprietário herdeiro dos bens de Antonio Gonçalves conhecia a suspeição direcionada a migrantes, ali em feira de Santana, sobretudo a migrantes – “forasteiros” ex-escravos.

Importante destacar, dialogando com Francemberg Reis e Luiz Cleber Freire²¹⁹, o valor das propriedades nos distritos de Feira de Santana indicavam que ser proprietário não determinava imediatamente prestígio social, em função do baixo valor das propriedades, se comparadas, por exemplo, com o valor do gado em pé, de engorda. Esse prestígio estava demarcado, ao tomarmos como inspiração a abordagem de Boaventura, em estar inserido na posse e comando da casa da fazenda ou possuir o título de coronel.

Retomamos a narrativa de Boaventura para ilustrar o sentido emprestado ao título de coronel pelo memorialista: “Seu Coronel era o título que o povo conferia ao que se impunha como chefe, carregando qualidades de direção, de caudilho. Coronel era título entregue espontaneamente, quando uma seleção natural o fazia previsto, ao condutor das almas. E trazia o patriarca. O líder. Título definidor de nobreza. De nobreza da terra. Áspera e selvagem. Mas pura, elevada.”

Em pesquisas sobre famílias mais destacadas, no âmbito político e econômico em Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, pesquisadores concluem que elas estavam ligadas a propriedade de terra, posse de cabeças de gado e participavam das instâncias políticas mais destacadas localmente, como o Conselho Municipal e Intendência Municipal, conforme foi discutido na primeira parte desse capítulo.

práticas de reiteração e conformidade com a autoridade senhorial, o que não anulou práticas de resistência dos escravos, haja vista, segundo Libby, a constante disputa por melhores condições de vida por cativos enquanto elemento central para se compreender o questionamento da autoridade senhorial. Ver LIBBY, Douglas Colle. Repensando o conceito do paternalismo escravista nas Américas. In: PAIVA, Eduardo França (org.); IVO, Isnara Pereira (org.). Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas. São Paulo, Annablume; Belo Horizonte, PPGH-UFGM; Vitória da Conquista, Edunesb, 2008.

²¹⁸ Adjetivação usada por E. P. Thompson para caracterizar as relações de dependência entre trabalhadores e a gentry inglesa. Ver: THOMPSON, E. P. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. SP, Companhia das Letras, 1998. P. 30.

²¹⁹ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moares. Op. Cit.; REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit.

A família de Antonio Gonçalves Costa, com tradição escravocrata, *a priori*, não pertencia a esse *locus* social em Feira de Santana. Contudo, quando um subordinado, Joaquim José Santos, liberto, cometeu um ato falho no trabalho de construção de adobes, a reação de um dos herdeiros de Antonio Gonçalves da Costa foi tratá-lo em condições análogas à escravidão. Ele foi preso, agredido publicamente e preso a uma estribaria (onde se prendiam cavalos), onde as agressões/açoites continuaram. Talvez violência sofrida por Joaquim José Santos “foi à tentativa [...] de forçar os libertos a se manterem não como ‘negros escravos’ mas como ‘negros libertos’, de mantê-los numa condição civil de fato diferenciada [...]”²²⁰.

No livro *Fidalgos e Vaqueiros*, Eurico Alves Boaventura constrói uma narrativa de valorização da mestiçagem, do saudosimo dos tempos áureos dos fazendeiros feirenses e do beneplácito proporcionado pela “civilização do pastoreio”, “clímax da civilização com o seu afdalgar-se”²²¹. Reiterando a singela e pontual contribuição do negro, a “civilização do pastoreio”, somente no âmbito do trabalho - convêm ressaltar - e a ausência de conflitos tanto na relação senhor X escravo, como no trato com os vaqueiros, protagonistas na criação do gado, Boaventura destina parte de seu texto a confirmar a permanência de símbolos de punição escravistas, especificamente o tronco, nas décadas subsequentes a 1888, como símbolo da antiga autoridade e prestígio de sua classe.

Ao referir-se ao “vestuto e aberto” tronco existente na Fazenda Areias “fedendo a castigos ainda”, propriedade de sua família, Boaventura informa que este foi destruído por seu pai, como um ato de benevolência. Em suas palavras, “não queria lembrar ao trabalhador negroide e fraco economicamente e que não conseguiu guindar a certa altura social a humilhação da sua origem ainda bem nítida na qualidade de sua profissão [...] e é tudo evocação de um passado tão bom”²²².

Essa leitura da destruição do tronco elaborada por Eurico Alves Boaventura, enquanto uma prática de respeito e consideração ao trabalhador, exceção à regra local segundo o próprio autor (talvez confirmada por ações como as de Salvador Brandão), estabelece uma relação direta entre estes e os trabalhadores escravos, posto que o tronco e, como registrado nos processos em destaque, postes e estribarias, permaneceram presentes, na relação entre patrões e empregados, no pós-abolição em Feira de Santana²²³. Nas palavras de Flavio Gomes: “Os mundos da liberdade e da escravidão não eram cristalizadamente nem

²²⁰ Cf. MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...* P. 293.

²²¹ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros...* P. 149.

²²² Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros...* P. 158.

²²³ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. *Belmira e o coronel inimigo das crioladas: uma querela sobre a luta por liberdade – agreste da Bahia, últimas décadas da escravidão*. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, 2013. 1-17.

necessariamente antagônicos. Eram mundos dialógicos permanentemente traduzidos em experiências”²²⁴.

O autor em destaque (Eurico Alves Boaventura) ressalta essa permanência ao afirmar que o tronco, “livro bruto de pau, em que se registravam as ásperas sentenças sem apelação para a escravaria toda, proferida em única instância pelo patriarca austero, e que serviu até os nossos tempos, para o delinquente ou desordeiro esperar a chegada da polícia”²²⁵. Os “tempos” referidos por Eurico nessa passagem dizem respeito àqueles tempos de desestruturação do prestígio da elite fazendeira em Feira de Santana em função da urbanização em curso na cidade e ao processo de protagonismo de outras classes na urbe, com destaque para os comerciantes/negociantes, muitos destes envolvidos também na produção agrícola e comércio de gado²²⁶.

A permanência do tronco, objeto que anteriormente materializava o poder do senhor sobre o escravo, em fazendas de Feira de Santana, além de rememorar “a lembrança caquética do poder, da arrogância [...] e autoridade dos Alves São Boaventura, cuja voz valia como uma sentença”²²⁷, em tempos republicanos de trabalho livre, sinalizava a reorganização das relações de subordinação e subalternidade construídas no pós-abolição. A utilização de objetos/instrumentos de castigo e a forma que se constituíam esses castigos, a exemplo da estribaria, denuncia esse processo de “aprendizagem” mútua entre trabalhadores e patrões, de relações de trabalho baseados em outros critérios, que não a lógica da propriedade, relativa à sociedade escravista.

Levando em consideração a narrativa de Boaventura, ciosa em silenciar os conflitos de relações marcadamente assimétricas (senhor X escravo; patrão X subordinado), a descrição da destruição do tronco como uma ação benevolente de sua família, além de denunciar a sua existência em tempos de liberdade jurídica, contribuiu para perpetuar um cenário de relações sem conflitos, no pós-abolição.

Em perspectiva comparativa, os inventários sugerem a configuração econômica do município de Feira de Santana, pautado em dois pilares, policultura e pecuária. Isso não é novidade. As pesquisas anteriores sobre o município confirmam essa informação. Conforme sugerido na epígrafe do capítulo e confirmado na comparação entre os espólios, destacados

²²⁴ Cf. GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas”: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro – 1888/1889. P. 39. In: GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Experiências da emancipação. Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. SP, Selo Negro, 2011.

²²⁵ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros...* P. 106.

²²⁶ Ver também SANTOS, Igor Gomes. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: SILVA, Aldo José Morais (org). *História, Poesia, Sertão. Diálogos com Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana, UEFS Editora, 2010.

²²⁷ Ver: BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros...* P. 107.

nas tabelas 3 e 4, a inserção na produção agrícola, demarcava lugares sociais em Feira de Santana, conforme destacado a partir da trajetória da família de Antonio Gonçalves da Costa. Em contrapartida, era nesse universo que nossos sujeitos disputavam e negociavam sua subsistência, haja vista a postura de Joaquim João dos Santos. Portanto, convém analisar como as experiências construídas por pequenos proprietários indicam experiências de liberdade e cidadania de trabalhadores negros em Feira de Santana no pós-abolição.

2.2 INSERÇÃO DE PEQUENOS PROPRIETÁRIOS NA CRIAÇÃO DE ANIMAIS

Em 13 de abril de 1920, o Promotor Público da Comarca de Feira de Santana, Elpidio Raymundo Nova recebeu uma denúncia referente a um furto de animais – 21 cabeças de gado vacum, duas éguas e um cavalo – na fazenda Poções, distrito de Humildes²²⁸. A vítima no processo, Eduvirges Sidonia de Jesus, lavradora e proprietária da dita fazenda, também conhecida como fazenda “Pau Secco”, declarou que os animais foram furtados por Maximiliano José Borges, 49 anos, lavrador e residente na fazenda Poções, viúvo, não sabe ler, nem escrever, segundo informações do auto de qualificação. O outro denunciado, Maximo José Oliveira, não foi qualificado na parte inicial das investigações, porém recaía sobre ele a acusação de convivência em relação ao furto dos animais, posto que, tendo ciência da procedência dos animais furtados, aceitou guardá-los no curral de sua propriedade, também chamada de “Pau Secco”.

Dona Eduvirges Sidonia apresentou procuração para constituir como seu advogado Agnello Ribeiro de Macedo (membro de família tradicional de comerciantes da cidade). O advogado redigiu um documento explicitando “os antecedentes e consequentes” do furto dos animais. Informou que a viúva e proprietária Eduvirges Sidonia, após a morte de seu marido Pedro Alexandrino, por não possuir “herdeiros necessários” resolveu beneficiar com os seus bens o acusado Maximiliano José Borges, “fazendo-lhe uma doação *causa mortis*” de todos os bens que possuía. Eis os bens: a fazenda Poções, com todos os seus terrenos, casa de morada e benfeitorias, avaliados em 800\$000 e 25 cabeças de gado vacum e cinco animais cavalares, no valor de 800\$000, conformando a quantia de 1:600\$000. Por se tratar de uma doação para ser usufruída após o falecimento do doador (neste caso, doadora), o beneficiado só teria pleno direito aos bens citados nestas circunstâncias.

²²⁸ Processo-crime. E: 03 Cx: 81 Doc: 1551. CEDOC/UEFS. 1920.

A escritura pública lavrada nos livros de notas do distrito de Nossa Senhora dos Humildes, em 21 de maio de 1915, anexa ao processo-crime informava que Eduvirges Sidonia de Jesus fazia a doação ao beneficiário presente no ato, sem nenhum tipo de coação ou constrangimento. Reiterava que o documento não poderia ser anulado, “em tempo algum [...] pois fazia de livre e espontânea vontade”. Cinco anos depois, aparentemente arrependida do seu ato, através de seu advogado constituído, a lavradora e proprietária solicitou a anulação da escritura de doação, alegando ausência das testemunhas necessárias para validar o ato. Este era o argumento legal. O arrependimento da vítima, entretanto, tinha origem no comportamento de Maximiniano José Borges em relação as suas propriedades.

Conforme procuração escrita por Agnello Ribeiro de Macedo, o acusado “julgando-se erradamente, o dito senhor” das propriedades em vias de doação, “começou a maltratar a suplicante tornando-se assim sem mais nenhum merecimento para receber da suplicante tais benefícios”. Ciente da intenção de revogação da escritura, conforme narrou o advogado, Maximiniano José Borges invadiu a fazenda Poções e retirou nove cabeças de gado, as duas éguas e o cavalo. As reses foram levadas para os pastos de Maximo José Oliveira, as éguas e os cavalos foram vendidos no Campo do Gado, na sede do município, possivelmente em dia de feira. Precisamos ressaltar que a acusação de agressões físicas não foi considerada na investigação, isso explica a inexistência do exame de corpo de delito, procedimento de praxe para investigar possíveis lesões corporais.

Depois desse primeiro furto, temerosa de futuras ações do acusado, a proprietária ofereceu as 12 cabeças de gado restantes para Antonio Rufino de Souza, proprietário residente no distrito de Humildes, e natural de São Gonçalo dos Campos (quatro cabeças de gado morreram). Depois de contrato firmado com o mesmo advogado e o pagamento efetivado referente ao valor das reses, o comprador não teve acesso ao pequeno rebanho adquirido, pois os animais foram retirados do pasto da fazenda Poções por Maximiniano Borges e outros homens, levados novamente para a propriedade de Maximo José de Oliveira e ferrados com as iniciais “MO”, delimitando o novo dono das cabeças de gado.

A contenda entre Maximiniano Borges e Eduvirges Sidonia ocorreu seis anos após a morte do marido da proprietária. Tal informação consta no inventário de Pedro Alexandrino de Jesus, realizado em 1914²²⁹. O espólio formou um monte-mor de 250\$000, distribuídos entre “os terrenos do sítio denominado Pau Secco”, as cercas estragadas e a casa do sítio “em estado de deterioração”. De fato, após a morte de seu marido, a viúva Eduvirges Sidonia

²²⁹ Processo-crime. E: 09 Cx: 231 Doc: 4899. CEDOC/UEFS.

incrementou consideravelmente a fortuna herdada. Seis anos após a confecção do inventário, o valor da propriedade crescera mais de 200%.

A proprietária também investiu na compra de animais, inclusive o gado vacum, animal tão valorizado naquele contexto, no município de Feira de Santana. Não encontramos o inventário dos bens de Eduvirges Sidonia, nem documentos que fazem referência a outras heranças recebidas por ela. Contudo, a comparação entre os dois espólios sugere um tino apurado da proprietária para manutenção da sua pequena fortuna. Tratava-se, então, de uma família constituída, antes e depois da morte do marido, de pequenos proprietários e lavradores/as e criadores de pequeno rebanho de animais.

As informações sobre o principal acusado Maximiniano José Borges foram encontradas no depoimento das testemunhas. Consta que ele era lavrador, viúvo e residia na fazenda Poções antes do furto, conforme declaração do auto de qualificação. Segundo o advogado Agnello Ribeiro de Macedo, era “voz pública e notória” que o acusado “nunca possuía um só semovente”. Conforme testemunhas, ele possuía uma vaca, vendida também na feira de gado do município anos antes do ocorrido. A vontade de Eduvirges de Sidonia em doar seus bens para o acusado sugere relações de proximidade significativas, antes do suposto furto dos animais.

Essas relações foram explicitamente narradas no depoimento de Anacleto Alves de Souza, 35 anos, lavrador, natural da cidade de São Gonçalo dos Campos e residente no distrito de Humildes, filho de Antonio Rufino, já citado no texto. Destacamos na íntegra parte do depoimento para explicitar os detalhes.

Respondeu que quanto ao de nome Maximiniano este fora casado *com uma mesma criada* de d. Sidonia ainda em vida do marido desta que se chamava Pedro Alexandrino e que por morte deste cuja data não pode precisar d. Sidonia que não teve nenhum filho convidou o denunciado Maximiniano e a mulher deste para morarem na fazenda “Poções” lhe fazendo companhia, digo, convidou o denunciado Maximiniano que morava nas proximidades da fazenda em cujo lugar ainda hoje reside para ajudar ela a tomar conta do gado e trabalhar na fazenda e que por morte dela Sidonia o que ficasse era dele e de fato fez uma doação *mortis causa* cuja escritura foi lavrada nas notas do Escrivão de paz do distrito de Humildes, deste termo, que desta particularidade veio a saber por boca do mesmo Antonio Rufino de Souza que por sua vez soube de D. Sidonia de Jesus que lhe entregara a escritura de doação a fim de procurar um advogado para revogá-la o que fez Antonio Rufino fazendo contrato com o Doutor Agnello Macedo para tal fim; que sabe ainda que D. Sidonia de Jesus revogando a doação o fez porque se aborreceu com o denunciado Maximiniano por ter este vendido as nove

primeiras cabeças de gado de criar, que vendeu o resto e até mesmo a fazenda²³⁰.

O depoimento informa a origem das relações entre os querelados. Maximiliano José Borges e a antiga *criada* de Eduvirges Sidonia foram “convidados” a residir nos limites da fazenda Poções para fazer companhia à viúva, e, sobretudo, “para ajudar a ela a tomar conta do gado e trabalhar na fazenda”. As duas famílias estabeleceram, antes mesmo da morte de Pedro Alexandrino, relações de proximidade e de dependência. Verificamos também estratégias de ambos os lados para garantir ganhos econômicos com a criação de animais e pequena lavoura.

Possivelmente, Maximiliano e sua esposa residiam em pequena propriedade nas adjacências da fazenda Poções e trabalhavam para os pequenos proprietários daquela região. Outra testemunha do processo, Amelio Abbade Lopes, 21 anos de idade, vaqueiro, residente no distrito de Humildes e natural do termo de São Gonçalo dos Campos, informou que conhecia o acusado “há dez anos mais ou menos” e que este “trabalhava” nos terrenos de D. Eduvirges, período em que seu marido ainda era vivo.

Trabalho árduo e contínuo, certamente. Segundo declaração do advogado, além de “se portar como senhor daquela propriedade” (ou do direcionamento do seu trabalho), em função da promessa de doação, Maximiliano José Borges cultivava pequena lavoura – “plantações”- na fazenda Poções, a contragosto de Eduvirges Sidonia. Certamente, seu trabalho contribuiu significativamente para o crescimento do valor daquela propriedade e ciente do que lhe fora prometido, efetivou práticas consideradas benéficas para o seu futuro patrimônio. A venda de uma vaca, do cavalo e das éguas no Campo do gado informa que o acusado conhecia os trâmites do comércio de gado na sede do município²³¹.

Augusto Emygdio do Nascimento, apelidado de Caboclinho, testemunha no processo, 24 anos, lavrador, residente no distrito de Humildes e natural do termo da cidade de Monte Alegre, um dos trabalhadores que ajudaram na condução dos animais (para isso, receberam a quantia de 20\$000, cada, pagos por Maximiliano José Borges), informou que o gado (nove reses, referente ao primeiro furto) foi retirado as seis da manhã, “de madrugada”, porque o rebanho estava muito magro. O acusado ciente das condições precárias da fazenda Poções

²³⁰ Arrolamento. E: 05 Cx: 150 Doc: 2274. CEDOC/UEFS. Grifos meus.

²³¹ Na lista de testemunhas arroladas, Paulino dos Santos, Manoel Sancho dos Santos (inspetor de quarteirão) e João de tal (apelidado de João Vermelho) residiam na fazenda Poções. Possivelmente outros trabalhadores “convidados” a trabalhar na propriedade de Eduvirges Sidonia. A postura de Maximiliano José Borges, de usufruir da propriedade enquanto dono, certamente foi acompanhada de perto por outros moradores da fazenda, que não estavam envolvidos na promessa de doação dos bens.

para criação satisfatória do gado realizou a venda e transferência para outra propriedade, antes que os animais perdessem significativa parcela do seu valor (notemos que quatro reses já haviam morrido). Não foram descritas fontes, aguadas e cisternas na fazenda, fundamentais, neste caso, para o consumo dos animais. Isso não significa que a fazenda não possuía fontes de água próprias, mas, se existissem, possuíam valor diminuto, desconsiderado na listagem das benfeitorias da propriedade.

A motivação e os planos de Eduvirges Sidonia em manter Maximiliano José Borges em suas terras, cuidando da fazenda e do gado, e disto, garantir também algum tipo de renda, foram distintamente interpretados pelo acusado, ao visualizar oportunidades reais de angariar algum tipo de renda com a venda dos animais, antes da morte de sua beneficiária. Por outras palavras, enquanto Maximiliano José Borges atuava enquanto um simples trabalhador (talvez, criado) da pequena proprietária, as relações permaneceram estáveis, a ponto de se construir uma doação *causa mortis* de todos os bens (a inexistência de herdeiros certamente favoreceu a escolha do beneficiado). Porém, ao agir como proprietário daquela fazenda e suas benfeitorias, Maximiliano agiu contra a propriedade de Eduvirges, reclamada na ação judicial.

Segundo o advogado, a ação legítima de revogação da escritura, pretendida por Eduvirges Sidonia, estava legitimada em seu pleno direito de proprietária, desrespeitado pelo acusado. A postura deste, conforme dito por Agnello Ribeiro de Macedo constituía “também uma ameaça a todos quantos neste município possuem bens de fortuna!”. Para enfatizar a gravidade das ações de Maximiliano José Borges, o advogado o compara ao escravo Lucas da Feira, personagem notório da história de Feira de Santana.

Segundo ele, “A Feira, doutros tempos, soube punir o Lucas, e não poderá, por certo, hoje, permitir a criação de novos”. Inserir a figura de Lucas da Feira naquele contexto representava um forte apelo para ser ecoado nos ouvidos do Promotor Público. Acionar as práticas ilícitas atribuídas ao escravo nascido na região de São José das Itapororocas e seu bando de salteadores, demarcava a gravidade da prática do furto de animais, naquele contexto, bem como acionava também a suspeição atribuída a determinados sujeitos, que poderiam ser confundidos com Lucas de Feira.

Em edições do jornal o Município do ano de 1893, localizamos a reprodução do inquérito que julgou as ações de Lucas Evangelista, mais conhecido como Lucas da Feira²³².

²³² Jornal o Município, 10 de abril, 14 de abril, 21 de abril, 3 de maio, 5 de maio, 2 de junho, 5 de junho, 9 de junho e 12 de junho de 1893. Os intervalos nas edições do mês de maio não constam nos jornais digitalizados do acervo da Biblioteca. Museu Casa do Sertão, Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

Escravo nascido na fazenda “Saco do Limão”, distrito de São José das Itapororocas, em 1804 ou 1807, Lucas é um personagem fatídico da história de Feira de Santana, muito pelo que fora construído sobre sua imagem. Estudos apontam que Lucas era escravo do padre José de Alves Franco e líder de um bando de salteadores, formado por mais quatro escravos – Januário, Nicolau, Flaviano e Bernardino –, que saqueavam os viandantes na região do município, especialmente entre Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos, município do Recôncavo baiano²³³.

Celia Maria Marinho de Azevedo em seu estudo sobre o processo de reestruturação das relações de trabalho no Brasil com o fim da escravidão e a tensão e medo das elites em relação às novas configurações sociais pós-1888, apresenta uma reportagem, publicada dois meses após a assinatura da Lei Áurea, no *Jornal Correio Paulistano* sobre tia Josefa e Manoel Congo e a repercussão da morte de uma criança a partir de suspeitas de feitiçaria atribuídas ao casal. A partir deste fato, a autora problematiza como esse contexto de desestruturação das relações escravistas sempre foi pauta dos discursos das autoridades brasileiras, alicerçadas, sobretudo no medo de uma revolução negra, a exemplo do Haiti. A publicização da reportagem, aparentemente uma ficção, nas palavras da autora, transparecia “o medo que ressalta destas linhas intrigantes”²³⁴.

Sem nenhum editorial que explicasse a publicização do inquérito que condenou o escravo Lucas à morte, efetivada em uma Gameleira²³⁵ da atual Avenida Senhor dos Passos, em 1849, os leitores do jornal tiveram acesso à justificativa legal, jurídica para a conformação de Lucas como o “Demônio Negro”²³⁶. Conforme título desta tese, as referências à região de nascimento de Lucas geralmente eram sucedidas de elogios e caracterizações negativas relacionadas ao escravo, prática que se estendia à sua própria imagem, conforme discurso do advogado Agnello Ribeiro de Macedo. Cinco anos após o fim da escravidão, o mesmo jornal que festejou as “revoluções sem sangue” da História do Brasil, publicou uma prova “incontestável” da criminalização/demonização de escravos, negros, portanto, que resistiram à escravização. Comparar as ações de Lucas às de Maximiliano José Borges representava,

²³³ Ver: LIMA, Zélia Lima de. Lucas Evangelista: o Lucas da Feira. Estudos sobre rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807-1849. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 1990.

²³⁴ Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites. Século XIX. São Paulo, Annablume, 2004.

²³⁵ Árvore da família das moráceas, gênero *Ficus*, com madeira utilizada para confecção de gamelas e móveis. Nas religiões de matriz-africana, de tradição Yorubá, a Gameleira representa Iroko, Orixá materializado na Gameleira Branca.

²³⁶ Título de um romance sobre Lucas Evangelista. Ver: CAMPOS, Sabino. Lucas, o Demônio Negro. Rio de Janeiro, Pongetti, 1957.

então, inseri-lo nessa condição de trabalhador negro insubordinado, e, por consequência, ladrão²³⁷.

A Fazenda Pau Secco foi citada no processo-crime como propriedade de Eduvirges Sidonia e Maximo José de Oliveira. O segundo acusado do furto dos animais foi o inventariante e cabeça do casal no inventário de Maria Joanna de Oliveira, realizado em 1906²³⁸. A família possuía poucos móveis, sete cabeças de gado vacum e três casas (dentre elas, uma casa para fabrico de farinha), além de cercas, “nos terrenos de Victorio Pinheiro”. Os terrenos de Victorio Pinheiro referem-se, possivelmente, “as terras do lugar denominado Pau Secco, no distrito de Humildes”, informação encontrada no arrolamento de Joanna Malaquias Pereira, realizado em 1916, onde Victorio Pinheiro Queiroz foi citado como inventariante e marido da falecida²³⁹.

Possivelmente Maximo José de Oliveira, herdeiro de posses na fazenda Pau Secco, conseguiu, anos depois comprar partes da propriedade. Seu inventário não foi encontrado²⁴⁰. Contudo, importa destacar que ele era um migrante da região de São Gonçalo dos Campos, região fronteira ao distrito de Humildes e se estabeleceu ali, como pequeno proprietário, criador de animais.

Gradativamente a fazenda Pau Secco foi dividida entre vários donos. Em parte do processo, aquela localidade foi descrita como “circunscrição territorial”, formada por diversas propriedades. A transformação de uma antiga fazenda em localidade foi registrada na pesquisa de Andrea Santos Teixeira Silva, sobre a produção de farinha e experiências de camponeses também no distrito de Humildes, entre as décadas de 1940 e 1960. A autora cita o caso do povoado “Bom Viver”, antiga fazenda com o mesmo nome, propriedade de um coronel chamado José Pinto, “o qual dera oportunidades de emprego a muitos trabalhadores da localidade”²⁴¹.

O ano de 1920 parece ter sido muito movimentado na fazenda “Pau Secco”. No mês de março daquele ano, outra denúncia de furto na propriedade foi investigada. Tibério Machado da Costa, conhecido por Tibério de tal ou Tibério do “Pau Secco”, 20 anos, natural do termo de São Gonçalo dos Campos e residente no distrito de Humildes foi acusado de

²³⁷ Parte da tese do historiador Igor Gomes apresenta extensa (e inédita) documentação sobre a atuação de Lucas da Feira. Ver SANTOS, Igor Gomes. A Horda Heterogênea. Crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853). Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2017.

²³⁸ Inventário. E: 06 Cx: 170 Doc: 2701. CEDOC/UEFS.

²³⁹ Inventário. E: 05 Cx: 148 Doc: 2220. CEDOC/UEFS.

²⁴⁰ Maximo José de Oliveira foi citado como proprietário da Fazenda Pau Secco no inventário de Justino Abbade Lopes, realizado em 1924. O inventariado possuía um sítio com o mesmo nome, limitando-se “ao nascente com a Fazenda Pau Secco, de Maximo José de Oliveira”. Ver: Inventário. E: 01 Cx: 24 Doc: 149. CEDOC/UEFS.

²⁴¹ Cf. SILVA, Andrea Santos Teixeira. Op. Cit. P. 60-61. P. 20.

arrombar a porta da casa de João Batista Teixeira e subtrair “um cordão de ouro, um uniforme de casimira, um corte de brim para um uniforme, quatro metros de madraço, uma caixinha contendo um par de argolas, um par de pulseiras e cinco anéis de ouro, um espelho pequeno, uma anágua perfiladas, três anéis de ouro quebrados”. A vítima declarou ser lavrador e residir na dita fazenda “Pau Secco”. Na ocasião do roubo, informou que estava com sua família em São Gonçalo dos Campos “para uma novena em casa de sua tia”²⁴².

A listagem dos bens roubados (poucas joias e cortes de fazendas) indica que João Batista Teixeira, além de lavrador (rendeiro ou proprietário de parte da fazenda Pau Secco) atuava também como pequeno comerciante (os bens foram avaliados em 240\$000). O acusado, por sua vez, migrou de São Gonçalo dos Campos e residia nos limites da fazenda, possivelmente como jornaleiro, prestando diversos serviços aos proprietários locais.

A significativa movimentação de famílias entre o distrito de Humildes e São Gonçalo dos Campos, verificada nos dois processos em destaque, certamente facilitada pela proximidade entre as duas localidades, favorecia a ocupação de trabalhadores sazonais nas diversas atividades das propriedades rurais. Chamada de “circunscrição territorial” a região do Pau Secco ganhou um sentido mais abrangente, talvez semelhante ao povoado “Bom Viver”. Constituíam-se em espaço de moradia e trabalho de pequenos proprietários, criadores de pequenos rebanhos de gado e outros animais e produtores de farinha.

A contenda entre Eduvirges Sidonia e Maximiniano José Borges informa estratégias de inserção de lavradores pobres, nas práticas econômicas mais rentáveis nas primeiras décadas do século XX. A narrativa processual desenha um cotidiano marcado por trabalho contínuo em pequenas propriedades – próprias e de terceiros. A estratégia efetivada por Maximiniano José Borges, de ganhar alguma renda com a venda das reses, mesmo antes do falecimento de sua beneficiária, sugere que seu trabalho contínuo por anos sucessivos na Fazenda Pau Secco, legitimava suas ações.

Depois de sucessivas convocações e ausências de testemunhas residentes no distrito de Humildes (o que sugere ou receio de depor contra a proprietária e/ou concordância com as ações de Maximiniano), a ação contra os acusados foi prescrita em 1 de setembro de 1926. A prática delituosa do acusado (roubo e atentado a propriedade alheia) informa sobre estratégias construídas por ex-escravos, destacadas por Hebe Mattos, para “moldar novas relações de trabalho nas fazendas às suas expectativas de liberdade e autonomia”²⁴³.

²⁴² Processo-crime. E: 02 Cx: 40 Doc: 667. CEDOC/UEFS. 1920.

²⁴³ Cf. MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio... P. 324.

As posses declaradas por moradores/as da localidade “Pau Secco” (posse de terra, casa e pequeno rebanho de animais) repercutem a natureza dos bens encontrados nas fortunas dos menores espólios, entre os inventários. No universo de 450 documentos (faixa 1), aqueles espólios que apresentaram a posse de animais somam 100 inventários, 22,2% da documentação. Porcentagem que regride para 17,3% se comparadas à totalidade dos processos cíveis selecionados para a pesquisa (576 inventários). Se destacarmos a posse específica de reses (gado vacum de criação), temos um montante de 49 inventários (49% entre aqueles que registraram a posse de algum tipo de animal e 10% entre todos os inventários da faixa 1). Esses números informam que, entre os menores proprietários, o acesso à renda oriunda da criação e comercialização de gado era significativamente reduzido. Contudo, aqueles que tinham possibilidades de manter a criação, investiam majoritariamente na criação de gado.

A tabela abaixo destaca a frequência de inventários e o tipo de animal declarado entre os/as menores proprietários/as.

Tabela 8 – Posse de animais entre menores espólios. 1890-1930

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Bezerro	23	23%
Boi	2	2%
Burro	32	32%
Caprino	12	12%
Cavalo	45	45%
Égua	16	16%
Gado	49	49%
Jumento	2	2%
Mula	19	19%
Novilha	11	11%
Poldro	9	9%
Vaca	25	25%

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post-mortem*, 1890-1930.

As informações da tabela 8 apontam para um investimento mais acentuado, entre os pequenos proprietários, na criação de cabeças de gado e, em segundo lugar, na posse e criação de animais utilizados para transporte, de mercadorias e de pessoas (burro, cavalo, égua, mula, jumento).²⁴⁴ Somados eles representam os tipos de criação mais recorrentes entre os menores espólios. Gastão Sampaio informou que os carros de boi eram instrumentos utilizados pelos “sertanejos [...] como força motriz de todo o material pesado usado nas construções”²⁴⁵. Somente dois inventários apresentaram a posse do animal utilizado na locomoção desse meio de transporte, o que nos sugere a diminuta utilização ou acesso desses, entre os pequenos proprietários.

Especificamente, 16 inventários registraram somente a posse de um desses animais convencionalmente utilizados para transporte. José Aleixo Pereira possuía, em 1914, quatro casas na Rua 28 de setembro e “três mulas sendeiras para carga”, avaliadas em 300\$²⁴⁶. Estevam Pinto do Nascimento possuía, em 1926, uma posse de terra no distrito da Gameleira, uma casa de moradia e uma égua, avaliada em 50\$²⁴⁷. No mesmo ano, Balbina Nery dos Santos, por sua vez, legou para viúvo e filhos, um sítio no distrito de São José, com pequena casa e fonte, e mais dois cavalos velhos.

Conforme pesquisa de dissertação²⁴⁸, alguns conflitos entre pequenos proprietários eram catalisados por maus-tratos a animais, em muitos casos emprestados para vizinhos e companheiros para finalidades múltiplas. Os conflitos perceptíveis nas narrativas processuais informam sobre a valoração deste bem no cotidiano daqueles sujeitos. Os arranjos de sobrevivência construídos por pequenos lavradores, segundo a pesquisa, envolviam também uma espécie de zelo pela propriedade alheia. Mesmo quando esta propriedade, em se tratando de animais de criação, era criada em propriedades de terceiros. Em outros processos, são registrados o furto de animais convencionalmente utilizados para transporte, que possuíam um valor mais reduzido, se comparado ao preço das reses.

Em 1899, Felipe Vicente Alves, 19 anos, “vive da lavoura”, foi acusado de destruir as cercas da Fazenda “Laginha”, subúrbios da cidade e subtrair uma mula de cor castanha,

²⁴⁴ Gastão Sampaio destaca o jumento como um animal muito utilizado por “catingueiros pobres” da região do Vale do Jacuípe, sobretudo por sua resistência a épocas de estiagens. “Em épocas sujeitas a grandes estiagens a sagacidade desse animal o leva a ir procurar o alimento, utilizando até cascas de árvores para sua manutenção. Muito resistente, serviu de pastor em cruzamento com éguas, permitindo a procriação híbrida de burros e mulas, outro elemento fabuloso por sua longevidade e resistência em relação aos cavalos”. Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 97.

²⁴⁵ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P.49.

²⁴⁶ Partilha Amigável. E: 06 Cx: 166 Doc: 2568. CEDOC/UEFS.

²⁴⁷ Inventário. E: 06 Cx: 172 Doc: 2758. CEDOC/UEFS.

²⁴⁸ Cf. SILVA, Mayara Plácido. Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana. (1890-1930). Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012. P. 114.

propriedade do Capitão José Maria Americo de Britto. Em seu depoimento informou que a mando de Pedro dos Santos, “morador da Rua Direita”, retirou o animal dos pastos da fazenda para conduzi-lo ao arraial da Lapa, termo de Santo Amaro²⁴⁹. No caminho, foi interceptado pelo subcomissário de Polícia e recolhido às cadeias da cidade.

Não consta no processo o depoimento do segundo acusado, nem as motivações do delito. Se a mula foi furtada para ser vendida em Santo Amaro, ou se a vítima prestava algum serviço para proprietários do arraial da Lapa, não sabemos. Entretanto, a suspeição do subcomissário de Polícia, indica, a exemplo do processo-crime ocorrido na Fazenda Pau Secco, que o acusado não era conhecido na localidade como proprietário de animais, premissa fundamental para a prisão de Felipe Vicente Alves.

Em 1921, o coronel Tito Ruy Bacellar, outrora intendente municipal, teve um uma cangalha roubada em dia de feira. Seus animais estavam guardados em um curral chamado “Bagatella, onde se costuma guardar animais e arreios nos dias de feira”, propriedade do coronel²⁵⁰. Segundo a denúncia, o acusado Cassiano Alves de Araújo, 22 anos, natural e residente no distrito de Humildes, foi visto amarrando a dita cangalha em um burro. Segundo João Germano do Carmo, “condutor e encarregado” do curral Bagatella, o acusado deixou aos seus cuidados um burro sem cangalha, antes de sair possivelmente para outros negócios no dia da feira. Ao retornar, retirou o burro com uma cangalha. Suspeitando que o objeto tivesse sido furtado, “conduziu prontamente” Cassiano Alves de Araújo para a delegacia da cidade.

As testemunhas do processo, todas residentes no distrito de Humildes, narraram relatos significativos sobre a atuação de Cassiano Alves de Araújo em outros casos de furtos de animais. Francisco de Oliveira Torres, lavrador, declarou que o burro que estava em posse do acusado, foi roubado do quintal de Napoleão, mas pertencia a João de tal. Informou que Cassiano Alves de Araújo trabalhava a mando de Macario Nunes de Amorim, seu sogro, pequeno lavrador, “sendo que sua maior transação em animais cavалares não só no campo desta cidade como no recôncavo, e outros lugares por fora”.

Descrito como “useiro e vezeiro” no furto de animais, a mesma testemunha detalhou os procedimentos para revenda dos furtos, organizada por Macario Nunes do Amorim.

Respondeu que o acusado é conivente no furto de animais, com Macario, e este por diversas vezes tem visto nesta delegacia sempre embrulhado com furto de animais que ainda a poucos dias foi apreendido um cavalo que achava-se em poder dos mesmos, e entregou ao senhor Izidoro Pereira Lima cujo senhor trouxe uma procuração de Jacobina para receber o dito animal

²⁴⁹ Processo-crime E: 02 Cx: 43 Doc: 718. CEDOC/UEFS. 1899.

²⁵⁰ Processo-crime E: 03 Cx: 71 Doc: 1352. CEDOC/UEFS. 1921.

que até tinha sido furtado, cujo animal foi entregue ao mesmo senhor por esta autoridade.

Em síntese, os dois “agentes” de Macario furtavam animais, principalmente cavalos e burros. Esses eram guardados na propriedade de Macario (um quarto de sua casa de morada), que, posteriormente, os revendia. A revenda de cavalos e burros certamente facilitava as transações dos acusados, posto que tais animais possuíam valor mais acessível para pequenos produtores, diminuindo a exposição do ato ilícito, ao menos para as autoridades. Porque, como visto no processo-crime, as práticas de furto e revenda de animais furtados eram amplamente conhecidas na região de Humildes. Talvez Felipe Vicente Alves, citado no processo anterior, participasse de transações semelhantes. A necessidade de animais para transporte de mercadorias e de pessoas, sobretudo aqueles mais acessíveis para pequenos produtores e proprietários, cenário apresentado na tabela 8, facilitava a expansão de práticas de furto de animais, e a revenda para outros pequenos proprietários, de localidades diversas.

De fato, Macario Nunes de Amorim era um pequeno lavrador, conforme declarado pela testemunha. Ele foi citado oito anos antes do processo-crime, no arrolamento da sua então esposa, Maria Virgilina de Moraes. A família composta por Macario e mais dois filhos (João e Francisco) e três filhas (Maria Marcellina, Antonia e Lydia), uma dessas a companheira de Cassiano Alves de Araújo em 1921, herdou “uma casa com uma porta e uma janela [...] nos terrenos pertencentes a Maria Theodora de Jesus e sua filha, vizinhas dos terrenos do Pau d’Arco”, avaliada em 100\$000²⁵¹.

Um dos menores espólios registrados nos inventários pertencia a uma família de rendeiros, possivelmente. A declaração de posse de uma casa em terrenos de terceiros sugere que aquela família se instalou na propriedade, e ali construiu a casa e a vida, a partir do trabalho na pequena lavoura. A permanência de toda a família na mesma casa sugere dificuldades em se comprar pequenas posses de terra. Depois da morte da esposa e mãe de seus filhos, Macario Nunes de Amorim foi citado como organizador de um esquema de furto e revenda de animais roubados, certamente uma estratégia de incrementar a renda da família, uma das mais pobres registradas nos inventários.

Não encontrei o inventário dos bens de Maria Theodora de Jesus. Porém, a localidade que se avizinhava aos seus terrenos, a Fazenda “Pau d’Arco” foi citada no inventário do pai da testemunha citada, Francisco de Oliveira Torres. Antonio de Oliveira Torres era

²⁵¹ Arrolamento. E: 05 Cx: 129 Doc: 182. CEDOC/UEFS.

proprietário do Engenho Camondongo, propriedade citada no capítulo 1. A família de Macario Nunes de Amorim residia nas proximidades do Engenho, logo, a testemunha convivia e conhecia de perto as práticas do acusado, e este, por sua vez, convivia com grandes e pequenos proprietários da região de Humildes. Isso, certamente favoreceu a organização de seu comércio de animais furtados.

A tabela 8 informa ainda sobre a posse de animais em idade incompatível para comercialização (a exemplo dos poldros, bezerros e novilhas). Os dois últimos respondem por porcentagem reduzida em relação à frequência absoluta dos inventários e pode indicar condições limitadas, entre aqueles proprietários, para construção em suas posses de terra instalações necessárias para a reprodução e criação daqueles animais. A frequência de bezerros, por sua vez, condiz com a quantidade expressiva de espólio onde a posse de gado foi constatada. Esse número, mesmo que reduzido em relação às outras faixas de riqueza, indicia sobre o interesse e as estratégias de proprietários menos abastados na inserção em trocas comerciais tão lucrativas no centro da cidade, em dias de feira.

Abaixo, na tabela 9, apresentamos o tamanho dos rebanhos de criação de gado, entre os menores espólios.

Tabela 9 – Quantidade de reses por inventário. Menores espólios. 1890-1930

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Até cinco reses	9	18,3%
De 6 a 15 reses	21	43%
De 16 a 30 reses	13	26,5%
De 31 a 50 reses	5	10,2%
Acima de 51 reses	1	2%
Total	49	100%

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post-mortem*, 1890-1930.

Conforme apresentado na tabela acima, a maior parte dos proprietários de animais possuía entre seis e 15 reses. Dona Eduvirges Sidonia, já citada no texto, estava inserida entre o segundo maior grupo de proprietários de animais, aqueles que possuíam de 16 a 30 reses. Maria Alexandrina de Jesus, proprietária do distrito Bonfim de Feira, apresentou espólio com maior número de reses. Seu rebanho era formado por 54 cabeças de gado, criados na Fazenda

Umburanas, avaliados em 2:200\$000²⁵². No outro extremo, o espólio de Euzebio Marques de Cerqueira, realizado em 1904, listou a pose de somente uma cabeça de gado, criado na Fazenda Tombador²⁵³. Destacamos as exceções porque, em si, a posse de gado entre os menores proprietários configurou-se em uma exceção, no universo geral da documentação.

2.3 PEQUENA LAVOURA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS – CONFLITOS LATENTES

Na Fazenda Registro, distrito de Humildes, dois lavradores, depois de beberem cachaça em venda na mesma propriedade, ao se deslocarem para suas respectivas residências, foram vistos brigando na estrada²⁵⁴. Altercação que resultou nos ferimentos da vítima José Ribeiro, conhecido como José Grande, 50 anos, solteiro, natural do distrito de Santa Barbara e residente no lugar denominado Brejo, lavrador. Conforme denúncia construída em 30 de julho de 1903 pelo Promotor Público da Comarca de Feira de Santana, João Vicente Bulcão Vianna,

no desempenho de suas atribuições, vem denunciar Salustiano D' Oliveira por ter no dia 7 do corrente mês e ano, pelas 7 horas da noite mais ou menos, no lugar denominado Registro, deste Termo, espancado de modo tão bárbaro o José Grande, que se não viesse em sua defesa o Inspetor Domingos Inacio Pereira, que conseguiu prender o criminoso, este tê-lo ia vitimado com o cacete, com o qual fizera as grandes ofensas descritas no auto de corpo de delito.

O principal acusado foi o também lavrador Salustiano D'Oliveira, filho de Joanna, natural de Baixa Grande, 40 anos, solteiro, lavrador, morador no Registro, não sabe ler nem escrever. Preso em flagrante delito, negou as acusações e declarou que depois de beber umas “cachaças” com José Grande, foi preso “junto às cercas do senhor Melquiades”, estando José Grande muito ferido. Talvez a pouca memória do acusado Salustiano d'Oliveira estivesse prejudicada pelas doses de cachaça ingeridas na venda da Fazenda.

Foram convocadas cinco testemunhas para depor no processo. Com exceção de José Guedes Machado, lavrador e natural do distrito de São José das Itapororocas, todos nasceram e residiam na Fazenda Registro. Exerciam a função de lavradores. Ambas relataram as alterações ocorridas entre José Grande e Salustiano d'Oliveira. Atribuíram o conflito à cachaça ingerida na venda. O processo se estendeu até 1930, quando foi veiculada uma

²⁵² Partilha Amigável. E: 05 Cx: 130 Doc: 1832. CEDOC/UEFS.

²⁵³ Inventário. E: 09 Cx: 232 Doc: 4918. CEDOC/UEFS.

²⁵⁴ Processo-crime E: 04 Cx: 96 Doc: 2012. CEDOC/UEFS. 1903.

convocação do Promotor Público para novos depoimentos. O processo foi encerrado inconcluso. Talvez, uma conversa descontraída daqueles dois lavradores, alcoolizados, foi o elemento catalisador das agressões sofridas por José Grande. As testemunhas citadas não declararam nenhum motivo especial para tal conflito.

A narrativa processual apresenta o cotidiano das experiências de trabalho e lazer de lavradores residente em fazenda, no distrito de Humildes. Não há referências mais explícitas sobre o trabalho daqueles sujeitos. O termo lavrador encerra diversas possibilidades de trabalho na lida com a terra. Igualmente, não há registros sobre a natureza da posse da terra onde trabalhavam testemunhas, acusado e vítima. Sabemos somente que eles residiam nos limites da Fazenda Registro.

Essa propriedade consta em dois inventários. Em 1907, foi confeccionado o inventário de Firmino Gonçalves dos Santos, tendo como inventariante seu irmão Cypriano Gonçalves dos Santos²⁵⁵. O inventariado deixou como herdeiros dois filhos menores de idade. Entre os seus bens, estão registrados móveis (cadeira, mesa, marquesas, estribeira, cangalhas, um par de botas, bancos, mais um banco para carpina). A posse de um banco para carpina indica, *a priori*, sua atuação como carpinteiro. Os outros bens móveis indicam, por seu turno, a lida com animais, registrados em seu espólio. Firmino Gonçalves dos Santos possuía uma pequena criação composta de um cavalo, um burro e um garrote.

Além da lida com os animais, o trabalho na carpintaria, os bens registrados em seu inventário registram uma pequena plantação de mandioca (quinze mil covas de mandioca) e produção de farinha, cultivada em “uma parte de terra na fazenda denominada Registro, que comprou o falecido a Manoel Domingos Pereira”, avaliada em 200\$000, valor menor ao da casa da fazenda, 800\$000, também posse de Firmino Gonçalves dos Santos. Além dessa, havia ainda uma casa menor e uma casa para fabrico de farinha. As cercas da parte de terra destacam-se entre as benfeitorias da propriedade.

Além da mandioca produzida em sua propriedade, o documento informa ainda sobre nove mil covas de mandioca cultivadas “no sítio de Manoel Melchiades de Sant’Anna”. Tal informação aponta para relações de trabalho e estratégias de sobrevivência de pequenos proprietários no município de Feira de Santana. Firmino Gonçalves dos Santos acumulava, no mínimo, três ocupações; a carpintaria, pequena criação de animais e pequena lavoura. Possivelmente atuava enquanto rendeiro nas terras de Manoel Melchiades, onde incrementava

²⁵⁵ Inventário E: 04 Cx: 108 Doc: 1389. CEDOC/UEFS.

sua plantação de mandioca para produção de farinha. O monte-mor acumulado somou 2:852\$000²⁵⁶.

Em 1900, o senhor Manoel Melchiades dos Santos, morador da Fazenda Registro – descrita como “campo de criação” na denúncia – localizada no distrito de Humildes, queixou-se do furto de dois garrotes, “um vermelho e outro azeitão lagarto” de sua propriedade, inserida nos limites da fazenda citada. O furto teria ocorrido em “fins de setembro e outubro de 1899”. Nem a vítima, nem os denunciados, Antonio Correia e João da Cruz prestaram depoimentos. Contudo, as testemunhas informaram que os réus no processo, principalmente Antonio Correia, eram conhecidos na localidade como “vezeiros” na prática de furtar “gado vacum e de criação”.

Não se explicitou, nestas declarações, a motivação do roubo. Contudo, segundo os depoimentos, os animais não foram roubados para criação em outro local, nem para sua comercialização imediata, posto que os mesmos garrotes furtados foram encontrados mortos nas proximidades da fazenda de criar. O que sugere diferenças entre vítima e acusado inacessíveis neste documento, que fomentaram a prática do delito. Entretanto, a partir da declaração das testemunhas, entendemos que naquela localidade, a Fazenda Registro, pequenos agricultores e criadores de animais organizavam suas pequenas economias rurais. Cypriano Gonçalves dos Santos, testemunha no processo, declarou ser “lavrador” e residir na propriedade do distrito de Humildes.

Vale ressaltar que o processo-crime ocorrido em 1903 apresentou um sujeito chamado Melchiades, chamado pelas testemunhas de “senhor Melchiades”, expressão que naquele contexto indicava diferenciação social. Não podemos afirmar se era a mesma pessoa, porém, conforme informações do inventário, Melchiades era mais um proprietário das diversas posses que compunham a Fazenda Registro. O mesmo senhor, em 1900, conforme narrativa processual, na ocasião do furto dos seus dois garrotes, foi identificado como mais um morador do “campo de criação no Registro”, e a dizer sobre o seu sobrenome “Dos Santos”, possivelmente existia uma relação de parentesco entre os inventariados citados e o senhor Melchiades.

Na documentação analisada, “Manoel Domingos Pereira”, citado como antigo proprietário de parte da Fazenda Registro, teve seu inventário confeccionado em 1930²⁵⁷.

²⁵⁶ O segundo inventário, realizado em 1924 apresentou o espólio de Maria Faustina das Virgens, proprietária da fazenda “Borda da Matta”, com uma casa para agregado, no distrito de Humildes mais suas benfeitorias, além de móveis e animais (gado, cavalo, burro) e posses no município de Santo Amaro. Registrou-se ainda uma posse de terra na “fazenda Registro”. Ver Inventário E: 04 Cx: 99 Doc: 1264. CEDOC/UEFS.

²⁵⁷ Inventário. E: 03 Cx: 88 Doc: 1117. CEDOC/UEFS.

Com um monte-mor avaliado em 8:600\$, distribuídos entre bens imóveis – Fazenda Bom Tempo e suas benfeitorias –, e uma casa no arraial Limoeiro, além de 420 “reses sortidas” e um carro de tração bovina, o documento não apresentou referências à Fazenda Registro. Talvez sua parte nessa propriedade, seria unicamente aquela vendida para Firmino Gonçalves dos Santos.

A Fazenda Registro possuía uma área significativa que possibilitava a criação de animais e pequenas produções agrícolas, cultivadas por diversos moradores daquela propriedade. Situação diferente daquela verificada entre os maiores espólios. Com extensas propriedades de terra, localizadas no município de Feira de Santana e regiões adjacentes, os representantes dos maiores espólios cultivavam extensos rebanhos de gado, criados para comercialização na movimentada feira de gado da cidade. Na Fazenda Registro, existia, entre os pequenos proprietários criadores de gado, a necessidade de organizar a distribuição do espaço para criação de animais e produção agrícola, além da instalação de vendas que serviam como local de aglutinação e sociabilidades daqueles/as trabalhadores/as.

Esse cenário foi explicitado com mais detalhes no processo-crime que narrou as agressões sofridas por Simplícia do Espírito Santo (mãe), 40 anos, viúva, “vive da lavoura” e Maria Gregoria (filha), em 1908, no distrito de São José das Itapororocas²⁵⁸. Conforme depoimento de Simplicia, a contenda entre sua família e a família de Basilio de Almeida, sua esposa Maria Martina e neto Olinó de tal (acusados) teve origem quando três animais dos acusados entraram na roça da vítima e fizeram “bastante estrago” na lavoura. Depois de avisá-lo que “botasse um chocalho em um burro que fazia parte dos animais acima”, em resposta, obteve a seguinte declaração de Basilio de Almeida: “o chocalho que eu tenho já botei no cavalo, só se ela perguntada mandar o seu chocalho”.

A fala da vítima contém informações preliminares importantes. As duas famílias residiam em propriedades vizinhas, ou, dividiam espaço na mesma fazenda. A família dos acusados possuía um pequeno rebanho de animais formados por cavalo e burro. Apesar da posse diminuta de objetos mínimos necessários para a criação de animais, a exemplo de chocalhos, usados também para controlar a movimentação dos bichos, podemos afirmar que a família de Basilio de Almeida criava pequeno número de cavalos e burros, animais que apresentaram valor mais acessível para pequenos proprietários. Essa posse era condizente com os rebanhos apresentados entre os menores espólios. A família da vítima, por sua vez, se ocupava, especificamente, do trabalho na pequena lavoura, “da roça”.

²⁵⁸ Processo-crime E: 02 Cx: 44 Doc: 741. CEDOC/UEFS. 1908.

Simplicia do Espírito Santo prosseguiu seu depoimento afirmando que, depois da destruição da sua lavoura, em certa ocasião, indo sua filha Maria Gregoria “buscar água em uma fonte que fica próxima a morada dela perguntada, e sendo de sua propriedade a mesma fonte”, foi surpreendida por Maria Martina que desferiu contra Maria Gregoria uma “cacetada na cabeça”, e a empurrou dentro da dita fonte. A menina foi salva por mulheres “que se achavam na ocasião na referida fonte”. Poucos dias depois, mãe e filha sofreram novas agressões no mesmo reservatório de água, praticadas pela família vizinha. Aparentemente, a narrativa processual fornece todos os detalhes para a compreensão daquela contenda entre Basilio de Almeida e Simplicia do Espírito Santo. A destruição da lavoura da segunda pelos animais sem chocalho do primeiro. Não se registrou, contudo, o nome da localidade onde as duas famílias residiam.

As testemunhas no processo, quatro no total, declararam residir em duas fazendas do distrito de São José das Itaporocas – Fazenda Regalo e Fazenda Jacu. A posse da Fazenda Regalo foi citada em dois inventários, no ano de 1916. Clemente Ribeiro de Almeida²⁵⁹ e Octaviano Tavares da Silva Carneiro²⁶⁰, aparentemente não possuíam nenhum tipo de parentesco, contudo, na lista de bens de seus respectivos inventários, “os terrenos da fazenda Regalo” foram citados, avaliados, entre dois contos de réis e 2:900\$. Mais três inventários registraram posses de terra na mesma propriedade. Estamos, portanto, diante de uma propriedade fragmentada em ações de herança, compra e venda, e, possivelmente, arrendamentos. Destacamos o arrolamento de Basilio Almeida e Maria Martinha de Lima, acusados no processo, realizado em 1929, 21 anos após a narrativa do processo-crime²⁶¹.

O monte-mor do casal, avaliado em 1:250\$ era composto por dois sítios, casa de morar e uma fonte, “no lugar chamado Regalo”. Não foram descritos animais, ou objetos relacionados à pequena lavoura. A distância entre os dois documentos certamente não contemplaria a dinâmica e mudanças produtivas ocorridas na vida daquela família. Residentes nos limites da Fazenda Regalo, tal como mais três testemunhas do processo-crime, entre o ano de 1908 e 1929, a família de Basilio conseguiu adquirir dois pequenos “sítios”, naquela propriedade, possibilitando a citação destes no arrolamento de seus bens.

Sobre a família de Simplicia do Espírito Santo e Maria Gregoria, não encontramos tantas informações. Por ser vizinha de seus agressores, podemos sugerir que elas também residiam em posse de terras da Fazenda Regalo. Contudo, a testemunha José Marcelino de

²⁵⁹ Inventário. E: 01 Cx: 13 Doc: 134. CEDOC/UEFS.

²⁶⁰ Inventário. E: 01 Cx: 03 Doc: 39. CEDOC/UEFS.

²⁶¹ Arrolamento. E: 04 Cx: 106 Doc: 1373. CEDOC/UEFS.

Almeida, lavrador, residente na Fazenda Jacu, certamente vizinha à Fazenda Regalo, também tinha ciência dos conflitos entre as duas famílias. Entre os inventários, cinco documentos fizeram referência à Fazenda Jacu. Todos os inventariados possuíam “poses de terra” ou “sorte de terras” na propriedade. O inventário de Margarida Rainha de Jesus, “natural da freguesia de São José das Itapororocas e era domiciliada na fazenda denominada Jacu” realizado em 1911, registrou a posse de terrenos na propriedade citada²⁶². Com casa de morar, casa para fabrico de farinha, fontes e cercas, naquela posse de terra se criava pequeno rebanho de “seis vacas paridas, três novilhos e um burro velho”, se produzia farinha e se plantava café (19 pés de cafeeiro).

Além do inventário em destaque, outros quatro documentos apresentaram indícios de produção de café em Feira de Santana. Alex Andrade Costa informou que na região da Baía de Camamu, recôncavo sul da Bahia, pequenos proprietários cultivavam significativamente café. Chamada de “cultura de quintais” por ser cultivada em pequenas propriedades, era considerada, naquela localidade, uma cultura de pobres, a exemplo da farinha. A partir da documentação analisada, não podemos inferir o mesmo para a região de Feira de Santana, ao menos entre os menores proprietários²⁶³.

Esse documento, espécie de síntese das relações produtivas apresentadas no processo-crime (pequena lavoura e criação de animais) entre pequenos proprietários no distrito de São José das Itapororocas, reitera as estratégias de sobrevivência construídas naquele grupo social, a partir de suas pequenas poses. Era necessário organizar a coexistência entre pequena lavoura e criação de animais, base da produção daqueles sujeitos. Walter Fraga analisa a existência de cercas no contexto onde grandes propriedades, com criação de animais conviviam com as pequenas roças de libertos. A cobrança dos ex-escravos para a efetivação dos devidos reparos nas cercas do Engenho Maracangalha, informa sobre a importância da pequena lavoura para aqueles sujeitos²⁶⁴.

Nos distritos de Feira de Santana, a coexistência de diversas “rocinhas” e pequenos rebanhos de animais, poses dos menores proprietários também reclamava a existência de limites das propriedades e barreiras para os animais, devoradores das plantações. 32% dos inventários da menor faixa de riqueza apresentou a existência de cercas nas propriedades (equivalente a 146 documentos). Estatística que revela um acesso restrito as instalações de cercas de madeira e, sobretudo de arame, mais custosas, além de repercutir os sucessivos

²⁶² Partilha Amigável. E: 05 Cx: 128 Doc: 1767. CEDOC/UEFS.

²⁶³ Ver: COSTA, Alex Andrade. *Tramas e contendas. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850*. Tese de Doutorado. Salvador, UFBA, 2016. P. 94.

²⁶⁴ Cf. FILHO, Walter Fraga. *Op. Cit.* P.188.

casos de destruição de lavoura registrados nos processos-crime. A inexistência de cercas também dificultava a criação de pequenos rebanhos, em um cenário de pequenas propriedades que se avizinham.

No distrito de Bom Despacho, em 1903, Francisco Caetano Leopoldino faleceu vítima de um disparo de revólver, na Fazenda Queimada²⁶⁵. Maria Simoa de Jesus, 45 anos, solteira, lavradora, irmã da vítima declarou que “estando ela e o dito seu irmão na casa de suas residência (sic)”, Florencio Pereira de Jesus, acusado no processo, e vizinho da vítima, deu um tiro na vítima, na frente da residência citada, ação que provocou a morte de Francisco Leopoldino, “dando seus últimos suspiros nos braços dela sua irmã”. Esse foi o desfecho de uma contenda entre a vítima, que, segundo as testemunhas, havia “xingado” a mulher do acusado de “puta e besta”, posto que Florencio Pereira de Jesus, “vaqueiro de cabras de Bernardino José de Almeida” não impediu que “essas criações lhe entrasse na roça de lavoura”, causando prejuízos a Francisco Caetano Leopoldino e sua irmã.

A própria utilização coletiva da fonte, pequeno reservatório de água, fundamental no cotidiano das propriedades rurais, indica a existência de regras ou normas ocultas, explicitadas, contudo, com a ocorrência de conflitos, catalisados por prejuízos na produção²⁶⁶. As fontes são citadas em 18% dos inventários dos menores proprietários. A utilização coletiva destes reservatórios era, portanto, fundamental na rotina de trabalho com a terra e criação de animais, sobretudo em uma região que sofria os efeitos de sucessivas estiagens.

A coexistência da pequena lavoura e criação de animais na mesma propriedade foi registrado em 31 documentos (entre os menores espólios). 35,4% dos documentos (equivalente a 11 inventários) listaram a criação de gado associada à produção de farinha e fumo. Os restantes, em consonância com os dados da tabela 8, apresentaram a criação de animais utilizados para transporte e caprinos, associados também à produção de farinha e fumo. Cenário semelhante ao apresentado nos processos-crime.

Comparando a frequência da posse de gado/reses (100 documentos) com registros da pequena produção agrícola (84 arrolamentos)²⁶⁷, verificamos quase uma equivalência entre os dados extraídos dos inventários. O que significa, diante do contexto, maior valorização da posse de gado/reses em relação à pequena lavoura. Decerto que o silêncio em relação à

²⁶⁵ Processo-crime. E: 03 Cx: 61 Doc: 1148. CEDOC/UEFS. 1903.

²⁶⁶ Em dissertação de minha autoria, analisei conflitos oriundos da utilização de reservatórios de água. A utilização coletiva destes espaços era visto, entre aqueles sujeitos, como uma ação habitual, desde que algumas normas, explicitadas em situações conflituosas, fossem respeitadas. Pegar “água na prevenção”, conforme analisado era um precedente “para que houvesse ações de solidariedade entre amigas e desafetas.” Cf. SILVA, Mayara Plácido. Op. Cit. 129.

²⁶⁷ Discussão do próximo capítulo.

pequena lavoura nos inventários, não representava necessariamente sua inexistência. O pequeno valor da produção agrícola poderia, inclusive, ser inserido no valor da propriedade (assunto que será discutido no terceiro capítulo).

Como ilustração dessa hipótese, comparamos o preço referente ao quilo da carne verde, oriunda do gado abatido no matadouro municipal e comercializada no mercado municipal, no centro da sede do município. Conforme informações sobre a movimentação comercial dos anos 1913, 1914, 1917 e 1919, publicadas no *Jornal Folha do Norte*, o quilo da carne era vendido a \$700, \$500 e \$700, \$900 e 1\$000, respectivamente. Para os mesmos anos, 20 quilos da farinha foram avaliados entre 1\$200 e 5\$000, este último valor inflacionado por conta das estiagens.

Comparando o mais alto valor do quilo da farinha, apresentado nessas listas ao menor preço da carne verde (\$500), verificamos o quilo da farinha, em tempos de escassez, vendido a \$250. Valor ainda menor que o apresentado pela carne verde comercializada no centro de Feira de Santana. Esta comparação, de cunho ilustrativo, fornece indícios para localizar a participação reduzida de pequenos lavradores no comércio da carne, muito mais lucrativo quando comparados a outros alimentos da dieta básica da população do município²⁶⁸.

Aqueles que construíram estratégias para adquirir e manter seus pequenos rebanhos de gado vacum e outros animais, certamente conheciam a dinâmica lucrativa que o comércio de gado e de carne verde representavam, sobretudo nos dias de feira livre.

A presença de proprietários criadores de gado entre os membros do Conselho Municipal repercutia na orientação dos projetos de lei pensados para o município de Feira de Santana. Em 2 de janeiro de 1921, foi inaugurada estrada de rodagem entre a sede do município e o distrito de Tanquinho. Melhoramento “ordenado pelo espírito inteligente e empreendedor, [...] negociante e capitalista do major Leolindo dos Santos Ramos”, então intendente interino e já conhecido nosso. Conforme noticiado no *Jornal Folha do Norte*²⁶⁹, a construção da estrada reduziria “o magno problema” local referente ao transporte rápido de pessoas e mercadorias agrícolas e da pecuária.

Em 1916, Agostinho Fróes da Motta, então presidente do Conselho Municipal de Feira de Santana, endereçou à Câmara de Deputados sucessivas correspondências que discorriam sobre a necessidade de construção de ramal da via férrea que ligasse o município a capital do

²⁶⁸ *Jornal Folha do Norte*, Comércio 1913, 1914, 1917, 1919. MCS/BSMG.

²⁶⁹ *Jornal Folha do Norte*. 24 de dezembro de 1920. Estrada de Rodagem desta cidade para o arraial de Tanquinho. MCS/BSMG.

Estado²⁷⁰. Informou o conselheiro que a ideia principal do projeto número 115, de 1916, “é útil, pois não só favorece essa capital, melhorando as condições gerais da vida de sua população avultada e do comércio em geral”, ou seja, agilizaria o transporte do gado para ser abatido em Salvador para consumo local, além de não atentar “contra os interesses do Estado no tocante à Navegação Bahiana, nem ao progresso do vizinho município de Cachoeira”.

Parece que o início da correspondência objetivava diluir qualquer aspecto de tensão entre os interesses econômicos de dois municípios baianos em diferentes lugares na organização econômica do Estado. O decadente Recôncavo açucareiro, com seu local de escoamento de mercadorias localizado no Porto de Cachoeira, daí a referência direta à cidade e à Companhia de Navegação Bahiana, e à emergente cidade de Feira de Santana, com seu vultoso e crescente comércio, que tinha no ramal Feira – Cachoeira da Estrada de Ferro Central da Bahia, transporte mais acessado para escoamento da produção local, comercializada na feira livre da cidade.

Demarcada esta via de conciliação, a correspondência fornece indícios para compreendermos a organização do comércio de gado em Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. Agostinho Fróes da Motta informa que, mesmo não representando,

o empório da produção de gado, contudo não se pode de boa fé contestar, sem manifesta injustiça, não ser ele o centro comercial para onde converge os produtos de criação e engorda de vastíssima zona que abrange os municípios de Riachão do Jacuípe, Camisão, Baixa Grande, Capivary, Mundo Novo, Orobó, Itaberaba, Morro do Chapéu, Monte Santo, Curaçá e outros alcançando regiões do Estado de Goiás, isto desde talvez, mas de um século²⁷¹.

As localidades citadas por Agostinho convergem para aquelas registradas nos espólios dos maiores criadores de gado em Feira de Santana. Comungam ainda com a lógica exposta por Eurico Alves Boaventura sobre o processo de estabelecimento das fazendas de engorda, nos limites do município de Feira de Santana. As fazendas de “criar gado a solta”, por sua vez, estavam instaladas na extensa área citada acima (“Riachão do Jacuípe, Camisão, Baixa Grande, Capivary, Mundo Novo, Orobó, Itaberaba, Morro do Chapéu, Monte Santo, Curaçá”).

A correspondência faz referência ainda ao destino das reses expostas à venda no Campo do Gado, “readquirido, quase em sua totalidade para o abastecimento, principalmente

²⁷⁰ Intendência municipal. 17 de julho de 1916. APMFS.

²⁷¹ Intendência municipal. 17 de julho de 1916. APMFS.

da capital e de outros lugares”. A proposta de substituição do meio de transporte marítimo para o férreo é fundamentado por Agostinho Fróes da Motta nos seguintes termos:

Quanto ao gado, é certo que cerca de 80 mil cabeças são daqui remetidas para o consumo da Capital e outros pontos, anualmente chegando ao destino depreciadas, não só em gordura como em peso e qualidade, pois cada rés, devido a longa jornada por maus caminhos perde cerca de 30 quilos de peso, o que encarece a mercadoria, aliás de primeira necessidade, tornando-a má, em detrimento do consumidor, que é toda a população principalmente as classes menos abastadas que adquire carne primeiro artigo de alimentação, de qualidade inferior, por preço muito elevado quando poderá adquirir o mesmo produto, de superior qualidade, em maior quantidade, por menor preço, quando o animal for transportado por via férrea, em poucas horas de viagem, conservando todas as boas qualidades que tinha de ser adquirido. Isto porque o gado que aí tem de ser abatido para o consumo, viaja 5 e 6 dias, em más condições, chegando depauperado e exausto, apesar de ser aqui adquirido em qualidade e condições superiores, por escolha caprichosa e seleta²⁷².

Tal informação coaduna com as informações obtidas na seção “Comércio”, do *Jornal Folha do Norte*. Algumas edições registravam com mais detalhe a movimentação do gado comercializado na feira local. Informavam a procedência das reses (localidades citadas acima) e o seu destino. A edição de 24 de setembro de 1909 (texto repetido em todas as edições pesquisadas para o ano de 1909 e 1910) informava: “As gordas, em sua maior parte, compradas e remetidas a Capital do Estado e para o consumo dos municípios de São Gonçalo, Santo Amaro, Cachoeira, São Felix, Nazaré e centro das Mattas e Itaparica”²⁷³.

Mesmo com a fundamentação elaborada do Conselho Municipal, o projeto não foi efetivado pelo Governo do Estado da Bahia, talvez porque, conforme correspondência, os consumidores da carne da região de Feira Santana, na capital, “eram as classes menos abastadas”. Tamanho interesse em diversificar e aprimorar o escoamento do gado comercializado em Feira de Santana dialoga com a formação do Conselho Municipal e os interesses municipais que se confundiam com os interesses econômicos dos negociantes e criadores de gado de Feira de Santana, expoente mais expressivo da dinâmica produtiva e econômica do município.

Somente 13 anos depois, foi inaugurada a Estrada de Rodagem entre Feira de Santana e Salvador. O *Jornal Folha do Norte*, noticiou o início dos “trabalhos preliminares para a

²⁷² Intendência municipal. 17 de julho de 1916. APMFS.

²⁷³ Jornal Folha do Norte. MCS/BSMG.

construção” da Estrada de rodagem, em 1917²⁷⁴. Empreendimento que representava uma “nova era de progresso, prosperidade e economia” para Feira de Santana. Na edição de 3 de abril de 1920, o mesmo jornal noticiou a inauguração do primeiro trecho da estrada referida, denominada “Pedreira Franco”, ex-secretário de agricultura do Estado²⁷⁵.

A taxaço do comércio e criação do gado, práticas econômicas fundantes na história de Feira de Santana, apresentou variações na organização do recolhimento de impostos do município, registrado nas Resoluções de Receita e Despesa aprovadas no Conselho Municipal. Até o ano de 1894, a contabilidade e registro dos impostos oriundos da criação do gado continha a arrecadação referente a cada “rés morta exposta a venda nesta cidade”. A partir de 1895, além do item citado, o documento apresentava a quantia referente a “cada rés abatida para o consumo” (para o comércio da carne verde). A partir de 1921, a arrecadação foi organizada a partir de três frentes: “animal bovino que for vendido”; “animal bovino abatido nesta cidade”; “animal bovino vendido e abatido nos distritos municipais”.²⁷⁶ As tabelas abaixo apresentam esses desdobramentos.

Tabela 10 – Arrecadação por rés morta exposta a venda e abatida para o consumo. 1893-1907

Ano	Rés exposta a venda	Abatida para o consumo
1893	12:000\$	
1894	18:000\$	
1895	16:000\$	6:000\$
1896	12:000\$	4:000\$
1898	14:000\$	4:000\$
1899	10:000\$	3:000\$
1900	10:000\$	2:000\$
1901	17:190\$	3:000\$
1907		12:000\$

Fonte: Receita e Despesa de Feira de Santana, 1890-1927. APMFS.

²⁷⁴ Jornal Folha do Norte, 24 de novembro de 1917. Estrada de rodagem da capital a cidade de Feira de Sant’Anna. MCS/BSMG.

²⁷⁵ Francisco Antonio Zorzo informa que a construção da primeira estrada de rodagem baiana, entre Feira de Santana e Salvador, colocou Feira de Santana como “ponto de confluência das principais rodovias do Estado da Bahia”. In: A Modernização dos Transportes, Fluxos Mercantis e Crescimento de Feira de Santana (Séculos XIX e XX). ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0389.pdf>.

²⁷⁶ Existem exceções nessa catalogação. No ano de 1902, não foi registrado o valor da arrecadação para os itens destacados. Em função do estado deteriorado do documento, não foi possível acessar o valor para os anos de 1906 e 1909. Por fim, no ano de 1907 só foi registrado o valor referente às reses abatidas para o consumo. Não catalogamos os valores referentes aos distritos de Santa Barbara e Tanquinho.

Tabela 11 – Arrecadação por animal bovino vendido, abatido na cidade e nos distritos. 1921-1927

Ano	Animal bovino que for abatido	Animal bovino abatido nesta cidade	Distritos (abatido e vendido)	Total
1921	19:800\$	21:450\$	2:945\$	44:195\$
1922	19:800\$	21:450\$	3:170\$	44:420\$
1923	18:000\$	21:390\$	2:950\$	42:340\$
1924	20:000\$	23:390\$	3:040\$	46:430\$
1925	25:000\$	23:390\$	3:045\$	51:435\$
1926	33:000\$	24:690\$	2:940\$	60:630\$
1927	43:900\$	25:690\$	3:040	72:630\$

Fonte: Receita e Despesa de Feira de Santana, 1921-1927. APMFS.

A partir de 1921, a deduzir da arrecadação crescente e significativa da soma dos impostos arrecadados, reafirma-se, naquele contexto, o ramo do comércio de gado como o mais lucrativo na praça comercial de Feira de Sant’Anna. Conforme já dito, as transações comerciais oriundas da pecuária despontavam como o maior fornecedor de imposto para a receita do município.

Precisamos destacar, ainda, por meio da tabela 11, que a partir de 1925, o valor referente à arrecadação dos “animais bovinos vendidos na cidade” superou o montante dos animais abatidos no matadouro. Tal estatística aponta para a manutenção de grandes rebanhos de gado entre os compradores e vendedores dos animais bovinos, além de repercutir a denúncia de Eurico Alves Boaventura sobre o processo de mudança da criação de gado em Feira de Santana, das fazendas de criar, “a mais forte origem da nossa civilização”²⁷⁷ para as fazendas de engorda do gado.

As fazendas de engorda encurtavam o tempo de disponibilização do animal para o mercado local, fenômeno classificado por Boaventura como “a industrialização do boi”²⁷⁸, além de construir outras relações com a terra e, sobretudo, na perspectiva do autor, forjava diferentes relações com o necessário vaqueiro na lida com o animal. Para Eurico Alves Boaventura, esse processo de mudança na criação de gado em Feira de Santana modificou “este sentimento de fazenda [...] elas se apresentam aos seus olhos renovados pelo tempo com um índice de cifrões empanzinados”²⁷⁹. O crescimento da demanda, conforme indica a tabela

²⁷⁷ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Op. Cit. P. 24.

²⁷⁸ Ibidem. P. 233.

²⁷⁹ Ibidem. P. 309.

11, pode ter levado os proprietários feirenses a aderir esse formato de criação, também visando aumentar as perspectivas de lucros com o comércio de gado, conforme assertiva de Boaventura.

Por outro lado, a posse e criação de gado destinavam aos fazendeiros lugares sociais de destaque no município. A estatística apontada nas tabelas 10 e 11 para a crescente valorização da posse de significativos rebanhos de gado, além de auferir lucros igualmente significativos para os fazendeiros, reafirmava o lugar social de destaque que ocupavam no município e, em contrapartida, o distanciamento de práticas laborais associados a grupos sociais específicos. Utilizando novamente as sugestões de Eurico Alves Boaventura em sua “obra magna”²⁸⁰ ao discorrer sobre os princípios da organização social da civilização do pastoreio, sugerimos que a organização da posse, criação e comercialização do gado, apontado nas tabelas informa também sobre o interesse destes sujeitos na manutenção de grandes rebanhos de gado, posto que o

[...] prestígio social do título de fazendeiro nascia da fortuna do criatório. Era o gado que dava importância ao dono da fazenda, ao homem do sertão, mesmo que na lavoura encontrasse ele o interesse e a procura do comércio, como no caso, do fumo, açulando a cobiça da Coroa. Fazendeiro, mesmo com grande atividade agrícola, [...] era símbolo de criador. E daí, até hoje, talvez certo desquerer censurável pela lavoura entre gente mais fina, porque coisa mais de escravos no tempo esquecido²⁸¹.

A partir desta comparação, e das indicações de Eurico Alves Boaventura, é possível compreender porque “ilustres” políticos, proprietários e comerciantes de Feira de Santana se enveredaram por esses ramos comerciais, beneficiamento do fumo e criação e comércio de gado, a exemplo de Leolino Ramos dos Santos²⁸².

²⁸⁰ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. Canções da cidade amanhecendo... P. 222. Classificação da obra “Fidalgos e Vaqueiros”, de Eurico Alves Boaventura. Apreendida na perspectiva de “alegoria da história da cidade” por registrar o processo de mudanças em curso em Feira de Santana, a partir da desestruturação das relações sociais da “civilização do pastoreio”, em torno da casa da fazenda. Uma analogia a casa-grande dos engenhos do recôncavo baiano e a centralidade desta na construção das relações entre senhores de engenho e escravizados.

²⁸¹ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 33.

²⁸² Em outra passagem no mesmo livro, Boaventura sintetiza a organização da produção de fumo em Feira de Santana e a relação estabelecida entre produtores e enfardadores: “É para salientar que o fumo criou, mais tarde, o enfardador, que não conseguiu imprimir timbre próprio ao ambiente, ao ponto de ofuscar, de obumbrar o reflexo das casas-de-fazenda. Teve valor o comércio de fumo e, já nos nossos dias, até os chefes-de-escolha tinham pose a seu jeito. Durante a semana, no armazém de fumo e, aos domingos, envergando calças brancas e croasê preto. Depois, até mesmo os fazendeiros se transformavam em enfardadores, quando a vida urbana os tentou e os adquiriu. Perto da casa-da-fazenda, abriam-se as malhadas de fumo, junto a roça de mandioca.” Ibidem, p. 33.

Os dados extraídos dos inventários, associados à documentação do Conselho Municipal indicam aspectos de uma realidade econômica que reduzia as possibilidades de acesso à criação e comercialização de gado para os proprietários menos abastados. Além de espaço para criação, era necessário cumprir um ritual de engorda do animal, para que sua carne tivesse valor comercial, quando era assim comercializado. As imagens abaixo apresentam o transporte da carne verde (Figura 8), do matadouro até o mercado municipal (Figura 9), onde era vendida.

Figura 8 – Transporte de carnes verdes



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

Figura 9 – Mercado Municipal. Feira de Santana. Seção Açougues



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

O gado em pé, por sua vez, exposto no Campo do Gado às segundas-feiras, precisava também ter boa aparência para ser comercializado. Nesse sentido, o investimento em gado deveria ser acompanhado por possibilidades financeiras de criação e engorda, para um efetivo retorno comercial. As pequenas propriedades registradas nos inventários e o diminuto acúmulo monetário dificultavam a criação do gado (enquanto propriedade individual) por pequenos lavradores.

Tal situação foi verificada na avaliação do espólio de Felícia Maria da Conceição²⁸³, realizado em 1904, no distrito de Bonfim de Feira. Além de uma casa, com quatro portas e uma janela, “em terrenos pertencentes a terceiros”, a inventariada acumulou 40 cabeças de gado (1:200\$000), 25 cabeças de ovelha (50\$000), 25 cabeças de cabra (75\$000) e um cavalo (80\$000). O número expressivo de animais de criação representou maior parte do monte-mor, avaliado em 1:605\$000. Não há informações no arrolamento sobre o local onde o rebanho de gado, ovelha e cabra era criado. O fato de a casa declarada estar localizada em terrenos pertencentes a terceiros pode indicar a utilização destes terrenos para a criação dos animais, propriedade não registrada no arrolamento.

²⁸³ Arrolamento E: 05 Cx: 139 Doc: 2044. CEDOC/UEFS.

Possivelmente a fazenda na qual era criado o rebanho de Felicia Maria da Conceição chamava-se Fazenda São Domingos. Tal informação aparece no arrolamento de seu provável filho, João Clemente Adorno²⁸⁴. Esse foi o inventariante no documento que apresentou o espólio de Felicia Maria da Conceição. O arrolamento de João Clemente, por seu turno, realizado em 1905, apresentou espólio com bens semelhantes ao de sua mãe, salvo pelos acréscimos de móveis e no número do rebanho de cabras e de cavalos. Apresentou diminuição, porém, na quantidade de gado e herdara média parte de “casa sita na fazenda São Domingos”. Conforme documento, as 25 cabeças de gado vacuum eram criadas “no pasto da Fazenda São Domingos”. O pasto era registrado nos espólios enquanto benfeitorias das propriedades. O que não ocorreu nos dois arrolamentos em evidência, cenário que reforça a hipótese de criação de animais em fazendas de terceiros²⁸⁵.

O arrolamento de Honorato Alves de Jesus, realizado em 1922, no distrito de São José, registra o legado herdado por seus 12 filhos/as e viúva²⁸⁶. Dois sítios, ambos localizados no distrito de São José, com casas e benfeitorias, avaliados em 750\$000. Quantia equivalente a 56% do espólio de Honorato Alves de Jesus. Espólio complementado por posses de animais, duas vacas paridas, avaliadas em 240\$000 e “animais para transporte”, conforme descrição do escrivão: uma mula, um burro e uma égua, avaliados respectivamente em 150\$000, 100\$000 e 80\$000.

Nesse contexto das impossibilidades, aqueles trabalhadores desenvolviam estratégias para manutenção de seus pequenos rebanhos que fomentavam os conflitos narrados, ocasionados também pela improvisação de espaços pequenos para a criação de animais e a pequena lavoura. Os poucos animais cultivados, representavam parcela significativa das fontes de renda de pequenos proprietários, em função disso, a eclosão de conflitos quando este bem era prejudicado.

Por outro lado, a criação de animais em propriedades compartilhadas, distribuídas em posses de terra, favorecia também a eclosão de conflitos, haja vista a estrutura por vezes precária das posses de terra para condensar pequena lavoura e criação de animais. Nesse ambiente latente de conflitos, percebemos as estratégias desses sujeitos para conciliar a inserção esporádica nas significativas trocas econômicas a partir da criação de gado, bem como a manutenção de pequenas lavouras, fundamentais para a subsistência daquele grupo social, conforme será discutido no próximo capítulo.

²⁸⁴ Arrolamento E: 05 Cx: 1 Doc: 217. CEDOC/UEFS.

²⁸⁵ A fazenda São Domingos foi registrada no Recenseamento de Propriedades Rurais de 1920, como posse de Vicente Pereira Necco e Maria A. de F. Oliveira. Não encontramos inventários referentes aos dois proprietários.

²⁸⁶ Arrolamento E: 03 Cx: 87 Doc: 1101. CEDOC/UEFS.

CAPÍTULO 3: ARRANJOS DE SOBREVIVÊNCIA LATENTES NA “LAVOURA INVISÍVEL”

A vida na roça, minha filha... Como é que diz? Capinava, plantava, fazia farinha, mexia, vendia, fazia beiju. Depois do beiju, quebradinha. [...] É trabalho, minha fia, que a farinha dá! Você, na casa de farinha, na hora que a pessoa está mexendo, fica assim espiando abismada. E a gente com o rodo: vai pra lá vai pra lá, vem pra cá vem pra cá. É um trabalho até aquela farinha torrar, ficar sequinha que a pessoa bota na boca, bota no dente chega estalar o caroço [...]. A gente vinha pra casa, ia pegar água no brejo ainda pra fazer a tapioca, pra desmanchar a tapioca. Coava no pano, vinha pra casa, vinha cuidar nos fios que tava em casa, botar feijão no fogo, dar café aos meninos pra tornar descer pra peneirar a massa. A gente deixava duas, três fornadas de farinha já peneirada de massa, de massa já peneirada para poder pegar meus fios. Quando ele secasse uma, já tinha a outra peneirada. Quando ele tirasse a outra, agora vinha pra peneirar as duas derradeiras. Era assim minha fia, a gente já sofreu²⁸⁷.

No distrito da Gameleira, em maio de 1914, os irmãos João Fernandes Bastos e Marcília Maria Bastos denunciaram a destruição de cercas e plantações de milho, feijão e mandioca no “sítio” onde residiam²⁸⁸. No depoimento realizado para a construção da denúncia, João e Marcília afirmaram:

no dia 19 de março do corrente ano, em pleno dia o Sr. Mathias José Cesar acompanhado com dez indivíduos que foram os seus sequazes e por mando do referido Mathias, cortaram à facão e foice diversos [?] de cerca inativas que serviam de divisão de nosso sitio no lugar denominado Coqueiro, e ontem ao amanhecer de hoje foi destruído as nossas cercas das roças, onde tinha grande plantação, milho, feijão, e mandioca; vem respeitavelmente os suplicantes requerem a V.S se designe proceder corpo de delito, nos estragos feitos, e prosseguir nas demais diligências [...].

A declaração das vítimas apresenta dois aspectos importantes: os limites tênues entre as propriedades, nesse caso específico do sítio onde residiam e trabalhavam as vítimas, e o trabalho na produção agrícola de milho, feijão e mandioca, na Fazenda Coqueiro. Nesse caso, verificamos que o termo sítio refere-se a uma propriedade dentro de uma fazenda. As testemunhas do processo apresentaram outros detalhes nas relações entre querelados, que culminaram na destruição das cercas e “roça” do sítio.

²⁸⁷ Depoimento de dona Maria de Jesus dos Santos Silva, lavradora, residente no distrito de Humildes, concedido a historiadora Andréa Santos Teixeira Silva, em 04 de julho de 2004. Ver: SILVA, Andrea Santos Teixeira. Op. Cit. P. 60-61.

²⁸⁸ Processo-crime: E: 01 Cx: 13 Doc: 245. CEDOC/UEFS. 1914.

A primeira, Marcellino Gonçalves Soares, 40 anos, solteiro, “vive da lavoura”, residente no distrito da Gameleira, afirmou que Mathias César provocou a destruição das cercas por “pirraças a seu tio e padrinho João Fernandes e sua tia Marcilia”. Informação reafirmada no depoimento de todas as testemunhas no processo.

A *priori*, o processo apresenta um caso de disputa por terras, pertencentes à mesma família. Motivo apresentado por duas testemunhas. Policarpo do Nascimento Gonçalves, 25 anos, solteiro, lavrador e Manoel Felipe, 30 anos, solteiro, lavrador, afirmaram que a destruição de cercas e das plantações ocorreu “por que ele Mathias quer ser dono dos terrenos à força” e “e por querer comprar os sítios onde mora João Fernandes e Marcilia Maria à força”.

João Fernandes Bastos aparece como filho e inventariante (os outros herdeiros, netos da inventariada, estavam em local não sabido) no inventário de Maria Theodora Bastos, realizado em 1915, um ano após o conflito ocorrido na Fazenda Coqueiro²⁸⁹. O espólio de Maria Theodora era composto por posse de terra na Fazenda Bouqueirão da Matinha, a Fazenda Coqueiro e mais diversas posses, uma casa com sete janelas e uma porta na Fazenda Coqueiro, possivelmente onde João Fernandes e Marcilia Maria residiam, além de benfeitorias de tanques e vertentes de água. Bens que formaram um monte-mor de 1:291\$000.

Francemberg Teixeira Reis analisou, a partir de outra documentação, disputas por terras envolvendo o mesmo Mathias César, dito proprietário da Fazenda Coqueiro (descrita como sítio no processo-crime em destaque), em 1915, a partir de pedido de demarcação de terra, contra José Fernandes Bastos, possivelmente um erro do escrivão ao registrar o nome do filho de Maria Theodora Bastos (na seção título de herdeiros do inventário de Maria Theodora não há registros de filho chamado José).

O autor não estabelece os vínculos de parentesco entre as partes, possivelmente porque tal informação não aparecia na sua documentação. Em síntese, Mathias César visava expandir suas posses, na Fazenda Bouqueirão, com a compra da Fazenda Coqueiro. A discussão do autor, associada ao processo-crime aberto contra Mathias apontam para medidas diversas utilizadas por este para expandir suas posses, no âmbito judicial e através da destruição das cercas²⁹⁰.

As informações registradas no inventário da mãe de João e Marcilia não dão conta da produção de milho, feijão e mandioca, registrada no processo-crime. Possivelmente tal produção não era tão “grande” como declarou João Fernandes e Marcilia Maria, na

²⁸⁹ Arrolamento E: 01 Cx: 10 Doc: 156. CEDOC/UEFS.

²⁹⁰ Cf. REIS, Francemberg Teixeira. Op. Cit. P. 150-154.

construção da denúncia. A ênfase no tamanho da lavoura pode se configurar em estratégia dos irmãos para confirmar a extensão do prejuízo causado por Mathias César, sobrinho das vítimas. Além de indiciar a inclusão das produções agrícolas, entre os bens inventariados, subsumidos na descrição das propriedades de terra.

Nas informações sobre as instalações da Fazenda Coqueiro, o cultivo de três culturas agrícolas (milho, feijão e mandioca) dialoga sensivelmente com as informações registradas nos inventários, sobre a produção agrícola nos menores espólios. Importante ressaltar, conforme tabelas 4 e 5 (capítulo 1), que as referências à produção agrícola foram registradas somente nas três menores faixas de riqueza. Portanto, a partir dessa documentação, entendemos que o abastecimento de alimentos do município, ao menos, no formato mais informal e acessível, com a instalação de quitandas e pequenas barracas nas feiras distritais e na grande feira semanal, era protagonizado pelos grupos sociais menos abastados de Feira de Santana, aqueles inseridos nas menores faixas de riqueza.

A comercialização do excedente da pequena lavoura, condição recorrente entre pequenos proprietários, informa, mas não encerra os sentidos da possibilidade de se cultivar a pequena lavoura, por trabalhadores egressos do cativeiro. A partir da documentação cível, compreendemos que as parcas informações sobre a pequena produção doméstica relacionava-se a expectativas de autonomia e subsistência de libertos, ex-escravos e trabalhadores migrantes. Esta seção objetiva, pois, analisar a caracterização da pequena lavoura a partir dos inventários, as estratégias e conflitos latentes no cotidiano de pequenos lavradores, bem como investigar quais os direcionamentos planejados no âmbito da Intendência e Conselho Municipal para organizar o trabalho da população negra local.

Os inventários alocados da faixa 2 (Médias Baixas – 84 inventários) diferenciam-se dos menores espólios devido à presença mais constante de criadores de gado e outros animais e na posse de fazendas e sítios mais estruturados com móveis mais diversificados e numerosos. Em pesquisa sobre a “pequena produção” de “camponeses” na localidade de Capivary, província Fluminense, na segunda metade do século XIX, a pesquisadora Hebe Maria Mattos de Castro destacou, através dos inventários, que

a lista de bens móveis [...] consiste, na verdade, em riquíssimo material para se perceber não só as condições materiais em que se reproduzia a vida cotidiana da época, mas, nas suas múltiplas ausências, possibilitou o

conhecimento do que era adquirido no mercado e do que era domesticamente produzido no cotidiano daquelas populações rurais²⁹¹.

Perspectiva que se aproxima do contexto de Feira de Santana, posto que os inventários da menor faixa de riqueza, quando registraram a posse de móveis, referiam-se a objetos simples como marquesas, bancos, mesas, caixas para guardar mantimentos, possivelmente também utilizados para algum trabalho manual. Consideramos, então, que, a posse diversificada de mobílias, móveis mais elaborados, para “sala de jantar”, “quarto” se constituía em um critério demarcador de riqueza, ou, ao menos, possibilidades de consumo oriundas, possivelmente, da participação no comércio de gado. Na perspectiva da ausência, citada por Castro, consideramos que a inexistência de mobílias e a posse de pouquíssimos e elementares móveis nas casas de moradia, indicavam, por sua vez, condições de pobreza ou, possibilidades de consumo reduzidas.

Provavelmente, essa é uma perspectiva generalizadora, uma vez que, nessa faixa de riqueza, constam espólios de até 20 contos de réis, certamente distintos de espólios de 30\$ (usando o maior e menor valor de monte-mor das faixas de riqueza). Porém, como já dito, a maior parte das referências à produção agrícola foram encontradas nestas duas faixas de riqueza. Condição que estabelece “fronteiras movediças”, utilizando a expressão de Monica Duarte Dantas, para definir as trocas, distanciamentos e aproximações das experiências entre diferentes grupos, estabelecidas através da distinção esquemática e metodológica entre graus de fortuna. Nessa perspectiva, utilizaremos, neste capítulo, os inventários da faixa 2, que sinalizaram produção agrícola, a fim de problematizar as trocas, distanciamentos e aproximações das experiências entre esses proprietários.

Para essa faixa de riqueza, 34 inventários²⁹² apresentaram bens (móveis e imóveis) relacionados à produção agrícola, número que representa apenas 1% dentre todos os 84 documentos dessa faixa. Nos inventários analisados, percebemos um interesse maior (ou maiores possibilidades) dos proprietários na criação de gado, conforme analisado no capítulo 1. Essa faixa de riqueza, por apresentar os dois ramos produtivos mais importantes na configuração econômica do município de Feira de Santana, configura-se numa espécie de síntese da produção local – policultura, com destaque para a produção de farinha e fumo, e a pecuária. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos bens entre os inventários da faixa de fortuna “Médias Baixas” (espólios de 5:001\$ a 20:000\$).

²⁹¹ Cf. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao sul da História... P. 35.

²⁹² Não encontrei nenhum arrolamento nessa faixa de fortuna.

Tabela 12 – Recorrência dos bens – Fortunas Médias Baixas. 1890-1930

BENS	Médias Baixas
Imóveis	22%
Propriedades de terra	45%
Gado	10%
Outros Animais	4%
Benfeitorias	4%
Comércio	8%
Dinheiro	4,5%
Móveis	1%
Produção Agrícola	1%
Outros Objetos	0,5%
Total	100%

Fonte: CEDOC/UEFS. Inventários *post mortem*, 1890-1930.

Destacamos certa disparidade na documentação referente aos menores espólios, quando confrontados o número de inventários que listou como único bem algum tipo de propriedade de terra (na sede e nos distritos) – 165 documentos – com aqueles que sinalizaram, explicitamente, a utilização das terras em algum tipo de produção agrícola – 84 documentos. A partilha amigável de Amancia Coutinho ilustra esse cenário²⁹³. Realizada em 1926, a partilha dos bens ocorreu entre três herdeiros, o viúvo e dois filhos maiores. Ela possuía “quatro vãos de casa edificadas na Fazenda Catinga, distrito de São Vicente”, cercas e duas fontes no mesmo terreno. A existência de cercas, além de delimitação da propriedade, poderia ser usada para proteção de algum tipo de lavoura, no caso de a família residir em terrenos de terceiros. Não há referências diretas, a exemplo da maioria da documentação, sobre o tipo de lavoura ou outro setor produtivo.

Convém, portanto, analisar esses hiatos na documentação cível ao silenciar sobre práticas econômicas tão presentes no cotidiano dos trabalhadores mais pobres do município, bem como questionar como esse silêncio vincula-se a uma lógica local de desvalorização das práticas desses grupos.

²⁹³ Partilha Amigável. E: 5 Cx: 130 Doc: 1846. CEDOC/UEFS.

Em poucos casos, podemos comprovar o silêncio da documentação sobre práticas produtivas dos inventariados como no caso da extensa família de Quirino Ferreira de Britto, formada por 46 pessoas (entre filhos/as, netos/as e viúva inventariante) residente no distrito de Almas²⁹⁴. Seu inventário foi realizado em 1926. O espólio de 600\$ era formado por um sítio, denominado “Guariba”, com duas casas e uma fonte, além de uma posse no termo de Camisão. Um ano depois foi realizado o inventário de Maria das Virgens Britto, viúva de Quirino Ferreira de Britto, citado acima²⁹⁵. A parte do espólio que lhe coube constava de uma parte “das terras denominadas Guariba”, uma casa para fabrico de farinha e outra casa nos mesmos terrenos, que servia de morada, possivelmente as mesmas citadas no inventário do seu falecido esposo.

Na sede do município, 12 inventários sinalizaram para a produção agrícola entre os menores espólios (cinco documentos na faixa 1 e sete documentos na faixa 2). Nestes, seis inventários registraram arvoredos, considerados benfeitorias das propriedades. Manuel Alves Franco teve seus bens inventariados em 1909²⁹⁶. Seu espólio era formado por “um sítio denominado Boa Vista, no subúrbio desta cidade”, nos Olhos d’Água, “com arvoredos frutíferos e cercas de arame”, uma casa no mesmo sítio e “um armazém para depósito”. Em 1916, por sua vez, os bens do casal Albino dos Santos Borges e Henriqueta dos Santos Borges foram avaliados em 1:000\$²⁹⁷. Distribuídos em quatro casinhas edificadas em sítio localizado a Rua 28 de setembro, centro da cidade, mais cercas, cisternas e “benfeitorias constantes de arvoredos no mesmo sítio”.

Os arvoredos, tidos como benfeitorias/melhoramentos das propriedades, podem ter sido utilizados para incrementar a renda daquelas famílias. Contudo, entendemos que a presença de árvores frutíferas não exigia uma rotina de trabalho na terra necessária para a plantação e colheita de outras culturas agrícolas. Possivelmente, aproveitavam, ocasionalmente, os frutos produzidos pelos arvoredos para uma possível comercialização nas ruas da cidade.

Nos outros dois documentos referentes à sede do município, a produção de farinha é sinalizada como parte da exploração econômica nas pequenas propriedades. No inventário de Domingos Alves Pereira²⁹⁸, realizado em 1925, consta a posse de uma fazenda denominada “Bury” com casa de morar, cercas, tanque e “uma pequena casa para fabrico de farinha” e

²⁹⁴ Inventário. E: 01 Cx: 04 Doc: 47. CEDOC/UEFS.

²⁹⁵ Arrolamento. E: 05 Cx: 130 Doc: 1827. CEDOC/UEFS.

²⁹⁶ Inventário. E: 01 Cx: 02 Doc: 19. CEDOC/UEFS.

²⁹⁷ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 132 Doc: 1877. CEDOC/UEFS.

²⁹⁸ Inventário. E: 01 Cx: 27 Doc: 300. CEDOC/UEFS.

seus acessórios, mais uns poucos móveis. O arrolamento de Manoel Theodoro dos Santos²⁹⁹, por sua vez, registrou a posse de fazendas na sede e no distrito de São José das Itaporocas.

Não há especificação se a utilização dos “acessórios da casa de farinha”, listados na seção “bens móveis” do inventário, era feita na Fazenda Santo Antonio, localizada “nos subúrbios desta cidade”. Contudo, a fazenda possuía, além da casa de morada, mais três casas onde residiam pessoas não listadas no título de herdeiros – “Manoel caboclo, José Lopes e Maria dos Anjos”. Tal informação é sugestiva, pois indica a presença de rendeiros/ou agregados atuando na criação dos animais listados no documento – éguas, poldro, cavalo, cabras, 35 cabeças de gado – e na produção de farinha. Esse documento ilustra como relações de dependência discutidas no capítulo anterior eram mais presentes nas menores faixas de riqueza, porque, como já dito, a necessidade de mão-de-obra e a limitação de recursos financeiros favorecia a criação desses arranjos de sobrevivência.

Sebastião de Arruda, rendeiro de Lisino Alexandrino d’Oliveira, lavrador e residente no distrito Humildes foi acusado de matar sua amásia, Maria Magdalena em 16 de janeiro de 1896. O cadáver foi encontrado “no regato” situado entre as Fazendas Sitio e Capoeira³⁰⁰. O rendeiro informou que “tendo ido ela fazer farinha em um dia de quinta-feira”, esperou seu retorno para levar o alimento na viagem que faria para a freguesia de Bom Jardim, termo de Santo Amaro. No auto de qualificação, Sebastião Arruda declarou ser lavrador, nascido e residente no distrito de Humildes, filho de Maria Clemencia. Sem informações sobre o nome da propriedade de Lisino Alexandrino d’Oliveira, arrendatário do acusado e testemunha no processo, suspeitamos que o casal residisse em uma das propriedades citadas na denúncia, onde Maria Magdalena e seu amásio plantavam mandioca e produziam farinha.

A ausência do sobrenome da mãe do acusado, bem como a formato semelhante que o acusado era chamado por testemunhas no processo, provavelmente seus vizinhos – “Sebastião de tal” – indicia para a condição de ex-escravos daquela família. Inclusive, a movimentação entre o distrito de Humildes e localidades de Santo Amaro, constatada por Sebastião Arruda dialoga com as movimentações intensas verificadas na documentação, entre trabalhadores libertos das duas localidades. Arranjos de sobrevivência latentes neste documento referem-se à utilização de mão-de-obra de rendeiros por pequenos proprietários, a exemplo de Lisinio Alexandrino, a utilização coletiva da casa de farinha sugerida pela atuação de Maria Magdalena e a mobilidade verificada nas falas de Sebastião Arruda. Sua fuga para Bom

²⁹⁹ Inventário. E: 01 Cx: 16 Doc: 172. CEDOC/UEFS.

³⁰⁰ Processo-crime E: 04 Cx: 105 Doc: 2189. CEDOC/UEFS. 1896.

Jardim, nas vizinhanças do distrito de Humildes, certamente estava respaldada por relações anteriormente estabelecidas ali.

Os proprietários mais remediados, dentre os menores (listados nas primeiras faixas de riqueza), demonstraram maior interesse e possibilidades de inserção na criação de gado e outros animais de menor porte. Na faixa três (fortunas médias), quatro inventários registraram a presença de casa de farinha, produção associada à criação de gado, majoritariamente. Dentre estes, somente um inventário não registrou a presença de rendeiros, possivelmente os responsáveis na plantação de mandioca e produção de farinha³⁰¹.

Em quatro documentos, dentre os menores espólios, o arrendamento das terras era realizado para auxílio na produção de farinha. Conforme arrolamento de Maria Antonia Alves³⁰², realizado em 1923, no distrito da Gameleira, a produção de farinha era feita em “uma pequena casa para fabrico de farinha”, avaliada em 30\$, instalada nas terras da Fazenda “Água Branca”. A fazenda ainda possuía benfeitorias de cercas e tanque e uma casa para rendeiro. Situação recorrente nos outros dois documentos que registram a produção de farinha e a presença de rendeiros. Tal configuração sugere uma relação de coletividade na utilização das instalações da casa de farinha, já que não se verificou uma equivalência nos documentos, entre a produção de farinha e a presença destes imóveis.

O inventário de Firmino Borges dos Humildes³⁰³, realizado em 1904, apresentou, além de poucos móveis (sofá, marquesa, bancos e mesa para jantar), quatro casas para rendeiros – Aprigio, Januario de tal, João de tal, Brazilino de tal – avaliadas todas no valor de 200\$. Essas casas pertenciam à fazenda “Campestre”, localizada no distrito de Humildes. O inventariado possuía ainda 48 cabeças de gado (número expressivo para esta faixa de riqueza) e um “um armazém para fumo inclusive uma estribaria e casa para fazer farinha”.

Os rendeiros, que não tiveram seus sobrenomes citados (talvez libertos), auxiliavam o proprietário na criação de gado, produção de fumo e farinha. Situação semelhante podemos encontrar na partilha amigável dos bens de José Campello de Cerqueira Pinto³⁰⁴, realizada em 1910, também no distrito de Humildes. Na Fazenda “Bom Sucesso”, também se produzia fumo e farinha com o auxílio de, possivelmente, três rendeiros, que residiam nas três casas declaradas no inventário. O rebanho de gado de José Campello somava 14 cabeças de gado.

³⁰¹ Ver Inventário Antonio José Pereira. E: 09 Cx: 229 Doc: 4861; Inventário Manoel Marques de Cerqueira. E: 02 Cx: 40 Doc: 432; Inventário Antonio de Oliveira Torres e Joanna Evangelista de Oliveira Torres. E: 02 Cx: 52 Doc: 567; Inventário Joaquim Batista Carneiro. Partilha Amigável. E: 05 Cx: 135 Doc: 1953. CEDOC/UEFS.

³⁰² Arrolamento E: 03 Cx: 74 Doc: 886. CEDOC/UEFS.

³⁰³ Inventário. E: 01 Cx: 23 Doc: 245. CEDOC/UEFS.

³⁰⁴ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 130 Doc: 1849. CEDOC/UEFS.

Dentre os inventários referentes aos distritos de Feira de Santana, o protagonismo da plantação de mandioca e produção de farinha indica a intensa participação de pequenos proprietários neste ramo agrícola. Na listagem de produtos comercializados semanalmente na feira local, divulgada nas edições do *Jornal Folha do Norte*, a farinha de mandioca sempre ocupou a primeira posição. Tal protagonismo sugere sua utilização constante na dieta da população feirense, sobretudo entre aqueles menos abastados em função do seu diminuto valor e da possibilidade de plantação e colheita para consumo.

Na tabela abaixo, apresentamos a frequência de culturas agrícolas verificadas nos inventários. Destacamos, também, objetos relacionados à produção, indicativos de participação, mesmo que em propriedades de terceiros, dos proprietários da menor faixa de riqueza. Para facilitar a discussão e visualização dos dados dos inventários, inserimos na mesma tabela, a distribuição agrícola por distrito.

Tabela 13 – Frequência absoluta da produção agrícola e objetos relacionados nos distritos. 1890-1930

	Almas	Bom Despacho	Bonfim de Feira	Gameleira	Humildes	São José	São Vicente	Total
Fumo			1		7		1	9
Prensa de fumo			3		2		2	7
Balança de fumo							1	1
Mandioca/Farinha		1	1		11	2	3	18
Acessórios de farinha	6	4	9	5	17	11	6	58
Casa de farinha	3		5	4	20	8	3	43
Café					3	2		5
Feijão	1				1			2
Milho	1					1		2
Arvoredos					17	3	1	21
Armazém	2	2	5	3	7		1	20
Oliva						1		1
Número de documentos	13	7	24	12	85	28	18	

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1890-1930. CEDOC/UEFS.

É certo que o período de construção dos inventários analisados, pode, em alguns casos, ter dificultado a listagem de alguma produção agrícola. A presença de armazéns, assim denominados na documentação, e a ausência de produtos agrícolas no mesmo documento

indicia esta hipótese. Eurico Alves Boaventura, ao se referir à estrutura das fazendas na região de Feira de Santana sinalizou diferentes funções para o armazém:

Acompanhava o conjunto da casa-da-fazenda o armazém, quase sempre em cômodo separado, com dupla função: lugar de castigo, com tronco e algemas e espécie de abegoaria, para depósito do produto da lavoura anual, para armazenagem do necessário ao repasto, à treina dos negros, transportado de Cachoeira, em lombo de bestas³⁰⁵.

Tal descrição não se aplica à maioria das propriedades das duas primeiras faixas de riqueza, posto que Eurico Alves Boaventura fizesse referência às maiores propriedades do município, onde residiram os fidalgos locais. Mas, a presença de armazéns nas menores propriedades, indica a necessidade de um espaço para armazenamento da produção ausente da lista inventariada possivelmente em função do seu período de realização.

Este é o caso dos dois inventários que apresentaram a posse de armazéns para depósito de fumo e farinha, mas não registraram o resultado da colheita. Pedro Antonio de Almeida possuía, em 1900, uma posse de terras na Fazenda Poço do Boi, distrito de Bonfim de Feira³⁰⁶. Nessa pequena propriedade, constava um armazém com “os acessórios para fazer farinha”. Produto comercializado em uma casa, na mesma propriedade, “com cômodo para venda”. Além de pequeno “vendeiro” e lavrador, o inventariado possuía um pequeno rebanho de 12 cabras e um cavalo. No distrito de Humildes, Firmino Borges³⁰⁷, proprietário da fazenda Campestre, já referido nesse texto em função dos rendeiros que residiam em sua propriedade, possuía dois armazéns. Um para estocagem de fumo e outro “contíguo à casa de morada” da fazenda. A presença de uma casa de farinha na Fazenda Campestre pode indicar a utilização deste último³⁰⁸.

Entre os documentos da faixa 2 (Médias Baixas), registramos cinco inventários com a posse de armazéns. Sem definir, contudo, sua utilização (estocagem de fumo e farinha, por exemplo). Outra constante deste conjunto de inventários foi a criação de gado. Desse modo, ou a lavoura foi subsumida no valor das propriedades (hipótese que não é coerente com a lógica dos inventários que apresentaram algum tipo de lavoura, em função do registro de

³⁰⁵ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 112.

³⁰⁶ Inventário. E: 03 Cx: 90 Doc: 1146. CEDOC/UEFS.

³⁰⁷ Inventário E: 01 Cx: 23 Doc: 245. CEDOC/UEFS.

³⁰⁸ Os armazéns serviam como espaço, segundo Boaventura, das práticas de castigos aos escravos. Indício que, associado à outra tipologia documental pode informar sobre as reminiscências escravistas inclusive entre os menores proprietários.

pequenas quantidades da colheita), ou a maior parte dos documentos foi confeccionada em períodos de entressafra³⁰⁹.

Dados do recenseamento de 1920 repercutem os resultados registrados na tabela 12, sobretudo no que se refere à produção de farinha e fumo. Segundo o censo, 1787 estabelecimentos rurais plantavam mandioca³¹⁰. Número menor em relação aos estabelecimentos que apresentaram plantação de milho e feijão. O valor reduzido desses produtos pode também ser um fator da exclusão destes na listagem dos inventários, associada à condição de “culturas temporárias, identificando-se sua presença pela discriminação ocasional de colheitas e presença de maquinismos para beneficiamento”, conforme descrição de Hebe Maria Mattos de Castro³¹¹.

No ano de 1913, segundo o *Jornal Folha do Norte*, o preço de 20 litros de feijão, comercializados na feira livre e nos mercados da praça comercial local, variou entre 2\$600 e 6\$000. 20 litros de milho, no mesmo período, eram vendidos por um preço mais baixo, entre 1\$500 a 2\$000. No ano seguinte, 1914, o preço do feijão não sofreu significativas variações. O milho, no entanto, chegou a ser vendido por \$400 e 2\$400³¹².

Nos processos-crime, o feijão foi citado como alimento constante nas residências de famílias menos remediadas, principalmente nos casos de envenenamento através da ingestão do veneno “ruzalgar” ou “solismão”, usado para exterminar formigas prejudiciais à lavoura. No distrito de Humildes, em 1907, Ismael Ribeiro morreu envenenado com “ruzalgar” que estava guardado “para deitar formigas em sua roça”³¹³. Essa substância foi encontrada no feijão consumido por Cirila Maria de Jesus e sua filha Sergia de Jesus, em 1905, distrito de São Vicente³¹⁴. Ambas possivelmente residiam e trabalhavam nas propriedades de Maximiliano Coutinho, 68 anos, viúvo, lavrador, pois foram por ele convocadas para “mexer uma farinha”. Nesse ato, ingeriram um feijão cozido e faleceram logo depois.

Por fim, no distrito de Bom Despacho, 1911, Maria José, 16 anos, solteira, “trabalha na lavoura”, foi acusada de envenenar sua mãe, Margarida Cartonha de Jesus quando cozinhava um feijão. Segundo testemunhas e informantes, no ato de cozinhar, recebera de seu irmão “uma pedrinha branca que achou que era açúcar”. A tal pedrinha, supostamente por um

³⁰⁹ Ver: Inventário de Leocadia Moreira de Souza. E: 01 Cx: 27 Doc: 301; Joanna Maria da Conceição e Maria M. Bastos. E: 01 Cx: 09 Doc: 98; Balbino Borges Boaventura. E: 02 Cx: 58 Doc: 633; Anna Joaquina da Encarnação. E: 04 Cx: 97 Doc: 1232; Anna de Jesus Vieira. E: 01 Cx: 07 Doc: 73. CEDOC/UEFS.

³¹⁰ Cf. IBGE, Recenseamento do Brasil, 1920.

³¹¹ Cf. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Op. Cit. P. 57.

³¹² *Jornal Folha do Norte*. Seção comércio, 1913-1914. BSMG/MCS – UEFS.

³¹³ Processo-crime. E: 04 Cx: 08 Doc: 2241. CEDOC/UEFS. 1907.

³¹⁴ Processo-crime: E: 01 Cx: 19 Doc: 355. CEDOC/UEFS. 1905.

descuido de Maria José, caiu no feijão que foi consumido por sua mãe e umas galinhas que a família possuía. Ato contínuo, após ingerir o dito feijão Maria Cartonha começou sentir os efeitos do veneno e faleceu logo depois. As galinhas também³¹⁵.

Os ínfimos registros sobre a produção de feijão nos inventários, e por outro lado, as constantes referências à sua utilização no âmbito doméstico, vide a documentação criminal, informam sobre outra cultura agrícola subsumida na documentação cível. Na contramão desse cenário, o arrolamento de João Evangelista Pires e Maria Senhorinha, realizado em 1904, no distrito de Almas, foi o único a conter alguma safra de feijão e milho³¹⁶.

Dentre os bens móveis, o casal possuía móveis simples, sela de vaqueiro, espingarda e pistola (para caça, possivelmente), “uma roda e um forno, sem assento, para o fabrico de farinha” e um cavalo “queimado”. O casal possuía “41 e meia braças de terra no lugar Cajá”, com tanque, cercas, uma casa com uma porta e uma janela, e três pés de coqueiro. A colheita encontrada no momento da confecção do inventário correspondia a “oito quartos de feijão”, avaliados em 12\$, e “30 quartos de milho”, avaliados em 30\$.

Não encontramos registros sobre o preço do milho e feijão para o período do inventário, no entanto o mesmo documento informa a disparidade dos valores atribuídos à pequena lavoura do casal em relação, por exemplo, ao único animal inventariado, avaliado em 40\$, quase o valor da colheita integral daquele período. A segunda referência à produção de feijão encontra-se no arrolamento de Antonio Diogo e Isabel Maria, realizado em 1905, no distrito de Humildes. Neste, foi registrada, na seção bens móveis, a posse de “um caixão para depósito de feijão” avaliado em 4\$. O casal também produzia fumo e mandioca, além de criar oito cabeças de gado³¹⁷.

Possivelmente, a localidade citada no inventário era uma fazenda, arrendada ou dividida em diversas posses de terra. Não encontramos inventário referente ao proprietário da fazenda. Dois anos após realização do inventário do casal João Evangelista Pires e Maria Senhorinha, outro documento apresentou posses de terra na mesma propriedade. Refirimo-nos ao arrolamento do casal, Rosa Lima do Espírito Santo e Antonio Bento Coitinho³¹⁸. Possuíam “100 braças de terra de frente com 300 de fundo, no lugar Cajá”, com casa, cercado e fonte, e utensílios para fabrico de farinha.

Semelhante ao primeiro casal inventariado, essa família beneficiava a mandioca em casa de farinha de terceiros, uma vez que não foi descrito nos respectivos inventários a posse

³¹⁵ Processo-crime. E: 03 Cx: 87 Doc: 1704. CEDOC/UEFS. 1911.

³¹⁶ Arrolamento. E: 03 Cx: 88 Doc: 1113. CEDOC/UEFS.

³¹⁷ Arrolamento. E: 05 Cx: 143 Doc: 1113. CEDOC/UEFS.

³¹⁸ Arrolamento. E: 05 Cx:129 Doc: 1818. CEDOC/UEFS.

de imóvel com essa finalidade. Somente em 1918, no inventário de Anastácio Moreira Silva Bastos, há referência a “uma casa com acessórios para fabrico de farinha” sem especificação de sua localização³¹⁹. O inventariado possuía partes da Fazenda “Cajá”, herança da legítima paterna de sua esposa, Maria Joana Carneiro da Silva, além de imóveis no distrito de Bonfim de Feira e significativo rebanho de gado vacum (41 cabeças de gado).

Suas posses repercutem a lógica de propriedades e produção visualizadas entre os espólios da faixa de riquezas médias baixas. Talvez a renda do comércio da carne bovina ou do gado vacum criado na Fazenda Cajá, possibilitasse a construção e instalação de um espaço mais elaborado para o beneficiamento da mandioca.

Os inventários registraram, em três documentos, atuação de pequenos proprietários no trabalho com cerâmica, além de sapateiros e ferreiros. A olaria, avaliada em 200\$000, registrado no arrolamento de Joaquim Jorge do Amaral³²⁰, morador na sede do município, possivelmente estava construída no sítio Queimadinha, “subúrbios desta cidade”. Os objetos de cerâmicas eram vendidos na Praça do Comércio, centro da cidade, e parte igualmente central da feira livre da cidade. Situação semelhante à encontrada no arrolamento de Francisca Pereira Barreto, realizado em 1927 no distrito das Almas³²¹. O viúvo e inventariante João de Deus Barreto, possivelmente, atuava como sapateiro, na pequena oficina declarada, avaliada em 300\$000³²². A família, formada por mais sete filhos, também possuía um sítio no termo de Camisão (atual cidade de Ipirá)³²³.

O terceiro documento assinalado refere-se ao arrolamento de Cassimiro Ferreira de Amorim, realizado em 1925. O seu espólio era composto de uma pequena casa, mais

um nicho contendo um S. Cosme e um S. Damião; um Santo Onofre; uma N. S. das Candeias; um S. José e uma N. S. Sant’Anna; duas bancas e uma mesa de jantar; uma cama de casal; uma maquina de folear formigas e um botequim em frente a casa de residência, contendo acessórios para o fabrico de farinha

Além de uma tenda de ferreiro e ferramentas, usada para pagamento das dívidas do inventariado. O espólio formara um monte-mor de 350\$000, usado na íntegra para custeamento das dívidas. Os bens declarados apontam para diversificação do trabalho na

³¹⁹ Inventário. E: 05 Cx: 28 Doc: 1786. CEDOC/UEFS. As informações sobre a legítima paterna citada no texto estão registradas na partilha amigável de Francisco Borges dos Santos, realizado em 1910. Ver: E: ? Cx: 112 Doc: 1. CEDOC/UEFS.

³²⁰ Arrolamento E: 06 Cx: 161 Doc: 2467. CEDOC/UEFS.

³²¹ Arrolamento E: 05 Cx: 135 Doc: 1948. CEDOC/UEFS.

³²² Arrolamento E: 05 Cx: 139 Doc: 2031. CEDOC/UEFS.

³²³ Os arrolamentos registraram posses nas seguintes localidades: Camisão, Ipirá, Santo Amaro, Cachoeira, Coração de Maria, Riachão do Jacuípe, Santo Estêvão, Mundo Novo.

família de Casimiro de Amorim. Produção de farinha em “botequim” próxima a casa de morada, e as atividades oriundas do trabalho de ferreiro.

A dizer sobre os dados extraídos dos inventários, se os memorialistas elegeram a pecuária e o comércio de fumo como protagonistas da economia de Feira de Santana nas primeiras décadas do século XX, sobretudo a partir do envolvimento e da lucratividade dos maiores proprietários da cidade, a plantação de mandioca e produção de farinha vem logo em seguida. Sobretudo, se centralizadas as experiências dos pequenos proprietários e lavradores do município. Somados os itens relacionados à plantação, à colheita e ao beneficiamento da mandioca, é registrada a maior frequência de inventários (119 documentos). A frequência de documentos que apresentaram somente os acessórios para fabrico de farinha (28 documentos) informa sobre o beneficiamento da mandioca em propriedades de terceiros, nas instalações das casas de farinha (43 documentos).

Segundo Gastão Sampaio, “é de conhecimento geral ser a farinha de mandioca a base alimentar rural do nordestino brasileiro”, associada a outros “elementos nutritivos” como milho, feijão charque e bacalhau³²⁴. Luiz Cléber Moraes Freire informou que proprietários de escravos na região de Feira de Santana, produziam mandioca “para consumo interno das fazendas e o excedente seguia para venda nas feiras da região”³²⁵. Com a desestruturação da lógica produtiva escravista, a produção de mandioca permaneceu intensa entre os menores proprietários do município, cultivada e beneficiada com o auxílio da mão-de-obra familiar, agregados e rendeiros.

Segundo o *Jornal Folha do Norte*, a farinha, “exposta à venda nas feiras semanais [...] é a base da alimentação do nosso povo”, cabendo aos “mercadores desse produto agrícola” medidas severas para a sua conservação³²⁶. Em duas edições no ano de 1913, a farinha de mandioca foi descrita como “gênero de primeira necessidade”, junto ao feijão, milho, carne de criação – “alimento da pobreza”, devido ao seu fácil acesso e cultivo amplo entre os menores proprietários e lavradores “pobres”³²⁷. Nas listas de Socorros Públicos, nos períodos de estiagens entre as quatro décadas desta pesquisa, com destaque para o ano de 1889 e 1890 (seca conhecida como “noventinha”), a solicitação de farinha era uma constante nas listagens de alimentos para doação na sede e distritos de Feira de Santana.

Em uma das correspondências da Câmara Municipal de Feira de Santana, enviada para Assembleia Legislativa Provincial em 28 de maio de 1889, foram solicitados esclarecimentos

³²⁴ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 85.

³²⁵ Cf. FREIRE, Luiz Cléber de Moraes. Op. Cit. P. 86.

³²⁶ *Jornal Folha do Norte*. 29 de maio de 1926. BSMG/MCS.

³²⁷ *Jornal Folha do Norte*. 19 de janeiro de 1913; 26 de abril de 1913. BSMG/MCS.

sobre ofício que requeria “a necessária autorização para contrair um empréstimo com o fim de fazer aquisição de farinha, para ser cedida pelo custo a população menos favorecida d’este município [...]”. Afetada pela intensa estiagem do período, a colheita de mandioca e consequente produção de farinha atingia diretamente “a população menos favorecida”, tanto produtores, que utilizavam a mandioca e seus derivados para consumo próprio e comercialização do excedente, como consumidores que adquiriam a farinha no comércio local³²⁸.

No mesmo ano, a Câmara Municipal solicitou novo pedido de empréstimo “com o fim de fazer aquisição, para ser cedida pelo custo à população menos favorecida deste município”³²⁹. As secas prolongadas e recorrentes faziam aumentar o preço de derivados da farinha de mandioca. Reclamações sucessivas em relação ao preço da farinha foram registradas no *Jornal Folha do Norte* durante todo o ano de 1920.

3.1 MIGRAÇÕES/MOBILIDADES – O “FLAGELO DAS SECAS”

Em 1900, foi instaurado processo criminal para investigar os ferimentos sofridos pela menor Honorata de tal,

[...] que não sabe de sua idade, natural de Mundo Novo, e ser filha de [?] Pereira e Maria de tal, ambos falecidos, sendo seu pai em Mundo Novo, e sua mãe nesta cidade, que anda emigrante pela seca que flagelou este Estado, não sabe ler nem escrever, doméstica.

A menor, “de cor parda”, conforme auto de corpo de delito foi encontrada com lesões no corpo ocasionadas por queimaduras e espancamentos, vestida com uma saia de chita e apresentava “constituição fraquíssima”³³⁰.

A principal acusada de praticar as ofensas físicas contra a menor Honorata era a sua patroa, Lydia Victoria de Macedo, 37 anos, natural e residente em Feira de Santana, na Rua Direita (atual Rua Conselheiro Franco), casada com Francisco Macedo, proprietário e negociante da cidade. Consta no inventário de Lydia Victoria, realizado em 1904, que a família tinha um patrimônio extenso, formado por imóveis na cidade de Feira de Santana, sítios no distrito de São José das Itaporocas, casa comercial, bem como propriedades de

³²⁸ Cf. Seção Republicana/Socorros públicos. APEB. Cf. Seção Republicana/Socorros públicos. APEB.

³²⁹ Seção Republicana. Paço da Câmara Municipal de Feira de Santana, 28 de maio de 1889. APEB.

³³⁰ Processo-crime. E: 02 Cx: 34 Doc: 580. CEDOC/UEFS. 1900.

terra em outros municípios próximos à cidade onde residiam³³¹. Informa ainda o inventário que o casal possuía animais de transporte – cavalos, mulas e jumentos –, e animais de criação (garrotes, novilhas, ovelhas, carneiros e bois de solta), formando um monte-mor de 46:414\$000.

Parte das propriedades da família estava no município Mundo Novo, local de origem da família de Honorata. Havia a Fazenda Possões e posse de terra adjacente à fazenda, com casa para vaqueiro e casa de fazer farinha. Localizada a 187 quilômetros de Feira de Santana, a cidade de Mundo Novo era um importante local de criação e engorda de gado, para ser comercializado em Feira de Santana, e também de produção agrícola com o mesmo fim³³². Eurico Alves Boaventura³³³ refere-se a Mundo Novo enquanto localidade para engorda do gado – “ali o gado centuplicaria o peso em pouco tempo”.

Em reportagem do *Jornal Folha do Norte*, de 5 de junho de 1920, jornalistas e autoridades locais protestavam contra a interrupção da construção de estrada de rodagem, “de utilíssima importância que viria resolver, por meio de uma comunicação rápida e econômica, o difícil problema do transporte para escoamento de sua abundantíssima produção agrícola” entre Feira de Santana e Monte Alegre (Mundo Novo pertencera a Monte Alegre até 1890) indiciam a importância de Mundo Novo para proprietários feirenses³³⁴.

A estrada serviria ainda como ocupação para os flagelados das secas e facilitaria a locomoção destes quando a estiagem os obrigasse a migrar. Em 1900, ano do processo analisado, não existia uma estrada que facilitasse o caminho percorrido pela família de Honorata. Talvez essa família já estabelecesse relações com o casal Lydia e Francisco Macedo, atuando como empregados nas posses em Mundo Novo, na produção de farinha, feijão ou na lida com o gado³³⁵.

No decorrer do processo, testemunhas relataram, com mais detalhes, os espancamentos sofridos por Honorata. Segundo eles, os gritos da criança podiam ser ouvidos das outras casas na Rua Direita. Gritos e pedidos de socorros que eram constantemente

³³¹ Inventário Lydia Victoria de Macedo. E: 05 Cx: 122 Doc: 1641. CEDOC/UEFS.

³³² Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo, elevado a condição de cidade em 1890, passando a chamar-se Mundo Novo. Distante 187 km de Feira de Santana. Localizado na região da Chapada Diamantina, próximo a cidade de Itaberaba.

³³³ BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 219.

³³⁴ *Jornal Folha do Norte*. 5 de junho de 1920. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão/UEFS.

³³⁵ Karine Damasceno analisa ata da Câmara Municipal, 22 de junho de 1904, quando as autoridades locais justificam a construção de uma ferrovia entre Feira de Santana e Mundo Novo, em função da “fertilidade admirável para qualquer cultura [...] e contando eles inúmeras vantagens e fazendas de criação [...]”. Ver: DAMASCENO, Karine Teixeira. Mal ou bem procedidas: cotidiano e transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação de mestrado. Campinas, Unicamp, 2011. P. 39.

ouvidos tinham origem no quintal de Dona Lydia Victoria. Em uma dessas ocasiões, a testemunha Joaquim José de Magalhães Costa, 46 anos, negociante, informado por um empregado seu que havia uma criança sendo espancada na casa vizinha, pôs uma escada no muro e avistou Honorata amarrada em um poste, agredida repetidamente por Dona Lydia Victoria e seus filhos.

Outras testemunhas confirmaram a versão de Joaquim José de Magalhães: “viu a criança nua amarrada em um poste”; “ouvei falatório, xingamentos e pancadas, e prestando atenção ouviu a voz da Senhora do Senhor Francisco Macedo, perguntando se ainda estava viva, respondendo seus filhos, ‘o diabo ainda não tinha morrido’, compreendendo ele testemunha pelo que ouvia, que a criança achava-se extenuada, sem se poder levantar”; “dissera que Saturnino Machado, entrando em seu quintal para tirar um cavalo, encontrara a menina apanhando e toda ensanguentada”. Ambas atribuíram a responsabilidade do espancamento de Honorata à sua patroa, Dona Lydia Victoria.

A principal acusada no processo-crime era casada com Francisco Macedo, proprietário e negociante de Feira de Santana. A família Macedo, informa-nos Boaventura, possuía grande prestígio na cidade de Feira de Santana. O próprio advogado de defesa, Agnello Ribeiro de Macedo (já citado neste texto), tinha algum parentesco com o marido da acusada. Flaviane Nascimento informa também que a família Macedo participou ativamente no comércio de cativos na região de Feira de Santana³³⁶. Tal localização política e econômica prestigiosa pode ter sido fator determinante para alteração dos rumos do processo. Culpada em primeira instância nas penas do artigo 303 do Código Penal³³⁷, Dona Lydia Victoria de Macedo foi absolvida ao final do processo quando seu marido, através do advogado citado solicitou novo depoimento das testemunhas e realização de exame de sanidade na menor Honorata. Feita esta pequena síntese do processo, retomaremos detalhes das agressões sofridas pela dita menor.

A testemunha citada, José Joaquim Magalhães Costa, afirmou que visualizou Dona Lydia Macedo agredindo a criança enquanto estava amarrada em um poste. A própria

³³⁶ Cf. NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Op. Cit. P. 48. Francisco de Macedo era irmão de Manoel Ribeiro de Macedo, Targino Ribeiro de Macedo, Bráulio Ribeiro de Macedo, proprietários da casa comercial Macedo e Irmãos. Essa informação é confirmada em correspondência de 23 de dezembro de 1885 endereçada ao Presidente da Província e redigida pelo Juiz de Direito da Comarca de Feira de Santana. Na ocasião, o Juiz narra uma espécie de atentado sofrida pelo Juiz Municipal de Feira de Santana, de orientação liberal, promovida pelos irmãos Macedo, Targino e Bráulio, auxiliados por Francisco, ambos de orientação política conservadora. APEB. Ana Paula Cruz informou que Manoel Ribeiro de Macedo foi um importante receptor e comerciante de escravos de regiões próximas a Feira de Santana, vendidos na praça comercial do município. Ver: DA HORA, Ana Paula Cruz Carvalho. Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna (1850-1888). Dissertação de Mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2014. P. 67-68.

³³⁷ Artigo 303: Ofender fisicamente alguém, produzindo-lhe dor ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. 1903. CEDOC/UEFS.

Honorata, em seu depoimento, afirmou que era acordada com bofetadas, - “pau, chicote, peia de cavalo e tição em brasas” – e que dormia no relento, nos fundos do quintal da residência da família, localizada na Rua Direita³³⁸. Segue na íntegra o depoimento da menina:

Respondeu chamar-se Honorata e que não sabe de sua idade, natural de Mundo Novo, e ser filha de (?) Pereira e Maria de tal, ambos falecidos, sendo seu pai em Mundo Novo, e sua mãe nesta cidade, que anda emigrante pela seca que flagelou este Estado, não sabe ler nem escrever, doméstica.

Respondeu que (vive) em casa de Senhor Francisco Macedo.

Respondeu que se ocupara em varrer casa, ariar facas, limpar quintal.

Respondeu que passara dias sem comer.

Respondeu que não comia, porque não lhe davam.

Respondeu que dormia no quintal ao relento, apenas de baixo de um estendedor de roupa, sem cobertura nenhuma.

Respondeu que não era bem tratada, e que toda hora e a todo instante era castigada pela Senhora do Senhor Chico Macedo, que lhe dava, com pau, chicote, peia de cavalo e tição em brasas e palmatória.

Respondeu que era acordada de baixo de pancadas.

Respondeu que as feridas dos braços e dos beijos foram feitos pela Senhora do Senhor Chico Macedo, com tição de fogo, e que os ferimentos nas palmas das mãos e dos dedos foram feitos por bolos dados por palmatória e que os outros ferimentos das pernas, nas costas e nas coxas foram feitos por chicote e peias de cavalo.

Respondeu que uma vez o Senhor Agnelo, que tem loja perto da casa ouvindo seus gritos e procurando protege-la, foi descomposto pela Senhora do Senhor Chico Macedo.

Convêm destacar que, mesmo ocorrendo tais agressões físicas, existia a possibilidade da denúncia, uma vez que as relações sociais no pós-abolição, “relações de classe e de propriedade” em tese seriam ordenadas através da lei e da conflituosa condição de cidadania disputada por libertos e ex-escravos³³⁹, por mais que os proprietários custassem a considerar aquela nova conjuntura. Não à toa que o próprio advogado e talvez, sobrinho do esposo da acusada, tentasse intervir naquela situação extrema.

³³⁸ Extensa bibliografia discute as relações paternalistas construídas no âmbito do serviço doméstico. Graham analisa como o cotidiano de mulheres livres e pobres e das escravas se interpenetravam em experiências de subserviência e conquista de independência, ora dentro de casa, ora no trabalho nas ruas. Desta forma, elencar o fim da escravidão enquanto um marco diferenciador nestas relações é um exercício contraproducente. Nesta perspectiva, destacamos também o estudo Telles, sobre mulheres negras e trabalho doméstico. A partir da análise de contratos de trabalho a autora discute como o trabalho doméstico estava inserido nas estratégias senhoriais de manutenção da autoridade sobre seus subordinados (nesse caso, suas subordinadas), com a iminência do fim da escravidão. Ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910. São Paulo, Companhia das Letras, 1992; TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre sobrados. Mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo, Alameda, 2013.

³³⁹ Eric Foner analisando o pós-emancipação norte-americano informa que o Estado atuou como instrumento de mediação das relações de trabalho, sobretudo através de leis contra a vadiagem. Ver: FONER, Eric. Nada além da liberdade. A emancipação e seu legado. Rio de Janeiro/Brasília, Paz e Terra, 1988. Capítulo II. A política da liberdade.

As informações contidas no processo e no inventário da acusada informam que esta família de proprietários de Feira de Santana já mantinha relações com a família de Honorata na cidade de Mundo Novo, onde Francisco de Macedo tinha propriedades. A família de Honorata possivelmente trabalhava para os Macedo lá naquelas posses em Mundo Novo. Registraram que as agressões ocorreram quando Honorata tinha sete anos de idade, nascida então em 1893. Não temos informações sobre a origem dessa família, se eles foram escravos de Francisco de Macedo, ou trabalhavam como agregados ou rendeiros. Contudo, o nome da mãe de Honorata, Maria de tal, pode indicar, além da sua condição de migrante, recém-chegado em Feira de Santana, desconhecida, portanto, naquele município, sua anterior condição de cativa.

O processo informa que, atingidos pela seca que assolou a região em 1899-1900, migraram de Mundo Novo para cidade de Feira de Santana, sobrevivendo nesse trajeto somente a filha Honorata, que foi trabalhar na casa do patrão de seus pais. Graciela Gonçalves³⁴⁰ informa que esse período de estiagem representou uma continuidade dos efeitos devastadores ocasionados pela falta de chuvas na província da Bahia, que ainda se recuperava dos efeitos da seca de 1889-1891, ocasionando, entre outras consequências, na intensificação dos fluxos migratórios.

Em Feira de Santana, segundo a autora, a aglomeração de migrantes foi significativa, provocando o remanejamento desses indivíduos para regiões onde o trabalho em obras públicas, especialmente a construção de estradas de ferro, estradas de rodagem e obras de melhoramentos locais, absorvesse a mão de obra dessas famílias³⁴¹.

Em 4 de julho de 1889, o então presidente da Câmara Municipal Dr. Joaquim Remédios Monteiro, solicitou autorização para construir uma ponte sobre o Rio Jacuípe, visando “socorrer a pobreza por meio do trabalho”, pobreza ocasionada pela “fome que nos deixou a seca, e abandonando de todas as partes indigentes a procura de trabalho, porquanto na lavoura que está quase paralisada devido a falta de capitais, não encontram eles meio de subsistência”. Segundo o presidente

Com a realização de tão reclamado melhoramento, muitos infelizes encontrarão um socorro urgente e V. Exc.^a prestará um relevantíssimo

³⁴⁰ CF. GONÇALVES, Graciela Rodrigues. As secas na Bahia do século XIX (Sociedade e Política). Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000. P. 169.

³⁴¹ Em reportagem de 24 de julho de 1920, jornal Folha do Norte, as autoridades locais questionam a suspensão dos trabalhos da estrada de rodagem entre Feira de Santana e Monte Alegre, “importante zona que devia ser servida pela estrada em questão, zona francamente flagelada por secas periódicas, por um princípio de simples prevenção”.

serviço ao comércio e a lavoura, que por aqui muito sofrem com a intercepção do trânsito produzida pelas grandes enchentes do mencionado rio, além de muitas vidas que nessas ocasiões se perdem. O local escolhido para a ponte é na estrada que vai para a freguesia do Bonfim, Gameleira e Bom Despacho, e para o alto sertão, e por ela transitam a maior parte dos que comerciam com esta cidade e a maior parte do gado que vem para o nosso comércio.

O Presidente da Câmara acionou fatores centrais para o bom funcionamento da economia da cidade. A localização da ponte, além de proteger a população residente no entorno do rio nos tempos bons de enchente, facilitaria a movimentação daqueles que se deslocavam para Feira de Santana, para as atividades do comércio. A reportagem publicada no jornal *A Cidade da Feira*, ano de 1889, analisa as solicitações de “Socorros Públicos” ao governo da Província por autoridades locais, enfatizando as distinções necessárias entre os indivíduos que mereciam, necessariamente, as esmolas das autoridades e os que podiam retornar ao trabalho na lavoura.

Felizmente, a ilustre comissão, tendo a sua frente o dr. Juiz de Direito desta Comarca, tem procurado dar regular direção a distribuição das esmolas, convertendo-as em retribuição de trabalho de asseio, esgotamento de tanque, nivelamento de ruas, a centena de indivíduos. É conveniente, pois, que fiquem empregados nas obras desta cidade os indivíduos indispensáveis, indo os demais para a roça, a cuidarem das suas lavouras, que já é tempo³⁴².

Era necessário, portanto, atender às demandas urgentes e inevitáveis dos migrantes em Feira de Santana, sem perder de vista os cuidados com a ordem pública e a disciplina do trabalho, tão caros no processo de desestruturação da escravidão e consolidação da república nacional.

Poppino informa que, a partir da década de 1860, a região de Feira de Santana sofreu períodos regulares de estiagens (1869-1870; 1877-1878; 1889-1891; 1899-1900; 1904-1905; 1912-1913; 1918-1919; 1930-1935), que afetavam diretamente a produção agrícola local e o comércio de gado. Registramos, ainda, a exemplo da experiência de migração vivida pela família de Honorata, vítima no processo-crime analisado acima, documentação que localizava Feira de Santana enquanto um local que atraía migrantes, “flagelados da seca”, para sua sede e distritos.

O jornal *O Progresso* noticiou, na edição de 26 de maio de 1901, a morte de um migrante, “pobre e sertanejo, emigrado dos sertões do Estado na ocasião da crise da seca”,

³⁴² Cidade da Feira. 31 de março de 1889. N. 51. Biblioteca Nacional. Disponível em <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/cidade-da-feira/822892>. Último acesso em 23/10/2015.

encontrado em uma casa na Rua Senhor dos Passos, alugada por um coronel, que, segundo a reportagem, se deslocava de Santo Amaro para Feira de Santana, às segundas-feiras para atividades comerciais. O *Jornal Folha do Norte*, por sua vez, lamentava a chegada massiva de migrant/es, posta a situação de crise, acompanhada de perto pelos jornais locais, com a escassez e carestia dos alimentos da dieta básica da população. Resguardando sua característica narrativa drástica, o Jornal localiza as condições do município, que ainda sofria com os efeitos da estiagem de 1904-1905:

E a Feira, esta cidade próspera e procurada, como consequência fatal da crise climática, esvai suas forças impotentes, não para fazer chover, isto seria, pelo menos com a nossa atual ciência, impossível, mas para ter água para seus habitantes, que satisfaça suas principais necessidades.

De fato, a dizer sobre a documentação pesquisada, longos períodos de estiagem representavam o caos para a organização econômica do município de Feira de Santana. Isso pode ser visualizado nos registros dos preços do comércio local, bem como pelas repetidas reportagens que noticiavam a crise causada pela estiagem e, em contrapartida, a celebração das divinas “chuvas” nos jornais locais. Aqueles mais afetados por esses períodos de estiagens, os lavradores, nas pequenas e médias propriedades, tinham suas experiências crivadas por períodos de estiagens que desorganizavam a produção local.

Conforme analisado em nossa pesquisa de dissertação, a catalisação de conflitos entre os/as trabalhadores/as ocorria na negação de acordos e arranjos de sobrevivência desfeitos, quando animais destruíam a pequena produção vizinha, ou quando essa produção era prejudicada de outras maneiras. Os animais, cavalos e burros também eram protegidos e protestados com energia, visto que serviam para o transporte de gente e de mercadorias a serem comercializadas nas feiras distritais e da sede. A permanência sucessiva dos efeitos das secas localiza-se, então, como mais um fator de desorganização da preciosa pequena produção dessas famílias.

A despeito das narrativas literárias dos flagelados, passos sofridos nos deslocamentos infundáveis em busca de água, comida e moradia retratados na literatura, bem como das narrativas jornalísticas e as correspondências das autoridades do “Norte” sobre “as práticas desesperadas” dos sertanejos em conflitos “por comida”, por verem suas famílias definharem nas estradas ou nos acampamentos construídos em capitais do Nordeste para receber

refugiados³⁴³, verificamos, em Feira de Santana, trabalhadores/as que se adequavam às condições impostas pelas secas, por outras relações de trabalho, e respondiam costumeiramente a essas imposições, por vezes, migrando, por vezes permanecendo³⁴⁴.

Estatisticamente, poucos registros apontam para número de migrantes chegados até a cidade. Sobre a mortandade, expressiva e alarmante para outras regiões do Nordeste a exemplo da seca de 1877-1879, estiagem que catalisou o processo de identificação do Nordeste enquanto região problema, estimam os especialistas a morte de 500 mil pessoas, ainda que não encontramos registros para a região estudada³⁴⁵.

Localizamos, no entanto, a descrição da situação de vulnerabilidade vivenciada por famílias de migrantes e moradores de Feira de Santana, a partir das solicitações de “Socorros Públicos”, por conta das estiagens. “Grande número de pessoas indigentes que vagavam pelas ruas esmolando e inanidas pela fome”, “famintos de diversas partes, em desoladora miséria”, migrantes “em crescido número [...] indigentes extenuados pela fome”, “população entregue ao mais deplorável estado de miséria”³⁴⁶. Condição proporcionalmente semelhante ao relato de Gastão Sampaio, memorialista local, sobre as secas de 1890 e 1907, registro (longo) das memórias que ele próprio escutava. O autor também localiza a possibilidade/necessidade da migração para sobrevivência.

O terror das secas, o apoteose dos verdes.

[...] Em torno, já quase não existe o que dê aparência de sobrevivência vegetal. O homem tem de ser forte e corajoso para não se deixar esmagar. Os períodos, suaves e fartos, surgem com irregularidade, rompendo raramente os ciclos da seca. Embora o sofrimento humano seja desolador, o catingueiro de outrora ficava de cócoras em seu rincão e ali, como se encravava, só se despregando quando não mais havia possibilidade de sobrevivência. Deixava, atrás de si, um solo salpicado de esqueletos de gado, mais aglomerado ainda nas proximidades dos açudes, onde a lama, que lhe quebrara as derradeiras forças, lhe tolhera a esperança, não lhe concedendo, sequer, o direito de sorver a última bebida. [...] O chão marcava fendas, como se fossem imensos lábios enegrecidos, suplicando aos céus e retorno da bonança, através de derrame de águas salvadoras. Sentia, o paciente

³⁴³ Sobre centralidade dos jornais nesta narrativa sobre secas e flagelados, na região de Jacobina: SANTOS, Emily Rodrigues. A seca é o inverno de muita gente. Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2014; Destacamos o trabalho de Marco Antonio Villa. O autor discute a repercussão política do fenômeno das secas, a partir da estiagem da década de 1870 até as secas da segunda metade do século XX. Aponta também, a partir de correspondências oficiais, recorte de jornais e registros literários as experiências dos retirantes da seca. Ver: VILLA, Marco Antonio. Vida e morte no sertão. História das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX. São Paulo, Editora Ática, 2000.

³⁴⁴ Marco Antonio Villa informa que a “Literatura da seca” foi inaugurada com o livro de José do Patrocínio, Os retirantes, 1879. Seguidos de outros clássicos dessa corrente: A Bagaceira, de José Américo de Almeida (1928), O Quinze, de Rachel de Queiroz (1930) e Vidas Secas, de Graciliano Ramos (1938). Ver: VILLA, Marco Antonio. Op. Cit. P. 65.

³⁴⁵ Cf. VILLA, Marco Antonio. Op. Cit. P. 83.

³⁴⁶ Socorros públicos III, IV. Seção Colonial Provincial. Maço 1313. APEB.

homem, as nuvens desorvalhadas, até que a última esperança lhe morria. Duram, essas estiagens, um, dois ou mais anos. Este período força o descanso da terra. Quando as chuvas voltam, a vegetação brota impetuosa, audaz e de agressivo viço, numa surpreendente rapidez. A desenvoltura é também impressionante, como que tentando recompensar o tempo perdido, num delírio de fartura dado pelo “talento da terra e dos braços”, no entender do homem de outrora do “Vale”. As safras eram descomunais e a vida retornava ao ritmo rotineiro. O sertanejo se exprimia de modo diverso ao nosso, denominado a estação chuvosa de “tempo bom”. [...] Parece até que o céu desce sobre a terra³⁴⁷.

As restrições à sobrevivência impostas pela seca condicionavam, em muitos casos, as experiências de trabalho desses sujeitos, que já eram informadas por relações de subalternidade. Para pensar o pós-abolição em Feira de Santana, a partir dessas experiências, cabe-nos inserir os desdobramentos das estiagens enquanto um dado fundamental no cotidiano desses sujeitos³⁴⁸. Não a seca enquanto um fenômeno natural, inevitável e inefável, mas relacionando às condições resultantes da escassez com as relações vivenciadas por estes. Haja vista o caso de Honorata. Essas situações extremas, embora recorrentes, explicitam conflitos latentes entre grupos sociais, que vivenciaram o processo de construção de outras relações de dependência e domínio.

A população de Feira de Santana, de acordo com o recenseamento de 1920, residia majoritariamente nos distritos locais 68% (72.928 habitantes), ocupadas no serviço amplo da lavoura e no abastecimento da sede e dos distritos.³⁴⁹ Sucessivas estiagens representavam a desorganização dessa produção e, sobretudo, do cotidiano dessas famílias. Isso pode ser verificado nos itens doados para Feira de Santana, em 1889, para distribuição às famílias do município e aos migrantes. Dois produtos produzidos e comercializados na região de Feira de Santana – farinha e carne (charque) – deixaram de ser produzidos, ou, declinaram a produção no limite da necessidade de doações do governo da província:

Relação dos gêneros remetidos as diversas freguesias do município de Feira de Sant’Anna, até hoje 28 de maio de 1889.

Para a Freguesia dos Humildes:

20 sacas de farinha com 2000 litros.

3 amarradas de charque com 180 quilos.

3 barricas de bolachas com 57 quilos.

³⁴⁷ Cf. SAMPAIO, Gastão. Feira de Santana e o Vale do Jacuípe. Salvador-Bahia. P. 69-70.

³⁴⁸ Em artigo sobre libertos em registros policiais, Walter Fraga destaca o advento das secas na década de 1890 como um elemento que impulsionou a migração de retirantes, ex-escravos para a cidade de Salvador, “fugindo da fome e da estiagem”. Cf. FRAGA, Walter. O cotidiano moveido do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. P. 167. In: GOMES, Flavio e DOMINGUES, Petronio (orgs.). Políticas da raça. Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo, Selo negro Edições, 2014.

³⁴⁹ Recenseamento Geral do Brasil. 1920. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6478.pdf>.

Para Santa Barbara:
 35 sacas de farinha com 3500 litros.
 4 amarradas de charque com 240 litros.
 2 barricas de bolachas com 38 quilos.
 Freguesia de Bom Despacho.
 16 sacas de farinha com 2000 litros.
 4 amarradas de carne com 240 quilos.
 2 barricas de bolachas com 38 quilos.
 Freguesia do Tanquinho.
 20 sacas de farinha com 2000 litros.
 4 amarradas de charque com 240 quilos.
 2 barricas de bolachas com 38 quilos.
 Feira, 27 de maio de 1889³⁵⁰.

Em inventários de dois comerciantes de Feira de Santana, localizamos o preço médio das bolachas (não há especificação do tipo de bolachas nos documentos encontrados). Em 1889, ano de confecção do inventário de Eugenio Tranquilino de Araújo, proprietário de “uma casa com armação para venda”, espécie de armazém na Rua General Osório, três quilos e meio de bolachas custavam 2\$000 (dois mil contos de réis)³⁵¹. Em 1900, quando da realização do inventário de Donato José de Andrade, outro comerciante local, 500 gramas de bolacha custavam \$500 (500 réis)³⁵².

Comparativamente, o preço da bolacha no espaço de tempo de onze anos, cresceu consideravelmente. Eram comercializadas nos armazéns locais, nas ruas adjacentes aquelas onde estava organizada a feira livre semanal. Comparando o preço da bolacha ao preço da farinha em 1892 – entre 1\$000 e 2\$400 – quando localizamos o primeiro registro dos produtos vendidos em Feira de Santana, e 1898 – entre 6\$000 e 8\$000 –, período de intensa estiagem na região, concluímos que o preço da bolacha era relativamente baixo, especialmente entre 1898 e 1900.

Porém, nos períodos de seca, a deduzir dos produtos doados para os flagelados, este item básico de alimentação também tinha seu acesso restrito. Em 1911, localizamos um processo-crime que narra o defloramento da menor Ignacia da Conceição, 11 anos, parda, no arraial do Limoeiro, distrito de Humildes³⁵³. Ignacia, filha de Delphina Maria da Conceição, 36 anos, natural do termo de Alagoinhas, trabalhava “amassando uns fumos”, informou que seu deflorador, o lavrador Antonio Francisco dos Santos, vulgo Antonio de Gereba, 35 anos, natural do termo de Jacobina, ofereceu-lhe umas “bolachas” na casa de seu patrão, o inspetor

³⁵⁰ APEB. Seção Colonial/Provincial. Maço n. ?. Além dos itens listados, outras correspondências (24 de março, 31 de março de 1889) informam doações de bacalhau e ração para os flagelados da seca em Feira de Santana.

³⁵¹ Inventário. E: 02 Cx: 46 Doc: 506. CEDOC/UEFS.

³⁵² Inventário. E: 04; Cx: 109 Doc: 1399. CEDOC/UEFS.

³⁵³ Processo-crime E: 03 Cx: 78 Doc: 1498. CEDOC/UEFS. 1911.

da localidade. “Atraída” pela bolacha, Ignacia se desloca até a residência onde Antonio “amarrava uns fumos” e lá sofre o ato de defloramento.

Acompanhamos repetidas solicitações ao Governo da Província solicitando “Socorros Públicos”, a fim de atender as necessidades dos moradores de Feira de Santana, e dos/as migrantes que lá chegavam. A estiagem de 1889-1891 deixou registros na memória dos feirenses. Segundo Gastão Sampaio³⁵⁴, aqueles que vivenciaram a seca de 1932, recontavam “os mais tristonhos detalhes” daquela do final do século XIX, onde a experiência da migração não era ainda vivenciada nos “paus de arara”, e sim na caminhada sofrível pelos caminhos do interior da província.

Essa seca resultou em sucessivos pedidos de ajuda, bem como de uma espécie de prestação de contas em relação ao auxílio recebido e às providências para acomodar as levas de migrantes que chegavam até a cidade. Registramos um total de 10 correspondências endereçadas à Presidência da Província. A primeira, assinada pelo Juiz de Direito, informou que mais de três mil pessoas, “deste e de outros municípios” se encontravam no centro da cidade no aguardo da distribuição dos víveres.

A mão-de-obra destes indivíduos “têm sido empregada no asseio da cidade e no beneficiamento das aguadas públicas, mais de 400 procuram trabalho e alimento”, conforme correspondência de 29 de março de 1889³⁵⁵. Em síntese, os outros documentos informam sobre a distribuição de alimentos, a acomodação destes migrantes, bem como sobre a destreza das autoridades locais para amenizar os efeitos das estiagens. Há também registros de solicitação de recursos para escavação de poços e tanques, nos distritos do município.

Durval Muniz de Albuquerque problematiza a construção do “fenômeno da seca”, enquanto um dado natural irrevogável como uma construção política, a partir da seca da década de 1860 que afetou diretamente proprietários de grande parte da região Nordeste, já abalados economicamente com o declínio da produção da província. Segundo o autor,

enquanto a seca foi problema para o mundo dos despossuídos, ela era uma senhora desconhecida, não merecia mais que breves notas em pé de página de jornais, mas, quando chega ao mundo dos proprietários, ela não só é percebida, como é transformada no “cavalo de batalha” de uma elite necessitada de argumentos fortes, para continuar exigindo o seu quinhão, na partilha dos benefícios econômicos e dos postos políticos em âmbito nacional³⁵⁶.

³⁵⁴ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 70.

³⁵⁵ Socorros Públicos. 19 de março de 1889. Seção Colonial/Provincial. APEB.

³⁵⁶ Ver: ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 28, p. 111-120, 1995.

Marco Antonio Villa coaduna com essa perspectiva apresentando um panorama das movimentações políticas na capital da República e nas províncias do “Norte” assoladas pela estiagem, constata o descaso e despreparo das autoridades republicanas para lidar com a prevenção e assistência as vítimas da seca do Nordeste. Localiza o descaso enquanto uma escolha política inserida no contexto de desvalorização da economia da região e no protagonismo da produção cafeeira do Sudeste³⁵⁷.

Em âmbito nacional, o fenômeno das secas ganhou repercussão significativa somente em 1909 (32 anos após a estiagem de 1877), quando foi criado um órgão específico para pensar estratégias de amenizar os efeitos das estiagens – a Inspetoria de Obras Contra as Secas. A partir de concepção euclidiana, de eleger os sertões brasileiros, especificamente o Norte do Brasil, atualmente o Nordeste, como o espaço do atraso, da miserabilidade, a região-problema do Brasil, a Inspetoria possuía um projeto intervencionista nesses locais assolados pela seca, problema fundante do Nordeste nesta perspectiva³⁵⁸.

O caso de Honorata revela detalhes sobre experiências de um grupo específico de trabalhadores, os migrantes. Conforme já dito de maneira transversal em outras partes dos textos, trabalhadores de outras regiões do Estado se deslocaram para sede e distritos do município de Feira de Santana e ali estabeleceram arranjos de sobrevivência e redes de sociabilidade e também estavam expostos a situações adversas.

Portanto, entendemos que, ao se discutir experiências daqueles convencionalmente chamados de “lavradores pobres” – trabalhadores negros/as ex-escravos, pequenos proprietários e migrantes, em regiões da Província da Bahia geograficamente localizada em espaços com menor frequência de chuvas, necessitamos inserir os efeitos das estiagens sucessivas que atingiram os municípios baianos (mesmo que essa localização geográfica não tenha sido determinante, vide o exemplo dos estragos na seca em regiões do Recôncavo Baiano)³⁵⁹.

Soma-se a isso o contexto de reorganização das relações sociais pós-1888 e as expectativas de libertos em se distanciar da ambiência da escravidão findada. Sugiro, então, a partir da documentação analisada para Feira de Santana, que muitos migrantes que chegaram

³⁵⁷ Ver: VILLA, Marco Antonio. Op. Cit.

³⁵⁸ Em síntese, a função da Inspetoria de Obras Contra as Secas: “sistematizava os serviços de combate às secas e incitava um plano de modernização dos sertões do norte para incorporá-las, pelo progresso, à nação”. Ver: VILLA, Marco Antonio. Op. Cit. P. 65.

³⁵⁹ Herbert S. Klein e Ben Vinson III sugerem que as “secas implacáveis” e as crises de produção ocorridas no Nordeste do Brasil a partir da década de 1880 forçou o retorno de muitos ex-escravos para grandes propriedades, trabalhando por salário “em tempo parcial”, atingindo frontalmente expectativas de liberdade. Ver: KLEIN, HERBERT S. e VINSON III, Ben. A escravidão africana na América Latina e Caribe. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2015. P. 380.

até a cidade, fugindo dos rigores das secas possivelmente vivenciaram relações escravistas nas cidades onde nasceram e residiam. O caso de Honorata, destacado aqui, singular pela profusão de detalhes indicia outras experiências comuns de trabalhadores pobres em Feira de Santana. A mobilidade planejada por ex-escravos e outros trabalhadores atingidos por estiagens sucessivas, por vezes, seria marcada por práticas de domínio que questionava o lugar de cidadãos livres, vivenciadas por estes sujeitos.

Para a região de Santiago de Cuba entre os anos de 1864 e 1881, Iacy Maia Mata informa que a mobilidade de “pessoas de cor”, “mesmo que excepcional, estava limitada pelas linhas raciais”. Em função da fluidez das demarcações raciais verificadas em diferentes regiões do Brasil, os contratempores referentes à mobilidade de ex-escravos demarcavam-se, conforme analisado nos casos específicos do migrante de Nazaré das Farinhas e Honorata, não por uma delimitação racial tão explícita, haja vista o silêncio da documentação sobre esse aspecto, mas sim por experiências comuns de exploração do trabalho muito semelhantes àquelas vivenciadas durante a escravidão³⁶⁰.

Na tabela a seguir, apresento a origem de indivíduos residentes em Feira de Santana, sede e distritos, entre as décadas de 1890 e 1930. Informações encontradas em 182 processos-crime consultados para a pesquisa.

Tabela 14 – Naturalidade de migrantes nos processos-crime. 1890-1930

Santo Amaro da Purificação	53	16,3%
São Gonçalo	37	11,3%
Coração de Maria; Iará	23 (cada)	14,1%
Cachoeira	21	6,4%
Riachão do Jacuípe	16	4,9%
Salvador	15	4,6%
Mundo Novo	10	3%
Monte Alegre	9	2,7%
Muritiba	8	2,4%
Monte Santo/Santo Antonio de Jesus/Serrinha	6 (cada)	5,5%
Conceição do Coité/ Conceição da Feira/ Sergipe	5 (cada)	4,6%
Amargosa/Camisão/ Pernambuco	4 (cada)	3,6%
Alagoinhas/Alagoas/ Inhambupe/Lençóis/Pedrao/ Rio de Janeiro/Santo	3 (cada)	8,3%

³⁶⁰ Cf. MATA, Iacy Maia. Conspirações da raça de cor. Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881). Campinas, Editora da Unicamp, 2015. P. 51.

Estevão/Sapé/ Vila Nova da Rainha		
Campestre/Catu/Cruz das Almas/Jacobina/Juazeiro/ Maragogipe/Nazaré/Alemanha	2 (cada)	4,9%
Baixa Grande/Bom Jardim/ Caetité/ Castro Alves/Chique- Chique/Cícero Dantas/João Amaro/Laje/Queimadas/Rio de Contas/Rio Branco/Valença/Vila de São Miguel/Conceição do Bento Lima/Ceará/Rio Grande do Sul/Portugal/França	1 (cada)	5,5%
Total	325	100%

Fonte: Processos-crime. 1890-1930. CEDOC/UEFS.

Apesar das limitações desta amostragem em relação à população do município de Feira de Santana, devemos destacar a diversidade de locais de origem dos migrantes que se estabeleceram em Feira de Santana. Todavia, queremos destacar as localidades entorno de Feira de Santana que comunicavam intimamente com as práticas laborais desenvolvidas ali, e que na tabela acima, se destacam como local de origem dos migrantes no município.

A maior parte pertencente ao Recôncavo Baiano, Santo Amaro, São Gonçalo e Cachoeira, esses municípios, se pensados na lógica de reorganização das práticas de trabalho com o fim da escravidão, bem como à luz dos estudos ocupados com essa temática, apresentaram uma intensa movimentação de libertos, trabalhadores que construíram suas práticas de liberdade escolhendo, por fatores diversos, não permanecer nos seus antigos locais de trabalho³⁶¹.

A proximidade entre esses municípios e Feira de Santana (sede e distritos) também pode indicar justificativas para a escolha desses sujeitos. Como exemplo, temos as localidades de Santo Amaro da Purificação, São Gonçalo e Cachoeira, territorialmente próximas ao distrito de Humildes, única localidade onde restavam as instalações de engenhos, conforme discutido no capítulo 1.

³⁶¹ Estatística que coaduna com considerações de Poppino, sobre movimentos de migração para Feira de Santana, a partir de 1872: “A maioria dos habitantes de Feira de Santana, que aí chegara depois de 1872, era de origem africana. A maior parte dessa gente provinha das zonas pioneiras da escravatura do recôncavo”. POPPINO, Rollie. Op. Cit. P. 252.

Fraga Filho³⁶², utilizando os registros de entrada da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro da Purificação, analisa as possibilidades interpretativas das escolhas de libertos e ex-escravos, nos anos seguintes à abolição. Cruzando as informações registradas nesta documentação, o autor sinaliza para escolhas que dialogavam com a experiência pregressa desses indivíduos, quando escravos/as ou vivendo nesta lógica. O resultado, em suas conclusões, foi a visualização de significativa porcentagem de indivíduos que migravam para outros engenhos ou para cidades próximas as suas localidades de origem.

Existia o desejo de distanciamento do ambiente que rememorava o jugo da escravidão. Mas, a familiaridade com as práticas laborais, especialmente aquelas relacionadas à lavoura, pode ter direcionado as escolhas desses sujeitos. A ampla comunicação entre trabalhadores de Santo Amaro e o distrito de Humildes confirma essa hipótese. Informa também sobre as expectativas de mobilidade de ex-escravos, mesmo quando, no limite, os novos espaços de vivência relembressem a ambiência do cativo.

Outras regiões, territorialmente identificadas com o sertão baiano, também se destacam na tabela. É válido ressaltar que conceituamos de “sertão baiano” as regiões afastadas do litoral e Recôncavo do Estado da Bahia e assim era descritas, na documentação da época³⁶³. Aquelas que apresentaram maior porcentagem, conforme Tabela 14, também estão localizadas a pouca distância de Feira de Santana, Irará e Coração de Maria. Contabilizadas, essas localidades ‘sertanejas’ (24)³⁶⁴ ultrapassam aquelas destacadas do Recôncavo (19)³⁶⁵, enquanto origem de migrantes para Feira de Santana. A localização geográfica do município, entroncamento para diversas regiões do Estado pode ter facilitado o acesso a sua sede e distritos, contudo este elemento geográfico por si não dá conta das movimentações intensas de migrantes chegados a Feira de Santana nas primeiras décadas do século XX.

O que pouco se evidencia nessas estatísticas e tem relevo maior nas páginas dos processos-crime são as experiências construídas por esses indivíduos, de diferentes

³⁶² FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. Capítulo 9. Do mesmo autor, ver também: Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após a abolição. Cad. AEL, v. 14, n. 26, 2009.

³⁶³ Considerações pertinentes a territorialização regional do sertão da Bahia tem destaque no livro: NEVES, Eivaldo Fagundes. Uma comunidade sertaneja. Da sesmaria ao minifúndio: um estudo de história regional e local. Feira de Santana, Editora da UEFS; Salvador, EDUFBA, 2008.

³⁶⁴ Coração de Maria, Irará, Riachão do Jacuípe, Mundo Novo, Monte Alegre, Monte Santo, Serrinha, Conceição do Coité, Camisão, Lençóis, Pedrão, Vila Nova da Rainha, Campestre, Jacobina, Juazeiro, Baixa Grande, Bom Jardim, Caetité, Chique-chique, Cicero Dantas, Bento da Lima, Conceição de Jesus do Porão, Queimadas, Rio de Contas.

³⁶⁵ Santo Amaro, São Gonçalo, Cachoeira, Muritiba, Santo Antonio de Jesus, Conceição da Feira, Amargosa, Alagoinhas, Inhambupe, Santo Estêvão, Sapé, Catu, Maragogipe, Nazaré, Valença, Laje, João Amaro, Castro Alves, Cruz das Almas.

localidades, na lida diária pela sobrevivência em Feira de Santana³⁶⁶. Na tentativa de compreender a movimentação desses migrantes, apresentamos a tabela a seguir. Em destaque as ocupações declaradas pelos migrantes, residentes em Feira de Santana (sede e distritos).

Tabela 15 – Migrantes, por profissão/ocupação. 1890-1930

Profissão/Ocupação	Frequência Absoluta	Frequência relativa
Lavrador/a	96	24,1%
Artista	37	11,4%
Negociante	24	7,4%
Doméstica	18	5,5%
Brigada policial	8	2,4%
Costureira; Padeiro; Pedreiro; Jornaleiro	7	2,1%
Empregado do comércio; Lavadeira	6	1,8%
Cozinheira	4	1,2%
Charuteiro; Magarefe; Funcionário/a da Santa Casa de Misericórdia; Funcionário da Estação; Negociante e lavrador; Sargento; negociante ambulante	3	0,9%
Sapateiro; Ganhador; Trabalhador de Armazém; Servente de padaria; Vaqueiro; Lavrador e magarefe; professor	2	0,6%
Padeiro e operário; Empregado do fórum; Funcionário de Asilo e lavrador; Lavadeira e ganhadeira; Passador de gado; Roceiro e escolhedor de fumo; Ganhadeira e doméstica; Parteira; Servente de obras; Doméstica e costureira Carcereiro; Chauffeur;	1	0,3%
Não declarada	48	14,9%
Total	322	100%

Fonte: Processos-crime. 1890-1930. CEDOC/UEFS.

³⁶⁶ Neste sentido, destacamos os trabalhos de PIRES e DANTAS enquanto leituras fundamentais sobre as experiências cruzadas entre diferentes grupos sociais, libertos, retirantes, brancos empobrecidos. Ver: DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit.; PIRES, Maria de Fátima Novaes. Op. Cit.

O recenseamento de 1920 repercute os dados extraídos da tabela acima, especialmente, no que diz respeito ao trabalho na lavoura. Para o município de Feira de Santana, registramos a maior porcentagem, 83,5% e 80,4% respectivamente, entre homens e mulheres, nos trabalhos de “Agricultura, criação e pesca”, conforme caracterização do IBGE. Os “serviços domésticos”, 6%, superam a estatística referente às atividades do comércio, 1,7%. Talvez aqueles recenseados incluídos na categoria “atividades do comércio” compreendessem os negociantes mais abastados da cidade, em detrimento dos pequenos comerciantes, ganhadores e quitadeiras, que acumulavam outras atividades, além do pequeno comércio na cidade e distritos³⁶⁷.

Os dados da tabela explicitam como o trabalho relacionado à lavoura, amplo e diverso, atraiu a maior porcentagem de migrantes para Feira de Santana (24,1%). Muitos destes, conforme apresentado no primeiro capítulo residiam nas propriedades que trabalhavam, atuando como rendeiros ou agregados. Por conta da mobilidade desses indivíduos, concluímos que muitos desses migrantes não possuíam as terras onde trabalhavam. Entendemos, ainda, que a declaração da profissão “lavrador/lavadora” abarcava diversas atividades ligadas à produção agrícola.

Essa estatística leva-nos a problematizar como a configuração territorial e econômica de Feira de Santana, incluindo-se nesta a disponibilidade de terras e a possibilidade de comercializar a pequena produção na feira da cidade e dos distritos pode ter sido um atrativo importante para estes migrantes. Isto fica evidenciado nas outras profissões relacionadas à prestação de serviços (costureiras, pedreiros, lavadeiras, jornaleiros/as, cozinheiras, sapateiros e ganhadores/as). Essas ocupações estavam intimamente ligadas ao conhecimento costumeiro desses indivíduos, quatro deles desempenhados majoritariamente por mulheres “chefes de família”³⁶⁸, que tinham nessas ocupações possibilidades de sustento de seus familiares. Destacamos na tabela, neste sentido, o trabalho das domésticas.

Respondendo por 5,5% das ocupações declaradas por migrantes, esta profissão está inserida na lógica de prestação de serviços nas casas das famílias abastadas brasileiras.

³⁶⁷ IBGE. População recenseada em 31 de dezembro de 1920. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6478.pdf>. Acesso: 24/07/2015.

³⁶⁸ Sobre o cotidiano de trabalho intenso das lavadeiras em Feira de Santana, no final da década de 1920, Santa Barbara, através de depoimentos orais, analisa como estas trabalhadoras conjugavam a lavagem de roupas com outros serviços para a manutenção da subsistência da família. Analisa ainda o processo de subalternização sofrido por estas mulheres, em sua maioria negras, por encaparem um grupo carnavalesco que tinha destaque nas festas populares da cidade. SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. O caminho da autonomia na conquista da dignidade. Sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007. P. 50.

Serviço intimamente relacionado ao costume senhorial de ter sempre alguém para cuidar dos múltiplos afazeres da casa, bem como do costume em direcionar a esses serviços meninas jovens, para auxiliar na renda familiar, conhecidas como “catarinas”³⁶⁹. Neste serviço, muitas jovens vivenciaram experiências de maus-tratos e práticas de defloração, conforme analisado em pesquisa de dissertação³⁷⁰.

Os negociantes, que representam 24% das ocupações declaradas por migrantes, apontam para o crescimento do comércio em Feira de Santana nas primeiras décadas do século XX. Diferenciados das/os ganhadeiras/os, mercadores ambulantes nas ruas ou em bancas fixas, estes trabalhadores estavam associados ao comércio estabelecidos em prédios nas ruas centrais da cidade. Possivelmente, eram a esses sujeitos e a suas práticas que se direcionavam às críticas de Eurico Alves Boaventura, sobre o dismantelamento das relações sociais em Feira de Santana, por conta da rapidez e esperteza exigidas desses profissionais, dissolvendo assim, na perspectiva do autor, as relações familiares construídas secularmente na cidade.

Em se tratando da documentação cível, a origem do indivíduo pouco importava para a confecção da listagem dos bens. Por outro lado, a documentação criminal, ao investigar o cotidiano dos/as envolvidos/as, trazem essas informações com frequência e abundância, na cidade de Feira de Santana. Dessa forma, a análise pode-nos informar sobre outros detalhes das experiências de trabalhadores/as em diferentes grupos sociais, em um contexto de reorganização das relações sociais, raciais e de trabalho.

3.2 “TUDO DA FARINHA CHEIRA AO PRIMITIVO”

Em 1906, na Fazenda Calundu, distrito de Humildes, a lavradora Maria Izabel morreu envenenada por ter ingerido acidentalmente o veneno “solismão”, segundo informação do exame de corpo de delito³⁷¹. A testemunha Joaquim Moreira dos Santos, 30 anos, lavrador, informou que Maria Izabel trabalhava na casa de farinha da propriedade e se queixava de uma dor de dentes. Depois de tomar “aguardente com cânfora”, sentiu “vexames” e principiou a

³⁶⁹ Sobre as “catarinas” ver FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza em Salvador, 1890-1940. Salvador, CEB, 2003; SOUSA, Ione Celeste J. Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890. II CONGRESSO Escravidão, Orfandade e Pobreza Femininas no Império Colonial Português”; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. As Razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador. 1889/1950. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2010.

³⁷⁰ Ver SILVA, Mayara Plácido. Experiências de trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1930). Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012.

³⁷¹ Processo-crime. E: 04 Cx: 102 Doc: 2128. CEDOC/UEFS. 1906.

vomitou, falecendo logo depois. José Ignacio Ferreira, 38 anos, lavrador, terceira testemunha no processo disse que a própria Maria Izabel declarou que “tendo visto dois embrulhos juntos, ela em vez de deitar a cânfora na aguardente, enganou-se e deitou o solismão e tomou na boca molhado o algodão”.

A Fazenda Calundu, local onde residia e trabalhava Maria Izabel, foi citada no inventário de Antonio José Pereira, realizado em 1921³⁷². Nessa ocasião a propriedade recebera outro nome: Fazenda “Nova Vista, antiga Fazenda Calundu”. A propriedade possuía instalações da casa de farinha e seus acessórios, avaliados em 50\$, armazém, e pequena criação de animais (vacas, burros, cavalos e jumentos). A despeito dos 15 anos entre a morte de Maria Izabel e a confecção do inventário de Antonio José Pereira, e a possibilidade da mesma fazenda ter passado por mudanças estruturais, as informações constantes nos dois documentos sugerem que a casa de farinha onde Maria Izabel trabalhava 15 anos antes da confecção do inventário, era a mesma citada no documento.

O depoimento de Francisco Porfino, 45 anos, lavrador, sexta testemunha no processo-crime informou que Maria Izabel e mais duas irmãs residiam na Fazenda Calundu. Quando questionado se a vítima tinha “algum recurso”, a testemunha respondeu que ela “nada possuía”. Essa informação sugere que Maria Izabel vivia na Fazenda Calundu na condição de agregada e utilizava as dependências da casa de farinha para beneficiar a mandioca cultivada na propriedade. Talvez possuísse somente alguns utensílios para o fabrico de farinha, desconsiderados pela testemunha em função do diminuto valor ou da rotineira posse desses objetos.

A expressão que intitula esta seção foi escrita por Eurico Alves Boaventura. Em capítulo que descreve a paisagem social da “casa-da-fazenda”, na parte final dedica um parágrafo para descrever a produção de farinha nos limites das fazendas. Associa o fabrico da farinha às atividades das mulheres, reminiscência de práticas indígenas e do seu “coletivismo tribal”, por isso “primitivo”³⁷³. Segundo ele, nas antigas fazendas de Feira de Santana, a lida com a farinha seguia os seguintes passos: descascar a mandioca, levar ao rodete, cuidar da massa, lavar, limpar, peneirar, sessar a massa, mexer a farinha no forno, fazer a goma e “sengar” o produto para o gasto.

Trabalho “dispendioso e moroso”, o fabrico de farinha “ainda pelo processo dos tempos coloniais”, segundo notícia do jornal *o Município*, na edição de 18 de setembro de

³⁷² Inventário. E: 09 Cx: 229 Doc: 4861. CEDOC/UEFS.

³⁷³ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e Vaqueiros... P. 275.

1892³⁷⁴. Eurico Alves Boaventura e a notícia do jornal apresentam alguns dos utensílios para beneficiamento da mandioca encontrados na maior parte dos inventários que registraram a produção de farinha, citados na tabela 12.

A posse dos “acessórios para fabrico de farinha” (Roda/rodete, forno, prensa, aviamento, cocho) foi o item mais recorrente entre os documentos que sinalizaram atuação na lavoura (58 inventários). Geralmente, tal posse foi descrita somente como “acessórios” ou “utensílios para fabrico de farinha”. Ocorreu grande variação no valor destes objetos, explicada, talvez, pela estrutura da propriedade e da casa de farinha onde eram alocados, bem como pelo estado de conservação dos mesmos. Encontramos objetos avaliados em 8\$ e 250\$. Porém, objetos avaliados em 20\$ e 30\$ representam maior recorrência nos inventários.

Dentre os 62 inventários que sinalizaram diretamente a lavoura de mandioca e produção de farinha, 28 apresentaram somente a posse dos acessórios para beneficiamento do tubérculo. Como já dito anteriormente, parte dessa documentação apresentou a posse de acessórios de farinha em propriedades de terceiros, a exemplo da Fazenda Cajá e Fazenda Calundu. Porém, a recorrência maior de inventários configura um cenário de posse dos objetos para beneficiamento da mandioca, partes de terras (braças ou posses) sem a presença da casa de farinha.

No distrito de Bonfim de Feira, Manoel Aleixo Gonçalves³⁷⁵ possuía, em 1924, uma posse de terras no lugar denominado “Quilombo”, com casa de morar e cercas, além de uma mesa, dois bancos, uma balança (talvez para pesar os fardos de fumo) e os acessórios para fabrico de farinha. Circunstâncias semelhantes a do arrolamento do casal Maria Juliana dos Santos e Paulino Moreira de Souza, no distrito das Almas em 1922³⁷⁶. Residiam em uma casa de telha no lugar “Santa Rosa”, em “90 braças de terra”.

A propriedade era formada também por uma segunda casa, sem especificação quanto à sua utilização. Na seção bens móveis só foi registrado os “acessórios para fabrico de farinha”. Mesmo cenário registrado no arrolamento de Sabina Ramos de Cerqueira³⁷⁷, Distrito de São Vicente, em 1926. Além dos utensílios para fabrico, Sabina Ramos de Cerqueira deixou como herança para dois filhos e irmãos “uma posse de terra” em São Vicente e uma casa na mesma posse, parques móveis e uma posse de terra no termo de Irará.

A repetição desses casos pode sugerir que quanto menor ou menos estruturada a propriedade, menor a incidência de instalações da casa de farinha. O preço do imóvel

³⁷⁴ Jornal O Município. 18 de setembro de 1892. A nossa lavoura... MCS/BSMG.

³⁷⁵ Inventário. E: 07 Cx: 184 Doc: 3599. CEDOC/UEFS.

³⁷⁶ Arrolamento. E: 05 Cx: 132 Doc: 1894. CEDOC/UEFS.

³⁷⁷ Arrolamento. E: 05 Cx: 146 Doc: 2181. CEDOC/UEFS.

destinado à produção de farinha, encontrado em 43 inventários indica que, com poucos réis era possível construí-lo. As casas de farinha foram avaliadas entre 160\$ (maior valor) e 25\$ (menor valor), com estruturas mais simplórias, localizadas próximas às casas de moradia. O espólio deixado por José Maria Lopes de Oliveira³⁷⁸, para a viúva, seis filhos e seis netos, em 1928, formava um monte-mor de 353\$. A família herdou um sítio no distrito da Gameleira, com casa “coberta de telhas, uma porta e uma janela de frente”, fonte, cercas, duas mesas e uma “pequena casa para fabrico de farinha”, avaliada em 130\$. Esse bem era o de maior valor no inventário, certamente utilizado por extensa família para a fabricação de farinha. No mesmo distrito, em 1927, Maria das Virgens de Britto, possuía uma posse de terra, uma casa de morada e uma casa para fabrico de farinha, avaliada em 100\$, valor igual ao atribuído à posse de terra³⁷⁹.

Conforme dito, a presença desse espaço, utilizado coletivamente por residentes na propriedade e trabalhadores do entorno, conforme indicação da documentação, não foi demarcada por uma diferença significativa no tamanho dos espólios consultados. Pequenas propriedades registraram a posse de casas de farinha e, em contrapartida, fazendas e sítios mais estruturados, registraram a ausência desses imóveis, mesmo com registros de produção de farinha e plantação de mandioca. Possidonio Martinho da Silva³⁸⁰, residente na Fazenda “Terra Dura”, distrito de São José, legou para seus herdeiros as dependências da propriedade (casa de morada, tanque, fonte e cercas), 12 pés de coqueiros, poucos móveis, carro movido a boi e acessórios para fabricar farinha.

A Fazenda Viração, por sua vez, situada no distrito São Vicente, com casa de morar e benfeitorias, foi citada no inventário de Maria de Deus Cerqueira³⁸¹. Dentre os bens móveis, um braço de balança para pesar fumo e “uma prensa estragada e um rodete estragado e um aviamento de farinha” apontam para a participação daquela família na produção de dois ramos centrais da lavoura em Feira de Santana. Nos outros dois inventários, de Mauricio Alves Franco e Fortunata Vieira da Silva, as fazendas citadas não apresentavam instalações para casa de farinha³⁸².

Segundo Hebe Maria Mattos, a “mandioca colhida devia ser imediatamente beneficiada, de forma que a capacidade produtiva da fábrica [casa de farinha] determinava a

³⁷⁸ Arrolamento. E: 05 Cx: 127 Doc: 1743. CEDOC/UEFS.

³⁷⁹ Arrolamento E: 05 Cx:130 Doc: 1827. CEDOC/UEFS.

³⁸⁰ Inventário. E: 08 Cx: 205 Doc: 4269. CEDOC/UEFS.

³⁸¹ Inventário. E: 01 Cx: 15 Doc: 153. CEDOC/UEFS.

³⁸² Inventário. E: 01 Cx: 02 Doc: 16; Inventário. E: 02 Cx: 55 Doc: 603. CEDOC/UEFS.

dimensão que devia ter a colheita diária”³⁸³. Nesse sentido, para o sucesso da produção, era necessário ter próximo ao local da lavoura, casas de farinha disponíveis para o beneficiamento da mandioca, que poderia ser colhida, segundo a mesma autora, “a qualquer tempo até dois anos após seu amadurecimento, que se dá de 8 a 18 meses após o plantio”³⁸⁴. Rotina que talvez explique a ausência dessas “fábricas” na documentação. A produção de farinha era uma experiência coletiva de tal modo que, a presença de um imóvel com instalações adequadas poderia ser utilizada por diversas famílias.

Nos limites da Fazenda Fortaleza, localizada na sede do município, Francisco Simões (“homem de estatura acima da mediana, de cor parda [...] cerca de 50 anos de idade) possuía uma casa de farinha, utilizada por outros lavradores citados no processo-crime que narrou as circunstâncias de sua morte. O homicídio ocorreu em 1924, depois de alteração na venda do “senhor Pedro Ferreira”, entre a vítima e Theodoro Barboza, 30 anos, lavrador, natural e residente da Fazenda Fortaleza³⁸⁵.

Depois de ouvidas as testemunhas, todas residentes na Fazenda Fortaleza o réu foi condenado e recolhido “as cadeias desta cidade”. O processo-crime apresenta ainda um “relatório acerca do sentenciado Theodoro Barbosa” com novos detalhes sobre o delito e o cotidiano dos moradores da Fazenda Fortaleza. Consta que a contenda entre os envolvidos ocorreu depois que Theodoro Barbosa furtou alguns objetos de uma sobrinha de Francisco Simões. No dia do delito, agira em defesa própria, depois de sucessivas investidas da vítima.

Consta no relatório que Theodoro Barboza foi “criado na casa paterna, auxiliava o progenitor em trabalho da lavoura. Aos 24 anos deixou a casa dos pais e amancebou-se com Maria Isabel, com a qual viveu até a sua captura [...] Nasceu e sempre residiu em Fortaleza, Feira de Santana”. Os dois acusados, portanto, vizinhos na mesma propriedade, pequenos lavradores e produtores de farinha, possivelmente herdaram as posses da Fazenda Fortaleza de seus familiares (ambos nasceram e residiam ali).

A referida Fazenda Fortaleza localizava-se nas proximidades do Rio Jacuípe e Rio Cavaco, limítrofe ao distrito Remédios da Gameleira. Essa informação consta em planta das terras da dita fazenda, em um caso de divisão judicial da propriedade, realizado em 1929, solicitado por Virginia Maria de Jesus. Herdeira da propriedade formada por dois armazéns,

³⁸³ Cf. CASTRO, Hebe Maria de. Ao sul da História... P. 57.

³⁸⁴ Idem. P. 56

³⁸⁵ Processo-crime. E: 01 Cx: 19 Doc: 347. CEDOC/UEFS. 1924.

indicando espaço para o depósito de alguma produção agrícola, e de 41 cabeças de gado e 20 bezerros³⁸⁶.

A planta demonstra número significativo de proprietários da fazenda, fragmentada a partir de ações de compra e venda. Talvez esse o caso de Francisco Simões e Theodoro Barboza. Contudo, a testemunha que informou a posse de uma casa de farinha por Francisco Simões – “no dia 14 do corrente mês vindo da casa de farinha de Francisco Simões” – indica que nem todas as famílias ali residentes possuíam estrutura adequada para o beneficiamento da mandioca³⁸⁷.

A família de Manoel Estevam da Paixão³⁸⁸, formada por viúva e mais seis filhos herdaram do espólio paterno, em 1927, cinco posses de terras oriundas de herança e compra, no distrito da Gameleira. Além de fontes, tanques e cercas nas propriedades, a família possuía quatro mesas, três bancos e “uma roda e um forno para fabrico de farinha”. O documento não informou em qual das posses o forno estava instalado (o forno era utilizado para torrar a mandioca já raspada, sevada e pubada), de modo que não foi dito se em uma das cinco posses de terra, existia instalações de uma casa de farinha³⁸⁹.

Na Fazenda Lagoa das Pedras, situada em São José das Itaporocas, três casas estavam instaladas, uma para moradia e duas (“casebre” e uma “muito estragada”) sem especificação. A fazenda foi registrada no espólio de João Manoel dos Santos, em 1907, distrito de São José³⁹⁰. As benfeitorias consistiam em tanque, fonte e cercas. A utilização dos objetos para fabrico de farinha, citados entre os bens móveis junto aos parques móveis (dois bancos e duas cadeiras) sinaliza a atuação da família também como pequenos lavradores. Em 1915, no inventário de uma das herdeiras de João Manoel dos Santos esse cenário permaneceu³⁹¹.

Particularidades do desenvolvimento do tubérculo contribuíam, certamente, para seu cultivo entre pequenos proprietários, posto que, na falta de uma casa de farinha e, em poucos casos, na falta dos acessórios para seu fabrico, a raiz podia ser deixada debaixo do solo. A

³⁸⁶ Informações encontradas no inventário de Anna Joaquina da Encarnação, mãe de Virginia Maria de Jesus. Ver: Inventário E: 04 Cx: 97 Doc: 1232. CEDOC/UEFS.

³⁸⁷ Encontramos outro processo-crime que apresenta experiências semelhantes de outros moradores da fazenda Fortaleza, bem como a utilização coletiva da casa de farinha. Ver. Processo-crime E: 03 Cx: 74 Doc: 1390. CEDOC/UEFS.

³⁸⁸ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 130 Doc: 1828. CEDOC/UEFS.

³⁸⁹ “Neste processo, a mandioca raspada e lavada é ralada em um ralador que pode ser movimentado à mão ou a água, submetida neste estado durante várias horas à ação de uma prensa, passada em peneira fina e levada ao forno ou tacho para ser cozida e torrado.” Cf. CASTRO, Hebe Maria de. Ao sul da História... P. 86.

³⁹⁰ Arrolamento. E: 06 Cx: 168 Doc: 2612. CEDOC/UEFS.

³⁹¹ Arrolamento. E: 06 Cx: 171 Doc: 2725. CEDOC/UEFS.

utilização da mão-de-obra familiar está subjacente nos inventários³⁹². Poucos documentos, conforme já apresentado, registraram a posse de casa para rendeiros, trabalhadores que poderiam atuar também na plantação e cultivo de mandioca. Tal como Maria Izabel, citada no início desta seção, pequenos lavradores, cultivavam a mandioca em suas diminutas posses e dependiam de casas de farinha de terceiros para produção da farinha e outros derivados, ou, vendiam a mandioca para outros lavradores, para produção de farinha nas instalações apropriadas.

Detalhes sobre a venda de mandioca entre pequenos produtores fogem à descrição e aos objetivos da documentação cível e, sobretudo, ao alcance dos conselheiros municipais. Contudo, essa foi uma prática recorrente encontrada nos depoimentos coletados por Andréa Santos Teixeira Silva, entre “camponeses”, do distrito de Humildes. Relatos sobre as décadas de 1940-1960 informam que a mandioca vendida servia para a aquisição de outros alimentos, a exemplo de carne e de objetos de necessidade básica, como roupas.

Informações encontradas no depoimento de Maria de Jesus dos Santos Silva, antiga rendeira da Fazenda Roçadinho, distrito de Humildes³⁹³. Francisco Marques de Teixeira, proprietário da Fazenda Pau a Pique, outro informante da autora, declarou que “naquela época era difícil se tirar o dinheiro da farinha [...] O preço da farinha não valia nada e a despesa era muita. Aí a gente deixou de vender. Aí foi acabando com as casas de farinha. Que a gente vendia as mandiocas pro povo fazer farinha nas casas de farinha deles lá [...]”³⁹⁴.

Em tempo, a Fazenda Roçadinho foi registrada como propriedade de Antonio Diogo, em inventário realizado em 1905. Ali eram produzidos feijão, fumo e mandioca. A posse de acessórios para fabrico de farinha suscita duas hipóteses: ou o armazém instalado na propriedade servia para o beneficiamento da mandioca, ou a família utilizava propriedades de terceiros para produzir a farinha. Tradição mantida por décadas, haja vista o depoimento em destaque³⁹⁵.

Em que pese à distância de quase 20 anos entre o nosso recorte temporal e a memória dos entrevistados na pesquisa citada, considero, a partir da leitura das entrevistas utilizadas, que a forma de produzir farinha não sofreu profundas alterações nos dois recortes. Nas

³⁹² Bert Barickman informa que a prática de ceder parte da terra para serem cultivadas por escravos, em dias determinados, nos engenhos do recôncavo baiano, foi utilizada por estes também para o cultivo da mandioca. Além de servir para a alimentação dos/as residentes nas fazendas, diminuindo os custos com a compra de farinha no mercado local, esse ramo da lavoura era útil nas “terras cansadas que já não produziam açúcar de boa qualidade”. Cf. BARICKMAN, B. J. Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. P. 106.

³⁹³ Cf. SILVA, Andréa Santos Teixeira. Op. Cit. P. 20.

³⁹⁴ Cf. SILVA, Andréa Santos Teixeira. Op. Cit. P. 32

³⁹⁵ Arrolamento. E: 05 Cx: 143 Doc: 2113. CEDOC/UEFS.

palavras de Francisco Marques Teixeira: “é porque hoje tem todo o maquinário [...]. Mas naquela época, que era tudo no punho, no braço da gente, não tinha quem aguentassem não, minha filha! Aquilo foi uma época de escravidão, quase: pode-se dizer”³⁹⁶.

Somente seis inventários apresentaram o resultado da lavoura, em covas de mandioca. A partir dos valores atribuídos à plantação, verificamos que, comparados a outros itens dos espólios, a colheita da mandioca possuía um valor reduzido naquele contexto. O valor da cova variou entre \$3 e \$5, quantia que se aproxima no conjunto da documentação ao valor dos bancos, móvel elementar presente em boa parte dos menores espólios. A tabela 13 apresenta a variação do preço de 20 litros de farinha comercializado semanalmente na feira livre da cidade. Mesmo nos anos de estiagem, 1920, 20 litros da farinha custavam o valor aproximado de cinco a sete mil covas de mandioca. Conforme apresentado na tabela, o ano de 1907 apresentou o maior valor de comercialização de 20 litros de farinha, a diminuta quantia de 4\$500.

Tabela 16 – Variação do preço da farinha – 20 litros. 1892-1922

Ano	Menor Valor	Maior Valor
1892	1\$	2\$400
1893	\$700	1\$
1894	3\$200	4\$
1898	6\$	8\$
1908	2\$	3\$
1909	1\$200	1\$800
1910	1\$	2\$
1911	1\$	1\$500
1912	1\$600	2\$500
1913	2\$	3\$800
1914	\$800	2\$700
1917	1\$200	4\$500
1918	1\$800	4\$500
1919	1\$500	2\$700
1920	5\$	7\$
1922	2\$	2\$500

Fonte: Jornal O Município, Jornal Folha do Norte. BSMG/MCS/UEFS.

³⁹⁶ Idem, P. 33. Segundo a autora, a entrevista foi realizada em 18 de julho de 2004.

O Registro de Receita e Despesa da Intendência Municipal fornece indícios sobre a comercialização de farinha na praça comercial local³⁹⁷. Vou Semelhante à comercialização de fumo, em diferentes formatos e seus derivados, a legislação sobre arrecadação de impostos anuais de Feira de Santana esclarece sobre a pequena incidência na documentação cível, a respeito da comercialização de farinha de mandioca nas pequenas vendas e armazéns.

Um parêntese. Nos inventários de pequenos comerciantes alocados nas duas menores faixas de riqueza, as mercadorias descritas referem-se a objetos variados de utilização doméstica, além de bebidas e alimentos para consumo geral. Representavam pequena parte do espólio legado aos herdeiros, a exemplo de Leoncio José de Cerqueira³⁹⁸. As “mercadorias da pequena casa comercial”, na sede do município, foram avaliadas em 535\$953, valor equivalente a maior parte dos bens deixados como herança. O inventário de Tranquilino Joaquim dos Santos³⁹⁹, segundo comerciante encontrado na sede do município, também sinaliza um espólio formado basicamente por “objetos de casa comercial”, inclusive a avaliação conjunta do imóvel e mercadorias indica que a casa servia como residência e pequena “venda”.

Geralmente espaços de ampla sociabilidade entre os menos abastados do município, as vendas também permitiam acesso, a preços mais acessíveis mercadorias variadas. Segundo Hebe Maria Mattos de Castro, o “simples arrolamento das mercadorias negociadas, muito já se esclarece das funções comerciais exercidas pelas casas de secos e molhados do universo rural analisado”, primordialmente “atender à quase totalidade das necessidades de consumo existentes na localidade [...]”. Eugenio Tranquilino de Araújo⁴⁰⁰ possuía, em 1899, ano de confecção do seu inventário, um armazém com extensa variedade de mercadorias.

Livros, “bebidas espirituosas”, objetos de trabalho dos artistas, gêneros alimentícios compunham o estoque da casa comercial. Na faixa 2 (Médias Baixas), dois inventários registraram o espólio de comerciantes. Os objetos da casa comercial de Hermogenes Uzeda Amorim⁴⁰¹ – fazendas e molhados -, instalada na Rua dos Remédios, nas proximidades do Campo do Fumo somaram a quantia de 5:154\$689, equivalente a 45% do espólio⁴⁰².

O número de documentos referentes a pequenos comerciantes, nas duas menores faixas de riqueza – seis, no total – indica a pequena participação dos pequenos proprietários

³⁹⁷ Registro de Leis e Resoluções 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

³⁹⁸ Arrolamento. E: 06 Cx: 152 Doc: 2303. CEDOC/UEFS.

³⁹⁹ Inventário. E: 02 Cx: 38 Doc: 416. CEDOC/UEFS.

⁴⁰⁰ Inventário. E: 02 Cx: 38 Doc: 416. CEDOC/UEFS.

⁴⁰¹ Inventário. E: 03 Cx: 73 Doc: 867. CEDOC/UEFS.

⁴⁰² Cf. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao sul da História... P. 110.

neste setor econômico do município. A maioria, portanto, comercializava a pequena produção nas ruas destinadas a organização da feira livre. Destes, somente o inventário de Donato José de Andrade⁴⁰³, realizado em 1900, registrou a venda de farinha de mandioca entre os “objetos da casa comercial”. Na listagem, dividida entre utensílios e miudezas, 5 litros de farinha de mandioca, foram avaliados em 1\$. Valor um pouco menor ao registrado para o ano de 1898, quando 20 litros de farinha eram vendidos por 6\$, conforme tabela 16. Certamente, os efeitos da estiagem da década anterior estavam, provisoriamente, amenizados.

Entre os anos de 1893 e 1900, eram taxados “depósito ou mercado de farinha, milho e feijão e outros gêneros por atacado ou a retalho” e “saca de milho, farinha ou feijão exportado por via férrea”. Apesar de citar outros alimentos da dieta básica da população “vendidos fora das casas comerciais”, sobretudo os alimentos mais baratos naquele contexto – charque e bacalhau – a legislação não contemplava todos os alimentos e outros objetos vendidos nas ruas da cidade, durante a feira livre.

A partir de 1907, a organização da arrecadação de impostos municipais foi dividida em tabelas. A Tabela C, referente à Ocupação do solo, inciso 7 delimitava o valor de \$100 por “saco ou saca, ou volume similar de *farinha*, milho, feijão frutas, peixes, toucinho, carne do sol, aves galináceas, suínos, rolos de esteiras, cordas ou caroá, louças e outros volumes”. Possivelmente, há nesse inciso uma referência indireta aos produtos vendidos nas feiras, produzidos por pequenos/as lavradores/as do município, a exemplo de Manoel da Cruz, 50 anos, lavrador e migrante, natural de Mundo Novo e residente nas proximidades do Rio Jacuípe, ao testemunhar sobre a morte de seu filho, em 1902, declarou que soube da notícia no caminho “para esta cidade trazendo uma carga de farinha de vender”⁴⁰⁴.

A comercialização de farinha, registrada nesse processo-crime por um lavrador migrante, foi à única referência direta encontrada na documentação criminal. A despeito dos silêncios, a própria existência de uma legislação que intentava ordenar a movimentação de vendedores e a taxaçaõ das transações econômicas ocorridas semanalmente na cidade, revela a presença latente e significativa de outros tantos Manoel da Cruz.

A partir de 1906, a Intendência instituiu imposto para “pessoa que fora das casas comerciais vender açúcar e mais gêneros a retalho” no valor de 30\$. No imposto de arrecadação de 1913, o texto e o valor do imposto sofreram alterações. A partir desse ano, seria cobrado 1\$500 “por cada banco ocupado nos dias de feiras para vender charques, bacalhau, açúcar, café e para outros misteres”.

⁴⁰³ Inventário E: 04 Cx: 109 Doc: 1399. CEDOC/UEFS.

⁴⁰⁴ Processo-crime. E: 01 Cx: 15 Doc: 274. CEDOC/UEFS. 1902.

Entre os anos de 1921 e 1927 a legislação é mais específica. O inciso 5 da mesma Tabela C define: “\$100 por cortal, saco ou volume de similar de farinha, milho, feijão, verduras, peixes, caças, portas, janelas, rolos de esteira, cordas, caroás, louça e outros não especificados, *expostos a venda no mercado municipal ou logradouros públicos autorizados*”⁴⁰⁵. Sugerimos que o inciso em destaque visava organizar e taxar os produtos comercializados na distinta feira livre da cidade. A diversidade de mercadorias citadas corresponde às descrições do memorialista Antonio Lajedinho sobre a organização do comércio informal local, “nos logradouros públicos autorizados”.

Ao descrever o alvoroço causado por bois que escapavam do campo do gado, “logo na entrada do largo da praça, que concentrava a feira e o comércio, estava situada a parte de cerâmica onde se vendiam panelas, potes, vasos e outros utensílios de barro muito usados então”⁴⁰⁶. O largo da praça citado refere-se ao início da Avenida Senhor dos Passos, onde a feira estendia-se até a Praça da Bandeira, nas proximidades da Rua do Meio. Possivelmente o ambiente retratado na fotografia abaixo⁴⁰⁷.

⁴⁰⁵ Grifos meus.

⁴⁰⁶ Cf. LAJEDINHO, Antonio de. A Feira na década de 30. P. 19.

⁴⁰⁷ Sobre o desenvolvimento histórico da feira livre em Feira de Santana, ver MOREIRA, Vicente Deocleciano. Caminhos históricos da feira de Feira de Santana: origens e secularidades. Revista Sitientibus, n. 10. Feira de Santana, jul./dez. 1992. P. 185-198.

Figura 10 – Mercado na Feira de St. Anna. Final do século XIX



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional. <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon852438.jpg>. Acesso em: 14 jul. 2015.

Além do comércio de rua, o inciso em destaque informa que a farinha produzida por pequenos lavradores citados nas seções anteriores do texto também era vendida no mercado municipal da cidade, inaugurado em 1915. Conforme fotografias abaixo, o mercado era dividido em seções. As imagens abaixo destacam a frente do Mercado Municipal, localizado no cruzamento entre as Avenidas Senhor dos Passos (à direita da fotografia) e a atual Avenida Getúlio Vargas (esquerda da fotografia) e a seção destinada à venda de cereais. Fotografias certamente confeccionadas em dias de pouco ou nenhum movimento de vendedores e consumidores, verificado na imagem anterior (Figura 9).

Figura 11 – Mercado Municipal. Feira de Santana. [192?]



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

Figura 12 – Mercado Municipal. Seção cereais.[192?]



Fonte: Seção Republicana. Socorros Públicos. APEB.

A *priori*, as estatísticas sobre produção agrícola e pequena lavoura, resultantes da análise dos inventários, destoam das hipóteses historiográficas sobre a subsistência dos pequenos lavradores no município de Feira de Santana. Por se tratar de documentação que, ao menos teoricamente, enumera os bens acumulados por “roceiros, pequenos sitiantes, lavradores”, seria lógica a presença mais contundente de referências a esse tipo de pequena produção agrícola. Francisco Teixeira⁴⁰⁸ alerta para esse silêncio nos registros *post-mortem*, sobretudo quando o/a inventariado/a não possuía muitos bens a legar. Monica Dantas⁴⁰⁹, por sua vez, conclui que o silêncio da fonte, não significa a inexistência da produção agrícola, especificamente.

A autora trabalha na perspectiva de tais informações estarem subsumidas em outras, como no caso das pequenas posses de terras e casas de moradia, sobretudo nos casos de arrendamento. A autora classifica esse processo de “Lavoura invisível”. Em conclusão sobre os dados encontrados em 27 inventários, entre os anos de 1828 e 1859, nos municípios de Soure e Itapicuru, a autora afirma: “Além das fábricas de beneficiamento de cana, havia também quatro autos com casas de farinha, ainda que apenas um deles apresentasse roças de mandioca, indicando, talvez, que a plantação do tubérculo fosse avaliada em conjunto com as terras”.

Pesquisas sobre as experiências e memórias de pequenos/as lavradores registram um constante movimento de deslocamento dos distritos para a sede do município, a fim de participar da prestigiada feira semanal local⁴¹⁰. Destacamos duas pesquisas que utilizam registros orais para indicar esse cotidiano de deslocamento para participar da feira livre, em período posterior ao dessa pesquisa. Elane Matos em pesquisa sobre o processo de povoamento do distrito da Matinha, Feira de Santana, registrou entrevistas de antigos moradores dessa localidade onde o deslocamento semanal para vender feijão e farinha possibilitava a compra de “carne e café para dentro de casa”.

A pesquisadora Larissa Penelu Bitencourt Pacheco, por seu turno, em análise sobre o processo de transferência da feira livre para as instalações do Centro de Abastecimento (1977), analisa como a memória sobre as vivências semanais na feira livre se destacavam nos registros orais analisados pela autora. Vivências demarcadas a partir da pequena produção

⁴⁰⁸ Ver: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador. Revista do Arquivo Nacional. V. 2. N.1. Jan-jun. 1987. P. 5 – 16.

⁴⁰⁹ Cf. DANTAS, Monica Duarte. Op. Cit. P. 74.

⁴¹⁰ Cf. SOUZA, Elane Bastos de. Terra, território, quilombo: à luz do povoado de Matinha dos Pretos (BA). Dissertação de mestrado. Instituto Geociências. Salvador, UFBA, 2010. P. 76; PACHECO, Larissa Penelu Bitencourt. Trabalho e costume de feirantes de alimentos: pequenos comerciantes e regulamentações do mercado em Feira de Santana (1960/1990). Dissertação de mestrado em História. Feira de Santana, UEFS, 2009. P. 170/171.

agrícola, comercializada na feira livre, os encontros possibilitados pela feira e o processo de deslocamento dos distritos para o centro da cidade.

Os processos-crime, por sua vez, na fase de investigação que alcança as redes de sociabilidade dos indivíduos envolvidos em querelas judiciais, possibilitam maior visibilidade à importância de pequenas colheitas para esse grupo social. Nesse sentido, Chintamani Alves Santana⁴¹¹, em pesquisa sobre conflitos nos distritos de Feira de Santana, destacou que muitos destes eram catalisados por questões referentes à posse efetiva da terra e a destruição de cercas e das plantações, por animais ou por terceiros. Em minha pesquisa de dissertação⁴¹² documentamos, a partir de processos-crime, conflitos oriundos de prejuízos relacionados à plantação. Ficou evidente nas falas de testemunhas, acusados e vítimas, o direcionamento comercial da pequena lavoura.

O preço da farinha de mandioca e outros itens da alimentação básica da população menos abastada do município possivelmente acentuou as lacunas encontradas nos inventários sobre estas lavouras. Contudo, a Intendência Municipal, a dizer sobre as deliberações do Conselho Municipal, visando controlar e taxar a produção e comércio deste grupo específico estabelecia critérios que pouco diferenciava os pequenos comerciantes dos estabelecidos negociantes da praça comercial da cidade.

Acredito que o preço da farinha desestimulava a inserção de grandes comerciantes nesse ramo, ao contrário do beneficiamento do fumo. Isto está implicitamente dito em reportagem do *Jornal Folha do Norte*, na edição de 31 de julho de 1920⁴¹³. A reportagem consistia em denúncia as práticas dos atravessadores e atacadistas que compravam, em horário e local proibido, segundo o Código de Posturas, cereais, frutas, ovos e galinhas e revendiam “até no mercado da cidade, certos de que nada se lhes antepõe”. O único produto que não interessava os atravessadores e atacadistas era a farinha de mandioca, “por milagre”. Tal desinteresse, decerto nada milagroso, pode relacionar-se a facilidade de acesso ao dito alimento, trazido para feira da cidade por diversas famílias de lavradores/as.

Talvez nem a fiscalização municipal, nem os atravessadores pudessem monopolizar e controlar a oferta de farinha encontrada na cidade. Aqueles sacos ou sacas fiscalizados e devidamente onerados renderam à Intendência entre os anos de 1921 e 1927 quantia que variou entre 2:500\$ e 2:750\$, somadas aos sacos de milho, feijão, verduras, peixes, caças, portas, janelas, rolos de esteiras, cordas, caroás, louças e outros objetos não especificados,

⁴¹¹ Cf. SANTANA, Chintamani Alves. Op. Cit.

⁴¹² Cf. SILVA, Mayara Pláscido. Op. Cit.

⁴¹³ *Jornal Folha do Norte*. 31 de julho de 1920. Leis que não se cumprem. MCS/BSMG.

conforme lista do conselho municipal, nos livros de receita e despesa de Feira de Santana⁴¹⁴. Esse valor é aproximado e, nem de longe, representativo do comércio de farinha no município, embora possa explicar a ausência dos proprietários das maiores fortunas nesse ramo comercial.

A distinção entre aqueles que não estavam envolvidos diretamente na produção agrícola e as famílias de lavradores construía as distinções sociais em Feira de Santana. Quanto maior a fortuna, menor a participação na agricultura local. Parece que a sociedade feirense, nas décadas seguintes ao fim da escravidão, preservou critérios de distinção pautados no trabalho braçal, sobretudo no trabalho incessante da lavoura, sustentada pelo trabalho escravo e, posteriormente, por pequenos proprietários, agregados e rendeiros. A produção e beneficiamento de fumo, neste sentido, fornecem outros indícios para análise e compreensão da inserção de pequenos produtores nas dinâmicas econômicas desenvolvidas no município, e como essa presença repercutia na legislação local. Objetivos do próximo capítulo.

⁴¹⁴ Registro de Leis e Resoluções 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

CAPÍTULO 4: PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FUMO. “TABARÉUS”, QUITANDAS E CARREGADORES NA MIRA DA INTENDÊNCIA MUNICIPAL

Até os modestos escolhedores de fumo ingeriam o seu dedaço de vinho após o almoço, vendido em qualquer vendazinha da Rua de Baixo ou da Rua de Cima ⁴¹⁵.

No distrito de Bom Despacho, em abril de 1902, o lavrador e negociante Lázaro Pena Sobral, 46 anos, solteiro, natural e residente no distrito citado foi espancado por João Braga⁴¹⁶. Segundo a denúncia, as agressões sofridas por Lázaro foram encomendadas por Antonio Peixinho, lavrador e devedor de uma quantia de 68 mil réis à vítima. O delito foi testemunhado por cinco pessoas, dentre elas, o inspetor de quarteirão Manoel Barbosa de Cerqueira, lavrador, 66 anos. Em seu depoimento, informou que o conflito se deu porque Lázaro Pena se dirigiu até a casa de Antonio Peixinho para cobrar a quantia referida. Nessa ocasião, houve trocas de “palavras injuriosas” entre a vítima e a esposa do acusado, Ana Jacinta. Em resposta a essa ação, Antonio Peixinho teria convocado dois rapazes para agredir a vítima.

Em seu depoimento, Lázaro Pena respondeu que “Antonio Peixinho lhe é devedor a tempos, da quantia de 68 mil réis, sabendo que o dito Peixinho é pobre foi tendo contemplação com ele, esperando que ele tivesse uma safra de fumo para lhe pagar este ano” (1902). Conforme previsto e declarado pela vítima, Antonio de Peixinho teve “boa safra”, mas vendeu a produção para Justino Barbosa, a quem também era devedor e trabalhava como jornaleiro. Outra alternativa concedida a Antonio Peixinho para quitação da dívida era dar “alguns dias de serviço por conta de seu débito” na roça de Lázaro Sobral. Solicitação sempre “escusada” pelo devedor a pretexto de estar sempre ocupado no serviço em outras propriedades.

Ocorre que, um dia antes da agressão, o credor Lázaro se dirigiu à residência da família de Antonio Peixinho (ali residiam, conforme processo-crime, o próprio Antonio, sua esposa, uma filha e genro do casal) “a fim de pedir-lhe para ele lhe dar alguns dias de serviço, e teve em resposta, que não havia homem que lhe fizesse ir trabalhar naquele dia”. Diante

⁴¹⁵ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana. Feira de Santana, Editora UEFS, 2006. P. 81.

⁴¹⁶ Processo-crime E: 02 Cx: 52 Doc: 880. CEDOC/UEFS. 1902.

dessa recusa, o declarante sugeriu a indicação de dias que Antonio ou seu genro pudessem trabalhar em sua propriedade, obtendo em resposta “que cada um tratasse de si”.

Incomodado com a situação, Lázaro Sobral retrucou as sucessivas negativas declarando que aquela postura não era “procedimento de homem de brio”, posto que, ao invés de quitar a dívida existente entre eles, Antonio Peixinho preferiu vender a terceiros a safra de fumo. Declaração que resultou em trocas de palavras entre o declarante e a esposa do devedor, o que, segundo narrou o declarante e as testemunhas, desagradou Antonio Peixinho. Este, na manhã seguinte, foi até a casa de Lázaro Sobral e, em resposta às ofensas proferidas contra sua esposa e pela insistente cobrança da dívida, planejou a agressão da vítima, com o apoio de João de Braga, acusado no processo, e de Bernardino de Almeida.

Se por um lado, Lázaro Pena Sobral acreditava estar no direito legítimo de cobrar aquilo que lhe pertencia (a quantia de 68 mil réis), possivelmente o formato da cobrança não foi bem aceito entre aqueles trabalhadores/as. Nem mesmo a dita “complacência” da vítima, em esperar que Antonio Peixinho tivesse uma boa safra de fumo para lhe fornecer como pagamento foi suficiente para apaziguar os ânimos daqueles trabalhadores. Conforme declaração da vítima, a família de Antonio Peixinho atuava na produção de fumo e em trabalhos por jornada, possivelmente subordinados a outros proprietários da região. Condição que permitia à vítima caracterizá-los como “pobres”.

Está também latente, na declaração da vítima, que ela procurou estabelecer uma relação de autoridade em relação a seu devedor, exigindo, mesmo que de forma dita complacente que a dívida fosse quitada com jornadas de trabalho em sua propriedade. Talvez esse limite tênue entre dois lavradores, a possibilidade de estabelecer alguma relação de autoridade, esteja explicitada na distinção proposta pela vítima. Autoridade questionada com respostas incisivas: “que não havia homem que lhe fizesse ir trabalhar naquele dia” e que “cada um tratasse de si”. Talvez esse comportamento de Antonio Peixinho, certamente influenciado pelo incômodo sentido com as sucessivas cobranças, sinalizava para uma postura de querer decidir sobre sua própria rotina de trabalho.

Lógica questionada pelo credor que resultou nas agressões sofridas. Importa destacar, ainda, que, conforme declaração da própria vítima, o segundo agressor denunciado, João Braga não era seu desafeto, “pelo contrário se davam muito”, detalhe que sinaliza o desgosto daquele grupo em relação ao comportamento insistente de Lázaro Pena Sobral.

A produção de fumo, segundo narrativa do processo, servia como um meio de subsistência imediata daquele grupo de pequenos produtores. Semelhante à condição da família de Antonio Peixinho, outros processos que fazem referência a produtores de fumo

locais informam a mesma inserção na lógica produtiva fumageira do município. Maria do Nascimento de Jesus, por exemplo, 30 anos, solteira, natural e residente na freguesia de Humildes, “vive da lavoura”, informou que, quando estava “manocando fumo e indo se deitar”, chamou seu filho Durval que estava brincando com dois meninos, filhos do padrinho de Durval, Manoel Bartholomeu de Lima, testemunha no processo e vizinhos da depoente⁴¹⁷. Maria do Nascimento verificou que seu filho brincava com uma pedrinha branca. Ao suspeitar que aquela pedra se tratasse de veneno (ruzalgar), pediu socorro na casa do seu compadre. Na manhã seguinte, a criança faleceu vítima de envenenamento.

Em 1911, no distrito do Humildes, a menor Ignacia de tal foi deflorada por Antonio Francisco dos Santos, vulgo Antonio Gereba, 35 anos, solteiro, lavrador, natural da cidade de Jacobina, na casa do Inspetor daquele quarteirão, quando o acusado ali estava “amarrando fumo”⁴¹⁸. O Inspetor, Fortunato Assumpção de Oliveira, 30 anos, solteiro, negociante, possivelmente contratou os serviços do lavrador migrante Antonio Gereba para manusear a safra de fumo colhida. A tia da vítima, Delphina Maria da Conceição, 36 anos, casada, natural do termo de Alagoinhas, lavradora, também estava “amassando uns fumos” quando atendeu o chamado da mãe da vítima.

A frase que enuncia esta seção faz parte do conjunto de memórias escritas por Eurico Alves Boaventura, publicadas na coletânea *A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana*. Nos escritos sobre a organização do comércio urbano da cidade, nas primeiras décadas do século XX, elegeu como parâmetro de organização da praça comercial feirense, a localização dos armazéns de fumo, localizados no antigo “Campo do fumo”, atual Praça Fróes da Motta.

O autor caracterizou os estabelecimentos comerciais da cidade, não somente como espaços de fornecimento de mercadorias diversas. Indicou que estes locais foram também profícuos espaços para sociabilidade das famílias feirenses, sobretudo os proprietários e outros comerciantes. Reserva, em sua crônica, espaço significativo para registrar o consumo de vinho após o almoço e no final do dia. Costume, segundo o autor, vivenciado por diferentes grupos sociais, inclusive os “modestos escolhedores de fumo”, consumidores de vinho encontrados em “qualquer vendazinha” da Rua do Meio.

Parte significativa do fumo comercializado nos armazéns do “Campo do fumo” era produzida em pequenas propriedades dos distritos de Feira de Santana. A safra podia ser utilizada para abastecimento e fornecimento dos armazéns, ou vendida em outros formatos na

⁴¹⁷ Processo-crime E: 02 Cx: 56 Doc:992. CEDOC/UEFS. 1902.

⁴¹⁸ Processo-crime E: 03 Cx: 78 Doc: 1498. CEDOC/UEFS. 1911.

feira semanal local. Porém, os processos-crime informam-nos sobre outras possibilidades de utilização da produção de fumo de pequenos proprietários.

É válido ressaltar que a produção de fumo em Feira de Santana registrou o maior número de estabelecimentos rurais, no recenseamento de 1920, 2.201 estabelecimentos, seguido pela produção de milho (2.179) e mandioca (1.787)⁴¹⁹. Associando tal estatística à caracterização fundiária do município, majoritariamente formado por pequenas e médias propriedades, concluímos que a produção de fumo era realizada nas posses de terra dos menores proprietários de Feira de Santana (conforme discussão proposta no capítulo 3).

Em análise sobre a produção de fumo no século XIX, em regiões do Recôncavo Baiano, Barickman afirmou que “duas décadas de declínio e estagnação nas exportações”, referindo-se à década de 1840, provocou uma mudança nas lavouras de fumo. Gradativamente, “à medida que os grandes plantéis se foram dispersando, o tabaco atraiu um número crescente de lavradores pobres”. Produção que, segundo autor, poderia ser realizada em pequenos lotes de terra e em terrenos “leves e arenosos”, que também se adequavam à plantação de mandioca. Em que pese os contextos diferentes de investigação, as considerações de Bert Barickman contribuem para esclarecer a inserção majoritária de pequenos proprietários na produção de fumo, “lavoura de quintal”, em Feira de Santana⁴²⁰.

A presença significativa de pequenos produtores na plantação e comercialização do fumo repercutiu sensivelmente na legislação municipal sobre o pequeno comércio e distribuição dos derivados do fumo. Nesse sentido, este capítulo objetiva discutir as possíveis intenções da Intendência e Conselho Municipal para ordenamento da produção e comercialização de fumo. Em contrapartida, convém apontar as estratégias que possibilitaram ampla inserção na produção de fumo, por pequenos produtores.

O recolhedor de fumo, Demétrio de Amaral, 45 anos, residente no bairro da Queimadinha, foi acusado de agredir com uma “mão de pilão” Maria Ignez (“mulata com 65 anos de idade, mais ou menos”)⁴²¹, resultando na morte dela minutos após a agressão⁴²². A vítima era mãe de Amancia de tal, amásia do acusado (“mulher de cor preta”), igualmente atingida por Demétrio. Segundo declaração do acusado, seus atos foram ocasionados “por um veixame [sic]” que lhe fez perder os sentidos. O tal “veixame” foi entendido pelo promotor

⁴¹⁹ IBGE, Recenseamento do Brasil, 1920.

⁴²⁰ Cf. BARICKMAN, B. J. Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. P. 244-245.

⁴²¹ Informações encontradas no auto de exame cadavérico e auto de exame de corpo delicto.

⁴²² Processo-crime. E: 03 Cx: 88 Doc: 1706. CEDOC/UEFS. 1910.

público como um “motivo frívolo” que agravava o delito praticado pelo recolhedor de fumo. Possivelmente, ele trabalhava em um dos armazéns de beneficiamento de fumo da cidade e atuava na pequena lavoura também, haja vista a utilização de uma mão de pilão em sua residência, objeto usado para atividades manuais variadas.

Trabalhadores como Demetrio de Amaral, de certo, não compartilhavam da mesma riqueza que os proprietários dos armazéns de melhoramento/beneficiamento de fumo. Na listagem de Indústrias e Profissões dos anos de 1919 e 1922⁴²³, o nome do major Leolino Ramos, maior fortuna encontrada nos inventários (analisada no capítulo 2), foi registrado na função de negociante de gado e na tipologia de indústria “Giro Comercial”, em referência à sua tradicional participação no comércio da cidade. A casa comercial Ramos e Cia, onde era “chefe” o Coronel Leolino Ramos, foi inserida na listagem do Imposto de Indústrias e Profissões citado também como armazém de fumo. Esse é o único indício encontrado na documentação sobre o inventariado que associa sua atuação no mercado de Feira de Santana a alguma produção agrícola.

A edição de 16 de maio de 1914 do *Jornal Folha do Norte* apresentou matéria sobre a participação dos lavradores no processo de escolha de fumo nos armazéns da cidade. Segundo o jornal, “o cultivo de fumo é o que mais está prendendo a atenção do pequeno lavrador que nele vê ótimos resultados”. Na edição de 13 de junho de 1925, o jornal fez referência à ação de “trapicheiros” que compravam colheitas de fumo junto “aos pequenos lavradores” por preços irrisórios e revendiam a mercadoria por preços expressivos. Por fim, a edição de 1 de agosto de 1925 registrou mais uma reportagem sobre os efeitos devastadores das estiagens na produção agrícola de Feira de Santana, quando o “pequeno lavrador vê surgir das malhadas de fumo ressequido, dos mandiocais enfezados o aspecto terrífico da penúria, quiçá da própria fome!”⁴²⁴

O memorialista Gastão Sampaio informa que “os pequenos lavradores que tinham safra desse produto eram portadores de bom crédito”. Em outra passagem da seção “A importância do fumo em Feira”, de seu livro de memórias, o autor discorre sobre a instalação de armazéns para beneficiamento do fumo, trabalho para “grande número de operários e servidores”, empregados dos proprietários dos armazéns. Todavia, interessa-nos ressaltar a seguinte informação do autor: “A compra no interior, e o transporte para o armazenamento central, na sede, ocasionavam muita ocupação a trabalhadores e tropeiros, concorrendo para uma melhor economia doméstica”. Possivelmente, o “interior” a que se refere Gastão

⁴²³ Indústrias e Profissões. APMFS. Caixa 453 (1919); Caixa 537 (1922).

⁴²⁴ Jornal Folha do Norte. MCS/BSMG.

Sampaio consistia nos distritos produtores de fumo, com destaque para São José e Humildes, que apresentavam clima e solo mais adequado para essa produção, terras de transição, ou terras de tabuleiro, além de outras localidades próximas a Feira de Santana⁴²⁵.

A partir destes apontamentos, sugerimos que a produção de fumo era realizada nas propriedades do município, destacadamente nas pequenas propriedades, e vendido para os donos dos armazéns de melhoramento/beneficiamento do fumo, a exemplo dos lavradores de Bom Despacho, citados no início do capítulo e Maria do Nascimento, no distrito de Humildes. Essa organização foi sugerida na seção “Comércio” do *Jornal Folha do Norte*, na edição de 7 de março de 1914⁴²⁶. Depois da tradicional listagem dos gêneros alimentícios comercializados na cidade, o jornal informou: “Tem sido feita grandes compras de fumo nos campos, aos preços de 6 a 7\$000. Muitos lavradores, porém estão recusando estas ofertas”.

A utilização do termo lavrador sugere a origem do fumo beneficiado nos armazéns. Diferente dos fornecedores de carne verde, os proprietários de extensos rebanhos de gado, nomeados de comerciantes/negociantes e fazendeiros, os fornecedores de fumo são enquadrados na categoria “lavradores”, o que sugere um grupo social específico de Feira de Santana, o dos pequenos proprietários, ou trabalhadores da lavoura em terra de terceiros. Os melhoramentos necessários para a exportação do fumo eram realizados nos armazéns, localizados majoritariamente na sede do município.

Nas imediações da atual Praça Fróes da Motta localizava-se o “Largo do Fumo” assim chamado por conta da quantidade de armazéns para enfardar o produto, existentes ali⁴²⁷. Nayara Fernandes Cunha⁴²⁸, em pesquisa sobre personalidades políticas feirenses, nas primeiras décadas do século XX, citou coronéis e intendentess municipais (por vezes, indivíduos que acumularam esses dois títulos) que possuíam armazéns de fumo. Além desses, integrantes do Conselho Municipal também eram responsáveis pela comercialização do fumo produzido nos distritos feirenses, a exemplo do Major Leolino Ramos dos Santos.

Nome de destaque na atividade de beneficiamento do fumo, o comerciante e intendente municipal Agostinho Fróes da Motta fora um dos indivíduos de maior expressão política e econômica entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do século XX, em Feira de Santana. Segundo Wagner Alves Reis⁴²⁹, estudioso da biografia de Agostinho Fróes

⁴²⁵ Cf. SAMPAIO, Gastão. Feira de Santana e o Vale do Jacuípe. Salvador, EGBA, 1979. P. 99 – 101.

⁴²⁶ *Jornal Folha do Norte*. MCS/BSMG.

⁴²⁷ Cf. BOAVENTURA, Eurico Alves. Comércio. In: A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2006. P. 77.

⁴²⁸ Cf. CUNHA, Nayara Fernandes de Almeida. Os coronéis e os outros: sujeitos, relações de poder e práticas sociais em Feira de Santana (1907-1927). Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2013.

⁴²⁹ Cf. REIS, Wagner Alves. Op. Cit.

da Motta, o comércio de fumo realizado ainda em São Gonçalo dos Campos, a época território pertencente à Comarca de Cachoeira, cidade localizada entre Feira de Santana e a cidade do Recôncavo baiano, foi só o início de uma trajetória de sucesso econômico na comercialização deste produto em Feira de Santana, para onde migrou ainda jovem.

As informações sobre produção e produtores/as de fumo, extraídas dos inventários, repercutem a lógica dessa documentação em relação às referências reduzidas sobre a produção agrícola. Conforme exposto nas tabelas 3 e 4 (capítulo 1) somente as três menores faixas de riqueza apresentaram algum objeto, colheita ou imóvel relacionada à lavoura. De uma maneira geral, todos os inventários que sinalizaram a produção ou beneficiamento de fumo apresentam outras atividades produtivas associadas à lida do fumo (conforme tabela 12, capítulo 3, dezessete inventários registraram a posse de algum objeto relacionado à produção de fumo).

Precisamos destacar a criação de gado e a produção de farinha, além de atividades relacionadas ao trabalho dos artistas. Barickman sugere que os registros nos inventários referentes à produção conjunta de fumo e mandioca relaciona-se à necessidade de mesclar os tipos de lavoura, visando preservar o solo. Segundo o autor, “quando vinha logo depois do fumo num terreno, a mandioca beneficiava-se dos resíduos da estrumação anterior. Assim, como resultado da rotação de culturas, o cultivo da mandioca e também de outras lavouras de subsistência era, como a criação de gado, parte integrante da produção de fumo”⁴³⁰.

Nas propriedades inseridas em inventários da faixa 2 e 3, o fumo era produzido nos engenhos, localizados no distrito de Humildes. A posse de armazéns para beneficiamento do fumo, no centro da cidade foi declarada em três inventários, também inseridos nas faixas 2 e 3 de riqueza. Rosendo de Oliveira Lopes, proprietário residente no distrito de Humildes, possuía três fazendas no mesmo distrito (Pujuca do Sodré, Paraíba e Pedro Vaz), ambas com instalações para a produção de farinha, além de uma casa “sita a Praça Padre Ovídio, com fonte e cisterna” contígua a “um armazém com seis vãos, [...] para enfardamento de fumo, com acessórios para este fim”, avaliado em 4 contos de réis⁴³¹.

Domingos Moreira Dias Bastos acumulou um espólio de 29:970\$ distribuídos em ações bancárias e companhias de seguro⁴³². Possuía uma casa na Rua Senhor dos Passos, avaliada em 10 contos de réis e um armazém situado “na antiga Praça Imperatriz, com duas prensas e duas balanças decimais”, avaliado também em 10 contos de réis. Não há

⁴³⁰ Cf. BARICKMAN, B. J. Op. Cit. P. 298.

⁴³¹ Inventário. E: 04 Cx: 102 Doc: 1298. CEDOC/UEFS.

⁴³² Inventário. E: 03 Cx: 69 Doc: 821. CEDOC/UEFS.

especificação sobre a funcionalidade do armazém, entretanto, a presença de prensas e balanças, bem como o valor atribuído ao imóvel, indica que não se tratava, por exemplo, de um espaço para armazenar somente cereais, a exemplo de feijão e milho, ou sacos de farinha.

Por fim, o inventário de Lucio José de Cerqueira apresentou um espólio diversificado⁴³³. Possuía fazenda e posses de terra no distrito de São Vicente, com instalações de casa para reдеiros, além de acessórios para fabrico de farinha e para enfardar fumo, possivelmente lavoura produzida por reдеiros, residente nas duas casas construídas na Fazenda “Canto”. De seis imóveis declarados, três deles serviam para instalações de “negócios de fazenda”, agência dos Correios e quartel. Além de criador de gado, o inventariado possuía três “armazéns para fumo” – dois instalados no distrito e um localizado na Praça Padre Ovídio, avaliado em seis contos de reis.

Os documentos da menor faixa de riqueza guardam semelhanças com as características dos “pequenos produtores de fumo” sinalizados no restante da documentação. Amelia Roza de Jesus deixou como herança para viúvo e filho um espólio de 338\$. Seus bens consistiam em uma casa no distrito de Humildes, “um cavalo para carga”, oito mil covas de mandioca e sete mil pés de fumo (avaliados em 80\$)⁴³⁴. Mauricio Alves Franco, também residente no distrito de Humildes, possuía oito arrobas de fumo (equivalente a 120 quilos), estocado no pequeno sítio Borda da Matta. A família ainda criava um burro e um cavalo, e produzia farinha em imóveis de terceiros⁴³⁵.

Francisco Marques da Silva e Luiz Antonio da França, lavradores, residentes em Feira de Santana, enquadravam-se nessa categoria de pequenos produtores de fumo⁴³⁶. Informação registrada em processo-crime, instaurado em 1892 para investigar o roubo de “pão e um quilo de fumo” da fazenda de Francisco da Silva Araújo, localizada no Campo Limpo, subúrbios da cidade. O roubo foi descoberto porque os dois acusados repassaram o fumo, equivalente a seis arrobas, a Manoel Venancio, lavrador, natural de Coração de Maria e comprador de fumo, cunhado da vítima no processo.

Os acusados não foram encontrados para prestar depoimento sobre o roubo do fumo, mas todas as testemunhas confirmaram a autoria do crime, além de informar que ambos “faziam pequena plantação de fumo”. Parece que o roubo, motivado também pela venda certa entre os compradores do produto na cidade, atraiu aqueles pequenos lavradores,

⁴³³ Partilha Amigável. E: 05 Cx: 128 Doc: 1772. CEDOC/UEFS.

⁴³⁴ Arrolamento. E: 04 Cx: 119 Doc: 1566. CEDOC/UEFS.

⁴³⁵ Inventário. E: 01 Cx: 02 Doc: 16. CEDOC/UEFS.

⁴³⁶ Processo-crime. E: 02 Cx: 43 Doc: 719. CEDOC/UEFS. 1892.

aparentemente não muito dispostos a enfrentar a burocracia da comercialização de fumo imposta pela Intendência Municipal.

4.1 COMÉRCIO DE FUMO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Em 17 de julho de 1919, o Promotor Público da comarca de Feira de Santana, Elpidio Raymundo Nova recebeu denúncia sobre um roubo de quatro fardos de fumo em armazém instalado na Rua Almirante Barroso⁴³⁷. O estabelecimento pertencia a Augusto Fróes da Motta, segundo filho de Agostinho Fróes da Motta com Maximiana de Almeida Motta. Segundo informações de Wagner Alves Reis⁴³⁸, Augusto Fróes da Motta nasceu em 29 de Agosto de 1884 e era capitão da Guarda Nacional, além de comerciante e enfardador de fumos, conforme indicação do processo-crime.

O roubo teria ocorrido na noite de 13 de junho de 1919, momentos depois de fechado o armazém. De próprio punho, a vítima no processo em questão informou que tinha sido roubado por dois dos seus funcionários, Cecílio José da Silva, 32 anos, solteiro, natural de São Gonçalo dos Campos, residente em Feira de Santana, pedreiro e escolhedor de fumo e Bernardo Antero de Oliveira, 26 anos, solteiro, natural e residente em Feira de Santana, lavrador e mestre da escolha de fumo no armazém.

Constam, no documento, dois depoimentos de um dos acusados do roubo de fumo no armazém de um dos herdeiros de Agostinho Fróes da Motta. No primeiro, informou que “depositara uns fumos em casa do negociante Antonio de Rosinha” a pedido de Bernardo Antero de Oliveira, ajudado por dois ganhadores, Elias e José.

Citado no depoimento, o comerciante Antonio Severiano Teixeira, vulgo Antonio de Rosinha, “59 anos de idade, casado, natural e residente desta cidade”, também foi convidado a prestar esclarecimentos sobre o fumo encontrado nas dependências de seu armazém de “secos e molhados”. Informou que Cecílio levou até ele os quatro fardos de fumo. Disse que os havia trazido de São Gonçalo dos Campos porque não tinha encontrado na sua cidade de origem o preço esperado pelo produto e por ter ouvido dizer que “na Feira” se vendia fumo por maior quantia. Segundo depoimento de Antonio de Rosinha, Cecílio, além de pedreiro e escolhedor de fumo, também atuava como intermediário na compra e venda de fardos de fumo, junto aos pequenos produtores, visto que, um ano antes do ocorrido, comprou do acusado Cecílio 10 quilos de fumo.

⁴³⁷ Processo-crime. E: 03 Cx: 61 Doc: 1160. CEDOC/UEFS. 1919.

⁴³⁸ Cf. REIS, Wagner Alves. Op. Cit. P. 58.

Tal informação foi reiterada por Domingos Senna, testemunha no processo. Estranhando o transporte dos fardos, efetuado por Elias e José, os ganhadores citados anteriormente, na Avenida Senhor dos Passos na noite do sábado, dia posterior ao roubo do armazém, “pôs-se de espreita” na sua casa, localizada a frente do comércio de Antonio de Rosinha e observou a chegada do fumo. Transporte coordenado por Cecilio José da Silva. Segundo a testemunha, seu estranhamento se dava também porque sabia que Cecilio “não é negociante de fumo nem plantador do mesmo gênero”.

Importante registrar que, em seu depoimento, o comerciante Antonio de Rosinha, fez duas indicações sobre a produção de fumo nos distritos de Feira de Santana por agregados e pequenos proprietários, conforme sugerido em outros documentos. Informou que comprara fumos a “Theodoro, residente na fazenda Coqueiro no Magalhães” na segunda-feira, onde “diversos tabaréus trazem pequenas porções em quilos de fumo e vendem nas quitandas” e “que tem por costume vender esse fumo” em retalhos para charuteiras, para coronéis e para compradores de São Félix, cidade-irmã de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, Recôncavo baiano, localizadas a 55 quilômetros de Feira de Santana.

Para compreender esse formato de comercialização, recorreremos ao Código de Posturas da cidade, de 1893. O artigo 12º do capítulo 1 (“Contravenções em matéria de comércio”) prescrevia a multa de 6\$000 ou dois dias de prisão aos que mercavam “com tabuleiro, caixinha ou gamela pelas ruas e praças sem licença da Intendência”⁴³⁹. Nos registros de Receita e Despesa do município, o valor da licença cobrada para o estabelecimento de quitandas variou entre 5\$000, 3\$000 e 2\$000 entre os anos de 1893 e 1906. A partir de 1921, até o ano de 1927 a “licença por tabuleiro, gamela ou caixa para vendagem ambulante de legumes, frutas, doces, pastelarias, toucinho, carne, porco etc., pagos na forma da matrícula” custava 5\$000.

A inexistência de outras referências a esta modalidade de comércio de fumo (em tabuleiros e quitandas), nos faz concluir que a descrição acima se referia também ao fumo vendido em quitandas, conforme dito por Antonio de Rosinha. De certo que o mesmo documento, no ano de 1907 descrevia a quitanda como aquela “que vender legumes, frutas, lenha, carvão, louça vidrada, toucinho, carne de porcos, etc.”. Os sentidos atribuídos a essa forma de comercialização na praça do comércio feirense divergiam na caracterização entre a fala do comerciante e as dos escrivães de justiça.

⁴³⁹ Registro de Leis e Resoluções 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

Além da licença para atuar na feira livre, os/as vendedores/as, “ganhadeiras de tabuleiros ou gamelas” também contribuíam (ou deveriam contribuir) com outro imposto para a composição da Receita anual de Feira de Santana. Entre os anos de 1893 a 1906, o serviço destes trabalhadores e trabalhadoras era taxado no valor de 4\$000 (com exceção do ano de 1902, quando foi cobrado 5\$000). Posteriormente, a partir de 1907, o serviço dos vendedores/as de fumo na feira livre foi separado do serviço das “ganhadeiras de tabuleiros e gamelas”. Passou a ser registrado no inciso 1, da tabela F, que estabelecia o imposto das Indústrias e Profissões, entre as “fábricas, depósitos, casas comerciais, agentes exportadores, de qualquer natureza, ou empresas particulares”.

O valor do imposto deveria incidir na porcentagem das “operações de compra e venda” realizadas nos estabelecimentos descritos e correspondia a um quinto do valor das transações comerciais (com exceção para o ano de 1925, quando foi cobrado meio % do valor correspondentes as operações de compra e venda). Possivelmente, as quitandas de fumo correspondiam aos “agentes exportadores, de qualquer natureza” citados no documento. Hipótese reforçada na inexistência de taxação de imposto, nesse documento, para a comercialização de fumo fora dos armazéns de enfardo e beneficiamento.

Ou seja, na lógica exposta nesse documento do Conselho Municipal de Feira de Santana, principalmente a partir da década de 1920, os pequenos produtores de fumo, eram solicitados a pagar a mesma taxa de imposto dos proprietários de estabelecimentos comerciais consolidados na praça do comércio local. Essa era a perspectiva da Intendência e do Conselho, formado, conforme já dito, por proprietários e comerciantes de gado.

A cobrança equiparada do imposto por comercialização de fumo foi questionada na edição de 29 de maio de 1920 do *Jornal Folha do Norte*⁴⁴⁰. Depois de longa explicação sobre a necessidade da cobrança e do pagamento de impostos, o valor do imposto do fumo foi caracterizado como “vexatório, irrefletido, absurdo, tirânico [...] que, sem exceção de grandes e pequenos lavradores, foi no orçamento vigente aplicado”. Para justificar o inusitado posicionamento destoante do *Jornal Folha do Norte* em relação à Intendência e Conselho Municipal, foi informado que os plantadores de fumos, “além de serem homens pobres ou precisados, lutam com sérios e inúmeros sacrifícios para, [...], depois do fumo vendido, auferirem 80 ou 100\$000 de lucro!” Na conclusão da reportagem, outro motivo foi aludido para questionar o preço “irrefletido” do imposto do fumo: “o bem da lavoura do nosso Estado”. A imagem abaixo registra a fachada do armazém de fumo do major Leolino Ramos.

⁴⁴⁰ *Jornal Folha do Norte*. O imposto do fumo. MCS/BSMG.

Figura 13 – Casa Ramos e Cia.



Fonte: Jornal Folha do Norte, 3 de fevereiro de 1917. MSC/BSMG.

A informação apresentada na edição do jornal em destaque foi o segundo dado encontrado sobre o rendimento do comércio de fumo, por pequenos lavradores, na praça comercial de Feira de Santana. O mesmo jornal apresentava, frequentemente, uma coluna intitulada “Comércio”, com os preços dos produtos comercializados na feira livre e nas casas comerciais locais, além do preço do gado e da carne verde. Entre os anos de 1909 e 1930 essa seção não informou o preço do fumo, em nenhum dos formatos comercializados, com exceção para o ano de 1914. Nas três edições onde esse preço foi anotado, a arroba de fumo (15 quilos) foi vendida entre 5\$000 a 7\$500. Para garantir o lucro de 100\$000, descrito na reportagem, era necessário vender 200 quilos de fumo, equivalente a 13 arrobas, aproximadamente (tomando o valor mais alto como referência). No período do roubo do armazém de Augusto Fróes da Motta (1919), o preço da arroba valia, segundo declaração do acusado, 12\$000. Para alcançar o valor de 100\$000 na venda da arroba, era necessário repassar 125 quilos de fumo - equivalente a oito arrobas.

Não é possível informar quantos quilos eram produzidos e remetidos semanalmente à venda na feira livre por pequenos produtores. Contudo, conforme indicou o jornal, esse valor da arroba não agradava os “lavradores pobres”, talvez porque tinham ciência da valorização do mesmo produto nos armazéns de beneficiamento. Cecilio José da Silva, que não plantava o

fumo, mas entendia a lógica desse ramo comercial em Feira de Santana, preferiu revender os fardos de fumo retirados do armazém de Augusto Fróes da Motta acionando uma prática não contemplada, naturalmente, nas resoluções oficiais.

Conforme declaração do principal acusado no processo-crime, depois de retirado os fardos do armazém “pela porta em que as mulheres amassam folhas”, conduziram o fumo para a casa de Maria Eudoxa, 60 anos, cozinheira, natural da cidade de Santo Amaro e residente em Feira de Santana, avó do ganhador José, com 16 anos presumíveis, natural do distrito de São José das Itaporocas, e declarado artista. Segundo ele, Cecilio solicitou a Maria Eudoxa permissão para guardar os fumos em sua residência até a manhã seguinte, quando os levaria para o armazém de Antonio de Rosinha. Ao ser questionado sobre a procedência daquela mercadoria, teria dito o escolhedor de fumo que dona Eudoxa não se assustasse, certificando a inocente procedência dos fardos ali guardados.

Em seu depoimento, Dona Eudoxa informou que manteve relações de vizinhanças por bom tempo com Cecilio “e nunca vira ele negociar com furtos, por isso de boa fé consentiu que ele guardasse os fumos em sua casa”. Permitiu também que seu neto conduzisse os fardos, “já pela Ave Maria”, (no final da tarde), “porque precisa ganhar pelo seu trabalho e ela respondente [...] com a idade que tem nunca estivera envolvida em fato como este”. Ciosa de sua reputação, Dona Eudoxa, registrou seu incômodo em ser questionada sobre uma possível conivência com o furto e demarcou a necessidade que seu neto tinha de receber pelo seu trabalho, o que, segundo ela, não se apresentava como indício de participação naquela prática delituosa. Cecilio e Dona Eudoxa, possivelmente, nutriam relações de vizinhança estreitas, haja vista a confiança desta em armazenar a mercadoria trazida pelo acusado. Em um contexto coercitivo de tomada de depoimentos, a ciência das movimentações escusas de Cecilio e de outros comerciantes da região para adquirir fardos de fumo não seriam diretamente explicitados por Dona Eudoxa.

A referência ao mestre da escolha de fumo do armazém de Augusto Fróes Motta, pouco incidiu sobre o rumo das investigações. Em seu depoimento, Bernardo negou ter participado do roubo, acusação que lhe custou seu trabalho no armazém, talvez porque não soube explicar a seu patrão onde estava no momento do roubo, acusando Cecilio de “estar desgraçado o queria desgraçar também e que estava direito e que nada tem a dizer visto não ser cúmplice”. Observando sobre os ombros do Promotor Público Elpidio Raymundo Nova, tomando de empréstimo a expressão de Carlo Ginzburg⁴⁴¹, ao discutir a prática de ler

⁴⁴¹ Ver GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. Revista Brasileira de História. V. 1. N.21. P. 09-20. São Paulo, 1991.

documentos judiciais em diálogo com antropólogos e inquisidores, sugerimos que a responsabilidade do roubo encerrar-se na pessoa de Cecilio José da Silva diz muito sobre a inserção da produção e comercialização do fumo entre diferentes grupos sociais de Feira de Santana.

Os depoimentos de testemunhas e informantes registraram certa familiaridade com produtores, os “tabaréus” citados por Antonio de Rosinha, semanalmente armando suas quitandas na feira livre local, categoria em que o principal acusado não estava inserido. Reconheciam-se também os comerciantes de fumo, proprietários de armazém e enfardadores, categoria na qual o principal acusado também não estava inserido.

Não obstante, ao informar que era mais lucrativo vender os quatro fardos de fumo no comércio de Feira de Santana, ao invés de vendê-los em São Gonçalo, pode ter suscitado a desconfiança das autoridades, posto o lugar central de fornecedora de fumo, com qualidade reconhecida, que esta cidade do Recôncavo Baiano ocupava. Hipóteses investigativas à parte, para finalizar a análise deste processo-crime, ressaltamos o último depoimento de Cecilio José da Silva, onde informou outros detalhes sobre o roubo do armazém da Rua Almirante Barroso. Talvez uma última tentativa de dividir a responsabilidade do roubo com os outros acusados.

Cecilio Silva disse que estava meio tonto, andando na Rua de Cima em direção à sua residência na Rua do Meio⁴⁴², quando, por volta das 11 horas da noite foi convidado por Bernardo a retirar fardos de fumo do estabelecimento comercial. Seu suposto estado de embriaguez não o permitira lembrar o destino tomado por Bernardo depois que os fumos foram deixados na casa de Eudoxa, na Rua do ABC. Lembrou-se, porém, que deixando os fardos de fumo na casa de sua antiga vizinha, retirou-se para a cidade de São Gonçalo, local de residência de seu pai e irmã, onde recebeu voz de prisão na noite do sábado, remetido “pelo trem de domingo” para se apresentar ao delegado de polícia de Feira de Santana.

Permaneceu preso ali até o dia 9 de janeiro de 1920, quando o Juiz de Direito julgou procedente a denúncia, mas somente Cecilio José da Silva foi declarado culpado e incurso nas penas do artigo 330 do Código Penal da República. Um pequeno lavrador, migrante, morador de uma localidade estigmatizada da cidade, declaradamente dado a “bebidas espirituosas”,

⁴⁴² A Rua do Meio, região central de Feira de Santana, era dividida entre Rua do Meio de cima e Rua do Meio de baixo, que correspondem atualmente à Rua Marechal Deodoro. O historiador Carlos Alberto Alves Lima delimita este território da cidade de Feira de Santana como “O Complexo da Rua do Meio”. Tal expressão visa delimitar um território estigmatizado e as representações construídas localmente sobre ele, posto que, nesta rua, entremeadas por becos – “travessas” – funcionavam casas de baixo meretrício e jogatina. Estavam instalados ali o Mercado Municipal, o antigo Matadouro municipal e o mercado de fato. Fazia fronteira também com as ruas onde se espalhava a feira semanal local. Ver: LIMA, Carlos Alberto Alves. Das luzes aos becos: retrato da Rua do Meio na Feira Moderna (1950-1967). Monografia de Graduação em História. Feira de Santana, UEFS, 2009.

Cecilio representava muito do que a Justiça feirense buscava ordenar. Quanto ao proprietário do armazém, Augusto Fróes da Motta, cioso de sua mercadoria lucrativa, requereu que todos os fardos encontrados no estabelecimento de Antonio de Rosinha fossem prontamente transportados para a sua propriedade.

Nos livros de Receita e Despesa do município de Feira de Santana, entre os anos de 1893 e 1927⁴⁴³, registramos a participação dos armazéns de beneficiamento/melhoramento em parte significativa da receita anual local. Essa listagem apontava para a despesa da Intendência com os honorários dos funcionários municipais (Intendente, Escrivão do Júri, Agentes fiscais, oficiais de Justiça, etc), melhoramentos locais (calçamento de ruas, iluminação da cidade, asseio e conservação de prédios públicos, destacadamente o matadouro, o mercado municipal, quartel e cadeia, conservação de estradas, auxílio a instituições de caridade da cidade, a exemplo do Asilo Nossa Senhora de Lourdes, Santa Casa de Misericórdia, além das filarmônicas), bem como as fontes de arrecadação de impostos do município, principalmente, com a taxação da ocupação do solo do município, e as mercadorias comercializadas nas ruas da cidade e nos estabelecimentos comerciais⁴⁴⁴.

Comparando a arrecadação municipal entre dois produtos de destaque na praça comercial de Feira de Santana (gado e fumo) e no registro dos inventários, percebemos a inserção do beneficiamento/melhoramento do fumo como o segundo item que mais gerava arrecadação para a Intendência Municipal. Esse percentual pode estar relacionado ao destino dado ao fumo produzido e beneficiado em Feira de Santana.

Segundo Silza Fraga Costa Barbosa, o fumo cultivado na “zona de Nazaré e do sertão” era classificado como “fumo fraco”, destinado à produção de cigarros⁴⁴⁵. Em sua pesquisa, não há referência a armazéns de enfardamento e beneficiamento de fumo para a exportação no município de Feira de Santana, possivelmente, uma das regiões sertanejas a que se referia a dita classificação. Consideração próxima às indicações de Wagner Alves Reis, sobre a instalação da firma Motta e Souza, ano de 1920, propriedade do coronel Agostinho Fróes da Motta, em sociedade com o comerciante cachoeirano, residente em Feira de Santana, Epiphanyo José de Souza⁴⁴⁶.

⁴⁴³ Não foram encontradas a Receita e Despesa de Feira de Santana para os anos de 1897, 1903, 1904, 1905 e 1908.

⁴⁴⁴ APMFS.

⁴⁴⁵ Cf. BARBOSA, Silva Fraga Costa. *Industrialização e exportação de fumo na Bahia, 1870-1930*. Mestrado em Ciências Sociais. Salvador, UFBA, 1975. P. 28.

⁴⁴⁶ Cf. REIS, Wagner Alves. *Op. Cit.* P. 102.

No ato de fundação da firma, observamos que o estabelecimento comercial exploraria “gêneros do país para exportação, exceção do fumo em folha”. O fumo em folha, produzido por pequenos proprietários encerrava, talvez, a forma mais artesanal da primeira etapa de produção dessa cultura agrícola. Segundo Barickman, “o preparo do tabaco em folha curado, que se prestava à fabricação de charutos e cigarros, envolvia processos menos elaborados e menos trabalhosos do que o beneficiamento do fumo de corda”⁴⁴⁷.

A mínima especialização dessa atividade, realizada nas pequenas propriedades, possibilitava maior inserção desses sujeitos no ramo da produção de fumo. Desse modo, Barickman informa que a produção de fumo em folha exigia mínimas condições estruturais e braços para o dito trabalho. Segundo o autor, “os lavradores sem recurso para montar uma casa de fumo com todos os ‘acessórios necessários’ [...] podiam produzir fumo em folha, que, depois de colher, simplesmente penduravam para secar em alpendres improvisados ou até nos caibros de suas próprias casas”⁴⁴⁸.

Escanteado pela tradicional e significativa produção fumageira do Recôncavo da Bahia, exportado para países europeus (destaque para a Alemanha), o fumo produzido na região de Feira de Santana⁴⁴⁹ possivelmente tinha como destino fábricas de cigarros e de charutos, instaladas nas cidades do Recôncavo com destaque para Cachoeira e São Félix. Mercadoria transportada através do ramal da linha férrea que ligava Feira de Santana a Cachoeira, Conceição da Feira e São Gonçalo dos Campos (os dois últimos pertencentes à Comarca de Cachoeira), inaugurado em 1876. O percurso entre Feira de Santana e Cachoeira, segundo correspondência do Juiz de Direito da cidade, de 1883, era realizado em duas horas, via estrada de ferro⁴⁵⁰.

Dez anos depois foi inaugurada a Estação de Feira de Santana, localizada ao lado da Igreja Matriz da cidade, nas proximidades da Rua Direita, atual Rua Conselheiro Franco. A essa época, a Estação era um dos limites da recém-instituída cidade de Feira de Santana. Para o contexto deste trabalho, a localização da Estrada de Ferro era descrita nas listas do Imposto de Décima como parte dos “subúrbios” da cidade. Esta ideia de subúrbio pautava-se no

⁴⁴⁷ Cf. BARICKMAN, B. J. Op. Cit. P. 244.

⁴⁴⁸ Cf. BARICKMAN, B. J. Op. Cit. P. 292. “As folhas são secadas livremente, ou ao amparo de telhados e alpendres, e ocupavam-se com a cultura do fumo “quase que exclusivamente pequenos lavradores, frequentemente mestiços”, que dedicam ao cultivo com as folhas um tratamento primitivo.” Cf. BARBOZA Silza Fraga Costa. Op. Cit. P. 82, citando obra alemã que registrava e descrevia o fumo exportado e as transações comerciais entre Brasil e Alemanha.

⁴⁴⁹ Gastão Sampaio informa que parte do fumo comercializado em Feira de Santana era produzido em Coração de Maria, Irará, Bom Jardim, São Gonçalo dos Campos, Lustosa e outras cidades do Recôncavo. Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 100.

⁴⁵⁰ Ver Características topográficas de Feira de Santana, 1883, Seção Colonial/Provincial, APEB.

sentido de distância das principais (centrais) ruas da cidade. O imposto da décima urbana ratifica esta classificação, para as primeiras décadas do século XX.

Diante dos valores que serão apresentados abaixo, sobretudo quando comparados a outras transações comerciais, concluímos que havia demanda significativa deste produto em regiões próximas a Feira de Santana⁴⁵¹. A tabela abaixo apresenta a arrecadação anual advinda do “fumo beneficiado” nos armazéns, conforme delimitação do documento (além desse item, a Intendência Municipal recolhia impostos dos armazéns de fumo e da comercialização do fumo não beneficiado). O valor encontrado nas tabelas refere-se à cobrança de um valor (variável nos anos destacados) por quilograma de fumo beneficiado nos armazéns da cidade. Portanto, esse era um imposto pago, preferencialmente, por proprietários destes estabelecimentos comerciais.

Tabela 17 – Arrecadação do fumo escolhido, beneficiado e enfardado. 1893-1927

Ano	Valor da arrecadação
1893	27:405\$
1894	14:000\$
1896	8:000\$
1899	4:000\$
1900	20:000\$
1901	24:000\$
1921	19:800\$
1922	19:800\$
1923	19:800\$
1924	19:800\$
1925	19:800\$
1926	22:800\$
1927	22:800\$

Fonte: Receita e Despesa de Feira de Santana. 1893-1927. APMFS.

O início da década de 1893 apresentou maior arrecadação de imposto, a partir do beneficiamento de fumo. Considerando os dados da tabela, percebemos que, somente nos anos de 1896 e 1899, ocorreu uma queda na arrecadação, recuperada na última década do nosso estudo. Entre os anos de 1921 e 1927, registramos uma estabilidade na produção e beneficiamento do fumo. Importante é relevar que tal variável, disposta no livro de Receitas e Despesa de Feira de Santana, informa sobre a compra do quilograma de fumo por

⁴⁵¹ Rollie Poppino informa: “De Feira de Santana, os fardos se transportavam, geralmente, para Cachoeira. Aqui se vendiam para as fábricas, ou se exportavam para a Europa”. Cf. POPPINO, E. Rollie. Feira de Santana. Salvador, Editora Itapuã, 1968. P. 181.

proprietários de armazéns dos pequenos produtores locais. Provavelmente, os agentes fiscais, responsáveis por arrecadar estes impostos, não contemplavam a totalidade dessas transações comerciais entre produtores e proprietários de armazéns.

Entretanto, aquilo que foi contabilizado aponta para a significativa importância dessa produção para a economia local (o que já foi dito), das atividades de enfiamento/melhoramento e beneficiamento nos armazéns, propriedades de comerciantes/proprietários já estabelecidos, em detrimento dos produtores diretos dessa mercadoria, pequenos lavradores que também pagavam impostos pelo fumo produzido e recebiam “quantia insignificante” pelo produto vendido. Segundo Silza Fraga Costa Borba, “o controle da lavoura era exercido pelos comerciantes e exportadores, que adquiriam o produto em mãos dos lavradores, em sua maioria em estado bruto, portanto, mais barato, beneficiavam-no e o exportavam para o exterior e/ou outras regiões do Brasil”⁴⁵².

Os números do registro de arrecadação de imposto de Feira de Santana indicam a diferença de valoração do mesmo produto, em estágios de melhoramento distintos. Informa ainda sobre o lugar menos pomposo que o fumo não beneficiado e seus produtores ocupavam no comércio local. Entre os anos de 1893 e 1913, o valor do imposto arrecadado integrava a comercialização do fumo escolhido/beneficiado/melhorado e o fumo não beneficiado exposto à venda na feira livre local por pequenos produtores, o que impossibilita a comparação proposta para este período. Entre os anos de 1921 e 1927, todavia, registraram-se, em itens específicos, os valores arrecadados referentes ao quilograma do fumo não beneficiado e a “bola, rolo, fardo ou manigote de fumo para vendagem a retalho”.

Para os cinco primeiros anos (1921-1925), o valor do imposto referente à quilograma de fumo (\$12 por quilograma) atingiu a quantia de 3:300\$000, valor seis vezes menor que o registrado para o quilograma do fumo beneficiado nos armazéns (19:800\$). Os anos de 1926 e 1927 registraram um aumento de \$506 na arrecadação, contabilizando um valor de 3:806\$000, quantia que, comparada ao valor do fumo beneficiado, gerou a mesma diferença dita acima, uma vez que a arrecadação do fumo beneficiado aumentou na mesma proporção nos dois anos em destaque.

Sobre o segundo item (“bola, rodo, fardo, manigote”), a diferença é mais sintomática. Entre os anos de 1921 e 1927, o valor arrecadado através da comercialização do fumo nos formatos em destaque não ultrapassou a quantia de 132\$000⁴⁵³. Possivelmente, conforme já dito, os agentes fiscais, responsáveis pela arrecadação dos impostos, não alcançavam todas as

⁴⁵² Cf. BORBA, Silza Fraga Costa. Op. Cit. P. 26 - 27.

⁴⁵³ Receita e Despesa de FSA, entre os anos de 1893 e 1927. APMFS.

transações comerciais do fumo produzido na região de Feira de Santana. Também não impediam que os pequenos produtores, diante dessa demanda real, ainda que pouco lucrativa se comparada aos rendimentos dos armazéns de melhoramento e beneficiamento de fumo, construíssem estratégias de burlar a fiscalização, visando aumentar o retorno financeiro do comércio de fumo não beneficiado.

Em 22 de março de 1893, o coronel José Freire de Lima, então Intendente Municipal da Comercial Cidade de Feira de Santana, decretou resolução que instituía o “Código de Posturas do Conselho Municipal da Feira de Sant’Anna”⁴⁵⁴. Formado por 65 artigos, legislava sobre as práticas “das contravenções e dos contraventores” e suas respectivas multas ou sanções. No título 2º, capítulo 1, intitulado “Das contravenções em matéria de comércio”, o artigo 10º informa: “Expor a venda fardo de fumo interiormente molhado, ou cujo anterior não seja fumo igual aos das cabeças, ou contenha matéria estranha. Pena – 30\$000 ou 10 dias de prisão”.

O Código de Posturas Municipais consistia num mecanismo que visava legislar comportamentos urbanos, “fonte sintomática das ‘transgressões cotidianas’⁴⁵⁵, que afetavam as sensibilidades dos políticos locais (formados geralmente por proprietários e criadores de gado, a exemplo de Feira de Santana). Em perspectiva complementar, o Código era um modelo de comportamento social esperado, sobretudo de trabalhadores e trabalhadoras pobres, muitos egressos do cativeiro, que não participaram da construção do conjunto de leis normativas. Assim, a inserção desse artigo no Código de Posturas local visava controlar o trabalho de pequenos produtores de fumo, proteger o lucro dos donos dos armazéns locais, além de demonstrar a expectativa (vivenciada ou não) de práticas de burlar o fisco municipal dos pequenos produtores de fumo.

As constantes reclamações encontradas nos jornais de Feira de Santana sobre o desrespeito aos artigos do Código de Postura local informam sobre as restrições a sua aplicabilidade. Segundo Wlamyra Albuquerque os “periodistas”, escritores dos jornais em diferentes cidades baianas foram responsáveis pela publicização da necessidade de controle dos ex-escravos, repercutindo os temores do ex-senhores de escravos, nos anos seguintes a abolição⁴⁵⁶.

⁴⁵⁴ Registro de Leis e Resoluções 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

⁴⁵⁵ Expressão utilizada por Maria de Fátima Novaes Pires ao tratar da lógica de controle dos escravos como prática de um sistema de tensão cotidiana. Cf. PIRES, Maria de Fátima Novaes. Crime na cor. Escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). SP, Annablume/FAPESP, 2003. P. 51.

⁴⁵⁶ Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2009. P. 125.

Essa perspectiva está em diálogo com as considerações de Eric Foner sobre a construção dos Códigos Negros, nos EUA, de 1865. Conjunto de Leis criado no contexto da Redenção, processo político de desestruturação de direitos conquistados por negros egressos do cativeiro conhecido como Reconstrução Radical, que visava organizar/controlar o trabalho dos negros norte-americanos. Esse Código autorizava patrões brancos a prender “negros que abandonassem o trabalho”, legislava sobre sanções para “os vadios [...] negros da Fazenda”⁴⁵⁷. No que pese o diminuto efeito prático desse conjunto de leis naquele contexto, conforme indicação do autor, interessa-nos dialogar sobre a inserção do Estado para controlar o trabalho e proteger a classe dos fazendeiros, em detrimento das conquistas dos negros norte-americanos.

De natureza diferente, sobretudo por não demarcar racialmente os/as contraventores/as e as práticas consideradas como contravenção, os Códigos de Posturas, amplamente difundidos nos municípios brasileiros no pós-abolição, indicam a necessidade de controle do trabalho – “uma preciosa indicação dos desejos de controle dos legisladores”⁴⁵⁸ – e, por sua natureza condenatória, de marginalização da população egressa do cativeiro⁴⁵⁹.

Nessa perspectiva, as resoluções de Receita e Despesa anuais, aprovadas no Conselho Municipal da Intendência registraram outras práticas de ordenamento do trabalho de ganhadores, quitadeiras, vendedoras ambulantes. Para os dois últimos, a resolução indicava que “tabuleiros, caixinhas ou gamelas” apresentassem número de matrícula e ano em que foi devidamente paga a licença para trabalhar no pequeno comércio de alimentos, frutas e verduras.

No item “Disposições permanentes”, a partir de 1893, os ganhadores são exortados a efetuarem a matrícula e pagamento de licença para atuação no comércio local. Conforme artigo 60º do Código de Posturas

As matrículas dos ganhadores e criados serão feitas em livros especiais. Cada ganhador será obrigado a trazer bem visível o seu número [...]. Os criados receberão uma caderneta, que conduzirão consigo para nela ser

⁴⁵⁷ Cf. FONER, Eric. Nada além da liberdade. A emancipação e seu legado. Rio de Janeiro/Brasília, Paz e Terra, 1988. P. 88-94.

⁴⁵⁸ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes de. Canções de uma cidade amanhecendo... P. 42. Autor utiliza expressão em destaque em referência ao Código de Posturas de Feira de Santana, de 1937.

⁴⁵⁹ Paulo Henrique Duques Santos, analisando o Código de Posturas do município de Caetité, criado em 1892, destaca que documentações dessa natureza, informam menos sobre repressão as práticas consideradas ilícitas, sublinhando, contudo, “pretensas intenções em impor ordenamento á vida em sociedade.” Ver: Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2014. P. 33.

atestado o seu procedimento, pela pessoa a quem servir quando despedir-se ou for despedido da casa em que estiver alugado⁴⁶⁰.

Além de apresentar no braço esquerdo, “como distintivo, uma esfera oval com o número que corresponder a sua matrícula”⁴⁶¹. Sobre essa necessidade de identificação de trabalhadores autônomos urbanos, em contexto diferente, João José Reis afirma que:

O exercício da identificação caracteriza com eloquência a visão dos poderes públicos de que os ganhadores eram potenciais criminosos, que pertenciam ao mundo das classes perigosas, o mundo das ruas. Este é mais um elemento a confirmar a preocupação das classes dominantes da época com o comportamento dos homens livres e libertos, negros, na sua grande maioria, que sobreviviam nas cidades do trabalho autônomo⁴⁶².

Em 1921, além dos ganhadores e carroceiros, os magarefes, cortadores e engraxates também deveriam submeter-se a matrícula e pagamento de licença e apresentar chapa esférica com fundo vermelho e números pretos, para os carroceiros; chapa esférica de fundo branco e letras pretas, para os magarefes, identificação registrada até 1927, ano limite da pesquisa nos registros de arrecadação de impostos em Feira de Santana.

A lógica de diferenciar, para melhor identificar esses trabalhadores, parece ter alcançado algum tipo de sucesso em Feira de Santana. Em 1924, no Beco do Bom e Barato⁴⁶³, Francisco Alves de Carvalho, 28 anos, natural da vila de Coração de Maria, recebeu diversas cacetadas do carroceiro João Jockey⁴⁶⁴. No texto da denúncia, o réu no processo foi identificado a partir de sua ocupação – “João Jockey, carroceiro” –, algo não tão comum entre os processos analisados. Segundo depoimento da vítima, que não informou sua profissão, “João de tal, conhecido por João Jockey, carroceiro nesta cidade” o recebeu “traíçoeiramente” em sua casa com diversas cacetadas. Agressão motivada, porque a vítima se negou a “fiar mais gêneros de sua quitanda” ao carroceiro por conta de uma dívida pendente de \$900.

As testemunhas no processo referiam-se ao acusado no mesmo formato encontrado na denúncia, destacando sua ocupação. Aparentemente este carroceiro era conhecido nas imediações do Beco Bom e Barato, onde talvez residisse. As diferenças entre um pequeno comerciante e um carroceiro, ratificam como a quebra de costumes cultivados naquele grupo social, gerava conflitos. Cobranças incisivas e a retirada de crédito em pequenas quitandas

⁴⁶⁰ Receita e despesa de Feira de Santana, 1893. APMFS.

⁴⁶¹ Receita e despesa de Feira de Santana, 1893. APMFS.

⁴⁶² Cf. REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. Revista Afro-Ásia. N. 24. Salvador, 2000. P. 10.

⁴⁶³ O Beco do Bom e Barato estava localizado na Rua do Meio.

⁴⁶⁴ Processo-crime. E: 1 Cx: 29 Doc: 517. CEDOC/UEFS.

representavam uma interferência no acesso a gêneros básicos de alimentação, geralmente vendidos a preços mais baratos nas vendas e quitandas. Além disso, demonstra como a diferenciação destes trabalhadores, presença constante nas ruas e becos de Feira de Santana, permitia uma identificação rápida. Em casos de investigação criminal, como no caso em evidência, facilitava a ação dos promotores de justiça.

Em 1904, uma das caixas descarregadas por Demétrio Francisco Xisto, carroceiro e lavrador, 23 anos, atingiu a menina Francisca Maria de Jesus, 10 anos, natural de Mundo Novo, doméstica, residia “em companhia do Senhor Capitão Salustiano José de Faria”⁴⁶⁵. O carroceiro explicou, no auto de prisão em flagrante delito, que não intencionava machucar a menina, e que só se deu conta do ocorrido quando ouviu seu grito.

Todas as testemunhas reafirmam a declaração do carroceiro e, quando questionadas sobre “o procedimento” do acusado, afirmaram se tratar de “um rapaz ordeiro, incapaz de ter propositalmente deixado cair o caixão para ofender a dita menor”. O bom comportamento “comprovado” nos depoimentos não foi suficiente para inocentar Demétrio Francisco Xisto. A influência do patrão de Francisca Maria, um capitão, possivelmente proprietário e comerciante de gado, pode ter influenciado no resultado do processo.

Em 18 de junho de 1903, o acusado foi “recolhido das cadeias desta cidade” a partir da seguinte justificção: “Atendendo que por imprudência, negligência ou imperícia, na sua arte ou profissão, ou por inobservância de alguma disposição regulamentar, cometer ou por causa involuntária direta ou involuntariamente, ou alguma lesão corporal é crime e definido e punido pelo art. 304 do Código Penal [...]”, que segue abaixo:

Artigo 304: Se da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade, ou privação permanente do uso de um órgão ou membro,, ou qualquer enfermidade incurável e que prive para sempre o ofendido de poder exercer o seu trabalho. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil, 1893⁴⁶⁶.

Transcrevendo trecho do Código Penal vigente, o promotor público desconsiderou a declaração das testemunhas, concluindo que o carroceiro foi negligente em sua ocupação, e, pode ainda ter relevado o texto do Código Penal sobre “a inobservância de alguma disposição regulamentar”, caso o carroceiro não estivesse portando sua chapa esférica de fundo branco e letras pretas, conforme determinação da Intendência Municipal. A boa conduta do carroceiro

⁴⁶⁵ Processo-crime. E: 01 Cx: 26 Doc: 473. CEDOC/UEFS. 1904.

⁴⁶⁶ Disponível no CEDOC/UEFS.

Demétrio Francisco Xisto foi suprimida, talvez, pela desconfiança das autoridades feirenses em relação a esses trabalhadores.

A insistência na matrícula e licença para trabalhar, além de visar o aumento da arrecadação municipal, possibilitava maior controle desses trabalhadores quando estivessem nas ruas, devido à fácil identificação, conforme proposto na documentação. Na análise de João José Reis, o controle do trabalho dos ganhadores, negros livres e libertos da capital da Província, na última década escravista, representava a consolidação do Estado enquanto organizador das relações de trabalho, antes geridas entre senhores e escravos⁴⁶⁷. O mesmo autor, em artigo que disserta sobre a greve de ganhadores em Salvador, 1857, destacou o interesse do poder municipal “para disciplinar o trabalho do negro” na cidade da Bahia ⁴⁶⁸.

O pagamento de licença municipal como permissão para atuar nas ruas e o uso contínuo de chapas esféricas contendo o número da inscrição, segundo proposta de Postura Municipal, revelou, segundo o autor, intenções de controle, mas, em contrapartida, a organização daqueles trabalhadores protagonistas do comércio de rua em Salvador. João José Reis destaca ainda a necessidade de um “feitor” para controle dos/as escravos urbanos, daí a construção de legislação visando ordenar o trabalho de rua. Neste sentido, guardada todas as especificidades de contexto, e em que pese à semelhança entre a postura soteropolitana, em meados do século XIX, e as “Disposições Permanentes” dos livros de Receita e Despesa de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX (refiro-me a exigência de licença, mais, sobretudo, ao uso contínuo de chapas esféricas), as medidas para “subtrair” dos trabalhadores “direitos e rotinas estabelecidos” se fez presente em Feira de Santana, talvez porque, em mais uma semelhança ao trabalho de rua em Salvador, a maioria dos carregadores e ganhadores que atuavam nas ruas de Feira de Santana, era negra.

Luiz Cléber Moraes Freire destacou que a maioria dos/as escravos/as registrados/as nos inventários de Feira de Santana, entre os anos de 1850 e 1888 ocupavam-se na agricultura. As atividades não-declaradas estavam em segundo lugar⁴⁶⁹. Possivelmente, nas primeiras décadas do século XX, as atividades dos ganhadores, carregadores e carroceiros poderiam corresponder a esse lugar. Atividades relacionadas à prestação de serviço possibilitavam ocupação e renda imediata para ex-cativos e migrantes, em um município de

⁴⁶⁷ Cf. AZEVEDO, Elciene. A metrópole às avessas. Cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista”. In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira e CHALHOUB, Sidney (orgs). Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX. Campinas, Editora da Unicamp, 2009. P. 73 e 79.

⁴⁶⁸ Cf. REIS, João José. A greve negra na Bahia. Revista USP. Ed. 18. 1993. P. 8 -29.

⁴⁶⁹ Cf. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2011. P. 93.

pujantes movimentações comerciais. Inferimos, então, que, a exemplo de outras cidades brasileiras, com destaque para Salvador, ganhadores, carroceiros e carregadores pertenciam à população não-branca do município de Feira de Santana⁴⁷⁰.

Essa prática também foi observada em outras cidades brasileiras. Elciene Azevedo analisou de que modo os Códigos de Posturas de São Paulo, nos anos de 1868 e 1886 visavam “disciplinar e estabelecer limites” para cocheiros, setor profissional importante para a dinâmica urbana da cidade, formado por homens livres. A autora salienta que o Código de 1886 acrescia a exigência de bom comportamento, uma vez que estes trabalhadores não estavam diretamente subordinados a um patrão, cabendo ao chefe de polícia “fiscalizar a conduta de trabalho” dos cocheiros.

Convém lembrar sobre a “quadrilha de pretos” citada na Introdução da tese. Os “olheiros” do grupo eram dois carregadores, Manoel José e Torquato Ferreira, residentes em Feira de Santana. O conhecimento prévio das movimentações de pequenas quantias de dinheiro, no dia de feira livre concedeu aqueles trabalhadores lugar específico na rotina de pequenos furtos. Sugeriam possíveis “alvos”, mas não efetuavam diretamente o furto, desviando, neste sentido, a atenção das autoridades policiais. Conforme indicado, a localização racial daqueles carregadores, explicitada na Figura 1, dialoga com nossas conclusões sobre a relação direta entre perspectivas de ordenamento do trabalho urbano direcionadas, majoritariamente, a trabalhadores negros/as⁴⁷¹.

O censo de 1890 informa que a população branca de Feira de Santana correspondia a 19% dos/as habitantes, porcentagem somente menor ao número de caboclos, correspondente a 5% da população. mestiços e pretos, respondiam juntos por 71% dos habitantes do município⁴⁷². Em outras palavras, as normativas da Intendência Municipal incidiam sobre a maioria dos não-brancos do município, entre eles, carregadores, carroceiros e ganhadores. Além dos lavradores, maioria expressiva entre os/as pequenos/as proprietários/as de Feira de Santana, produtores/as de fumo e outras culturas agrícolas e certamente egressos/as do cativo.

Em região fronteira aos distritos de Feira de Santana, Gastão Sampaio narrou a presença “dos negros do morro de São Joaquim”, localizado na Fazenda Paus Altos, distrito de Umburanas (atual município de Antonio Cardoso). “Os negros” eram rendeiros da dita propriedade. O isolamento em que viviam era interrompido quando, em “raríssimas” ocasiões

⁴⁷⁰ Cf. REIS, João José. Op. Cit. P. 3.

⁴⁷¹ Processo-crime. E: 03 Cx: 64 Doc: 1186. CEDOC/UEFS. 1923.

⁴⁷² Censo de 1890. IBGE.

se dirigiam à Feira de Santana “abastecendo-se nas vendolas” onde tinham conta e, “logo após a venda do fumo ou do milho e feijão, faziam o pagamento anualmente”. Ressaltamos, nessa crônica, a associação entre a produção de fumo e a identificação racial dos rendeiros da Fazenda Paus Altos. Isso reitera a presença significativa de egressos do cativo nesse ramo produtivo da região de Feira de Santana⁴⁷³.

No capítulo 5 do Código de Posturas – “Do dano” – o artigo 55º descreve outra prática de contravenção em Feira de Santana: “Fazer dentro da cidade e dos povoados, sambas ou qualquer outro brinquedo que possa produzir ajuntamento tumultuário, ou [...] perturbar o sossego público”. O artigo informa diretamente que práticas de lazer tradicionalmente associadas à população negra, egressa do cativo, ou liberta, referia-se a ajuntamentos considerados perigosos ao sossego público. Importante ressaltar que tais deliberações legais não impediram a realização de diversos sambas, nas ruas da sede e nos distritos de Feira de Santana, tal como se observa nos processos-crime.

Em um desses sambas, ano de 1916, em meio à cata de amendoim na sala casa de morada do senhor Theophilo Ferreira da Silva, 35 anos, lavrador e negociante, natural da freguesia de Oliveira dos Campinhos, e residente no sítio Borda da Matta, Marcolino de Oliveira entrou na residência, sambando e batendo palmas defronte ao oratório da residência. Devido a esse comportamento, o dono da casa pediu que Marcolino se retirasse.

Momentos depois, seu corpo foi encontrado com sinais de espancamento, no cercado de Emilia de tal, residente no sítio Campestre, nas proximidades do sítio Borda da Matta⁴⁷⁴. As testemunhas do processo não associaram a morte de Marcolino a um possível incômodo ou retaliação de Theophilo Ferreira da Silva. Mas, seus depoimentos indicam a dinâmica das relações de trabalho construídas nas propriedades dos distritos de Humildes, indício que possivelmente direcionou suas declarações para absolvição do acusado.

José Simplicio da Silva, lavrador, 52 anos de idade, estava na venda do proprietário quando a vítima ali chegou. Informou que “aí achava-se diversas pessoas despencando amendoim, o dito Marcolino dançando no meio da sala pois estava um pouco insultado”, quando foi “por boas maneiras” orientado por Theophilo a se retirar do local. Esse depoimento indicia as relações de trabalho coletivo construídas na propriedade do principal acusado no processo.

Tal lógica se estende para outras duas testemunhas no processo, naturais e residentes no distrito de Oliveira dos Campinhos, que, segundo seus depoimentos, estavam subordinados

⁴⁷³ Cf. SAMPAIO, Gastão. Op. Cit. P. 119.

⁴⁷⁴ Processo-crime. E: 01 Cx: 13 Doc: 244. CEDOC/UEFS. 1916.

a outro proprietário do distrito de Humildes, senhor Candido Costa. Nos autos, observamos que a organização de um samba estava diretamente relacionada a um trabalho derivado da produção agrícola. Essa situação ilustra como aqueles indivíduos, em suas experiências de trabalho cotidianas, infringiam artigos do Código de Postura.

Também na ocasião de um samba no Engenho Nova Sorte (já citado no texto), também localizado no distrito de Humildes, no ano de 1911, dois moradores que ali residiam e trabalhavam se envolveram em luta corporal resultando em ferimentos na mão de Romão Evangelista da Cruz, 15 anos, natural da freguesia de Santa Barbara⁴⁷⁵. Este afirmou que na ocasião de um “Reis” na casa de Adelina de tal, a rápida conversa com Alvino de tal, acusado no processo, resultou em um desentendimento resolvido quando retornavam para suas casas. Somente uma testemunha no processo, no total de cinco, declarou não residir no Engenho. As outras informaram atuar como lavradores e negociantes. Conforme já exposto neste texto, o Engenho Nova Sorte se constituía em propriedade onde se criava gado e outros animais, além de registrar indícios de pequena produção agrícola, possivelmente cultivada por reideiros e agregados que ali residiam. Alguns desses estavam “advertindo” no samba que resultou dos festejos do Reisado.

Importante salientar que tanto nesse registro, quanto naquele ocorrido no sítio Borda da Matta, apesar de comprovada a realização de sambas, não se notou alusão ao Código de Posturas. Por se tratar de documentos que registram crimes regulados no Código Penal, certamente este conjunto de leis foi utilizado para orientar as devidas punições. Contudo, o silêncio sobre o enquadramento do Código de Posturas, nestas ocasiões, indicia sobre o lugar de projeto que este corpo documental ocupava. Relevam, neste sentido, as intenções e impressões do principal Conselho deliberativo do município em relação à população egressa do cativeiro, sobretudo quando no espaço das ruas da cidade e nos trabalhos coletivos, onde viviam suas sociabilidades e garantiam a subsistência de suas famílias⁴⁷⁶.

Espécie de fiscal do cumprimento das penas e multas do Código de Postura, o *Jornal Folha do Norte* noticiou, com frequência, práticas que desrespeitavam a legislação municipal. Na edição de 14 de junho de 1913, foi denunciada a obstrução de uma estrada que ligava o distrito Remédios da Gameleira à cidade de Cachoeira⁴⁷⁷. A reportagem informou que “Um tal Patrício” construiu uma casa, que também servia como venda na referida estrada, e ali “abriu uma roça”, devidamente cercada. A obstrução de estradas configurava-se uma

⁴⁷⁵ Processo-crime. E: 04 Cx: 102 Doc: 2137. CEDOC/UEFS. 1911.

⁴⁷⁶ Sobre sentidos atribuídos a grupos carnavalescos, “sambas, batuques e candomblés” por pessoas de cor e autoridades policiais no pós-abolição ver ALBUQUERQUE, W. R. de. Op. Cit. Especialmente capítulo 4.

⁴⁷⁷ *Jornal Folha do Norte*. 14 de junho de 1913. Estrada obstruída. MCS/BSMG.

contravenção contra “o livre trânsito”, destacada no artigo 36 do citado Código de Postura Municipal. Segue descrição do artigo.

Art. 36º: Deixar o proprietário ou rendeiro da fazenda ou roça situada em estrada ou caminho público, de limpar anualmente, no mês de outubro, a frente da mesma fazenda ou roça em toda a extensão de seu domínio ou posses; Diminuir a largura das estradas ou caminhos, de modo que aquelas não fiquem com 25 palmas e este com 12, ou retificar cercas antigas sem observar esta disposição; Fazer nas estradas e caminhos voltas forçadas que dificultem ou aumentem o trânsito; fechar estradas ou caminhos sem licença do poder competente, embora abra outra. Pena – 15\$000 de multa ou cinco dias de prisão além de ser obrigado a desobstrução ou conserto⁴⁷⁸.

Parece evidente que aquele caminho/estrada serviu como possibilidade de trabalho e subsistência do tal Patrício.

Nesse sentido, O Código de Posturas de 1893, com destaque para seu artigo 10º, indiciava expectativas de controle de um grupo específico de trabalhadores: pequenos proprietários, rendeiros ou agregados, possivelmente egressos da escravidão, já que, para a produção de fumo, era necessário uma pequena “malhada”, posse de terra. Na lógica comercial estabelecida no município, o intenso trabalho no plantio, colheita e secagem do fumo, era pouco recompensado financeiramente, quando da venda para proprietários de armazém.

Esse foi o cenário que configurou uma inserção diminuta dessa produção nos registros dos arrolamentos consultados para Feira de Santana nesse contexto. Não porque essa produção era igualmente diminuta. As considerações já feitas aqui confirmam essa assertiva. Mas, sobretudo porque essa cultura agrícola possivelmente era associada a outras plantações que asseguravam a subsistência dos pequenos proprietários e rendeiros na região de Feira de Santana.

Na identificação de Antonio Thomaz de Aquino, a profissão de escolhedor de fumo também é dita como secundária. Referimo-nos ao processo-crime instaurado em 1907 para investigar os ferimentos sofridos por Luiz Athayde dos Santos, 27 anos, Estado de Alagoas, praça do regimento policial⁴⁷⁹. A agressão ocorreu, segundo depoimento da vítima, quando este e seus companheiros deram cerco a uma casa de jogos, no Beco do Recreio, próximo à Rua Dr. Manuel Victorino. Nessa ocasião, os jogadores ali se evadiram com a ajuda de

⁴⁷⁸ Registro de Leis e Resoluções 1893-1893. Caixa: 1. APMFS.

⁴⁷⁹ Processo-crime. E: 03 Cx: 80 Doc: 1525. CEDOC/UEFS. 1907.

Antonio Thomaz de Aquino, vulgo Antonio Folbado, que fora preso na ocasião. No auto de resistência e prisão em flagrante delito declarou:

Respondeu chamar-se Antonio Thomaz de Aquino, filho de Maria (?), com 32 anos de idade, natural desta cidade da Feira de Sant'Anna deste Estado, jogador, brasileiro, analfabeto, residente no Beco do Recreio.
Perguntado porque respondia ter a profissão de jogar?
Respondeu que sim porquanto era também profissão.

As testemunhas do processo repercutem a personalidade distinta do acusado. Braz de tal, por exemplo, padeiro, natural do termo de Irará afirmou que conseguiu evadir da casa cercada, porque, no ato de sua prisão, Antonio Folbado surgiu dizendo “solta o homem, ninguém daqui é preso”, investindo contra o praça policial. Outra testemunha, Pedro Carneiro da Silva, artista, natural de Riachão do Jacuípe, informou que Antonio Folbado é “homem como diabo, não vejo homem nesta terra, não conhece autoridades, todos são umas merdas e muitas outras palavras pornográficas que a decência manda calar.” Possivelmente o acusado, que não estava na casa de jogatinas no momento do cerco, atuava como uma espécie de liderança, ou referência entre aqueles indivíduos, ou, nas palavras de Muniz Sodré, “o reconhecimento de si pelos outros” em referência à reorganização e à territorialização de espaços citadinos⁴⁸⁰.

Tal como o acusado no processo, que somente declarou sua outra profissão, a de escolhedor de fumo, nas vésperas da construção da sentença, no auto de qualificação, outra testemunha no processo, Manoel Pereira do Nascimento, que também participava dos jogos no Beco do Recreio, afirmou ser escolhedor de fumo. A partir desse processo, entendemos que a atuação como escolhedor de fumo entre aqueles sujeitos estava associada a outras práticas de trabalho. Situação também verificada em pesquisa de mestrado acerca das profissões conjugadas: lógica de trabalho e subsistência de parte significativa de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana⁴⁸¹.

O Código de Posturas de 1893 não apresentou artigo específico sobre a proibição da jogatina. Faz referência, entretanto, ao “jogo do entrudo” no artigo 53 e no artigo 55 que, conforme já dito, refere-se à proibição de “qualquer brinquedo que possa produzir ajuntamento tumultuário ou perturbar o sossego público”. No entanto, o *Jornal Folha do Norte* localizava a prática do jogo entre aquelas que depunham contra civilidade e o trabalho

⁴⁸⁰ Cf. SODRÉ, Muniz. O terreiro e a cidade. A forma social negro-brasileira. Petrópolis, Editora Vozes, 1988. P. 14.

⁴⁸¹ Cf. SILVA, Mayara Plácido. Op. Cit. P. 71-72.

ordeiro. Na edição de 22 de dezembro de 1917, foi publicada uma curta reportagem reproduzindo um telegrama do ministro da Agricultura, Pereira Lima, direcionado aos governadores do Estado, solicitando a repressão “do jogo e da vadiagem, a fim de se obter a máxima eficiência nos trabalhos rurais”⁴⁸².

Consoante com as investidas de controle e disciplinarização da força de trabalho na república nacional, a reportagem do *Jornal Folha do Norte* informava que a prática de jogos de azar desvirtuava o trabalhador, especificamente o trabalhador rural (a maioria, egressos do cativo, em Feira de Santana). Quatro anos antes, na edição de 25 de janeiro de 1913, foi veiculado um texto de Rui Barbosa, descrevendo a prática do jogo como “Diátese cancerosa das raças amenizadas pela sensualidade e pela preguiça, ele entorpece, caleja, desviriliza os povos nas fibras de cujo organismo insinuou o seu germen, proliferante, inextirpável”⁴⁸³. Tal especificação encaixava-se perfeitamente na lógica produtiva de Feira de Santana e na tônica dos discursos civilizadores do *Jornal Folha do Norte*.

Porém, as experiências de Antonio Folbado e seus companheiros de jogatina informam que, a exemplo de outros indivíduos, a prática do lazer, ou do trabalho nos jogos de azar possivelmente não interferia na rotina do trabalho na pequena lavoura e em outras atividades, condição que tornava inadmissível, entre aqueles trabalhadores, investidas contundentes de autoridades policiais. Daí, as agressões ocorridas no Beco do Recreio.

Cinco anos após o fim da escravidão, a elaboração do Código de Posturas de Feira de Santana visava também controlar a distribuição da pequena produção dos libertos e egressos da escravidão, visto que a produção de fumo, conforme já apontado por jornais locais, e conforme verificamos na análise dos menores espólios registrados nos inventários (capítulo 2), era uma prática de pequenos proprietários e lavradores, pequenos comerciantes que protagonizavam o comércio de fumo, seus derivados e uma gama diversificada de outras mercadorias na feira livre local. É importante ressaltar que o maior espólio dentre os inventários pesquisados não apresentou nenhuma referência à produção agrícola direta, somente o beneficiamento do fumo.

⁴⁸² Jornal Folha do Norte. 22 de dezembro de 1917. Reprima-se o jogo. MCS/BSMG.

⁴⁸³ Jornal Folha do Norte. MCS/BSMG.

Figura 14 – Vendedores de fumo de corda em Feira de Santana. [196?]



Fonte: IBGE. Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/fotos.php?lang=&codmun=291080&search=bahia%7Cfeira-de-santana%7Cinfograficos%3A-fotos>. Acesso em: 24 jan. 2017.

Os anos seguintes ao fim da escravidão na região de Feira de Santana apresentaram uma reorganização na produção, com a substituição do valor e dos lucros oriundos da posse de escravos/as por extensos rebanhos de gado, em função da pujante feira de animais ocorrida na cidade. Tal reorganização produtiva fora acompanhada pelo estabelecimento de uma lógica política controlada e gestada por indivíduos inseridos nesse contexto de acumulação de riqueza. Portanto, como já ressaltado, seus interesses foram explicitados na construção das leis municipais, com destaque para o Código de Posturas de 1893.

Ademais, a despeito da documentação referente à produção agrícola e pecuária local, percebemos a presença marcante de pequenos proprietários, lavradores/as, quitandeiras nas movimentações econômicas do município e, em contrapartida, o processo de desvalorização econômica de suas práticas, vide a lógica de comercialização do fumo, produzido por pequenos proprietários. Essa relação conflituosa, latente na documentação nos informa sobre a construção das relações políticas, econômicas e de trabalho no pós-abolição em Feira de Santana. Tudo isso releva, sobretudo, as expectativas e projetos de liberdade e cidadania da população egressa do cativeiro e migrantes no município.

CONCLUSÃO

Romão de tal, ou Romão Preto, jornaleiro, residente no distrito de Bonfim de Feira, em 1903, nascera na Paróquia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, em 1875. Chamava-se, na verdade, Romão Ferreira da Silva, filho de Amancia Maria de Jesus, ex-escrava do senhor José Antonio de Freitas. Nascido ingênuo, possivelmente Romão viveu junto a sua família até decidir migrar para garantir ocupação e subsistência no município de Feira de Santana, região circunvizinha a Paróquia de Umburanas (que naquele contexto pertencia a Comarca de Cachoeira). Tinha 28 anos quando foi morto por seu então patrão Saturnino Alves Cazaes.

As informações citadas acima foram encontradas em processo-crime que investigou a morte de Romão Preto⁴⁸⁴, e em inventário de arrecadação de bens, confeccionado para registrar o repasse de objetos em posse do falecido – “uma faca e um facão, duzentos e um mil réis e um chapéu de couro” – para sua mãe Amancia Maria de Jesus. Para comprovar a maternidade apresentou registro de matrícula do seu filho, nascido em 24 de setembro de 1875⁴⁸⁵.

A trajetória de Romão Preto, a relação estabelecida com seu patrão, Saturnino Alves Cazaes, negociante e criador de animais, e as experiências cruzadas de sua família (mãe e irmão, residentes nas Umburanas), inspiraram a construção da pesquisa apresentada aqui. Decerto que as fontes utilizadas, ou, ao menos, o cruzamento destas, não me forneceu informações tão precisas sobre os “lavradores pobres”, migrantes e descendentes de escravos na região de Feira de Santana. Sobretudo em relação a vivências pregressas no cativeiro, poucos documentos sinalizaram um passado escravo dos sujeitos analisados nesta tese.

De tal forma que, em um exercício de relacionar indícios registrados nos processos-crime e inventários, em diálogo constante com a organização econômica, política e social do município de Feira de Santana, nas primeiras décadas republicanas, busquei problematizar as experiências de lavradores/as, carregadores, ganhadeiras e carroceiros a luz daquele contexto de reorganização de hierarquias sociais e raciais, vivenciadas nas cidades brasileiras, apontando as particularidades do pós-abolição em Feira de Santana. Município “Princesa do Sertão” que mantinha relações profundas com regiões afastadas do litoral e recôncavo da Bahia, mas também, sobretudo nas experiências de trabalhadores migrantes, foi destino de

⁴⁸⁴ Processo-crime. E: 05 Cx: 134 Doc: 2587. CEDOC/UEFS.

⁴⁸⁵ Inventário – Arrecadação. E: 14 Cx: 368 Doc: 8570. CEDOC/UEFS.

tantos trabalhadores/as egressos do cativo do recôncavo escravista baiano, especialmente do município de Santo Amaro da Purificação.

Registramos um cotidiano de intensa disputa por sobrevivência dos/as lavradores e pequenos criadores de animais. A inserção, difícil e quase incipiente no lucrativo comércio de gado e carne verde de Feira de Santana, releva tais estratégias de sobrevivência. A produção de farinha, por outro lado, que possibilitava consumo e comercialização certa nas diversas feiras espalhadas nos distritos locais, em alguns casos, associada à produção de fumo se constituiu, conforme explicitado, em espaços de disputa por espaços de autonomia e luta pela sobrevivência.

Utilizo a expressão “luta” posto que, a partir da documentação oficial – os Livros de Receitas e Despesas e o Código de Posturas Municipal de 1893 - destacamos as medidas normativas construídas no âmbito do Conselho Municipal de Feira de Santana que visavam ordenar o trabalho urbano e práticas sociais da população negra. Relevo essas medidas, pois é necessário demarcar que a memória construída sobre o passado pastoril e sertanejo de Feira de Santana, silenciou conflitos de cunho expressamente racial, conforme demonstrado nos capítulos que formam esta tese. Em que pese a estratégias de sobrevivência, a disputas por espaços de autonomia, liberdade e cidadania jurídica concedida à população negra, pós-1888, verificados em um cotidiano de intenso trabalho, sinalizo a impossibilidade de perder de vista a ação do Estado, neste caso, da Intendência e Conselho Municipal (formados majoritariamente por proprietários de fazendas e criadores de gado) a fim de restringir a movimentação e espaços de autonomia da população egressa do cativo e de descendentes de escravizados.

Neste sentido, a trajetória de Romão preto permanece inspirando análises. A sua morte, a exemplo de tantos outros analisados na tese, permitiu conhecer aspectos importantes das suas experiências. Relações construídas com antigos senhores de escravos, a disputa por fazer valer a autoridade, em novo contexto jurídico, representam espaços de disputa entre trabalhadores e patrões.

Com a pretensão de contribuir para os estudos sobre experiências da população negra em Feira de Santana, bem como sobre as relações construídas nos anos seguintes ao fim da escravidão entre trabalhadores e entre trabalhadores e patrões, finalizo esse texto refletindo sobre a secular disputa entre práticas costumeiras de trabalhadores negros na região e os projetos políticos locais. Escrevo essa conclusão em um contexto de destruição autoritária do ‘tradicional’ Centro de Abastecimento de Feira de Santana, construído em 1977, como mais uma medida de retirar os feirantes e suas práticas e costumes das ruas centrais de Feira de

Santana. Majoritariamente trabalhadores negros/as que, a exemplo de seus antepassados (resguardados os anacronismos), comercializavam frutas e verduras, carne, objetos de barro, beberagens e tantas outras mercadorias. Mas também realizavam seus sambas e forrós em meio ao comércio intenso de todos os dias, ali no centro. Práticas que parecem incomodar, secularmente, os grupos políticos locais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, p. 111-120, 1995.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. “Conserve-se a palavra senhor!”: Abolição, racialização e cidadania dos “homens de cor”. *Centro de estudos africanos*. WP/CEAUP, n. 5, Porto, Universidade do Porto, 2008/05. p. 1-14. Disponível em: <http://www.africanos.eu/ceaup/uploads/WP_2008_05.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2015.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

ALVES, Chintamani Santana. *Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas*. 2013. 220f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

ANDRADE, Celeste Maria Pacheco. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. 1990. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites. Século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Elciene. A metrópole às avessas. Cocheiros e carroceiros no processo de invenção da “raça paulista”. In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira e CHALHOUB, Sidney (Org.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

BARBOSA, Silva Fraga Costa. *Industrialização e exportação de fumo na Bahia, 1870-1930*. 1975. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975.

BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1888). *Afro-Ásia*, n. 21-22, 1998-1999.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARRETO, Virginia Queiroz; JUNIOR, Wellington Castellucci; SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Entre veredas e arrabaldes: escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante o oitocentos e no pós-abolição*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem: Memórias de Feira de Santana*. Feira de Santana: Editora UEFS, 2006.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: EDUFBA, 1989.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da História*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Alex Andrade. *Tramas e contendas. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850*. 2016. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros, ou escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CUNHA, Nayara Fernandes de Almeida. *Os coronéis e os outros: sujeitos, relações de poder e práticas sociais em Feira de Santana (1907-1927)*. 2013. 156f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Quase-cidadão: Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DA HORA, Ana Paula Cruz Carvalho. *Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant'Anna (1850-1888)*. 2014. 137f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus, 2014.

DAMASCENO, Karine Teixeira. *Mal ou bem procedidas: cotidiano e transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920*. 2011. 165f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2011.

DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos*. São Paulo: Editora Hucitec, 2007.

DIAS, Maria Odila Leite Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FRAGA, Walter. O cotidiano movediço do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flavio e DOMINGUES, Petronio (orgs.). *Políticas da raça. Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo, Selo negro Edições, 2014.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance!* Mundos femininos, maternidade e pobreza em Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro; Brasília: Paz e Terra, 1988.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2011.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. *Revista Brasileira de História*. v. 1. n. 21. p. 09-20. São Paulo, 1991.

GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas”: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro – 1888/1889. In: GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (Org.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (Sociedade e Política)*. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

JUNIOR, Wellington Castellucci. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo: Annablume; Salvador: FAPESB, 2008.

KLEIN, HERBERT S.; VINSON III, Ben. *A escravidão africana na América Latina e Caribe*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

LAJEDINHO, Antonio de. A Feira na década de 30. [s.l.: s.n.], [199-?].

LIBBY, Douglas Colle. Repensando o conceito do paternalismo escravista nas Américas. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Org.). *Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte; PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008.

LIMA, Carlos Alberto Alves. *Das luzes aos becos: retrato da Rua do Meio na Feira Moderna (1950-1967)*. 2009. Trabalho de Conclusão de curso (Monografia de Graduação em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2009.

LIMA, Zélia Lima de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira. Estudos sobre rebeldia escrava em Feira de Santana, 1807-1849*. 1990. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do Bandeirante*. São Paulo: EDUSP, 1980.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. São Paulo: EDUSP, 2010.

MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, n. 35. 2007.

MATA, Iacy Maia. *Conspirações da raça de cor: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do Silêncio: os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, Século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MEDRADO, Joana. *Terra de Vaqueiros. Relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2012.

MOREIRA, Vicente Deocleciano. Caminhos históricos da feira de Feira de Santana: origens e secularidades. *Revista Sitientibus*, n. 10, Feira de Santana, jul.-dez. 1992. p. 185-198.

NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. *Viver por si: histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista*. 2012. 199f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador; Feira de Santana: EDUFBA; Editora da UEFS, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja, da sesmaria ao minifúndio: um estudo de história regional e local*. Feira de Santana; Salvador: Editora da UEFS; EDUFBA, 2008.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. *“Canções de uma cidade amanhecendo”*: urbanização, memórias urbanas e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. *De Empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana*. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

OLIVEIRA, Daiane Silva. *Instrução de pobres e negros em Feira de Santana: as Escolas do Professor Primário Geminiano Alves da Costa (1890 a 1920)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2016.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *“Adeptos da mandinga”*: candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana/Bahia, 1938-1970). 2010. 216f. Tese (Doutorado em Estudos étnicos e africanos) - Centro de Estudos Afro-Orientais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2010.

OLIVEIRA, Sidiney de Araújo. *Desenhando a ideia de uma “avenida feliz”*: imagens das histórias e memórias da Avenida Senhor dos Passos, em Feira de Santana, Bahia. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2013.

PACHECO, Larissa Penelu Bittencourt. Historiografia brasilianista em questão: a obra de Rollie Edward Poppino. In: COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO, 20. 2013, Vitória da Conquista, *Anais eletrônico...* Vitória da Conquista: UESB, 2013. Disponível em:

<<http://periodicos.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/3075/2780>>. Acesso em: 16 jul. 2015. p. 1081-1091.

PACHECO, Larissa Penelu Bitencourt. *Trabalho e costume de feirantes de alimentos: pequenos comerciantes e regulamentações do mercado em Feira de Santana (1960/1990)*. 2009. 195f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2009.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2003.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

POPPINO, Rollie. *Feira de Santana*. Salvador: Editora Itapuã, 1968.

REIS, Francemberg Teixeira. *A terra em jogo: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930)*. 2014. 183f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus, 2014.

REIS, João José. A greve negra na Bahia. *Revista USP*. Ed. 18. 1993. P. 8 -29.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Revista Afro-Ásia*. n. 24, Salvador, 2000.

REIS, Wagner Alves. *Agostinho Fróes da Motta: trajetórias e conquistas de um “homem de cor” em Feira de Santana (1856-1922)*. 2012. 219f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, v. 05, n. 08, jan.-jun. 2004. p. 170-198.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMPAIO, Gastão. *Feira de Santana e o Vale do Jacuípe*. Salvador: EGBA, 1979.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *As Razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador. 1889/1950*. 2010. 400f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007.

SANTANA, Clissio Santos. “*Ele queria viver como se fosse homem livre*”: Escravidão e Liberdade no termo de Cachoeira. (1850-1888). 2014. 169f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SANTOS, Emily Rodrigues. *A seca é o inverno de muita gente*. 2014. 136f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2014.

SANTOS, Igor Gomes. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: SILVA, Aldo José Moraes (Org). *História, Poesia, Sertão: diálogos com Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010.

SANTOS, Igor Gomes. *A Horda Heterogênea. Crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. 2017. 367f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SANTOS, Luiz A. de Castro. As origens da reforma sanitária e da modernização conservadora na Bahia durante a República. *Revista Dados*. v. 41, n. 3. Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581998000300004#19not>. Acesso em 13 jan. 2015.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. 2014. 334f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SCOTT, Rebecca J. “Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Luisiana after emancipation”. *The American Historical Review*, v. 99, n. 1, 1994. p. 70-102.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba. A transição para o trabalho livre. 1860-1899*. Rio de Janeiro, Paz e terra, 1991.

SCOTT, Rebecca J. Fronteiras móveis, “linhas de cor” e divisões partidárias. Raça, trabalho e ação coletiva em Louisiana e Cuba, 1862-1912. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. Scott. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Andrea Santos Teixeira. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência. Feira de Santana (1948-1960)*. 2008. 189f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador. *Revista do Arquivo Nacional*. v. 2., n.1. Jan-jun. 1987. p. 5-16.

SILVA, Gabriela do Nascimento. *Na terra de Nanã: candomblés, territorialidades e conflito em Feira de Santana (1890-1940)*. 2016. 129f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus, 2016.

SILVA, Mayara Plácido. *Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana*. (1890-1930). Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012.

SILVA, Mayara Plácido. O caso de Romão preto e os trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1910). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26. 2011, São Paulo. *Anais eletrônicos...* São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300889115_ARQUIVO_TextoANPUH_20112003.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2015.

SIMÕES, Kleber José Fonseca. *Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. 2007. 140f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. *Revista Afro-Ásia*, n. 17, v.1, Salvador, 1996.

SODRÉ, Muniz. *O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira*. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

SOUSA, Ione Celeste J. *Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890*. CONGRESSO ESCRAVATURA, ORFANDADE E POBREZA FEMININAS NO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS, 2. 2006, Porto. *Anais...* Porto: [s.n.], 2006.

SOUSA, Ione Celeste. *Garotas tricolores, deusas fardadas*. São Paulo: Edusc, 2001.

SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição da Bahia. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, 1888 a 1930*. 2012. 271f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 2012.

SOUZA, Elane Bastos de. *Terra, território, quilombo: à luz do povoado de Matinha dos Pretos (BA)*. 2010. 138f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SOUZA, Robério S. *Trabalhadores dos trilhos. Imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

VILLA, Marco Antonio. *Vida e morte no sertão*: história das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX. São Paulo: Editora Ática, 2000.

ZORZO, Francisco Antonio. A Modernização dos Transportes, Fluxos Mercantis e Crescimento de Feira de Santana (Séculos XIX e XX). SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23. 2005, Londrina. *Anais eletrônicos...* Londrina: ANPUH, 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0389.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

ANEXO A – *Jornal O Município*

Jornal O Município.
13 de maio de 1911⁴⁸⁶

Dentre os descendentes de Adão, segundo a Bíblia, depois do crime de Caim, houve esta uma descendência que originou a Cam, vindo este, quando o povo hebreu se libertou da escravidão egípcia, povoar a parte tropical do mundo, quando se sub-dividiram em tribos e ocuparam a terra conhecida então.

Esta parte foi à África, cuja raça trazia, ainda presa a sua alma, a maldição do crime câmico, e como uma confirmação da lenda hebraica, o símbolo do pecado que fecundara a terra desde a perda do paraíso a Caim, desde a Torre de Babel e sucessivamente até hoje caíra sobre a descendência dos homens que vieram para a África, onde, se internando, perderam a pouca civilização que tinham e até o alvo colorido do pigmento da pele. “Como consequência os povos chamados civilizados, mais inteligentes e melhor armados caíram sobre nós, escravizando-nos, fazendo-nos, objeto de negocio, tirando-nos os direitos concedidos a todos os homens, fazendo-nos simples coisas comerciais.”

“Eis o que somos meus filhos, até o dia em que Deus, a quem tanto ofendemos se apiede de nós e mande o anjo da liberdade estender sobre nós suas nevas asas”.

Esse resumo histórico, contava a seu filho André e a noiva de seu filho, Thereza, um velho preto de mui avançada idade, um desses pretos de energia de alma e de coração, que, criado em casa nobre, e tendo sido o moleque do senhor doutor da família, quando cursara a academia do Recife, a custa de ouvir se falar em liberdade pelas republicas, em abolicionismo, nas horas vagas, se dedicara ao estudo. Em um rapaz de outra raça teria dado mostrar de seu talento e de sua vontade, talvez fosse deputado e galgasse mesmo o lugar de ministro do Império.

Seu amo, o doutor, quisera alforriá-lo, mas os demais membros da casa, escravagistas enraizados, se opuseram, procuraram pretexto para adiar o momento de sua liberdade, que seria uma realidade, antes de 13 de maio, se o destino não ferisse inopinadamente de morte o jovem doutor.

Esta cena também se passava lá nos fundos da senzala, em torno de uma fogueira que aquecia os três vultos ebânicos, iluminando-lhe a fronte, nessa noite, de um modo singular.

- Ah! Suspirou André; e quando soar um dia, pai Théo, liberdade que tanto sonhamos?

⁴⁸⁶ Disponível no Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão/UEFS.

- Quando poderei ter segura, como minha, a esta Thereza por quem dou a vida?
- Quando poderá ser Thereza respeitada como minha noiva, como minha mulher, sem ter que temer, e sem que eu a possa ver, a qualquer hora (?)

A estas palavras, Thereza baixou a cabeça, confusa, lembrando-se que tantas vezes tivera de correr adiante do feitor que o procurava arrebatando a seus amores e que, um dia, tivera de se ver nua ante os olhos ferinos de um agente de escravos, para ser vendidas para outras terras.

Baixara a fronte e sentira o coração estalar de medo, envergonhada e pensando que de novo se reproduziriam aqueles atos e talvez fosse separá-la de André. O velho preto Theophilo, a quem os senhores apelidaram Theo, demorou para responder; como porém, havia lido a bíblia, livro sobre quem lançava todos os dias os olhos suspirando e erguendo a fronte aos seus, respondera:

- Quem o sabe meu filho? O nosso crime é grande e Deus é o Juiz. Somente ele, porque também é misericordioso, poderia nos dizer; contudo, penso que não estará muito longe. De há muito os ingleses, a quem chama de hereges, protestantes, indemoniados, começaram a perseguir os escravocratas, proibindo com seus cruzeiros nos mares, o trafico de africanos/as. De algum tempo para cá, no Brasil, alguns homens brancos e de cor tem feito uma propaganda intensa em favor dos pobres proscritos, e suas ideias vão ganhando terrenos.
- Se Deus quer meus filhos, os homens hão de querer.
- Já é de mais – falou André com uma voz rancorosa e abafada.
- Ser-se homem como os outros e não se ter direito ao bolo que come, ao suor que corre da fronte, ao coração que se sente pulsar forte, ao amor que se tem, ao sangue que fervilha nas veias?
- Devia ter sido bem terrível o crime de nossos pais.
- Muito, muito. Acrescentou Theresa inibidamente.
- Muito horrível, para que a pobre preta, só porque é preta, não possa ter direito ao amor que sonhou, pertencer ao homem a quem escolheu e o direito de dizer ao ente de suas entranhas – és meu filho, e eu sou tua mãe.
- Fé. Tenham fé, sentenciou Theo como se fosse um sacerdote entre os crentes – Deus é pai de infinita misericórdia.
- Quanto a mim, tenho contra minhas esperanças a idade, e a moléstia; poderei não gozar de prazer de cantar o hino a liberdade, mas vós, meus filhos, sois moços e podereis ainda, livres como os passarinhos, adorar a Deus e vos amardes.

Eu quase só conto com uma liberdade: - a da morte, que tanto já libertou a tantos nossos irmãos; mas vós deveis ter fé e esperança: - fé para confiar em Deus e esperança para alcançar a vitória.

A fogueira que já ia extinguindo suas ? dourados labaredas, açoitada por uma brisa perfumada dos coiranes adjacentes, reacendeu, estralando a lenha, de novo iluminando as negras faces, e animando-os na fé e na esperança, como se fora mesmo dessas virtudes.

Repentinamente uns tropéis de carreira que ouviram já rente as suas costas, os iam obrigando a virar, na natural indagação do que seria, quando um vulto saltando-lhes pelas cabeças a fogueira, os levou, a todos, se levantarem.

- Pai Théo! Foi a voz em grito que ouviram.

- Que é isto? Perguntou Théo acalmado e reconhecendo o moleque José, seu sobrinho.

- Oh! Meu Deus! Murmurou Thereza.

- Vendido! Vendido para São Paulo! – Apenas pode falar o negro rapaz, cheio de horror e medo e se abraçando a Theo, como se fora ele quem o pudesse proteger! Um grossas lágrimas perolizaram o ébano da face de Theo, enrubecendo ao reverbero da fogueira, parecendo assim lagrimas de sangue, que a tanto valiam.

- S. Paulo! Gritaram apenas André e Thereza.

Já, nesse momento, o feitor acompanhado de dois musculosos escravos, espécies de troncos nodosos de arvore secular, tal era a rijeza de seus músculos, e de faca em punho o feitor, o terrível chicote erguido, o descera sobre as cabeças de Theo e José, abraçados.

A fogueira de novo abaixara sua luz, como cessara de correr a brisa perfumada.

E assoviando nos ares, estalou o chicote na face de ambos.

André teve um momento de cólera; sacudiu todos os nervos numa febre de ódio e vingança, e abaixando-se, erguera nos braços, lançando para as costas, o terrível feitor, que estendera no chão como uma enorme jaca apodrecida e despencada do talo.

- Te fizeste louco? – falou Théo, marchando para o feitor que rugia de dor e ódio, mas sem ação.

Esses quadros eram medonhamente tristes, quando uma estridente fanfarra, rápida se aproxima.

- Que é isto? – todos inquiriam voltando-se para as bandas dos sons, que sceleres, mais e mais se aproxima, até que em pouco ouviram os gritos de:

Viva o dia 13 de maio!

Os demais atônitos, nada compreendiam; mas Theo, de novo sentindo uma imurdação de lágrimas na fronte, lhes dissera, doudamente alegre:

- Graças, meu Deus”

Soou a hora da liberdade! Somos livres meus filhos. Livres!

Posso morrer. Saibais gozar da liberdade!

José, saltando fora de si, como um louco de alegria, gritara a todos os pulmões:

Viva o dia 13 de maio!

André e Thereza, em coro com os demais escravos da senzala que se aproximaram instintivamente da fogueira, em busca do querido pai Theo, bradaram as auras:

Viva!

Já a fogueira, de novo acariciada pela brisa perfumada dos coiranaes, erguera suas chamas saudando aquela hora e se casando com o clarão dos areotes do bando anunciador, que na rua parara em frente ao engenho, cantando e tocando.

Ascanio Livino.